



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIV EDIÇÃO Nº 29

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

SUMÁRIO	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PAG.	PAG.	PAG.
Poder Legislativo.....			31
Poder Executivo.....	1	10	
Secretaria de Estado de Governo.....	3	10	31
Secretaria de Estado de Economia.....	4	11	34
Secretaria de Estado de Saúde.....	4	12	37
Secretaria de Estado de Educação.....	5	20	43
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	5	22	43
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	5	23	44
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	6	24	44
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	6	24	45
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	6	26	45
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		26	46
Secretaria de Estado da Mulher.....		27	
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		27	49
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		27	50
Secretaria de Estado da Família e Juventude.....	7		50
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		28	50
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	7	28	66
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	8		66
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		29	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	8		66
Secretaria de Estado de Turismo.....		29	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	8		67
Controladoria-Geral.....		29	
Defensoria Pública.....	9	29	70
Procuradoria-Geral.....		30	70
Tribunal de Contas.....		30	70
Ineditorial.....			73

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.636, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 (*)

(Autoria: Deputado João Cardoso e Thiago Manzoni)

Institui a Política de Conscientização contra o Aborto no Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída a Política de Conscientização contra o Aborto no Distrito Federal, com os seguintes objetivos:

I - implementar o Observatório da Família como um repositório de conhecimento científico que visa dar visibilidade à família como primeiro e fundamental contexto de constituição integral da pessoa, cenário privilegiado para a transmissão de valores e primeiro sistema de proteção social para seus membros;

II - premiar iniciativas da sociedade civil que visem à redução da realização de abortos clandestinos;

III - implementar iniciativas voltadas à prevenção da gravidez na adolescência, inclusive por meio da conscientização sobre os riscos de uma vida sexual precoce;

IV - implementar campanha permanente visando à realização de palestras, seminários, mobilizações, entre outras atividades afins, com o objetivo de sensibilizar a população acerca dos direitos do nascituro, do direito à vida, das imputações penais no caso de aborto ilegal e dos riscos provocados pelo abortamento.

Parágrafo único. As medidas de que trata o inciso IV devem ser executadas por meio de calendário anual e implementadas em diversas esferas do poder público, com prioridade para a saúde e a educação.

Art. 2º Fica estabelecido o Dia Distrital de Conscientização contra o Aborto, a ser realizado, anualmente, no dia 8 de agosto.

Art. 3º O regulamento deve dispor sobre o prazo e as formas de implementação das medidas previstas nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 23 de dezembro de 2024

136º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

(*) Republicada por erro de autoria no original, publicada na Edição Extra nº 99-A, de 23 de dezembro de 2024, página 03.

DECRETO Nº 46.842, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a regulamentação do artigo 110 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º A declaração de que trata o caput do artigo 110, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, deverá conter no mínimo:

I - nome, cargo, matrícula;

II - endereço residencial, de acordo com o indicado na última Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) apresentada e, também, em conformidade com o endereço registrado no sistema de gestão de pessoas;

III - unidade orgânica e órgão de lotação, com o respectivo endereço;

IV - jornada de trabalho, com a especificação dos horários de trabalho no órgão;

V - manifestação de que realiza despesas com o transporte coletivo do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, caso o utilize;

VI - manifestação de que realiza despesas com o transporte coletivo interestadual, caso o utilize;

VII - valor das tarifas do transporte coletivo interestadual, caso o utilize; e

VIII - quantidade e horários de embarques no transporte coletivo interestadual, caso o utilize, referente a cada dia de trabalho.

§ 1º O Servidor deve apresentar, junto com a declaração de que trata este artigo, o comprovante de residência em seu nome.

§ 2º No primeiro ano de exercício do servidor no cargo público fica dispensada a obrigatoriedade de correspondência entre o endereço residencial e ao endereço informado na DIRPF, caso o servidor tenha sido dispensado dessa obrigação no ano imediatamente anterior.

§ 3º O servidor deve comunicar imediatamente à unidade de gestão de pessoas de seu respectivo órgão de lotação qualquer alteração nas informações prestadas na declaração de que trata este artigo.

Art. 2º A Administração Pública no ato de fiscalização constante no § 2º do artigo 110 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, poderá requerer, a qualquer tempo, a comprovação de utilização do transporte coletivo.

Parágrafo único. No ato de fiscalização de que trata o caput, poderá ser solicitado comprovantes de utilização deste modal nos dias de efetivo trabalho presencial, referente aos últimos 5 anos, para fins de auditoria e controle.

Art. 3º A emissão de declaração com informações falsas ou a não apresentação dos comprovantes no ato de fiscalização, quando requeridos pela Administração Pública, sujeita o servidor à responsabilização administrativa, civil ou penal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de fevereiro de 2025

136º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 46.843, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Estabelece o procedimento para nomeação e as hipóteses de impedimento para a posse e exercício na Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo em função de prática de ato tipificado como causa de inelegibilidade, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X, XXI e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Este Decreto estabelece as normas e as diretrizes para nomeação e posse em cargos em comissão no âmbito da Administração Pública Direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.

Parágrafo único. O Decreto que nomear ou exonerar servidores não será numerado e não conterá ementa.

Art. 2º A indicação para nomeação em cargos em comissão deverá obedecer às diretrizes de controle da despesa total com o quadro de cargos em comissão e será encaminhada à Casa Civil do Distrito Federal, pelo Secretário de Estado, ou pelo Secretário de Estado ao qual o órgão ou entidade esteja vinculado, acompanhada de:

I - minuta de decreto contendo os atos de nomeação, exoneração e tornar sem efeito;

II - currículo do indicado;

III - declaração para efeitos de nomeação, na forma do Anexo I deste Decreto; e

IV - planilha demonstrativa do custo financeiro, na hipótese de reestruturação administrativa contendo cargos extintos, criados e o saldo financeiro.

§ 1º Nos casos em que haja resposta positiva a qualquer dos quesitos da declaração para efeitos de nomeação, a Casa Civil do Distrito Federal deve encaminhar os autos à Controladoria-Geral do Distrito Federal para análise e manifestação.

§ 2º Após análise, a Controladoria-Geral do Distrito Federal restitui os autos à Casa Civil do Distrito Federal, informando sobre possíveis restrições administrativas ou judiciais em desfavor do indicado.

§ 3º Os autos serão submetidos ao órgão central de gestão de pessoal para que, no prazo de 3 dias úteis, proceda à análise das estruturas administrativas dos órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal no sistema informatizado de gestão de pessoas do Distrito Federal, relativas ao controle de despesas e estruturação dos cargos em comissão.

§ 4º O descumprimento do prazo previsto no parágrafo anterior ensejará a aprovação tácita dos atos.

§ 5º As indicações para cargos em comissão nas Administrações Regionais devem ser encaminhadas previamente ao órgão a qual estejam vinculadas, para, quando for o caso, verificar o cumprimento dos requisitos previstos no art. 3º do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que posteriormente enviará à Casa Civil do Distrito Federal.

§ 6º Os servidores com vínculo com órgãos e entidades da Administração Pública ou servidores exonerados e nomeados no mesmo ato ficam dispensados de apresentar o currículo de que trata o inciso II deste artigo.

§ 7º É vedada a nomeação para emprego ou cargo em comissão, incluídos os de natureza especial, e designados para função de confiança da Administração Pública direta e indireta do Distrito Federal, aqueles que tenham incorrido nas causas de inelegibilidade previstas na legislação eleitoral e nos termos do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, e qualquer outro impedimento disposto em Lei.

Art. 3º A Casa Civil do Distrito Federal submeterá os autos à apreciação do Governador.

Parágrafo único. Nos casos de reestrutura, a Casa Civil do Distrito Federal submeterá os autos à análise prévia da Consultoria Jurídica do Distrito Federal.

Art. 4º A posse relativa a cargos, empregos e funções a que se referem este Decreto ficam condicionadas à apresentação de Declaração de Inexistência de Causa de Inelegibilidade e Impedimento, na forma do Anexo II deste Decreto, que deverá ser apresentada no ato de posse no cargo ou emprego em comissão.

§ 1º O servidor que ocupa cargo em comissão ou função de confiança no mesmo órgão para o qual foi objeto de nova nomeação ou designação fica dispensado da apresentação da Declaração de Inexistência de Causa de Inelegibilidade e Impedimento.

§ 2º As hipóteses de impedimento deste artigo não excluem outras previstas na legislação federal e distrital.

§ 3º A exigência constante do caput se aplica aos órgãos de deliberação coletiva com gratificação e assemelhados.

§ 4º Os documentos referenciados deverão ser encaminhados à Controladoria-Geral do Distrito Federal, quando houver causa de inexigibilidade e impedimento.

§ 5º Em caso de dúvida, a Controladoria-Geral do Distrito Federal formalizará processo a ser submetido para apreciação do Comitê Ficha Limpa, a qualquer tempo.

Art. 5º Fica instituído o Comitê Ficha Limpa para apreciação no caso de dúvida, pela Controladoria-Geral do Distrito Federal, acerca da existência de impedimentos de qualquer natureza referidos neste Decreto, composto por 1 servidor titular e 1 suplente, representantes dos seguintes órgãos do Distrito Federal:

I - Controladoria-Geral do Distrito Federal, que o coordenará;

II - Casa Civil do Distrito Federal;

III - Casa Militar, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal;

IV - Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador; e

V - Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

§ 1º Os membros, titulares e suplentes, serão indicados pelos titulares dos respectivos órgãos à Controladoria-Geral do Distrito Federal, que publicará no Diário Oficial do Distrito Federal.

§ 2º A participação no Comitê de que trata este artigo será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada a qualquer título.

§ 3º A Controladoria-Geral do Distrito Federal disporá sobre o funcionamento e atividades do Comitê Ficha Limpa, mediante deliberação de seus membros ou por ato próprio.

Art. 6º Fica delegada competência aos Secretários de Estado e autoridades equivalentes, aos administradores regionais e aos dirigentes máximos das autarquias e fundações públicas do Distrito Federal, no âmbito dos respectivos órgãos ou entidades, para dar posse aos nomeados para cargos ou empregos em comissão, incluídos os de natureza especial.

Parágrafo único. Ficam excetuados da hipótese do caput, a posse de Cargos de Natureza Política dos Secretários de Estado ou equivalentes, Administrador Regional, Cargos de Natureza Especial dos dirigentes máximos de Autarquia - CDA-01, e, de Natureza Especial, níveis 1 a 3.

Art. 7º O procedimento previsto neste Decreto pode ser abreviado a critério do Governador do Distrito Federal.

Parágrafo único. Na hipótese do caput, a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal concederá o acesso ao perfil de consulta do Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH à Casa Civil do Distrito Federal.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Fica revogado o Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019.

Brasília, 10 de fevereiro de 2025

136º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

DECLARAÇÃO PARA EFEITOS DE NOMEAÇÃO	
NOME:	
CPF:	
Declaro, sob as penas da lei, para os fins de nomeação e posse em cargo comissionado no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal:	
<p>1. Existe processo administrativo ou judicial, de qualquer natureza, incluídos inquéritos policiais, procedimentos do Ministério Público, dos Tribunais de Contas e de entidades de fiscalização profissional, no âmbito da União, do Distrito Federal, de qualquer Estado ou município, em que é atualmente imputada ou apurada, em relação à minha pessoa, a realização de ilícito de qualquer natureza:</p> <p>() NÃO () SIM</p>	
<p>2. Sofri sanção de qualquer natureza, em processo administrativo ou judicial, de qualquer natureza, no âmbito da União, do Distrito Federal, de qualquer Estado ou qualquer município:</p> <p>() NÃO () SIM</p>	

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

3. Exerço o comércio (se acionista, cotista ou comanditário, responder NÃO): () NÃO () SIM
4. Participo de gerência ou administração de sociedade ou empresa privada, personificada ou não personificada (nos casos previstos nas alíneas 'a', 'b' e 'c', inciso X do art. 193, da Lei Complementar 840/2011, responder NÃO): () NÃO () SIM
5. Apresento, anexas, explicações acerca das respostas dadas aos quesitos anteriores: () NÃO () SIM

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CAUSA DE INELEGIBILIDADE E IMPEDIMENTO	
Nome:	Matrícula:
Cargo Efetivo:	Especialidade:
Cargo/Função em comissão:	Símbolo:

DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE E IMPEDIMENTO	
Declaro para fins previstos na Lei Complementar Federal n.º 64, de 18 de maio de 1990, que não estou inelegível e impedido para a posse e exercício na Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, estando apto a apresentar, a qualquer tempo, todas as certidões requeridas.	

TERMO DE RESPONSABILIDADE	
Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de possível configuração do crime tipificado no art. 299, do Código Penal Brasileiro.	
Brasília, _____ de _____ de 20____.	
_____ Assinatura	

DECRETO Nº 46.844, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera o Decreto nº 43.960, de 21 de novembro de 2022, que regulamenta o art. 39 da Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a Lei de Uso e Ocupação do solo do Distrito Federal - LUOS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Lei Complementar nº 961, de 26 de dezembro de 2019, o Decreto nº 42.512, de 16 de setembro de 2021, e nos termos do Processo SEI-GDF 00390-00006628/2022-78, DECRETA:

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 43.960, de 21 de novembro de 2022 passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

"Art. 3º

(...)

§ 4º O responsável pela UE 12 pode atribuir, em conjunto ou separadamente, a elaboração do Plano de Ocupação, do respectivo projeto de paisagismo de parque urbano bem como sua implantação:

I - ao compromissário de Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, observadas as orientações oriundas do poder público;

II - ao parcelador, durante processo de aprovação do parcelamento do solo.

§ 5º Nos casos de EIV, a Comissão Permanente de Análise de Estudo de Impacto de Vizinhança - CPA/EIV deve ser formalmente comunicada.

§ 6º Nos casos em que o projeto de parcelamento do solo contemplar a criação de Unidade Especial UE 12, a elaboração do plano de ocupação e respectivo projeto de paisagismo é de responsabilidade do parcelador." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de fevereiro de 2025
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 46.845, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Gabinete do Governador, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF nº 00002-00000888/2025-91, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Gabinete do Governador.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa do Gabinete do Governador o cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Casa Civil do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de fevereiro de 2025
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.845, de 10 de fevereiro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - GABINETE DO GOVERNADOR - UNIDADE DE APOIO AO CONSELHO PERMANENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL DO DISTRITO FEDERAL - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 10001893).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 46.845, de 10 de fevereiro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
GABINETE DO GOVERNADOR - UNIDADE DE APOIO AO CONSELHO PERMANENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL DO DISTRITO FEDERAL - Assessor Especial, CNE-07, 01.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025 (*)

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, por interesse público, conforme Ofício nº 12/2025 - RA-CEIL/CODES (160924433) datado de 17 de janeiro de 2025, a Termo Autorização de Uso Não Qualificado nº 2727/2018, constante no Processo Administrativo nº 00394-00004073/2018-31, em nome de JANAINA ROCHA FERREIRA, CPF nº ***.466.201-**, referente ao mobiliário urbano do tipo box de feira nº 356 localizado no Shopping Popular da Ceilândia, tendo seus efeitos suspensos a partir de 17 de janeiro de 2025, conforme requerimento constante no bojo do processo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicado no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2025, página 1.

ALEXANDRE DE JESUS SILVA YANEZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, por renúncia, conforme requerimento (154148963) datado de 21 de outubro de 2024, a Termo Autorização de Uso Não Qualificado nºs 2364/2018 e 548/2022, constantes no Processo Administrativo nº 00394-00004351/2018-50, em nome de ANA ZELIA ALVES ROCHA, CPF nº ***.180.051-**, referente ao mobiliário urbano do tipo box de feira nº 40 localizado na Feira Permanente do P Norte, tendo seus efeitos suspensos a partir de 21 de outubro de 2024, conforme requerimento constante no bojo do processo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE YANEZ

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 44.330/2023, resolve:

Art. 1º Designar os titulares dos cargos de Coordenador de Administração Geral, Coordenador de Desenvolvimento e Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção, para indicação da nomeação do fiscal técnico de que trata o artigo 24 do Decreto nº 44.330/2023, no âmbito de suas respectivas competências.

Art. 2º Determinar que os coordenadores designados, nos termos do Decreto nº 44.330/2023, atuem conforme o disposto no artigo 10, § 6º, do referido Decreto.

Art. 3º Delegar à Gerência de Pessoas a responsabilidade de informar, no prazo máximo de 24 horas, ao coordenador competente, sobre eventual saída ou impedimento legal de qualquer fiscal designado, sob pena de responsabilização.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO IZIDORO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 19/2025 – COTRI/SUREC/SEF

INTERESSADO: BLESS TINTAS E SERVIÇOS LTDA. CDFD: 08.132.445/001-61. CNPJ: 46.180.570/0001-01. PROCESSO Nº: 20250129-26405.

A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 1º, inciso VI, alínea "j", da Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022, combinado com o artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 49/2025 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Economia no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

Brasília/DF, 07 de fevereiro de 2025

DAVILINE BRAVIN SILVA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 07/2025

Embargante: NASA CAMINHÕES LTDA. Advogado: TIAGO CONDE TEIXEIRA. OAB/DF Nº 24.259. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

NASA CAMINHÕES LTDA, irressignada com a decisão do PLENO DO TAREF, consubstanciada no Acórdão nº 314/2024 (doc. SEI 156308919), parte integrante do processo fiscal nº 0128-002806/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 124946112, fl. 04), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 17/12/2024 (doc. SEI 158830738). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, e no artigo 96 da Lei nº 4.567/2011. 2. Publique-se.

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2025

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 12/2025

Embargante: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA. Advogado: MÁRIO CELSO SANTIAGO MENESES. OAB/DF Nº 45.912. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão do PLENO DO TAREF, consubstanciada no Acórdão nº 258/2024 (doc. SEI 151087042), parte integrante do processo fiscal nº 0128-002457/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 159228628), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 20/12/2024 (doc. SEI 159228626). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, e no artigo 96 da Lei nº 4.567/2011. 2. Publique-se.

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2025

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 18/2025

Recorrente: WILLERSON XAVIER DE SOUZA. Advogado: LEANDRO MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA. OAB/DF Nº 43.321. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

WILLERSON XAVIER DE SOUZA, irressignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00024889/2022-95, pertinente ao Auto de Infração nº 3557/2022, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 157297274),

recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 28/11/2024 (doc. SEI 157297272). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2025

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 0040-003663/2016; Recurso Extraordinário nº 56/2022; Recorrente: CLARO S. A.; Advogado: João Agripino Maia OAB/RJ 115.567; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa; Relator: Conselheiro Júlio Cezar Nascimento de Abreu; Data do Julgamento: 6 de dezembro de 2024.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 328/2024

EMENTA: PROCESSUAL. LEI Nº 4.567/2011. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. PRESSUPOSTOS. INOBSERVÂNCIA. PRELIMINAR. NÃO CONHECIMENTO. Na hipótese de ser interposto apelo contra decisão unânime, cabe recurso extraordinário, de acordo com o inciso III do art. 97 da Lei nº 4.567/2011, quando o aresto recorrido divergir de outras decisões das Câmaras ou do Pleno do TAREF ou deixar de apreciar questão de fato e/ou direito submetida ao julgamento cameral. Sem atender a qualquer um desses dois pressupostos, o presente apelo não merece, portanto, ser conhecido. Recurso Extraordinário não conhecido.DECISÃO: Acorda o Pleno do TAREF, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Cons. Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Paulo Bruno Ribeiro Oliveira, Giovanni Leal da Silva, Carlos D'Aparecida Pimentel Vieira, Guilherme Salles Moreira Rocha, Marta da Silveira e Rebeca de Magalhães, sendo substituídos, pelo Conselheiros Suplentes Henrique Paiva de Araújo, Nyvea Lourenço, Fernando Rodriguez Rosa, Joicy Leide Montalvão de Almeida, Gabriela Lima e Silva, e Ricardo Domingues Reis.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 06 de dezembro de 2024

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO Presidente

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU Redator

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 05/2025

Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA. Advogado: MÁRIO CELSO SANTIAGO MENESES. OAB/DF Nº 45.912. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 23/2022 (Acórdão nº 22/2024 - doc. SEI 134677628), processo fiscal nº 00040-00019359/2019-20, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 157886822), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 23/12/2024 (doc. SEI 159337906). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 97 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2025

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Aprovar o cadastro do estabelecimento.

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Portaria nº 06, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar o cadastro do estabelecimento empresa FARMACIAS REMEDIN LTDA, CNPJ: 58.093.911/0001-90. SIM DF 53203288576 localizada em QS 11 CONJUNTO 1 LOTE 01 LOJA 01 - RIACHO, Termo de Cadastro nº 07/2025 - Substância Retinóica - VISA/DF, para aquisição e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Retinóica constante da lista "C2" da Port. 344/98 – SVS/MS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO REPUBLICANO

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 151, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário

Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2024, ofertado pela 31ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 162077430 do processo SEI nº 00060-00571783/2023-92, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 146, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe acerca da prescrição dos processos de prestação de contas de 2004 a 2018, do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira e dos Termos de Convênios com as Organizações da Sociedade Civil.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher a orientação da Nota Técnica nº 02/2021, conforme Processo 00080-00267890/2023-44.

Art. 2º Determinar a aplicação do instituto da prescrição nos processos de prestação de contas de Convênio e do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), no período de 2008 a 2018, que se enquadrem nos parâmetros indicados na Nota Técnica nº 02/2021.

Art. 3º Determinar ao Ordenador de Despesas que publique o rol dos processos a que se refere o artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 1.101, de 25 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica, e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA

Relação de concluintes, nome da instituição educacional/unidade escolar, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional/unidade escolar.

COLÉGIO ALUB TAGUATINGA SUL, recredenciado pela Portaria nº 68, de 14 de março de 2016 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 144, de 18 de agosto de 2020 - SUPLAV/SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Gabriel André Lima da Cruz, 2292, 126, por ser concluinte de 2011; Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 24, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Memorando 24 (162361195) do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00100789/2023-85, Portaria nº 199 de 11/10/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante de acordo com o §1º, do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 25, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Memorando 24 (162485161) do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00087445/2024-54, Portaria nº 163 de 14/11/2024, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante de acordo com o §1º, do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 26, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Memorando 25 (162364026) do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00087436/2024-63, Portaria nº 161 de 14/11/2024, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante de acordo com o §1º, do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 27, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Memorando 23 pedido de prorrogação (162381211) do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00053873/2024-83, Portaria nº 151 de 01/11/2024, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante de acordo com o §1º, do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 143, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00007883/2024-47, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/03/2025, da empresa BANCO STELLANTIS S.A, CNPJ nº 62.237.425/0001-76, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: III- alienação fiduciária em garantia.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 34, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o processo SEI 00002-00000743/2025-90, que recomenda a revogação expressa de normativos que versam sobre o regime de teletrabalho nos órgãos do Poder Executivo do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 35, de 1º de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL GERÊNCIA DE SINDICÂNCIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O GERENTE DE SINDICÂNCIAS, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da

Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, página 6, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão da Sindicância nº 220240043/2024-SEAPE, (04026-00048610/2024-14), instaurada pela Portaria nº 270, de 06/11/2024, publicada no DODF nº 218, de 13/11/2024, páginas 36 e 37, consoante o que dispõe o art. 214, § 2º da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como, prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido.

Art. 3º As diligências até então realizadas na Sindicância em tela estão convalidadas e instruem os respectivos autos.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 13/02/2025, prorrogáveis por igual período, conforme justificativa (162656764).

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTOLOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O GERENTE DE SINDICÂNCIAS, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, página 6, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 14/02/2025, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220240014/2024-SEAPE, (04026-00016649/2024-72), instituída pela Portaria nº 117, de 10/04/2024, publicada no DODF nº 74, de 18/04/2024, pag. 50, conforme justificativa (162540654).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTOLOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 26, de 30 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 28, de 10 de fevereiro de 2025, no ato Homologou o valor da tarifa de remuneração distinta da tarifa-usuário do serviço referente ao Contrato nº 23/2009, no importe de R\$ 7,1152 (sete reais, mil cento e cinquenta e dois décimos de milésimo), ONDE SE LÊ: "...Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos contados a partir do dia 01/10/2024....", LEIA-SE: "...Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos contados a partir do dia 01/01/2025...".

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial - CODIPIR.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 7º do Regimento Interno do Conselho, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 maio de 2023, e decisão plenária da 27ª Reunião Ordinária do CODIPIR, ocorrida no dia 06 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Tornar público o calendário anual das Reuniões Ordinárias do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial para o exercício de 2025, conforme segue:

MÊS	DIA
FEVEREIRO	06
MARÇO	06
ABRIL	03
MAIO	08
JUNHO	05
JULHO	03
AGOSTO	07
SETEMBRO	04
OUTUBRO	02
NOVEMBRO	06
DEZEMBRO	04

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAAB SIMÕES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS FISCAIS JUNTA DE ANÁLISE RECURSOS

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA JUNTA DE ANÁLISE DE RECURSOS, UNIDADE COLEGIADA DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DE ORDEM URBANISTA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, com a atribuição de julgar, em segunda e última instância. Os processos administrativos fiscais e de exigência de créditos tributários oriundos do exercício do poder de polícia. Conforme artigo 10 da Lei nº 6.302, de 16 maio de 2019 e no uso das atribuições previstas no artigo 91, inciso XIV da Portaria nº 30, de 1º de abril de 2020, publicada no DODF nº 79, de 28 de abril de 2020, página 17, resolve:

Art. 1º Torna público acórdão e ementas referentes aos processos administrativos fiscais, julgados pela junta de Análise de Recursos – JAR, dos meses de novembro, dezembro de 2020 e abril de 2021, das pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas.

Art. 2º Intimar, no caso de não provimento ou recurso não conhecido dos Autos de Infração, os respectivos sujeitos passivos abaixo, a pagar a multa, por meio de documento de Arrecadação – DAR, que poderá ser obtido nos núcleos de Atendimento ao Cidadão nas Regiões Administrativas. Coordenação de Núcleos de Atendimento ao Cidadão - Atendimento ao Cidadão, localizado no SIA Trecho 03, lotes: 1545/155 – SIA/DF, sob pena de inscrição de débito em Dívida Ativa. Caso a multa já tiver sido paga. Desconsiderar essa intimação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA

ACÓRDÃO Nº 178/2025

Órgão: 1ª Câmara. Processo: 0361-004495/2016 e 04017-00021633/2020-67. INTERESSADO: OSMAR RODRIGUES DOS SANTOS. Relatora: Conselheira Anne Amaro Oliveira. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO Nº D120041-OEU, DE 02/06/2016. 1. Em conformidade com a decisão de 1ª instância contida no processo do auto de notificação que foi reconhecidamente inválido, em virtude da apresentação do alvará de construção, voto pelo cancelamento do auto de infração nº D120041-OEU, de 02/06/2016, emitido por descumprimento do auto de notificação nº D097845-OEU, de 06/10/2015. 2. A Lei 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834, de 07 de dezembro de 2001, estabelece as normas básicas sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Federal direta e indireta, visando, em especial, à proteção dos direitos dos administrados e ao melhor cumprimento dos fins da Administração, inclusive no tocante a anulação dos seus atos, conforme previsto em seu artigo 53. Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos. 3. Recurso conhecido e provido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, CONCEDER-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento de 29 de abril de 2021.

ACÓRDÃO Nº 179/2025

ÓRGÃO: PRIMEIRA CÂMARA. CLASSE: RECURSO VOLUNTÁRIO. PROCESSO: 0361-007583/2016. RECORRENTE: EDILEUSA TEIXEIRA BARBOSA. RELATOR: CONSELHEIRO ANTÔNIO CARLOS PEREIRA MARTINS. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. RECURSO INTEMPESTIVO. NÃO CONHECIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO EM 1.ª INSTÂNCIA. 1. A Lei 9.784/1.999, em seu artigo 63, estabelece que o Recurso não será conhecido quando interposto fora do prazo. 2. A Lei 9784/99, foi recepcionada pela lei distrital n.º 2.834/2001. 3. Recurso não conhecido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da primeira Câmara da Junta de Análise de Recursos -JAR, pelo NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO, E PELA MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA . UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento de 17 de dezembro 2020

ACÓRDÃO Nº 180/2025

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo: 0361-006139/2017. Recorrente: MARIE TEREZA RAFFAGNATTO CALDAS DO NASCIMENTO. Relator: NIRASIO DE SOUZA ARAUJO. EMENTA: AUTO DE INTERDIÇÃO. EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ECONÔMICA SEM O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. DESCUMPRIMENTO DO AUTO DE NOTIFICAÇÃO. RECURSO IMPROVIDO. 1. A Lei nº 4.257/2008 prevê que é permitido o funcionamento da atividade econômica no quiosque ou trailer somente após emissão do respectivo Alvará de Localização e Funcionamento, nos termos da legislação vigente. 2. manter o Alvará de Localização e Funcionamento e demais documentos relativos ao quiosque ou trailer em local visível; 3. Correta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei. 4. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta

de Análise de Recursos – JAR, da Secretaria de Estado da Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF Legal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, por UNANIMIDADE de 16 de dezembro de 2020.

ACÓRDÃO Nº 181/2025

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Requerimento Voluntário. PROCESSO: 00361-00004495/2018-01 e 04017-00009410/2020-21. Conselheira Relatora: Anne Amaro Oliveira. INTERESSADO: JOACY LIMA ALVES. EMENTA: AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA Nº D059447-OEU, de 19/02/2018. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. 1. O Artigo 51 da Lei nº 2.105/1998 prevê: “As obras de que trata esta Lei, em área urbana ou rural, pública ou privada, só podem ser iniciadas após a obtenção de licenciamento na respectiva Administração Regional.” 2. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – JAR/DF LEGAL, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO, mantendo a decisão de 1ª instância. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento de 13 de novembro de 2020.

ACÓRDÃO Nº 182/2025

ÓRGÃO: 1ª Câmara. CLASSE: Recurso Voluntário. PROCESSO: 0401700005237201959. INTERESSADO: MARIA BELÉM VIEIRA SOARES. Relatora: Conselheira Anne Amaro Oliveira. EMENTA: INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA. OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA. OBRA PASSÍVEL DE REGULARIZAÇÃO. TERMO DE PERMISSÃO DE USO. RECURSO PROVIDO. 1. A Lei 6.138/2018, determina que toda obra pública ou privada só pode ser iniciada após o licenciamento. 2. Todavia, conforme o Código de Obras a intimação demolitória é imposta quando se trate de obra ou edificação não passível de regularização. 3. A apresentação do Termo de Permissão de Uso Não-Qualificado obedece aos termos do Decreto nº 30.090, de 20/02/2009. 4. Recurso conhecido e provido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, CONCEDER PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento de 13 de novembro de 2020.

ACÓRDÃO Nº 183/2025

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. PROCESSO: 04017-00005863/2019-45 e 04017-00012293/2019-40. Relatora: Conselheira Anne Amaro Oliveira. INTERESSADO: MANO RESTAURANTE LTDA ME. Relatora: Conselheira Anne Amaro Oliveira. EMENTA: AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA Nº B 000420-ODE, de 20/08/2019. RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO. 1. Lei 6.138 - Artigo 15. Constitui responsabilidade do proprietário do lote, projeção ou unidade imobiliária autônoma: III - iniciar as obras somente após a emissão da licença de obras; 2. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – JAR/DF LEGAL, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO, mantendo a decisão de 1ª instância. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento de 13 de novembro de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 10 de fevereiro de 2025

PROCESSO: 04036-00001122/2024-14. INTERESSADA: Seminário Nacional ITEJ - SENITEJ. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS. DETERMINO, com alicerce na recomendação consubstanciada no Despacho SEFJ/ASSAP (162487946), e com fulcro no art. 5º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 45.563, de 05 de março de 2024, o ARQUIVAMENTO dos autos, a contar a data de publicação deste despacho.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 01, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera a Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020, que estabelece normas e parâmetros complementares ao Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, que regulamenta a aplicação da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto na Lei Nacional nº 13.019/2014 e no Decreto Distrital nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º O art. 80 da Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 80. Os valores constantes do Anexo I – Valores de Referência para Serviços e Ações Socioassistenciais desta Portaria resultam do reajuste de 4,83%, correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no período de janeiro a dezembro de 2024, aplicado sobre os valores vigentes, estabelecidos pela Portaria nº 05, de 12 de março de 2024, a qual atualizou os valores anteriormente fixados no Anexo I da Portaria nº 91/2020, publicada no DODF nº 246, de 31 de dezembro de 2020." (NR)

Art. 2º O Anexo I da Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 246, de 31 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I - VALORES DE REFERÊNCIA PARA SERVIÇOS E AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS	
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Valor de referência mensal por vaga/pessoa atendida
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos	R\$ 449,89
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 15 a 17 anos	R\$ 449,89
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Jovens de 18 a 29 anos	R\$ 537,54
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Jovens de 30 a 59 anos	R\$ 537,54
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas	R\$ 537,54
Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas Idosas	R\$ 449,89
Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência	R\$ 449,89
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	Valor de referência mensal por vaga/pessoa atendida
Serviço Especializado em Abordagem Social	R\$ 422,48
Ações Socioassistenciais Complementares de Promoção da Habilitação e Reabilitação	R\$ 1.255,56
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	R\$ 4.172,10
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	Valor de referência mensal por vaga/pessoa atendida
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes sem demanda/atenção específica, na modalidade Casa Lar	R\$ 3.491,25
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes com demanda/atenção específica, na modalidade Casa Lar	R\$ 4.654,99
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes sem demanda/atenção específica, na modalidade Abrigo Institucional	R\$ 2.909,73
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes com demanda/atenção específica, na modalidade Abrigo Institucional	R\$ 3.467,74
Serviços de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias	R\$ 2.650,22
Serviço para Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência, na modalidade Residência Inclusiva	R\$ 5.078,20
Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, na modalidade Abrigo Institucional	R\$ 3.467,74
Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, na modalidade Casa Lar	R\$ 4.654,99
Serviço de Acolhimento em República	R\$ 1.697,43
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	R\$ 4.654,99
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇOS TRANSITÓRIOS	Valor de referência mensal por vaga/pessoa atendida
Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos com Deficiência, na modalidade Abrigo Institucional	R\$ 3.467,74

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA MARRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

ANULAR o Alvará de Construção nº 1561/2021 (Doc. SEI/GDF nº 67852160), emitido em 15/08/2021, tendo como autor do projeto LUCAS PEREIRA DE SOUZA GAMA e o Alvará de Construção Retificador nº 1561/2021 (Doc. SEI/GDF nº 87389273) emitido em 27/05/2022, ambos para o endereço: SETOR HABITACIONAL RIACHO FUNDO, QUADRA QN-07, CONJUNTO 02, NÚMERO 27 - RIACHO FUNDO/DF, tendo como proprietário AGNELO FERNANDES SILVA FILHO, processo nº 00390-00005499/2021-10, expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em atendimento ao estabelecido no artigo 102-A do Decreto nº 43.056 de 2022, acrescido pelo Decreto nº 45.782 de 2024.

MARIANA ALVES DE PAULA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

REVOGAR A PEDIDO o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 1520/2024, emitido em 07 de outubro de 2024, para o endereço SRIA, QE-24, CONJUNTO C, NÚMERO 18 - GUARÁ/DF, tendo como proprietário VIVIANE CARVALHO BARBOSA MARTINS e MARCIO EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA, autor do projeto de arquitetura RAFAEL GARCES MESQUITA, processo nº 00390-00003913/2024-07, expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em atendimento à solicitação do autor do projeto de arquitetura (162624653 e 161680763), em conformidade com o disposto no artigo 53 da Lei nº 6.138/2018.

MARIANA ALVES DE PAULA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DA DECISÃO Nº 93/2024 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00012429/2023-51. Autuado (a): SEI LÁ BAR E RESTAURANTE LTDA. Objeto: Auto de Infração nº 05742/2023. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, confirmando a Decisão nº 131/2024 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter as penalidades de ADVERTÊNCIA por escrito para o autuado manter as emissões dentro dos limites legais e de MULTA no valor de R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais). As penalidades aplicadas encontram-se previstas no artigo 16, incisos I e II, da supradita lei. NOTIFICAR a parte recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei Distrital nº 41/1989. INFORMAR que a Lei Complementar distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO Nº 01/2025 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00001675/2023-88. Autuado (a): LL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto: Auto de Infração nº 09752/2023. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, confirmando a Decisão nº 223/2023 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter as penalidades de ADVERTÊNCIA "para desconstituir o barraco da APP do Córrego Tamandua" e MULTA de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), excluindo as penalidades de ADVERTÊNCIA "Para não captar água sem autorização/licença do órgão gestor da UC" e de APREENSÃO, ficando a constatação do cumprimento das obrigações dela decorrentes a cargo do IBRAM. NOTIFICAR a recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei Distrital nº 41/1989. INFORMAR que a Lei Complementar Distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO Nº 02/2025 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00004897/2023-52. Autuado (a): ERVINO XAVIER DE CASTRO. Objeto: Auto de Infração nº 7334/2023. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, confirmando a Decisão nº 432/2023 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter as penalidades de ADVERTÊNCIA para "no prazo de quinze dias, apresentar relatório fotográfico comprovando a manutenção da bacia de contenção do tanque de abastecimento" e MULTA no valor de R\$ 3.038,70 (três mil e trinta e oito reais e setenta centavos). As penalidades aplicadas encontram-se previstas no art. 45, incisos I e II, da Lei Distrital nº 41/89. NOTIFICAR o recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei Distrital nº 41/1989. INFORMAR que a Lei Complementar Distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO Nº 07/2025 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00002437/2024-71. Autuado (a): CHURRASQUINHO DO DUDU LTDA. Objeto: Auto de Infração nº 10945/2024. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, confirmando a Decisão nº 567/2024 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter a penalidade de ADVERTÊNCIA por escrito para que cesse o dano ambiental imediatamente. NOTIFICAR o recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei Distrital nº 41/1989.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

DECISÃO Nº 14/2025 - IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, pelo presente edital decide:

1. INFORMAR ao Sr. Josalba Ribas da Cruz, CPF 131.*****-20 que todas as aves do seu plantel no sistema Sispass foram excluídas devido ao paradeiro desconhecido.
2. RETIRAR a suspensão da licença decorrente do Auto de Infração nº 8441/2016.
3. NOTIFICAR o criador a apresentar documentação para homologação e regularização da licença de criador amador no Brasília Ambiental em 30 dias, caso contrário terá a licença cancelada conforme § 10, art. 5 da IN IBAMA nº 10/2011, aplicada no âmbito do Distrito Federal segundo IN IBRAM nº 34/2014.

VALTERSON DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3835º; Realizada em: 06/02/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000693/2006; Interessado: CENTRAL DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA - Decisão nº: 101/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) revogar, em todos os seus termos, a Decisão nº 392/2017-Diret, que tornou pública a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 027/2009; d) autorizar, em estrito cumprimento à deliberação do Copep/DF, a celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 027/2009, conforme Resolução Copep/DF nº 122, de 29/05/2024, que aprovou a revogação do cancelamento do incentivo econômico; e) autorizar, logo após a celebração do Termo Aditivo que trata a alínea "d" desta decisão, a celebração da Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa concessionária Central Distribuidora Grandes Marcas Ltda - CNPJ nº 07.***.***/*-15, referente ao imóvel nº 535585-0,

denominado Lote 960, Via AI 4, Trecho 17 Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Guará/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 60% (sessenta por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II Nº 023/2024, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

ELIZEU ELIEL

Gerente de Desenvolvimento Econômico
LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3835ª; Realizada em: 06/02/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001034/2000; Interessado: VANESSA DO NASCIMENTO BATISTA SILVA - ME - Decisão nº: 103/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a Terracap e a empresa Vanessa do Nascimento Batista Silva - Me, CNPJ nº 06.***.***/*-53, tendo por objeto o imóvel nº 507339-1 denominado Lote 19, Conjunto "J", Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º, §1º, e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, contemplando a transferência, bem como a migração do incentivo econômico concedido no âmbito do PRÓ/DF II, conforme Resolução nº 247/2024 - Copep/DF, Lei Distrital nº 4.269/2008, Lei Distrital 6.468/2019 e a Lei Distrital nº 7.153/2022.

ELIZEU ELIEL

Gerente de Desenvolvimento Econômico
LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3835ª; Realizada em: 06/02/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001200/2000; Interessado: STUDIO DECORARE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA - Decisão nº: 102/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a Terracap e a empresa Studio Decorare Móveis Planejados Ltda - CNPJ nº 72.***.***/*-54, tendo por objeto o Imóvel nº 507460-6, denominado Lote 07, Conjunto "S", Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, conforme Resolução nº 215/2024, da qual o Copep/DF foi cientificado da autorização pelo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, nos termos do art. 1º da RESOLUÇÃO Nº 73/2024, de 09/04/2024, observando o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019, e ainda o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022; b) tornar pública, em consequência, a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 556/2002 - Pró-DF I, firmado entre a Terracap e a empresa Joaquim da Rocha e Silva - Me - CNPJ nº 72.***.***/*-54.

ELIZEU ELIEL

Gerente de Desenvolvimento Econômico
LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3835ª; Realizada em: 06/02/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001438/1999; Interessado: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP - Decisão nº: 106/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) em estrito cumprimento à Resolução Copep/DF nº 136/2022, que indeferiu a migração e cancelou o Incentivo Econômico concedido à empresa D'scarth Comercio e Confecções de Materiais Descartáveis Ltda - CNPJ nº 02.***.***/*-06, proceder à finalização do contrato referente ao imóvel nº 481720-6, denominado Lote 42, Rua 15, Polo de Modas - Setor Residencial Indústria e Abastecimento - Guará/DF, e consequentemente à alteração da condição de sua disponibilidade.

ELIZEU ELIEL

Gerente de Desenvolvimento Econômico
LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3835ª; Realizada em: 06/02/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001587/1999; Interessado: MALLAGUETAS SERIGRAFIA LTDA - ME - Decisão nº: 104/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a Terracap e a empresa Mallaguetas Serigrafia Ltda Me - CNPJ nº 02.***.***/*-40, tendo por objeto o imóvel nº 472490-9, denominado Lote 01, Conjunto 04, Quadra 400, Área de Desenvolvimento Econômico - Recanto Emas/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, conforme Resolução nº 181/2024, na qual o Copep/DF foi cientificado do deferimento pelo Senhor

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, do pedido de admissibilidade de migração do incentivo econômico para o PRÓ-DF II, nos termos do art. 1º da RESOLUÇÃO Nº 73/2024, de 09/04/2024, observando o que dispõem os arts. 6º e 11º da Lei Distrital nº 6.468/2019 e, ainda, o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022; b) tornar pública, em consequência, a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0754/2001 - Pró-DF I, firmado entre a Terracap e a empresa J de Oliveira Figueiredo Utilidades do Lar Me - CNPJ nº 02.***.***/*-40.

ELIZEU ELIEL

Gerente de Desenvolvimento Econômico
LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3835ª; Realizada em: 06/02/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-002013/2001; Interessado: RF TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA - Decisão nº: 105/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: b) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a Terracap e a empresa RF Transporte e Logística Ltda - CNPJ nº 02.***.***/*-58, tendo por objeto o Imóvel nº 213285-0, denominado Lote 23, Quadra 06, Setor de Material de Construção - Ceilândia/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º, e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, conforme Resolução nº 235/2024 - Copep/DF, que deferiu o pedido de revogação administrativa de cancelamento do benefício econômico e a migração para o Programa Pró-DF II, observando o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019 e, ainda, o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022.

ELIZEU ELIEL

Gerente de Desenvolvimento Econômico
LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3835ª; Realizada em: 06/02/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-002615/1999; Interessado: DJALMA ANUNCIAÇÃO DE OLIVEIRA ME - Decisão nº: 100/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a Terracap e a empresa Djalma Anúnciação de Oliveira ME - CNPJ nº 72.***.***/*-23, tendo por objeto o Imóvel nº 493213-7, denominado Lote 18, Conjunto "A", Quadra 03, Setor de Desenvolvimento Econômico Centro Norte - Ceilândia/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, conforme Resolução nº 239/2024 - Copep/DF, que deferiu o pedido de revogação administrativa de cancelamento do benefício econômico e migração de contrato para o Programa Pró-DF II, observando o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019 e, ainda, o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022.

ELIZEU ELIEL

Gerente de Desenvolvimento Econômico
LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 41, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

Art. 1º Fica extinto na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF – 14, de Assessor(a) Administrativo(a), da Defensoria Pública - Geral.

Art. 2º Fica criado, sem aumento de despesas, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF – 07, de Assessor(a) de Gabinete, da Defensoria Pública – Geral.

Art. 3º O saldo financeiro necessário para a criação dos cargos em comissão é proveniente do saldo remanescente da transformação de cargos constantes na Portaria nº 05, de 09 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 07, de 10/01/2025, página 17.

Art. 4º O saldo proveniente da transformação de cargos desta Portaria passa a compor o banco de saldo remanescente de cargos da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELESTINO CHUPEL

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR JOANA D'ARC DE JESUS para exercer Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Apoio ao Conselho Permanente de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, a pedido, TEREZA RODRIGUES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00402135, de Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 29 de janeiro de 2025.

NOMEAR FERNANDA MENDES FRAGA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00402135, de Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando a Decisão Judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios nos autos do Processo nº 0729533-54.2024.8.07.0000 e o que consta no Processo SEI-GDF 00020-00043989/2024-57, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a reserva de vaga, publicada no DODF nº 154, de 13 de agosto de 2024, promovida em favor da candidata abaixo para o componente curricular Atividades do cargo de Professor de Educação Básica, da carreira Magistério do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, referente ao concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 31, de 30 de junho de 2022, publicado por meio do DODF nº 122, de 1º de julho de 2022, e homologado mediante o Edital nº 40, de 26 de julho de 2023, publicado no DODF nº 141, de 27 de julho de 2023, conforme a seguir (cargo, área de atuação, carga horária, lista de vaga, nome e classificação):

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - Atividades - 40 horas - Ampla Concorrência - TARCIA MONTENEGRO BRITO, 1138º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento à Decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, nos autos do Processo nº 0747118-22.2024.8.07.0000, e considerando o disposto no Processo SEI-GDF 00080-00008908/2025-30, resolve:

DECLARAR RESERVADA UMA VAGA, na condição sub judice, dentre os candidatos de Ampla Concorrência, em benefício do candidato JANIO RODRIGUES ROLIM DOS REIS, inscrição nº 599.02242986/7, aprovado em 1160º lugar, para o cargo de Professor de Educação Básica, Componente Curricular Atividades, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 31, de 30 de junho de 2022, publicado por meio do DODF nº 122, de 01 de julho de 2022, e homologado mediante o Edital nº 40, de 26 de julho de 2023, publicado no DODF nº 141, de 27 de julho de 2023.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 10 de fevereiro de 2025

Processo SEI-GDF: 00070-00000289/2025-72. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento do Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, RAFAEL BORGES BUENO, matrícula 17124255, no período de 11 a 13 de fevereiro de 2025, para participar da 37ª Edição do Show Rural Coopavel, que ocorrerá na cidade de Cascavel/PR, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 03 de fevereiro de 2025, publicado no DODF nº 24, de 04 de fevereiro de 2025, página 25, o ato que exonerou a pedido CARLOS RENATO ZARATZ VIEIRA DA CUNHA, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, a contar de 1º de fevereiro de 2025..".

No Decreto de 07 de fevereiro de 2025, publicado na Edição Extra nº 12-A, de 07 de fevereiro de 2025, página 16, o ato que exonerou JOÃO SILVANO DOS SANTOS JUNIOR, ONDE SE LÊ: "EXONERAR JOÃO SILVANO DOS SANTOS JUNIOR...", "...do Jardim Botânico de Brasília.", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, JOÃO SILVANO DOS SANTOS JUNIOR...", "...do Jardim Botânico de Brasília, a contar de 04 de fevereiro de 2025..".

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 25, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único, art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fundamento no art. 211, § 1º c/c o art. 255, II, alínea b) e arts. 217 e 229, ambos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e Decreto nº 39.898/2019, resolve:

Art. 1º Designar JAILTON LACERDA DE SOUSA NASCIMENTO, matrícula nº 1.690.555-5; ATELMO ARAÚJO GOMES, matrícula nº 1.715.875-3 e JOVELINO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.690.975-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Processos SEI nº 04018-00000826/2024-80, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º A referida Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de até 60 (sessenta) dias, nos termos do § 1º, do art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e, com fulcro na Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017, especialmente nos termos do art. 20, que dispõe sobre a composição do Conselho Regional de Cultura (CRC), resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ LUIZ CAVALCANTI JÚNIOR, Coordenador de Desenvolvimento, matrícula nº 1.712.621-5, para compor o Conselho Regional de Cultura (CRC) da Região Administrativa de Sobradinho, na condição de representante da Administração Regional.

Art. 2º As atribuições do representante da Administração Regional no CRC incluem, mas não se limitam a:

I – Representar os interesses da Administração Regional no Conselho Regional de Cultura;
II – Participar das reuniões, deliberações e outras atividades promovidas pelo CRC;
III – Garantir a articulação entre o CRC e a Administração Regional em temas relacionados à gestão e à implementação das políticas culturais na Região Administrativa.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO IZIDORO DA SILVA

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Artigo 11, do Decreto nº 38.094/2017, e que consta no Processo 00134-00000400/2025-11, resolve:

Art. 1º Conceder auxílio creche e pré-escola, nos termos da Lei nº 792 de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 43.491, de 28/06/2022, ao servidor BRUNO RIBEIRO CESAR, matrícula 1.716.800-7, pelo dependente Rafael Lopes César, nascido em 26 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON CARDOSO ARAÚJO MORAES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e nos termos do Processo SEI nº 00135-00003118/2024-86, resolve:

Art. 1º Designar DIVINO ALVES DE FREITAS, matrícula nº 1.700.639-2, Assessor Técnico, do Gabinete, Símbolo CC-03, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, a servidora JÉSSICA CRISTINA ARAÚJO QUINTANILHA, matrícula nº 1.713.087-5, Gerente, da Gerência de Execução de Obras, Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, Símbolo CC-08, da Administração Regional de Planaltina, no período de 10 de março de 2025 a 19 de março de 2025, por motivo de férias regulamentares da titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

WESLEY FONSECA FRAGA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço nº 87, de 04 de novembro de 2024

Art. 2º Designar os membros que integrarão a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD para conduzir o processo de avaliação no âmbito desta Administração Regional do Riacho Fundo II.

Art. 3º Fazem parte do processo de avaliação documental as seguintes atividades, que terão por base o levantamento da produção documental do órgão: I - Avaliação dos

conjuntos documentais, conforme seus valores primários e/ou secundário; II - Determinação do ciclo de vida dos documentos - fases corrente, intermediária e permanente; III - Fixação dos prazos de guarda e destinação dos documentos.

Art. 4º A Comissão, em caráter permanente, será composta pelos seguintes membros: Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo; ERIKSON RODRIGUES MAGALHÃES, Assessor Técnico, matrícula: 1.721.594-3; JÉSSICA DE JESUS CARDOSO AQUINO, Assessora Técnica, matrícula: 1.717.764-2; ELVIS SUARES ALVES, Chefe do Núcleo de Informática, matrícula 1.712.478-6; ELITON ALVES DOS REIS, Assessor matrícula: 1.712.309-7; CLEUSA BATISTA DA SILVA, Assessora Técnica, matrícula 1.723.583-9; JOÃO VITOR DE ARAÚJO ALVES, Assessor Técnico, matrícula 1.691.900-9 e Richard Barbosa Silva, Assessor Técnico, matrícula 1.715.852-4.

Art. 5º A Comissão será presidida pelo Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo e nos seus impedimentos legais e eventuais por ERIKSON RODRIGUES MAGALHÃES.

Art. 6º Compete à CSAD, conforme art. 12 do DECRETO Nº 43.169, DE 31 DE MARÇO DE 2022: I. Elaborar e submeter ao Arquivo Público do Distrito Federal o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo das Atividades-Fim; II. Tratar os documentos e processos digitais e não digitais por meio classificação, avaliação e destinação, aplicando os planos de classificação e a tabelas de temporalidade e destinação de documentos de arquivo das atividades- meio e fim; III. A Comissão deverá sugerir ao titular do órgão ou entidade, a constituição de grupos de trabalho para tratar os documentos em cada edifício ou complexo do órgão ou entidade. IV. Submeter anualmente ao Arquivo Público do Distrito Federal listagem de eliminação de documentos sem valor que ultrapassaram o prazo de guarda, conforme a legislação em vigor; V. Submeter anualmente ao Arquivo Público do Distrito Federal listagem de recolhimento de documentos em fase de guarda permanente, conforme a legislação em vigor; VI. Sugerir ao titular do órgão ou entidade a adequação das instalações físicas e segurança predial dos acervos arquivísticos, conforme legislação vigente; VII. Enviar anualmente relatório de atividades da Comissão ao Arquivo Público do Distrito Federal. VIII. Realizar outras ações de gestão de documentos determinadas pelo Arquivo Público do Distrito Federal, como órgão central do Sistema de Arquivos do Distrito Federal - SIARDF."

Art. 7º A comissão fica passível de conforme Art.19:§ 1º Ficará sujeito à responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor, o órgão ou entidade que descumprir este Decreto por ação ou omissão. § 2º Caberá ao Arquivo Público do Distrito Federal submeter formulário diagnóstico para averiguar o cumprimento deste Decreto a todos órgãos e entidades. § 3º Caberá ao Arquivo Público do Distrito Federal propor a instauração de processo administrativo ao órgão ou entidade que descumprir este Decreto por ação ou omissão".

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Decreto nº 38.094/2017, inciso 11 do art. 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, o artigo 41, inciso II e seus parágrafos, do Decreto nº 32.598/2010 e art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e as Portarias nº 29 e nº 125- 2004/SEPLAG, resolve:

Art. 1º Designar GUILHERME SILVESTRE TEIXEIRA, matrícula: 1.704.394-8, Diretor da Diretoria Obras da Coordenação Executiva, como Executor Titular, e PHELIPPE MAGNO FRANÇA ROCHA, matrícula: 1.722.208-7, Diretor da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, como Executor Suplente, a fim de acompanhar e fiscalizar os serviços prestados pela COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, CNPJ nº 00.082.024/0001-37, relativo ao fornecimento de água e de sistema de coleta de esgoto para a Sede e Próprios desta Administração Regional, alusivo ao Contrato nº 02/2025, de acordo com Processo SEI: 00303-00000501/2024-58.

Art. 2º Compete ao Executor de Contrato supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar as faturas, conforme dispõem os §§ 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como o inciso II, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010, que aprovou as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças e Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

DANIEL DAMASCENO CREPALDI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição conferida pelo inciso V, do artigo 11, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, nos termos do artigo 22, da Lei nº 5.190/2013, de 25 de setembro de 2013, à servidora abaixo relacionada, observando-se a seguinte ordem das informações: nome da servidora, matrícula, cargo, título, data do requerimento, percentual a que faz jus e nº do Processo:

ADACLEINE FERREIRA DA SILVA MELO, 126.040-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-graduação, 03/02/2025, 25%, 0400-001012/2010.

Art. 2º Os efeitos financeiros passam a contar a partir do mês subsequente à solicitação da servidora.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA ALVES DO AMARAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 07 de fevereiro de 2025

PROCESSO: 00090-00023696/2024-01. INTERESSADO: JOSIEL ARAGÃO. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) Tendo em vista as razões apresentadas no Ofício nº 3/2025 - SEMOB/GAB, de 02/01/20225, bem como a manifestação favorável da Administração Regional do Cruzeiro (RA-CRUZ), conforme Ofício nº 20/2025 - RA-CRUZ/COAG, de 29/01/2025, AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a disposição do servidor JOSIEL ARAGÃO, matrícula 107.227-7, ocupante do cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal da RA-CRUZ para a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal (SEMOB), nas seguintes condições:

A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente.

B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação.

C) PRAZO CERTO: até 31/12/2025.

D) FIM DETERMINADO: atuar na Gerência de Registros Financeiros, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo.

E) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à RA-CRUZ e à SEMOB, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 07 de fevereiro de 2025

PROCESSO: 00111-00015207/2024-52. INTERESSADA: ANA CILENE ALMEIDA BATISTA ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão da servidora ANA CILENE ALMEIDA BATISTA, matrícula 185.725-8, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER), para ter exercício emprego em comissão, símbolo, EC-05, de Assessora IV, da Diretoria Técnica, da Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP), nas seguintes condições:

A) ÔNUS FINANCEIRO: o cessionário é responsável pelo reembolso mensal das verbas previstas no art. 155 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011.

B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação.

C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação.

D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, caput, e 155 da Lei Complementar nº 840, de 2011; arts. 2º, 5º, 7º, 8º, parágrafo único, 9º, I, 19 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018.

2) no caso de opção pela remuneração integral do cargo comissionado, conforme o art. 77, § 2º, da referida Lei Complementar, o cessionário deve ressarcir apenas os encargos e provisões, observando as disposições do art. 7º da Portaria nº 34, de 28/02/2019, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (IPREV), no que se refere ao desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias.

3) Publique-se e encaminhe-se ao DER e à TERRACAP, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 07 de fevereiro de 2025

PROCESSO: 00401-00038572/2024-33. INTERESSADO: HUMBERTO OLIVEIRA LOIOLA. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a disposição do servidor HUMBERTO OLIVEIRA LOIOLA, matrícula 174.474-7, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES) para a Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), nas seguintes condições:

A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente.

B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação.

C) PRAZO CERTO: até 30/06/2028.

D) FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Assistência Jurídica do Gama, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. E) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SES e à DPDF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 07 de fevereiro de 2025

PROCESSO: 00480-0000041/2025-99. INTERESSADO: EPITÁCIO FARIAS DE BRITTO JÚNIOR. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão do servidor EPITÁCIO FARIAS DE BRITTO JÚNIOR, matrícula 138.687-5, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), para ter exercício no cargo público em comissão, símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Responsabilização de Entes Privados, da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), nas seguintes condições:

A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente.

B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação.

C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação.

D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SES e à CGDF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 07 de fevereiro de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00013830/2025-40. INTERESSADO: MARIANA PEREIRA ELIAS. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA.

DECLARO VACÂNCIA, com fulcro no artigo 54, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c artigo 1º, inciso VIII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, da carreira ESPECIALISTA EM SAÚDE, cargo de FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por MARIANA PEREIRA ELIAS, matrícula nº: 14365944, lotado(a) no(a) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, a contar de 13 de janeiro de 2025, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 07 de fevereiro de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00015205/2025-32. INTERESSADO: ADRIANE TAVARES RAMBO. ASSUNTO: EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR EFETIVO.

1. EXONERAÇÃO, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, da carreira TÉCNICA EM ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL, cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - UNIDADE DE MEDICINA INTERNA, a contar de 10 de Janeiro de 2025.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 07 de fevereiro de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00025937/2025-31. INTERESSADO: VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA.

1. DECLARO VACÂNCIA, com fulcro no artigo 54, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c artigo 1º, inciso VIII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, da carreira ESPECIALISTA EM SAÚDE PÚBLICA, cargo FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES, matrícula nº: 14363623, lotado(a) no(a) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, a contar de 20 de janeiro de 2025, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 07 de fevereiro de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00555983/2024-89. INTERESSADO: THAIS TURIBIO ALVES DE ARAUJO. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

1. EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, THAIS TURIBIO ALVES DE ARAUJO, matrícula nº 14367270, da carreira GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 2ª Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, a contar de 13 de janeiro de 2025.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 07 de fevereiro de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00587331/2024-11. INTERESSADO: ADRIANA LUIZA PESSOA MARANGON. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

1. EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, ADRIANA LUIZA PESSOA MARANGON, matrícula nº 16654072, da carreira GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, a contar de 01 de janeiro de 2025.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

No Despacho da Secretária de 27 de janeiro de 2025, publicado no DODF nº 20, de 29 de janeiro de 2025, página 52, o ato que exonerou a pedido, o servidor ISAC GONCALVES SANTOS, I, ONDE SE LÊ: "...a contar de 10 de janeiro de 2025...", LEIA SE: "...a contar de 10 de outubro de 2024...", conforme Processo nº 00060-00479582/2024-15.

SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 4º do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018 e no Art. 8º da Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar para a Comissão de Padronização descrita abaixo, instituída pela Portaria nº 716, de 25 de novembro de 2022, o membro:

I - Comissão de Padronização de Produtos de Laboratório e Diagnóstico: KÁSSIA GUEDES DUARTE RUBIM, matrícula: 1.679.608-X.

Art. 2º Dispensar da Comissão de Padronização descrita abaixo, instituída pela Portaria nº 716, de 25 de novembro de 2022, o membro:

I - Comissão de Padronização de Produtos de Laboratório e Diagnóstico: DONIZETE DA SILVA CAVALVANTE, matrícula 138.573-9.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 151, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso "II", alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR Licença Para Tratar de Interesses Particulares, da servidora PAULA PRADO DA GAMA ROSA CARDOSO LERER, matrícula nº 0161825-3, Médica - clínica médica, pelo período de até 03(três) anos, a contar de 01/04/25 a 30/03/28, nos termos do art. 144, da LC nº 840/2011, conforme processo SEI nº 00060-00035763/2025-14.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 152, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso "II", alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR Licença Para Tratar de Interesses Particulares, da servidora MARCELLA PARANHOS RODRIGUES, matrícula nº 1697079-9, Médico - Pneumologista, pelo período de até 03(três) anos, a contar de 17/03/2025 a 15/03/2028, nos termos do art. 144, da LC nº 840/2011, conforme processo SEI nº 00060-00540290/2024-91.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 156, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 434, de 25 de julho de 2024, o ato que designou ALESSANDRA PINHEIRO DE MEDEIROS, matrícula: 1.676.605-9, ocupante do cargo de Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir a Gerente, símbolo CPC - 08, da Gerência de Serviços de Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Serviços de Urgências, Apoio Diagnóstico e Cirurgias, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar a servidora CINTIA MARA DE AMORIM GOMES NAKATA, matrícula: 1.443.138-6, ocupante do cargo de Médico - Anatomia Patológica, para substituir a Gerente, símbolo CPC - 08, da Gerência de Serviços de Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Serviços de Urgências, Apoio Diagnóstico e Cirurgias, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI: 00060-00339858/2023-42

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 159, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso II, alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

PRORROGAR a concessão de Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares ao servidor BRUNO BARBOSA BANDEIRA, Médico Gastroenterologia, matrícula SES-DF nº 1.687.735-7, pelo período de 01/04/2025 a 30/09/2026, nos termos do art. 144 da LC nº 840/2011. Processo SEI nº 00060-00375033/2023-91.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 161, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea g, da Portaria nº 396/2022, resolve:

DESIGNAR a servidora MICHELLE LOPES DE AQUINO matrícula 1.709.091-1, ocupante do cargo de Especialista em Saúde - Administrador, para substituir a Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Voluntariado, da Diretoria de Desenvolvimento Estratégico de Pessoas, da Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar de 03 de fevereiro de 2025. Processo SEI nº 00060-00051263/2025-20.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 163, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do art. 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço nº 310, de 14 de junho de 2024, publicada no DODF nº 116, de 20 de junho de 2024, o ato que designou a servidora RAQUEL MOTTA DOS REIS, Enfermeira, matrícula nº 0159406-0 para substituir a Diretora da Diretoria de Análise Prévia e Procedimentos Preliminares, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR a servidora NATÁLIA SPÍNDOLA SOARES, Fisioterapeuta, matrícula nº 1684370-3, para substituir a Diretora da Diretoria de Análise Prévia e Procedimentos Preliminares, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo SEI nº 00060-00062760/2025-53.

JOÃO EUDES FILHO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 404, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 396/2022, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E LICENÇA SERVIDOR, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado

o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos, em atendimento aos casos previstos no Art. 3º da LC 952/2019: Art. 3º Fica assegurado ao servidor o direito de integralizar o quinquênio em andamento na data de publicação desta Lei Complementar para fins de aquisição de licença-prêmio por assiduidade, podendo esta ser usufruída ou convertida em pecúnia, no momento de sua aposentadoria. Administração Central (Nome; Matrícula; Quinquênio/ Período): RUBEM DO VALLE SOUZA, 14014939, 05 18/11/2014 16/11/2019, 06 17/11/2019 14/11/2024; HUMBERTO OLIVEIRA LOIOLA, 01744747, 03 03/01/2019 01/01/2024; ALINE FERNANDA DE SA REIS BARBOSA, 0173623X, 03 15/01/2019 12/02/2024; CELIA SANTOS DE OLIVEIRA SILVA, 01276441, 07 30/09/2017 30/09/2022; RAQUEL BRANDAO SOUSA, 0134062X, 06 04/04/2019 22/04/2024; ALYNE SELLANI FERREIRA ALVES, 16810589, 01 21/08/2017 21/08/2022; PRISCILA M. PEREIRA RODRIGUES, 16876520, 01 28/08/2018 28/08/2023; ANA C. MARQUES COSTA SANTIAGO, 14367750, 02 29/12/2016 28/12/2021.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 405, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais concedidas conforme Art. 10, da Portaria nº 396, publicado no DODF de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração. Administração Central (Nome; Matrícula; Quinquênio/ Período): MARJORIE DANGELA DOS SANTOS DE REZENDE, 17112419, 01 13/09/2019 10/09/2024 ; ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS, 01239511, 08 05/01/2020 02/01/2025; ADRIANA BORGES DE LEMOS, 01353373, 05/01/2020 02/01/2025; ALANIA DE OLIVEIRA SILVA, 16948726, 01 30/12/2019 18/01/2025; ARLETE FERNANDES DA COSTA, 16948416, 01 19/12/2019 15/01/2025; SANDRA CASSIA CARDOSO SOUSA, 14016095, 06 11/10/2019 08/10/2024; LUCIANE DE SOUZA BRITO, 17112265, 01 04/09/2019 01/09/2024; FABIANA MARIA BRITO FERNANDES, 01837265, 03 14/11/2019 11/11/2024; MARIA MARTA MAGALHAES MARTINS, 16948211, 01 06/01/2020 03/01/2025; CERIZE HELENA SOUZA SALES, 01294628, 07 26/11/2019 23/11/2024; CAMILA LINS PIMENTEL, 16949994, 01 13/01/2020 10/01/2025; GLAUCIA J. S. DE O. DE ALMEIDA, 14347644, 06 16/12/2019 13/12/2024; CRERIANE DA S. M. DE OLIVEIRA, 14014718, 06 22/12/2019 19/12/2024.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 406, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, da Portaria nº 396/2022, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 25, de 25 de junho de 2021, publicada no DODF nº 119, de 28 de junho de 2021, páginas 34 e 35, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora RAIMUNDA OLIVEIRA DO AMARAL RODRIGUES, matrícula nº 133.899-4, Técnico Administrativo, Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...47 dias, ou seja 1 mês e 17 dias prestados Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, no período de 04 de março de 1994 a 19 de abril de 1994, contados somente para fins de aposentadoria...", LEIA-SE: "...46 dias, ou seja 1 mês e 16 dias prestados à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, no período de 04 de março de 1994 a 18 de abril de 1994, contados para fins de adicional e aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir quantidade de dias, período anteriormente averbados e finalidade da averbação, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0060-005336/2013.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 407, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 10, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei complementar 840 de 23/11/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzido os meses por ventura usufruídos: DENISE SIMONE SIQUEIRA SILVA, Matrícula nº 1.662.265-0, Quinquênio: 1º) 20/12/2013 a 16/02/2019 e 2º) 17/02/2019 a 17/06/2024. Processo: 00060-00070989/2025-61. ADRIANA BARBIERI MALACARNE, Matrícula nº 1.431.579-3, Quinquênio: 2º) 10/02/2016 a 07/02/2021. Processo: 00413-00000450/2025-61. ERIKA D. DE A. CAMPOS OLIVEIRA, Matrícula nº 1.443.207-2, Quinquênio: 2º) 29/04/2018 a 23/05/2023. Processo: 00480-00000334/2025-76. FABIOLA SCANCETTI TAVARES, Matrícula nº 154.342-3, Quinquênio: 3º) 02/05/2016 a 14/05/2021. Processo: 04024-00001152/2025-97.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 10, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

ADITAR, na Ordem de Serviço nº 09, de 06/02/2025, publicada no DODF nº 27, de 07/02/2025, para fazer constar a referência, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, no ato que converteu em pecúnia licenças Prêmios por Assiduidade do (a) servidor (a) AMAURI FERREIRA DE SOUSA matrícula: 0135941-X. Processo nº 00060-00058666/2025-08.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), MICHELLY MADELON KOVALSKI HAND, matrícula 16883276, na carreira de Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico Administrativo, Terceira Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00461112/2024-03.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), MARINALVA ROSA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula: 01554360, na carreira de Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00029568/2025-55.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), MARIA APARECIDA DE CARVALHO DE MORAIS matrícula:14390760, na carreira de Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico Laboratório Patologia Clínica, Segunda Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00059531/2025-51.

CONVERTER EM PECÚNIA 13 (treze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), LAFEAETE CAMPOS CORDEIRO, matrícula: 01272497, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00002630/2025-61.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), LIGIA GOMES DE SOUZA FARIAS, matrícula: 14013452, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental no Cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00068352/2025-13.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO
E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 28, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 25, de 04 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2025, página 17, ONDE SE LÊ: “..LETÍCIA LEAL LIMA, matrícula nº 17232732, Auditor de Atividades Urbanas, Especialização, 15%, 15/01/2025, 00060-00025510/2025-32...”, LEIA-SE: “...LETÍCIA LEAL LIMA, matrícula nº 17232732, Auditor de Atividades Urbanas, Mestrado, 20%, 15/01/2025, 00060-00025510/2025-32...”.

KARLA PIMENTEL MATTA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 29, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 12º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, à servidora abaixo relacionados. Os efeitos financeiros retroagem à data da concessão. Relação por nome de servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data de vigência, processo: DÉBORAH CRISTINA LIMA TÔRRES, matrícula nº 17232309, Auditor de Atividades Urbanas, Especialização, 15%, 16/01/2025, 00060-00028112/2025-78.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 20, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria nº 102, de 19 de março de 2024, publicada no DODF nº 55, de 20 de março de 2024, página 15, que reformula a Portaria nº 160, de 25 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 57, de 24 de março de 2022, página 25, que institui a Câmara Técnica de Atenção à Saúde da População LGBTQIA+ do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar a representação da Diretoria da Estratégia Saúde da Família-SES/SAIS/COAPS/DESJ na Câmara Técnica de Atenção à Saúde da População LGBTQIA+ do Distrito Federal, conforme abaixo:

DISPENSAR o servidor GEANDRO DE JESUS DANTAS, matrícula nº 1.441.405-8, de Representante Suplente.

DESIGNAR o servidor DOUGLAS DOS SANTOS MOREIRA, matrícula 0.188.794-7, como Representante Suplente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GOMES FIORENZA

SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA EM SAÚDE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 04, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando a publicação da Portaria nº 02, de 05 de janeiro de 2024 (130682086), no DODF nº 05, de 08/01/2024, pág. 8, que institui a Câmara Técnica de Cuidado Farmacêutico do Distrito Federal, e a sua alteração, conforme Portaria nº 331, de 10 de julho de 2024, publicada no DODF nº 133 de 15/07/2024;

Considerando o art. 3º, que define a composição da referida Câmara Técnica, resolve:

Art. 1º A Câmara Técnica de Cuidado Farmacêutico será composta pelos membros, a seguir relacionados:

I - FERNANDO ARAÚJO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Farmacêutico, matrícula 1734954, titular do Eixo de Apoio ao Cuidado Farmacêutico da Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIASF/SULOG/SES;

II - GABRIELLE KEFREM ALVES GOMES, Farmacêutica, matrícula 17093996, suplente do Eixo de Apoio ao Cuidado Farmacêutico da Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIASF/SULOG/SES;

III - ISABELLA RODRIGUES SCONETTO, Farmacêutica, matrícula 17094941, titular das Referências Técnicas Distritais (RTD) de Assistência Farmacêutica DIASF/SULOG;

IV - GISELLY DE ALMEIDA DOS SANTOS, Farmacêutica, matrícula 1711473x, suplente das Referências Técnicas Distritais (RTD) de Assistência Farmacêutica DIASF/SULOG;

V - RENATA COSTA DIAS, Farmacêutica, matrícula 17048958; titular da Gerência do Componente Básico da Assistência Farmacêutica - GCBF/DIASF/SULOG/SES;

VI - FERNANDA DUARTE DE ANDRADE, Farmacêutica, matrícula 17117216, suplente da Gerência do Componente Básico da Assistência Farmacêutica - GCBF/DIASF/SULOG/SES;

VII - LETÍCIA FARIAS GERLACK, Farmacêutica, matrícula 17049598, titular da Gerência do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - GCEAF/DIASF/SULOG/SES;

VIII - RODRIGO SOUZA SILVA VALLE DOS REIS, Farmacêutico, matrícula 17096510, suplente da Gerência do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - GCEAF/DIASF/SULOG/SES;

IX - GABRIEL GONÇALVES OKAMOTO, Farmacêutico, matrícula 17114780, titular da Gerência da Atenção Farmacêutica Especializada - GAFAE/DIASF/SULOG/SES;

X - LUCAS MAGEDANZ, Farmacêutico, matrícula 1440662-4, suplente da Gerência da Atenção Farmacêutica Especializada - GAFAE/DIASF/SULOG/SES;

XI - JULIANA ROMANO TRONCOSO CHAVES, Farmacêutica, matrícula 16976037, titular dos Núcleos de Farmácias vinculados à DIASF/SULOG/SES;

XII - CÍCERO NUNES ABIORANA, Farmacêutico, matrícula 1439229-1, suplente dos Núcleos de Farmácias vinculados à DIASF/SULOG/SES;

XIII - VANESSA BARROS FREIRE, Farmacêutica, matrícula 17095220, titular do Núcleo de Farmácia Clínica Hospitalar (NFC);

XIV - ANDRESSA BEZERRA COSTA, Farmacêutica, matrícula 17010543, suplente do Núcleo de Farmácia Clínica Hospitalar (NFC);

XV - HUGO CARVALHO BARROS GONÇALVES, Farmacêutico, matrícula 14407647, titular do cuidado farmacêutico na Oncologia;

XVI - JARDESON SARAIVA JORGE, Farmacêutico, matrícula 17116961, suplente do cuidado farmacêutico na Oncologia;

XVII - DANIELLE ALVES DE MELO, Farmacêutica, matrícula 17114667, titular do cuidado farmacêutico nos CAPS;

XVIII - LIANA HOLANDA LEITE, Farmacêutica, matrícula 1373390, suplente do cuidado farmacêutico nos CAPS;

XIX - ISIS SIVINSKI PETRY, Farmacêutica, matrícula 17093953, titular do cuidado farmacêutico nas Policlínicas e nos Centros Especializados;
XX - MARCELO ALVES DE PAULA MOURA, Farmacêutico, matrícula 17094127, suplente do cuidado farmacêutico nas Policlínicas e nos Centros Especializados;
XXI - ELOA FÁTIMA FERREIRA DE MEDEIROS, Farmacêutica, matrícula 17097320, titular do cuidado farmacêutico nas Farmácias da Atenção Primária;
XXII - ANTÔNIO JOAQUIM BONFIM, Farmacêutico, matrícula 17050065, suplente do cuidado farmacêutico nas Farmácias da Atenção Primária;
XXIII - SARAH MARTINS MACHADO SILVA, Farmacêutica, matrícula 17095204, titular representante do cuidado farmacêutico nas Farmácias do Componente Especializado;
XXIV - LETÍCIA SANTANA DA SILVA SOARES, Farmacêutica, matrícula 1701055-1, suplente representante do cuidado farmacêutico nas Farmácias do Componente Especializado.
Art. 2º A Câmara Técnica de Cuidado Farmacêutico do Distrito Federal contará com uma Secretária Executiva, responsável pela sua coordenação, e será composta da seguinte forma:
I - Presidente: NICOLE MENEZES DE SOUZA, Farmacêutica, matrícula 17097932;
II - Secretárias-executivas: NATHASHA STELLA REIS, Farmacêutica, matrícula 14368412; CELIANE SEVERINO NEIVA, Farmacêutica, matrícula 14405954.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MATHEUS DE MOURA CARVALHO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:
CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora: VALDELI DA SILVA RAMOS, matrícula 01361554, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe-TM, Padrão-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 04/04/2021, conforme processo 00060-00471448/2024-76.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Atualizar o Grupo Condutor Regional da Rede Cegonha da Região Central da Região Central SES/SRSCE/GCRC.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor SES/SRSCE/GCR, seguido de suas cargas horárias reservadas, conforme atividade na referida comissão:

I - Coordenador(a) Titular: LÍVIA MOTTA MIRANDA, matrícula 1709092X - Lotação: SRSCE/DIRAPS/GERÊNCIA DE ÁREAS PROGRAMÁTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE;

II - Coordenador (a) Suplente: CELINA MÁRCIA PASSOS DE CERQUEIRA E SILVA, matrícula 01903454 - Lotação: SRSCE/DIRAPS/GERÊNCIA DE ACESSO E QUALIDADE EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE;

III - Secretário(a) Executivo(a) Titular: LAUDA B. BARBOSA BEZERRA DE MELO, matrícula 01737481 - Lotação: SRSCE/DIRAPS/GERÊNCIA DE ACESSO E QUALIDADE EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE;

IV - Secretário(a) Executivo(a) Suplente: LILIAN SILVA FAVILLA, matrícula 16992849 - Lotação: SRSCE/HRAN/NÚCLEO DE BANCO DE LEITE HUMANO;

V - Membro Titular: PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO, matrícula 14402467 - Lotação: SRSCE/DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE;

VI - Membro Titular: MARIA CLAUDIA CAMARGO DE FREITAS, matrícula 0183942X - Lotação: SRSCE/ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE;

VII - Membro Titular: DENILDO FERREIRA MENEZES, matrícula 01407775 - Lotação: SRSCE/DIRAPS/GERÊNCIA DE ENFERMAGEM;

VIII - Membro Titular: CRISTIANE SOLE FERREIRA MAGALHAES, matrícula 01714376 - Lotação: SRSCE/DIRAPS/GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA N 3 DA ASA NORTE;

IX - Membro Titular: GRACIELE POLLYANNA MERTENS MARIATH, matrícula 14404052 - Lotação: SRSCE/DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA;

X - Membro Titular: ISABELA BORGES BOTELHO, matrícula 14412527 - Lotação: SRSCE/DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA;

XI - Membro Titular: ROKIA SANOGO KANTE, matrícula 16587006 - Lotação: SRSCE/DIRASE/GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 3;

XII - Membro Titular: KATIA ALVES DA SILVA LUSTOSA, matrícula 16589874 - Lotação: SRSCE/DIRASE/CEDIN;

XIII - Membro Titular: RODRIGO DE OLIVEIRA VILELA, matrícula 14357658 - Lotação: SRSCE/DIRAPS/NÚCLEO DE CAPTACÃO E ANÁLISE DE INFORMACOES DO SUS

XIV - Membro Titular: PAULO HENRIQUE GONDIM CORDEIRO, matrícula 01594621 - Lotação: SRSCE/HRAN/DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE;

XV - Membro Titular: PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR, matrícula 14387409 - Lotação: SRSCE/SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL;

XVI - Membro Titular: MATHEUS PERES MACHADO MAGALHAES, matrícula 16887476 - Lotação: SRSCE/DIRASE/GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO;

XVII - Membro Titular: LAUANDA AMORIM DE OLIVEIRA, matrícula 16735722 - Lotação: SRSCE/DIRAPS/GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA N 2 DA ASA NORTE;

XVIII - Membro Titular: IMNA PEREIRA GRACIANO MIRANDA, matrícula 0156840X - Lotação: SRSCE/DIRASE/GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 2

XIX - Membro Titular: HELEN DOURADO ALVES, matrícula 01398946 - Lotação: SRSCE/DIRASE/GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 1;

XX - Membro Titular: ADRIANA FERNANDES CORREIA, matrícula 01560433 - Lotação: SRSCE/DIRAPS/NÚCLEO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E IMUNIZAÇÃO;

XXI - Membro Titular: FERNANDA CRISTINA ARAUJO RODRIGUES, matrícula 01547569 - Lotação: SRSCE/HRAN/GERÊNCIA DE ENFERMAGEM;

XXII - Membro Titular: JULIANA DO NASCIMENTO SIMAO, matrícula 01714325 - Lotação: SRSCE/HRAN/GERÊNCIA DE ENFERMAGEM;

XXIII - Membro Titular: TELMA M. MONTEIRO DO NASCIMENTO, matrícula 01354191 - Lotação: SRSCE/HRAN/UNIDADE DE NEONATOLOGIA;

XXIV - Membro Titular: CLAUDIO L. DE M. ALBUQUERQUE, matrícula 01421638 - Lotação: SRSCE/HRAN/UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA;

XXV - Membro Titular: THALLYS DENNEYSON ANDRELINO SILVA, matrícula 17113342 - Lotação: SRSCE/HRAN/NÚCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA;

XXVI - Membro Titular: TALITA DE C. RAMINELLI DA SILVA, matrícula 17091268 - Lotação: SRSCE/DA/NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE;

XXVII - Membro Titular: ROBERTO RICARDO RODRIGUES, matrícula 14355973 - Lotação: SRSCE/HRAN/GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO;

XXVIII - Membro Titular: SHELLEN BUENO DE OLIVEIRA, matrícula 01737732 - Lotação: SRSCE/DIRAPS/GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL;

XXIX - Membro Titular: DANIELA MORAES PINTO DO CARMO, matrícula 01592459 - Lotação: SRSCE/HRAN/NÚCLEO DE BANCO DE LEITE HUMANO;

XXX - Membro Titular: LAURA CRISTINA ROMANO ARCURI, matrícula 0145627X - Lotação: SRSCE/HRAN/NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Atualizar o Grupo Condutor Regional da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da Região Central - SES/SRSCE/GCRCPCD.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor SES/SRSCE/GCRCPCD, seguido de suas cargas horárias reservadas, conforme atividade na referida comissão:

I - Coordenador(a) Titular: CHARMENE DE A. MARQUES MENEZES, matrícula 1547216 - Lotação: SESCE/DIRASE/GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO;

II - Coordenador (a) Suplente: ROBERTO RICARDO RODRIGUES, matrícula 14355973 - Lotação: SRSCE/HRAN/GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO;

III - Secretário(a) Executivo(a) Titular: VIVIANE E. DE A. DE OLIVEIRA, matrícula 14427850 - Lotação: SRSCE/DIRAPS/DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE;

IV - Secretário(a) Executivo(a) Suplente: MARIA CAROLINA VIANA VALE, matrícula 1432527 - Lotação: SRSCE/DIRASE/GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 1;

V - Membro Titular: MARIA CLAUDIA CAMARGO DE FREITAS, matrícula 0183942X - Lotação: SRSCE/ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE;

VI - Membro Titular: GRACIELE POLLYANNA MERTENS MARIATH, matrícula 14404052 - Lotação: SRSCE/DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA;

VII - Membro Titular: MATHEUS PERES MACHADO MAGALHAES, matrícula 16887476 - Lotação: SRSCE/DIRASE/GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO;

VIII - Membro Titular: PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR, matrícula 14387409 - Lotação: SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL;

IX - Membro Titular: RODRIGO DE OLIVEIRA VILELA, matrícula 14357658 - Lotação: SRSCE/DIRAPS/NÚCLEO DE CAPTACÃO E ANÁLISE DE INFORMACOES DO SUS;

X - Membro Titular: PAULO HENRIQUE GONDIM CORDEIRO, matrícula 01594621 - Lotação: SRSCE/DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE;

XI - Membro Titular: PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO, matrícula 14402467 - Lotação: SRSC/DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE;

XII - Membro Titular: DANIELE GOUVEA HOSSAKA, matrícula 16735870 - Lotação: SRSC/DIRAPS/GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMARIA N 2 DA ASA NORTE;

XIII - Membro Titular: KELLY GONCALVES MARQUES, matrícula 17066794 - Lotação: SRSC/DA/NÚCLEO DE PATRIMONIO E DOCUMENTACAO ADMINISTRATIVA;

XIV - Membro Titular: BIBIANA COELHO MONTEIRO, matrícula 14363224 - Lotação: SRSC/DIRASE/ADOLESCENTRO;

XV - Membro Titular: DENISE LEITE OCAMPOS, matrícula 0157745X - Lotação: SRSC/DIRASE/CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA;

XVI - Membro Titular: MARIA DO SOCORRO GARRIDO SIMOES, matrícula 01983229 - Lotação: SRSC/DIRAPS/GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMARIA N 2 DO CRUZEIRO;

XVII - Membro Titular: CELINA MÁRCIA PASSOS DE CERQUEIRA E SILVA, matrícula 01903454 - Lotação: SRSC/DIRAPS/GERÊNCIA DE ACESSO E QUALIDADE EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE;

XVIII - Membro Titular: GEIZE REZENDE, matrícula 16734939 - Lotação: SRSC/DIRAPS/GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMARIA N 1 DO CRUZEIRO;

XIX - Membro Titular: DENILDO FERREIRA MENEZES, matrícula 01407775 - Lotação: SRSC/DIRAPS/GERÊNCIA DE ENFERMAGEM;

XX - Membro Titular: RENATA SOUZA MARTINS, matrícula 17071402 - Lotação: SRSC/DIRAPS/GERÊNCIA DE AREAS PROGRAMÁTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE;

XXI - Membro Titular: MARCIA MARIA DOS REIS, matrícula 14354756 - Lotação: SRSC/DIRASE/CENTRO ESPECIALIZADO EM DIABETES, OBESIDADE E HIPERTENSÃO;

XXII - Membro Titular: LUCINEIDE RIBEIRO PEREIRA, matrícula 1436672X - Lotação: SRSC/HRAN/NÚCLEO REGIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR;

XXIII - Membro Titular: RUTH GERALDA GERMANA MARTINS, matrícula 16842510 - Lotação: SRSC/HRAN/GERÊNCIA DE ENFERMAGEM;

XXIV - Membro Titular: LILIANE RODRIGUES RIOS, matrícula 01385240 - Lotação: SRSC/HRAN/FISSURADOS;

XXV - Membro Titular: LAURA CRISTINA ROMANO ARCURI, matrícula 0145627X - Lotação: SRSC/HRAN/NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL;

XXVI - Membro Titular: ANA LAURA SILVA BERTAO, matrícula 17093686 - Lotação: SRSC/HRAN/NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL;

XXVII - Membro Titular: VANESSA DA SILVA CASTRO VAZ, matrícula 16755847 - Lotação: SRSC/DIRAPS/GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMARIA N 1 DA ASA NORTE;

XXVIII - Membro Titular: ADRIANA SOBRAL LOURENCO, matrícula 01451480 - Lotação: SRSC/HRAN/UNIDADE DE OFTALMOLOGIA;

XXIX - Membro Titular: ROSA RODRIGUES DE SIQUEIRA, matrícula 0171533X - Lotação: SRSC/HRAN/GERÊNCIA DE ENFERMAGEM;

XXX - Membro Titular: CHARMENE DE A. MARQUES MENEZES, matrícula 1547216 - Lotação: SRSC/DIRAPS/GPMA.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Atualizar o Grupo Condutor Regional da Rede de Atenção Psicossocial da Superintendência Regional de Saúde Central - SES/SRSC/GCRRAPS

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor SES/SRSC/GCRRAPS, seguido de suas cargas horárias reservadas, conforme atividade na referida comissão:

I - Coordenador(a) Titular: ISABELA BORGES BOTELHO, matrícula 14412527 - Lotação: SRSC/DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA;

II - Coordenador (a) Suplente: GRACIELE POLLYANNA MERTENS MARIATH, matrícula 14404052 - Lotação: SRSC/DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA;

III - Secretário(a) Executivo(a) Titular: REJANE DA CRUZ SOARES CARVALHO, matrícula 16868218 - Lotação: SRSC/DIRASE/GPMA/NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMACOES DO SUS;

IV - Secretário(a) Executivo(a) Suplente: MARIANA TELES CASSIANO, matrícula 14429292 - Lotação: SRSC/DIRASE/CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS AD RODOVIÁRIA;

V - Membro Titular: PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR, matrícula 14387409 - Lotação: SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL;

VI - Membro Titular: PAULO HENRIQUE GONDIM CORDEIRO, matrícula 01594621 - Lotação: SRSC/DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE;

VII - Membro Titular: ROBERTO RICARDO RODRIGUES, matrícula 14355973 - Lotação: SRSC/HRAN/GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO;

VIII - Membro Titular: PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO, matrícula 14402467 - Lotação: SRSC/DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE;

IX - Membro Titular: SARAH RAFAELA SILVA COSTA, matrícula 14412888 - Lotação: SRSC/DIRASE/CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS III BRASÍLIA;

X - Membro Titular: CARLA SENE DE FREITAS, matrícula 14413221 - Lotação: SRSC/DIRASE/CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS AD RODOVIÁRIA;

XI - Membro Titular: MAIRLA SOARES ROLIM CASTRO, matrícula 1441354X - Lotação: SRSC/DIRASE/CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS I BRASÍLIA;

XII - Membro Titular: DENISE LEITE OCAMPOS, matrícula 0157745X - Lotação: SRSC/DIRASE/CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA;

XIII - Membro Titular: BIBIANA COELHO MONTEIRO, matrícula 14363224 - Lotação: SRSC/DIRASE/ADOLESCENTRO;

XIV - Membro Titular: SONIA INACIO DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 01382268 - Lotação: SRSC/NÚCLEO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA;

XV - Membro Titular: CHARMENE DE A. MARQUES MENEZES, matrícula 1547216 - Lotação: SRSC/DIRAPS/GPMA;

XVI - Membro Titular: DENILDO FERREIRA MENEZES, matrícula 01407775 - Lotação: SRSC/DIRAPS/GERÊNCIA DE ENFERMAGEM;

XVII - Membro Titular: CELINA MÁRCIA PASSOS DE CERQUEIRA E SILVA, matrícula 01903454 - Lotação: SRSC/DIRAPS/GERÊNCIA DE ACESSO E QUALIDADE EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE;

XVIII - Membro Titular: ELAINE CHRISTINE BRITO SILVA, matrícula 01740008 - Lotação: SRSC/HRAN/NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL;

XIX - Membro Titular: MEIRE G. C. BALBUINO, matrícula 16911024 - Lotação: SRSC/HRAN/GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA;

XX - Membro Titular: THAIS FERNANDES BORGES, matrícula 14438097 - Lotação: SRSC / HRAN/GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA;

XXI - Membro Titular: LUCAS MENESES DA SILVA, matrícula 16738640 - Lotação: SRSC / HRAN/GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA;

XXII - Membro Titular: SIDNEIA VASCONCELOS BARBOSA, matrícula 16865405 - Lotação: SRSC/DIRASE/HOSP DIA/NAMB;

XXIII - Membro Titular: CLEIDY CRISOSTOMO TEIXEIRA, matrícula 16827341 - Lotação: SRSC / HRAN/GERÊNCIA DE ENFERMAGEM.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019 à servidora abaixo: CIBELE CAMINHA RODRIGUES CORREA, Matrícula: 01377124, período 13/02/2020 a 10/02/2025, 5º quinquênio.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, conforme processo 00060-00037530/2025-56, resolve:

Art. 1º Atualizar a Comissão de Qualidade e Segurança do Paciente do Hospital Regional o Guará - HRGU, com a seguinte composição:

I - PRESIDENTE, GISELE CIPRIANO MOTA SOUSA, matrícula 16804295, Diretor Hospitalar;

II - SECRETÁRIO EXECUTIVO, PAULO GIOVANNI PINHEIRO CORTEZ, matrícula 14420716, Médico Infectologista, Especialista em Segurança do Paciente;

III - MEMBRO EXECUTOR, JAQUELINE DA SILVA ALVES, matrícula: 138927-0, Chefe do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente;

IV - MEMBRO CONSULTOR, LUANA SALLES DE MORAIS, matrícula 1568280, Representante do Núcleo de saúde Funcional;

V - MEMBRO CONSULTOR, KATIA SAMPAIO MARTINS DE BARROS FERRAZ, matrícula 1439938-5, Chefe do Núcleo de Patologia Clínica;

VI - MEMBRO CONSULTOR, BRINA PORTUGAL, matrícula: 671378-8, suplente ADRIANE DALLANORA SAKAYO, matrícula 17094771; representante do Núcleo de Farmácia Clínica;

VII - MEMBRO CONSULTOR, VANESSA CASQUEIRO DE OLIVEIRA SOARES, matrícula 17117364, Farmacêutica, da Farmácia Hospitalar;

VIII - MEMBRO CONSULTOR, ELIANE FERREIRA DIAS, matrícula: 1435369-5, Chefe do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar;

IX - MEMBRO CONSULTOR, LUCIVANIA NATALI LUCAS DA SILVA, matrícula 01456865, representante da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializado do Guará;

X - MEMBRO CONSULTOR, FLORIBELLE CASTILLO CARRASQUEL, matrícula 145147-2, Gerente da Gerência de Assistência de Clínica;

XI - MEMBRO CONSULTOR, REGINALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula 1509586, Gerente da Gerência de Emergência;

XII - MEMBRO CONSULTOR, MARY ÂNGELA RANGEL ROCHA, matrícula: 0146586-4, Gerente da Gerência de Enfermagem;

XIII - MEMBRO CONSULTOR, ANNY PRISCILA GUTEMBERG MARTINS, matrícula: 1688635-6, Presidente da Comissão de Óbito do HRGu;

XIV - MEMBRO CONSULTOR, ALAIN VALÉRIO MATOS SOUZA, matrícula: 1688722-0, Chefe do Núcleo de Nutrição e Dietética.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RONAN ARAÚJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018 e o art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência Especial, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor WINSTON LEONARDO CASTELO BRANCO LEAL, matrícula 139.719-2, no cargo de Médico – Cirurgia Geral, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no “Artigo 40, § 4º, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91”, a contar de 07/08/2024, conforme processo 00060-00028901/2019-61.

CONCEDER Licença Servidor aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração. CELIA RIBEIRO LIRA, 01829351, Técnico em Enfermagem, 3º quinquênio, 01/11/2019 a 29/10/2024.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Lei Complementar nº 840/11, art. 139, aos seguintes servidores, listados por nome, matrícula, cargo, quinquênio, período e processo, quando houver, respectivamente: MARIA DO CARMO PAES LEME SALDANHA, 01428977, Técnico em Enfermagem, 4º quinquênio, 16/04/2017 a 14/05/2022; GLYCE CARDOSO, 01425080, Médico - Dermatologia, 4º quinquênio, 15/03/2017 a 13/03/2022, 00060-00267433/2019-48; ANA LUCIA AZEVEDO DE MELO, 0135471X, Médico - Pediatria, 5º quinquênio, 28/04/2015 a 12/05/2020, 00060-00317507/2019-02; MARCELO URQUIDI FURTADO, 01899414, Médico - Anestesiologia, 2º quinquênio, 09/06/2015 a 11/06/2020; ROSEMARY LOPES DA CRUZ, 01830465, Técnico em Enfermagem, 3º quinquênio 01/11/2019 a 29/01/2025, 00060-00249835/2019-61; LETICIA DE VILHENA GARCIA, 0156871X, 3º quinquênio Fisioterapeuta, 11/07/2016 a 09/07/2021 00060-00078107/2018-87; ROSANE SOUZA DA SILVA, 01827774, Técnico em Enfermagem, 3º quinquênio 01/11/2019 a 29/10/2024, 00060-00048295/2025-48; MARIA NAILMA PIRES, 01833375, Técnico em Enfermagem, 3º quinquênio 14/11/2019 a 11/11/2024, 00060-00048012/2025-68; LUCIDALVA RIBEIRO DINIZ, 01838555, Técnico em Enfermagem 3º quinquênio 14/11/2019 a 11/11/2024, 00060-00267359/2019-60; MICHELE VIEIRA DE MELO, 01965174, Terapeuta Ocupacional 2º quinquênio 12/10/2015 a 19/10/2020, 00060-00062227/2025-91; VALDENISIA APOLINARIO ALENCAR, 01749072, Enfermeiro 3º quinquênio 02/04/2019 a 12/06/2024, 00060-00070529/2025-33.

HALINA CARVALHO ALVES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MARIA ELIENE ROSADO DE CARVALHO SILVA, 198.663-5, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.028 dias, ou seja, 2 anos, 9 meses e 28 dias, conforme certidão emitida pelo INSS, nos períodos de 07 de agosto de 1991 a 04 de novembro de 1991 e 1º de fevereiro de 2001 a 31 de agosto de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060.00039886/2025-24.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença servidor, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, à ALDIR RODRIGUES DA SILVA, matrícula 01292005, 7º quinquênio: 29/10/2019 a 26/10/2024, Processo SEI 00060-00399748/2021-78.

CONCEDER auxílio natalidade nos termos do artigo 96 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à FLÁVIA MELLO DE VASCONCELOS, matrícula 14345528, pelo nascimento de seu filho: GUSTAVO MELLO DE VASCONCELOS SANTOS, em 09 de fevereiro de 2025, conforme 00060-00054892/2025-10.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde elaborou o Plano Nacional para o Enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis 2011-2022 que define ações e investimentos para preparar o país para enfrentar e deter à DCNT;

CONSIDERANDO que o Plano Nacional para o Enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis 2011-2022 define três eixos de atuação, sendo eles: Eixo 01: vigilância, informação, avaliação e monitoramento; Eixo 02: promoção da saúde e; Eixo 03: cuidado integral de DCNT;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde elaborou a Política Nacional de Promoção da Saúde que visa à equidade, à melhoria das condições e dos modos de viver e à afirmação do direito à vida e à saúde, dialogando com as reflexões dos movimentos no âmbito da promoção da saúde;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Saúde do Distrito Federal elaborou o Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis 2017- 2022 aprovado no Colegiado de Gestão em 25 de agosto de 2017 publicado no DODF de 31 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o indicador "Taxa de mortalidade prematura pelas principais DCNT" pactuado pela Pactuação Inter federativa do Ministério da Saúde, Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis 2017-2022 e pelo Acordo Regional de Gestão - AGR para redução da mortalidade destas doenças;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde instituiu a Portaria nº 483, de 1º de abril de 2014, que redefine a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado, resolve:

Art. 1º Cessar os Efeitos da Ordem de Serviço nº 172, de 20 de julho de 2023, publicada no DODF nº 137, de 21 de julho de 2023, página 27.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para compor o Grupo Condutor Regional da Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis da Região de Saúde Norte Subgrupo Gestor: Coordenador: DIRAPS – MOACIR PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula: 16729242; Secretária: DIRAPS - ÉRICA CRISTINA FERREIRA, matrícula: 14387093; Superintendência - DÉBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES, matrícula: 01835521; DIRASE – JOYCE VIEIRA DANTAS CARVALHO, matrícula: 16977394; Suplente: Policlínica – SUZANA GOMES DE MORAIS, matrícula: 14438941; Diretoria HRS - BRUNO DE ALMEIDA PESSANHA GUEDES, matrícula: 14331160; Suplente: GACL - HRS - CAMILLA BARBOSA ALVES MONTEIRO, matrícula: 16733258; Diretoria HRPL - KEYLA BLAIR DE OLIVEIRA, matrícula: 1420607; Suplente: GACL - HRPL – MARCELO IGLESIAS BARREIRA, matrícula: 0139567X; Subgrupo técnico: RTA - UMEI HRS - ANDRE RUY SUQUI, matrícula: 1652435; CAMILLA BARBOSA ALVES MONTEIRO, matrícula: 16733258; Subgrupo Assistencial: Gerência de Áreas Programáticas de Atenção Primária à Saúde – KATHARINE BRAGA GOMES BRUM, matrícula: 17097207; Gerência de Assistência Clínica - HRS - CAMILLA BARBOSA ALVES MONTEIRO, matrícula: 16733258; Gerência de Assistência Clínica - HRPL - MARCELO IGLESIAS BARREIRA, matrícula: 0139567X; Policlínica HRS - SUZANA GOMES DE MORAIS, matrícula: 14438941; Policlínica HRPL – DELIENE FERREIRA DA SILVA, matrícula: 01986236; GAMAD - HRS - CARLA BARBOSA GUEDES, matrícula: 1584154; GAMAD - HRPL - MARIA DO SOCORRO NUNES AGUIAR, matrícula: 16592395; GIR - HRS – MAGALI MACIEL FERREIRA , matrícula: 16847326; GIR - HRPL – LIDIANE GOMES RABELO SANTANA, matrícula: 1675400X; Núcleo de Nutrição e Dietética - HRS – DEYSE LUCY LUIZ E CASTRO, matrícula: 01739379; Núcleo de Nutrição e Dietética - HRPL - RENATA BERNARDON, matrícula: 16849612; Centro de Referência em PIS – SANDRA BRUSASCO FERNANDES LEMOS, matrícula: 17032695.

Art. 3º Os objetivos do Grupo Condutor Regional da Rede de Atenção das Pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis da Região de Saúde Norte estão em consonância com o art. 4º e art. 5º da Portaria GM/MS nº 483, de 1º de abril de 2014, assim como o objetivo geral do Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis no Distrito Federal 2017 a 2022.

Art. 4º Compete à Comissão:

I - Realizar o desdobramento do Plano de Enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis 2017- 2022, considerando as ações para cada um dos anos entre 2020 e 2022;

II - Construir o Plano de Ação da Rede de Atenção das Pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis da Região de Saúde Norte;

III - Realizar o monitoramento e avaliação das ações previstas no Plano de Enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis 2017-2022 e no Plano de Ação da Rede de Atenção das Pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis da Região de Saúde Norte;

IV - Mobilizar os gestores objetivando a implantação e implementação das ações da Rede de Atenção das Pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis no âmbito da Secretaria de Saúde do Distrito Federal;

V - Fomentar e apoiar ações de educação continuada e permanente para profissionais da SES/DF para o enfrentamento das DCNT.

Art. 5º As atribuições do Presidente e do Secretário-Executivo estão contidas no art. 10 e 11, respectivamente, da Portaria nº 182, de 1º de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023.

Art. 6º Atribui-se aos membros a obrigatoriedade de estar presente nas reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como realizar estudos e atividades e emitir pareceres solicitados pelo Presidente.

Art. 7º O Grupo Condutor Regional da Rede de Atenção das Pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis da Região de Saúde Norte será de caráter permanente e se reunirá com a periodicidade definida em regimento interno, podendo realizar reuniões extraordinárias sempre que necessário. Parágrafo único. Em todas as reuniões devem ser lavradas atas geradas no sistema SEI, assinadas por todos os presentes e encaminhadas à Superintendência da Região de Saúde Norte.

Art. 8º O Coordenador e a secretária terão reserva de carga horária de 10 horas mensais e os demais componentes terão reserva de 4 horas mensais para realizar as atividades do Grupo Condutor.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022;

Considerando o alcance das propostas sugeridas pela Diretoria de Saúde Mental - DISSAM/COASIS/SAIS/SES;

Considerando a complexidade e transversalidade dos casos de saúde mental;

Considerando os marcos legais que regem os cuidados em saúde mental no DF e no país; Considerando os desafios e as prioridades elencadas na discussão do Plano Diretor de Saúde Mental;

Considerando os pontos de atenção componentes da rede de serviços da Região de Saúde Leste;

Considerando a Portaria nº 536, de 08 de junho de 2018, que institui as normas e fluxos assistenciais para as urgências e emergências em Saúde Mental no âmbito do Distrito Federal, em especial o art. 3º e art. 12, resolve:

Art. 1º Cessar a Ordem de Serviço nº 173, de 20 de julho de 2023, publicada no DODF nº 137, de 21 de julho de 2023.

Art. 2º Designar o GRUPO CONDUTOR REGIONAL DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL da Superintendência da Região de Saúde Norte/SRSNO/SES-DF, com representatividade de todos os pontos de atenção à saúde da Região Norte que recebam demandas de saúde mental e que estejam envolvidas na promoção da atenção e do cuidado integral dos usuários referenciados ao território, conforme segue: Subgrupo Gestor: Coordenador: DIRAPS – ALCIR GALDINO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula: 14362392; Secretária: DIRAPS – DAYANE SANTOS BORGES, matrícula: 14438003; DIRASE – Titular: JOYCE VIEIRA DANTAS, matrícula: 16977394; Suplente: GABRIELA VILARINS BEZERRA, matrícula: 16888111; Diretoria HRS – Titular: BRUNO DE ALMEIDA PESSANHA GUEDES, matrícula: 14331160; Suplente: CAMILLA BARBOSA ALVES MONTEIRO, matrícula: 16733258; Diretoria HRPL – KEYLA BLAIR DE OLIVEIRA, matrícula: 1420607; Suplente: MARCELO IGLESIAS BARREIRA, matrícula: 0139567X; Subgrupo técnico: Psiquiatra/policlínica - MÁRCIA REGINA AMBRÓSIO DE ALMEIDA, matrícula: 16782690; Psiquiatra/ policlínica - LUÍS GUSTAVO BORGES TELES, matrícula: 16869230; Psiquiatra/HRS - YASMIN FURTADO FARO, matrícula: 16910532; Psicóloga/CAPSI - JULIANA DE CASTRO NAVES, matrícula: 16796500; Psicóloga/CAPSI - JANEIDE LOPES LIMA, matrícula: 17050790; Subgrupo Assistencial: GSAS-2: Titular: DELIENE FERREIRA DA SILVA, matrícula: 01986236; Suplente: FERNANDA CRESCENCIO PINHEIRO, matrícula: 01986236; GSAS-1: Titular: SUZANA GOMES DE MORAIS, matrícula: 14438941; Suplente: LARISSA SILVA VIEIRA, matrícula: 17118433; CAPS I – Titular: KELLEN PATRÍCIA FÉLIX AMARANTE, matrícula: 1716107; Suplente: INGRID JEANE BONFIM LEAL, matrícula: 16845870; CAPS AD – Titular: DÉBORA HOMEM DE MELLO NOGUEIRA, matrícula: 14408678; Suplente: ALEXANDRE MENDES FERES, matrícula: 16578686; CAPS III – Titular: WELSON THIAGO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula: 16802470; Suplente: GISLANE DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula: 17095417; GEMERG – HRPL: CÁSSIA FRANCO MACIEL DE OLIVEIRA, matrícula: 0147040X; GEMERG – HRS: IVANICE RODRIGUES DE MATOS, matrícula: 14327848; NUREN – HRPL: ADVGNO SARDINHA DA SILVA, matrícula: 01391674; NUREN – HRS: LUCILENE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula: 17202213; Núcleo de Gestão da Internação – HRPL: LORENA NEVES SILVA DE ALMEIDA, matrícula: 16593022; Núcleo de Gestão da Internação - HRS: RUANA REGIA MARTINS GONZAGA, matrícula: 17203465.

Art. 3º O Grupo condutor poderá convidar para as reuniões outros participantes que não fazem parte dessa lista, se assim for necessário.

Art. 4º O Grupo Condutor Regional da RAPS - Norte tem como objetivos debater, articular e fortalecer a ampliação do acesso à atenção psicossocial da população da região, a promoção de vínculos das pessoas com transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas e suas famílias aos pontos de atenção da Rede e a garantia da articulação e integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território qualificando o cuidado por meio do acolhimento, do acompanhamento contínuo e da atenção às urgências.

Art. 5º São atribuições do grupo condutor regional:

- Apoiar a organização dos processos de trabalho voltados à implantação da RAPS no âmbito do SUS/DF, por meio da elaboração, atualização e implementação de normativas que dispõem sobre encaminhamentos e atendimentos em Saúde Mental;
- Apoiar e participar na articulação e integração intersetorial entre os diferentes pontos de atenção e segmentos operadores de direito, assistência social, educação, cultura, esporte, trabalho, entre outros, voltados à discussão das estratégias de atenção integral para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas;
- Fortalecer o protagonismo e representatividade dos usuários e familiares da RAPS nos espaços de controle social.
- Elaborar diagnóstico situacional dos serviços de saúde mental da Região;
- Apoiar e colaborar com os processos de trabalho previstos no Plano Diretor de Saúde Mental, elaborado pela DISSAM/SESDF;
- Participar das reuniões do Grupo Condutor da RAPS Central, quando convocado;
- Apresentar os produtos do Grupo Regional para o Grupo Condutor da RAPS Distrital;
- Promover ações educativas permanentes e continuadas sobre Saúde Mental para servidores da SES-DF, articuladas junto à DISSAM/SESDF.
- realizar outras atribuições que lhe couber.

Art. 6º Inicialmente, a periodicidade dos encontros será mensal, podendo ser repactuada entre os participantes.

Art. 7º Atribui-se ao coordenador:

- Orientar e supervisionar as atividades;
- Organizar e apontar prioridades, prazo de documentos e demandas pertinentes;
- Assinar documentos;
- Convocar reuniões;
- Votar quando houver empate;
- Expedir convites especiais;
- Representar o GC perante a SES;
- Representar o GC em reuniões de Colegiado Gestor da ARAS;
- Representar o GC em reuniões do Colegiado Gestor da SAIS.

Art. 8º O secretário será escolhido entre seus membros.

Art. 9º O GC definirá a periodicidade das reuniões, bem como, o seu funcionamento no regimento interno.

Art. 10. O coordenador e secretários terão reserva de horas de 10 horas mensais e os demais membros, 4h mensais.

Art. 11. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa os efeitos de disposições contrárias.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 169, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, artigo 13º, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 3 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, com a seguinte composição: Coordenador(a): LUCIANA ALMEIDA CRUVINEL EVANGELISTA, Mat. 16845072, Vice - Coordenador(a): MAYRLA DE SOUSA COUTINHO, Mat. 17070651. Membros: ADRIANE DE OLIVEIRA LEMES, Mat. 01715283, KELLY ADRIANE BOMFIM DE CASTRO, Mat. 16992555, TAMIRES RIBEIRO MIRANDA, Mat. 17071542, DANIELLY MENESES DE SANCTIS, Mat. 14362619, ANA MARIA DE PINHO SOUSA, Mat. 1537482, LEDA DOS REIS MARTINS, Mat. 1713744, POLLYANNA LUIZA RIBEIRO DA SILVA, Mat. 16802705, WAGNAR ALVES FARIAS, Mat. 1715569, SHEILA PATRÍCIA SOARES SANTOS, Mat. 01715283 e LORENA SALES HAYASHI, Mat. 16973801.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 152, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de Análise de Demandas de Órgãos de Controle Externo - CADOC, destinada ao exame e controle de prazos de processos oriundos de órgãos de controle externo federal, distrital ou municipal dentro da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º A Comissão será composta pelos respectivos servidores: ISABELLA FREITAS DA COSTA, matrícula nº 1.435.728-3; PATRIZZA DE SÁ BISPO PEDROSO, matrícula nº 1.440.431-1; THAIS DA SILVA CUNHA, matrícula nº 1.660.834-8; ANGÉLICA MARIA DE MORAIS LIMA, matrícula nº 140.328-1; JOANA DARC VIEIRA CARVALHO, matrícula nº 1.710.947-4; MARCUS AURELIO KEMPER DE MELO, matrícula nº 141.324-4; CYNTHIA VERAS TOMÉ, matrícula nº 1.688.386-1; ILANA NASCIMENTO DE ALMEIDA, matrícula nº 1.679.958-5; KATIA PUSTILNICK CARON, matrícula nº 188.747-5; e DEBORAH FRANKE DA SILVA, matrícula nº 1.675.331-3.

Art. 3º Dispensar dos trabalhos da Comissão os servidores: GUSTAVO ALESSANDRO MACIEL NASCIMENTO, matrícula nº 1.431.628-5; e DENISE SIMONE SIQUEIRA SILVA, matrícula nº 1.662.265-0.

Art. 4º Os membros da CADOC desempenharão suas atividades na estrita observância do artigo 39, inciso II, do Regimento Interno vigente da Secretaria de Estado de Saúde, e elaborarão Relatório Trimestral Situacional sobre o status das demandas de órgãos de controle em atraso da Secretaria de Estado de Saúde, para conhecimento dos gestores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as portarias anteriores.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 153, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, CONSIDERANDO o art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011, CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, CONSIDERANDO a necessidade de recompor as Comissões de Procedimento de Investigação Preliminar, em observância aos princípios balizadores da Administração Pública, em especial o da eficiência e efetividade na atuação da Unidade Setorial de Correição Administrativa, resolve:

Art. 1º Recompor a 1ª Comissão de Procedimento de Investigação Preliminar (1ª CPIP) e a 2ª Comissão de Procedimento de Investigação Preliminar (2ª CPIP), diretamente subordinadas à Diretoria de Análise Prévia e Procedimentos Preliminares - DIAPP/USCOR/CONT/SES, designando-se, neste ato, seus respectivos componentes:

I - 1ª CPIP: MARTHINA GOMES DE MIRANDA, matrícula nº 1.659.627-7 (Presidente); ANDRÉ LUIZ SILVA REZENDE, matrícula nº 1.434.386-X (1º membro); LAYSE OLIVEIRA DE MELO, matrícula nº 1.436.456-5 (2º membro); LEANNY KEYLA LUSTOSA DE ALMEIDA, matrícula nº 1.666.688-7 (3º membro); MICHELLE REGINA SOUSA DA HORA CARVALHO, matrícula nº 152.897-1 (4º membro); FABIOLA DE ALMEIDA LOPES, matrícula nº 189.356-4 (5º membro); WELLINGTON LUIZ FARIAS DE FREITAS, matrícula 135.360-8 (6º membro); REJANE HELENA MARIA RIBEIRO, matrícula nº 150.947-0 (7º membro); AUCILEIDE PEREIRA VELOSO, matrícula nº 1.673.038-0 (8º membro); TATIANE CARVALHO LOPES, matrícula nº 182.574-7 (9º membro); PAULA FERREIRA DIAS CHAVES FARIA, matrícula nº 1.443.959-X (10º membro).

II - 2ª CPIP: LEIDIANE ALVES SANTANA, matrícula nº 1.443.340-0 (Presidente); DANIELLE ROSA DE AZEVEDO, matrícula nº 1.661.757-6 (1º membro); KARENA NORONHA RUFINO DE MELLO, matrícula nº 1.687.917-1 (2º membro); JULIANA RIOS GONÇALVES, matrícula nº 1.659.294-8 (3º membro); TAIARA RODRIGUES BANDEIRA, matrícula nº 1.434.017-8 (4º membro); MARCELO SILVA BELO, matrícula nº 1.671.331-1 (5º membro); ANDREA PESSOA MELO, matrícula nº 1.436.462-X (6º membro); CARLOS ALEXANDRE BIRNFELD DE ARRUDA BARBOSA, matrícula nº 1.443.735-X (7º membro); ALDA SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 1.442.905-5 (8º membro); NATÁLIA SPINDOLA SOARES, matrícula nº 1.684.370-3 (9º membro).

Art. 2º Dispensar dos trabalhos das Comissões os servidores: RAQUEL MOTTA DOS REIS, matrícula nº 159.406-0; MAGDA MARQUES CASTRO, matrícula nº 1.659.941-1; ANA CAROLINA PIRES GONTIJO, matrícula nº 1.672.282-5; DANILO LEAL DE ARAÚJO, matrícula nº 1.434.047-X; e HUDSON LONDE DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula nº 1.432.850-X.

Art. 3º Compete às Comissões de Procedimento de Investigação Preliminar (CPIP) realizar investigação preliminar nos termos da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021.

Art. 4º Os membros das Comissões de Procedimento de Investigação Preliminar (CPIP) realizarão suas atividades, prioritariamente, na Diretoria de Análise Prévia e Procedimentos Preliminares, podendo, a critério do Diretor, realizar tarefas fora da mencionada Unidade.

Art. 5º Os casos omissos serão decididos pelo Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, no âmbito de sua competência regimental.

Art. 6º Na hipótese de impedimento legal ou regulamentar dos presidentes, os primeiros membros das respectivas comissões substituirão durante o período.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as portarias anteriores.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 154, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, CONSIDERANDO o art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011, CONSIDERANDO a necessidade de fixar maior controle e celeridade ao Juízo de Admissibilidade realizado na Unidade Setorial de Correição Administrativa - USCOR/CONT/SES, e em observância aos princípios balizadores da Administração Pública, resolve:

Art. 1º Alterar a formação da Comissão Permanente de Juízo de Admissibilidade - CPJA/USCOR/CONT/SES, de caráter permanente, no âmbito da Unidade Setorial de Correição Administrativa, diretamente subordinada à chefia da USCOR/CONT/SES, designando, neste ato, seus respectivos componentes: FRANCISCA MENEZES FERREIRA BRAGA, matrícula nº 1.687.767-5 (Presidente); JANE RAMALHO DA COSTA CUNHA, matrícula nº 142.923-X (1º Membro); PATRÍCIA LOPES LIMA, matrícula nº 1.677.288-1 (2º Membro); CÍNTIA ROCHA RODRIGUES, matrícula nº 199.535-9 (3º Membro); GISELLE CASSIANO ALBO, matrícula nº 1.697.390-9 (4º Membro); RACHEL LEMES NEVES DE ALMEIDA, matrícula nº 1.443.736-8 (5º Membro); VÂNIA MONTEIRO GUEDES DOS SANTOS MOURA, matrícula nº 1.673.009-7 (6º Membro); ZÊNIA MONTEIRO GUEDES DOS SANTOS, matrícula nº 1.706.932-7 (7º Membro); RAQUEL MOTTA DOS REIS, matrícula nº 159.406-0 (8º membro); KENNIA PATRICIA CARRIJO DE CARVALHO TAYAR, matrícula nº 137.856-2 (9º Membro); SANDRO KENJI SASAKI, matrícula nº 192.440-0 (10º Membro); VIVIANE OLIVEIRA TELES DOS SANTOS, matrícula nº 1.711.592-2 (11º Membro); LEILA KELRI DE SOUSA MESQUITA, matrícula nº 179.574-0 (12º Membro); EWERTON GOMES DE ALMEIDA COELHO, matrícula nº 1.685.579-5 (13º Membro); e ANDRÉA BARCAT NOGUEIRA DE FREITAS, matrícula nº 1.443.046-0 (14º Membro).

Art. 2º Dispensar dos trabalhos da Comissão o servidor: LUCIANO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 1.443.030-4.

Art. 3º Compete ao Presidente da Comissão, em fase antecedente ao procedimento correicional, designar aos membros da CPJA os processos para efetiva realização de Juízo de Admissibilidade, com sugestão em ato administrativo, de forma fundamentada, pelo arquivamento ou instauração de procedimento correicional, mediante o levantamento da existência de elementos de autoria e materialidade de suposta irregularidade disciplinar, com o devido apontamento dos preceitos legais que possam ter sido descumpridos.

Art. 4º Essa atribuição será transferida ao 1º membro em suas ausências ou impedimentos. Caso haja necessidade, serão sucessivamente chamados ao exercício da presidência, os membros subsequentes.

Art. 5º Compete à Comissão Permanente de Juízo de Admissibilidade - CPJA realizar análise inicial de denúncias, representações e outros documentos que contenham supostas infrações cometidas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, por intermédio de relatório devidamente fundamentado, com sugestão das providências a serem adotadas.

Parágrafo único. O relatório previsto no caput deste artigo deverá ser encaminhado ao Chefe da Unidade Setorial de Correição Administrativa para análise e providências de alçada, após conferência formal e assinatura da presidência da comissão.

Art. 6º Os membros da Comissão Permanente de Juízo de Admissibilidade - CPJA realizarão suas atividades, prioritariamente, nas dependências da chefia da Unidade Setorial de Correição Administrativa, podendo, a critério do Chefe, realizar tarefas fora da mencionada Unidade.

Art. 7º Os servidores designados para compor a Comissão Permanente de Juízo de Admissibilidade, deverão se apresentar à Unidade Setorial de Correição Administrativa - USCOR/CONT/SES imediatamente após a entrada em vigor desta Portaria, ressalvado eventual período de afastamento legal, quando a apresentação deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente ao término do afastamento.

Art. 8º Os casos omissos serão decididos pelo Controlador Setorial da Saúde, no âmbito de sua competência regimental.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as portarias anteriores.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 155, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, CONSIDERANDO o art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011, CONSIDERANDO a necessidade de fixar maior controle e celeridade ao Juízo de Admissibilidade realizado na Unidade Setorial de Correição Administrativa - USCOR/CONT/SES, e em observância aos princípios balizadores da Administração Pública, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão Temporária de Análise Processual - CTAP/USCOR/CONT/SES, de caráter temporário, no âmbito da Unidade Setorial de Correição Administrativa, diretamente subordinada à chefia da USCOR/CONT/SES, designando, neste ato, seus respectivos componentes: FRANCISCA MENEZES FERREIRA BRAGA, matrícula nº 1.687.767-5 (Presidente); PATRÍCIA LOPES LIMA, matrícula nº 1.677.288-1 (1º Membro); RAQUEL MOTTA DOS REIS, matrícula nº 159.406-0 (2º Membro); REJANE DO SOCORRO SOUZA COSTA, matrícula nº 138.105-9 (3º Membro); KENNIA PATRICIA CARRIJO DE CARVALHO TAYAR, matrícula nº 137.856-2 (4º Membro); RAFAEL KATSUHIRO NAITO, matrícula nº 1.432.827-5 (5º Membro); ALINE LUIZ MARTINS, matrícula nº 196.447-X (6º Membro); BEATRIZ DA SILVA COSTA, matrícula nº 1.663.171-4 (7º Membro); CAMILA COELHO SALES, matrícula nº 198.929-4 (8º Membro); RAFAELA MAGALHÃES OLIVEIRA ANTONIAZZI, matrícula nº 1.432.803-8 (9º Membro).

Art. 2º Compete ao Presidente da Comissão, em fase antecedente ao procedimento correicional, designar aos membros da CTAP para proceder a análise dos processos, elaboração de peça processual para admissibilidade da autoridade instauradora, e demais trâmites administrativos que o Juízo de Admissibilidade requerer, com sugestão em ato administrativo, de forma fundamentada, pelo arquivamento ou instauração de procedimento correicional, mediante o levantamento da existência de elementos de autoria e materialidade de suposta irregularidade disciplinar, com o devido apontamento dos preceitos legais que possam ter sido descumpridos.

Art. 3º Essa atribuição será transferida ao 1º membro em suas ausências ou impedimentos. Caso haja necessidade, serão sucessivamente chamados ao exercício da presidência, os membros subsequentes.

Art. 4º Compete à Comissão Temporária de Análise Processual - CTAP realizar análise inicial de denúncias, representações e outros documentos que contenham supostas infrações cometidas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, por intermédio de relatório devidamente fundamentado, com sugestão das providências a serem adotadas.

Parágrafo único. O relatório previsto no caput deste artigo deverá ser encaminhado ao Chefe da Unidade Setorial de Correição Administrativa para análise e providências de alçada, após conferência formal e assinatura da presidência da comissão.

Art. 5º Os membros da Comissão Temporária de Análise Processual - CTAP realizarão suas atividades, prioritariamente, nas dependências da chefia da Unidade Setorial de Correição Administrativa, podendo, a critério do Chefe, realizar tarefas fora da mencionada Unidade.

Art. 6º A Comissão exercerá suas funções pelo período entre a publicação desta portaria até a data de 31/07/2025.

Art. 7º Os casos omissos serão decididos pelo Controlador Setorial da Saúde, no âmbito de sua competência regimental.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as portarias anteriores.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora NEIDE DE JESUS QUEIROZ, matrícula nº 172.175-5, no cargo de ENFERMEIRA, Classe/Padrão CE-13, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC Nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 28/01/2025, conforme processo 00060-00074070/2023-85.

MARIA AURILENE GONÇALVES PEDROZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso IV, do art. 13, da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, publicado no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, página 11, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus limitado, do servidor RIGELDO AUGUSTO LIMA, Enfermeiro, matrícula nº 139.048-1, lotado na Central de Regulação Ambulatorial (SES/CRDF/DIRAAH/CERA), para participar do evento denominado "TV CONGRESSO INTERNACIONAL REBRAENSP", a realizar-se em RIO DE JANEIRO / BRASIL, no período de 07/04/2025 a 11/04/2025, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo SEI nº 00060-00046174/2025-61.

MARIA AURILENE GONÇALVES PEDROZA

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, ao(à) servidor(a): LEANDRO ARJONES DE CARVALHO, matrícula 183.148-8, processo 00060-00145180/2018-71, referentes ao 2º QUINQUÊNIO: 16/11/2014 a 17/11/2019, condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, ao(à) servidor(a): CHARLISON DA FONSECA PEREIRA, matrícula 1.682.300-1, processo 00060-00037451/2025-45, referentes ao 1º QUINQUÊNIO: 22/11/2017 19/12/2022, condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR aos(às) servidores(as) abaixo relacionados(as), nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração: LEANDRO ARJONES DE CARVALHO, matrícula 183.148-8, 3º QUINQUÊNIO: 18/11/2019 a 29/11/2024, PROCESSO SEI: 00060-00145180/2018-71; SERGIO RUBENS ALVES, matrícula 1.694.998-6, 1º QUINQUÊNIO: 20/01/2020 a 17/01/2025, PROCESSO SEI: 00060-00037188/2025-94.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 13, inciso XI, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora MARIA INÁCIA CAVALCANTE MONICI - Matr.01345060, cargo - Agente Serviço Complementares- Serviço Social(8030), Classe/Padrão TS-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 21/01/2025, conforme processo 00060-00251615/2022-01.

CASSIANO TEIXEIRA DE MORAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 145, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, em vista do disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, VERÔNICA RODRIGUES DE ABREU, matrícula 253.096-1, para substituir ALEXSANDRA SANTANA DE BRITO, matrícula 248.179-0, titular do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, de Chefe da Assessoria Especial, do Gabinete da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2025, por motivo de abono de ponto anual da titular, conforme Processo 00080-00118246/2024-24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar LEONARDO DA CRUZ JORDÃO, Matrícula: 239.689-0, fiscal requisitante titular, e ISAC AGUIAR DE CASTRO, Matrícula: 213.219-2, fiscal requisitante suplente, do Contrato nº 65/2022, firmado entre a SEE/DF e a empresa CAST INFORMÁTICA S/A, objeto do processo nº 00080-00165843/2022-86.

Art. 2º Designar LEONARDO DE OLIVEIRA DOURADO MARINHO, matrícula nº 244.417-8, fiscal requisitante titular, e QUEZIA PEREIRA DA SILVA COSTA LUCAS, matrícula nº 253.934-9, fiscal requisitante suplente, do Contrato nº 65/2022, firmado entre a SEE/DF e a empresa CAST INFORMÁTICA S/A, objeto do processo nº 00080-00165843/2022-86. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 128 do Regimento Interno da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, consoante a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada por meio do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º A Ordem de Serviço nº 155, publicada no DODF nº 90, de 10/05/2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Designar para atuarem como Agentes de Contratação, nos termos do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada por meio do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e conforme disposto no art. 5º do referido Decreto nº 44.330, os seguintes servidores:

- I - ANA PAULA SILVA DE ARAÚJO, matrícula 249.931-2;
- II - ANTÔNIO DOS SANTOS TORRES, matrícula 251.353-6;
- III - CAIO CAMILO SANTOS, matrícula 253.363-4;
- IV - GABRIEL JOSÉ TORRES DE MELO, matrícula 213.706-2 e
- V - NOÊMIA DA SILVA PASSOS, matrícula 251.376-5.

Art. 2º Designar para atuar como Equipe de apoio, nos mesmos termos do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme disposto no art. 6º do Decreto nº 44.330, os seguintes servidores:

- I - ALINE BITENCOURT OLIVEIRA, matrícula 253.356-1;
- II - ALAN MORAES ARAUJO, matrícula, 259.148-0;
- III - ANA PAULA VIEIRA, matrícula 253.599-8;

IV - ANNA CLAUDIA LOBO SILVA E SOUZA, matrícula 025.865-2;
V - BRIZA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 200.951-X;
VI - JORGE EDUARDO D'ESCRAGNOLLE TAUNAY, matrícula 253.301-4;
VII - LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 032.433-7;
VIII - PAULO SERGIO MEDEIROS SILVA, matrícula 253.949-7;
IX - SIRLENE MARTINS PEREIRA, matrícula 213.658-9 e
X - WELLINGTON SOUSA VIANA, matrícula 252559-3."

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "m" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, e Lei Complementar nº 954, de 19/11/2019, a fim de acompanhar dependente com deficiência, com redução em 20% na jornada de trabalho, ao servidor DILVAILTO RIBEIRO SANTOS SZERWINSKI, matrícula nº 209.177-1, conforme Laudo Médico Pericial nº 20/2024 – SUBSAUDE e processo nº 00080-00186751/2023-11.

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, e Lei Complementar nº 954, de 19/11/2019, a fim de acompanhar dependente com deficiência, com redução em 20% na jornada de trabalho, à servidora FLÁVIA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 200.791-6, conforme Laudo Médico Pericial nº 354/2024 – SUBSAUDE e processo nº 00080-00157945/2024-90.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora JANINE DAYRELL FERREIRA CARNACCHIONI, matrícula nº 220.517-3, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, no período de 05/05/2025 a 04/05/2028, conforme processo nº 00080-00011491/2025-92.

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor ao servidor FRANCISCO CLAYTON MARQUES DA COSTA, matrícula nº 46.635-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, pelo período de 21/02/2025 a 20/02/2028, conforme processo nº 00080-00023513/2022-14.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §7º do art. 8º da Portaria nº 86, de 08/05/2024, publicada no DODF nº 92, de 09/05/2024, resolve:

CONCEDER, nos termos da Lei nº 5.190, de 25/09/2013, GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, ao servidor abaixo relacionado, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome e data de concessão. ESPECIALIZAÇÃO - 1.406.351-4, MARIA DAS MERCES REZENDE DE MOURA, 01/08/2023; MESTRADO - 285.562-3, BARBARA SILVA DINIZ, 01/12/2024.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §7º do art. 8º da Portaria nº 85, de 08/05/2024, publicada no DODF nº 92, de 09/05/2024, resolve:

CONCEDER, nos termos da Lei nº 5.195, de 26/09/2013, GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome e data de concessão. MESTRADO - 219.805-3, CAMILA G. G. DE SOUSA LIPORONI, 01/09/2023; 209.791-5, ALINE DA SILVA LIMA, 01/01/2025.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 34.023, de 10/12/2012, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 31, de 30/01/2025, publicada no DODF nº 22, de 31/01/2025, o ato de Acidente de Serviço referente à servidora AURENY ÂNGELA PEREIRA GALVÃO, matrícula nº 39.128-X, conforme 00080-00364267/2024-10.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 34.023, de 10/12/2012, resolve:

TORNAR PÚBLICO o resultado das investigações constantes nos processos dos servidores a seguir relacionados e que configurara que o evento ocorrido OCASIONOU dano atual que pode ser atribuído ao alegado acidente confirmado pela Comissão de Sindicância, observando-se a seguinte ordem: nome, matrícula, data do evento e número do processo. AURENY ÂNGELA PEREIRA GALVÃO, 39.128-X, 03/2010, 00080-00364267/2024-10; LEIA DA APARECIDA RODRIGUES DE QUEIROZ, 175.406-8, 27/03/2023, 00080-00090618/2023-60; LEILIANE SENA LOPES, 252.828-2, 10/10/2023, 00080-00301850/2023-39; MARIA APARECIDA BARBOSA F. DA SILVA, 20.899-9, 08/02/2024, 00080-00075235/2024-42.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 34.023, de 10/12/2012, resolve:

TORNAR PÚBLICO o resultado das investigações constantes nos processos dos servidores a seguir relacionados e que configurara que o evento ocorrido NÃO ocasionou dano atual que pode ser atribuído ao alegado acidente confirmado pela Comissão de Sindicância, observando-se a seguinte ordem: nome, matrícula, data do evento e número do processo.

ALCENIZA DE FATIMA DA SILVA GALVÃO, 36.157-7, 11/06/2024, 00080-00166618/2024-29; AMANDA RAMALHO DE OLIVEIRA, 235.732-1, 27/02/2024, 00080-00057351/2024-80; ANA PAULA NAVARRO MACHADO, 33.127-9, 29/02/2024, 00080-00067264/2024-31; ANA PAULA SALIM BASTOS DE LIMA SANTOS, 200.183-7, 02/12/2022, 00080-00277629/2022-71; ANNA PAULA PERES PINTO, 249.475-2, 23/04/2024, 00080-00121803/2024-94; ARIORLANDO GONÇALVES DE BRITO, 253.608-0, 15/05/2024, 00080-00145809/2024-57; CHRISTIANA ALMEIDA SOARES, 222.364-3, 19/02/2024, 00080-00053229/2024-34; CILYS GARINE COLENGHI STUCKERT, 205.347-0, 05/04/2024, 00080-00111958/2024-12; CÍNTIA COUTO CANÇADO, 206.723-4, 26/02/2024, 00080-00053798/2024-80; CYNARA DE MENDONÇA NASCIMENTO, 39.349-5, 19/06/2023, 00080-00147274/2023-78; DÉBORA DE LIMA DE OLIVEIRA, 300.688-3, 2002, 00080-00188533/2023-11; EDNA CALASANS TELES, 203.466-2, 19/03/2024, 00080-00085031/2024-10; ELIZABETH TAVARES DE GONZAGA, 33.483-9, 03/04/2024, 00080-00117419/2024-97; FABIOLA BARBOSA SARAIVA, 200.911-0, 07/02/2024, 00080-00028279/2024-83; FERNANDA COSTA SAMPAIO, 253.313-8, 09/05/2024, 00080-00143915/2024-04; GABRIELA BORGATO PENHA FONSECA, 253.008-2, 05/03/2024, 00080-00062509/2024-33; IANCO FONSECA CASTRO FERNANDES, 239.385-9, 26/02/2024, 00080-00054142/2024-84; JAQUELINE DE OLIVEIRA DOS SANTOS ASSUNÇÃO, 254.941-7, 29/01/2024, 00080-00017896/2024-53; LUCIENE SALES NOGUEIRA, 34.697-7, 22/03/2024, 00080-00086625/2024-48; LUCY MOREIRA LORES SANTOS, 239.808-7, 24/10/2023, 00080-00295886/2023-76; MAGDA PEREIRA DA SILVA, 33.182-1, 28/11/2021, 00080-00227149/2021-89; MARCELO VIGLIONI BRAGA, 247.798-X, 27/03/2024, 00080-00108307/2024-45; MARLETE MOREIRA DE ARAÚJO, 300.158-X, 18/06/2024, 00080-00198773/2024-12; PATRÍCIA LEITE VALLE, 201.931-0, 22/02/2024, 00080-00098167/2024-90; ROSANGELA MARIA DA SILVA, 231.902-0, 27/10/2023, 00080-00262358/2023-31; RUTH GUIMARAES BRAGANCA EYNG, 213.889-1, 28/11/2023, 00080-00292840/2023-03; SABRINA APARECIDA DA CUNHA HERMÍNIO, 244.637-5, 09/08/2023, 00080-00189868/2023-56; SIMONE GOMES SANTOS NEVES, 203.205-8, 18/03/2024, 00080-00097152/2024-12; SIRLIANA BRAMANTE DE ABREU, 253.759-1, 19/03/2024, 00080-00081928/2024-74; THIAGO MARTINS, 226.646-6, 27/02/2024, 00080-00123360/2024-76; SUELI XAVIER DE ABREU PARENTE, 69.773-7, 10/05/2013, 00080-00063163/2024-91; VANDA MARIA APARECIDA DA SILVA, 228.282-8, 11/04/2024, 00080-00108362/2024-35; VERONICA VIEIRA LUCAS, 252.328-0, 17/05/2024, 00080-00147737/2024-82.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 34.023, de 10/12/2012, resolve:

TORNAR PÚBLICA a conclusão da apuração do Acidente de Serviço referente à servidora CÉLIA REJANE VASCONCELOS GOMES, matrícula nº 37.362-1, em que a Junta Médica de Acidente em Serviço concluiu que o evento ocorrido, em 29/03/2023, NÃO ocasionou sequelas, conforme o processo nº 00080-00080821/2023-28.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 34.023, de 10/12/2012, resolve:

TORNAR PÚBLICO o resultado das investigações constantes nos processos dos servidores a seguir relacionados, que concluiu que as alterações encontradas no exame clínico NÃO podem ser correlacionadas às atribuições desempenhadas pelo serviço no exercício do cargo, não havendo, portanto, como caracterizar doença ocupacional, observando-se a seguinte ordem: nome, matrícula e número do processo. GISLEINE

BARRETO ALBERTON, 61.998-1, 00080-00042722/2023-48; MARIA MARTA ALVES SOUTO, 44.953-9, 00080-00028049/2024-14; MARIA MIRIAN SOUZA OLIVEIRA, 222.522-0, 00080-00244364/2023-14.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 34.023, de 10/12/2012, resolve:

TORNAR PÚBLICA conclusão da apuração do Acidente de Serviço referente à servidora ELISA NASCIMENTO DE CARVALHO, matrícula nº 252.927-0, de que o evento ocorreu, em 22/11/2024, configurou como ocorrência sem amparo legal, conforme processo nº 00080-00338234/2024-14.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VI, alínea f, da Portaria SSP/DF nº 09, de 19 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008, a dispensa de ponto, com ônus limitado ao Distrito Federal, do servidor Cel. QOBM FLÁVIO DA COSTA PORTELA, matrícula nº 1.709.001-6, Assessor Especial, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para ministrar instrução para pilotos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), no Grupamento de Aviação Operacional - GAVOP, nos dias 11 e 20 de fevereiro de 2025, conforme demanda apresentada pelo Quadro de Trabalho Mensal (QTM) do Grupamento de Aviação Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 07 de fevereiro de 2025

Processo nº 00054-00184186/2024-37. Interessado: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR.

AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, o afastamento para o exterior dos seguintes militares da Polícia Militar do Distrito Federal: TC QOPM RENATA BRAZ DAS NEVES CARDOSO - Mat. 50.709/1; MAJ QOPM HERBERT BEZERRA FREITAS - Mat. 72.973/6 e 1º SGT QPPMC JOSÉ FRANCISCO SCARTEZINI E SILVA JUNIOR - Mat. 24.174/1; para participarem do painel "Nobody's Safe: CPTED Effects on Personal and Altruistic Fear of Crime", que versa sobre a implantação do Programa Guardião Escolar, que será realizado em Palm Springs, Califórnia - EUA, no período de 11 a 14 de maio de 2025, com ônus para a PMDF, preservada as remunerações em moeda nacional, conforme os Ofícios Nºs 39 e 43/2025 - PMDF/GCG/SAD/CH (162271041 e 162327505), nos termos da Informação Técnica nº 36/2025 - CM/AJL (162531753) e sua cota de aprovação (162531994).

PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE os autos do processo à Polícia Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

NELSON PIRES FILHO

CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE

Em 07 de fevereiro de 2025

Processo SEI/GDF: 00428-00000387/2025-95. Interessado: Subtenente QPPMC - RR REINALDO CARLOS BISPO DA PAZ, Mat. 20.474-9. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação de Gratificação de Representação, nos termos dos §§ 1º, 2º e § 4º, do art. 1º, da Lei nº 3.481, de 9 de novembro de 2004, resolvo:

1. Conceder ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar (GFM - 02), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º, 4º e 5º, da Lei Distrital nº 3.481, de 09 de novembro de 2004; e em consonância com as Decisões nos. 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 173/2017, 1.525/2017, 1.529/2017 e 5927/2018, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e com o disposto na Informação Técnica nº 41/2025 - CM/AJL (162600043) e sua cota de

aprovação (162600138), a contar de 02 de janeiro de 2025, data de sua passagem para a reserva remunerada, e relativo à graduação que ocupava (CABO PM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar do Distrito Federal;

2. Publicar e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares, dentre estas, a necessidade de observância do Parecer nº 119/2021 - PRCON/PGDF, exarado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no tocante a incidência de contribuição para pensão militar, bem como da Decisão do TCDF nº 4.786/2024, de 11/12/2024.

NELSON PIRES FILHO

CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE

Em 10 de fevereiro de 2025

Processo nº 00053-00183303/2024-73. Interessado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR DE BOMBEIRO MILITAR.

AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, o afastamento para o exterior, no período de 17 a 23 de fevereiro de 2025, do 2º Sgt. QBMG-1 DIOGO VILELA FERREIRA, matr. 1910721, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com destino à cidade de Oklahoma City, Oklahoma - EUA, para apresentar pesquisa científica intitulada "Test-retest Reliability and Usefulness of a New Firefighter-simulated Task Test in Brazilian Firefighters" na 5th International Physical Employment Standards Conference, sem ônus para o CBMDF, preservada a remuneração do militar em moeda nacional, em consonância com o Decreto Distrital nº 25.507 de 14 de janeiro de 2005, com os incisos I e V do art. 11 e com o art. 17, tudo da Lei Federal nº 10.486, de 4 de julho de 2002, e segundo o Ofício Nº 134/2025 - CBMDF/GABCG (162140235), a Informação Técnica nº 38/2025 - CM/AJL (162552173) e sua cota de aprovação (162552235).

PUBLIQUE-SE e encaminhe-se os autos do processo ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

NELSON PIRES FILHO

CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 167, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 00054-00011493/2025-81, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 18 de janeiro de 2025, o CAP PM RR LINDOMAR RIBEIRO DA SILVA, matrícula 7.823/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "a", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por ter atingido a idade limite na reserva remunerada.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 168, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 00054-00016638/2025-30, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 09 de janeiro de 2025, o 2º TEN PM RR JOAO DE DEUS BARRETO, matrícula 07.774/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais, relativos ao seu posto, nos termos dos artigos 87, inciso II e 94, inciso I, alínea "a", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de trinta anos de serviço.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 180, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processos nº 054.000.184/2015 e nº 00054-00116510/2024-94, resolvo:

REVER os proventos da 1º SGT REF. MOISÉS MESSIAS RIBEIRO, matrícula 22.712/9, que serão calculados com base no soldo integral de sua graduação, conforme dispõe o artigo 24, parágrafo 3º, da Lei 10486/2002; CONCEDER a parcela do auxílio-invalidez, ao 1º SGT REF. MOISÉS MESSIAS RIBEIRO, matrícula 22.712/9, nos termos dos artigos 20, §1º, inciso I e 24, §3º, 26, inciso II, da Lei nº 10.486/02, a contar da data da primeira ata (17 de dezembro de 2024); CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda a contar da data do diagnóstico (20/05/2024), de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de

23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 26, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 4º do art. 1º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, e considerando o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o previsto no Art. 41 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o teor do Memorando Nº 12/2025 - PMDF/DEC/APMB/SAD/SEC-161816304, de 29 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Dispensar o CAP QOPM OTAVIO LUIS TEODORO MUNHOZ, mat. 215.932/5, da função de Presidente, e a 2º TEN QOPM JORDANA BARROS SAKAYO, Mat. 735.190/9, da função de 1º Membro, da Permissão de Uso Simples n. 02/2024, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CABE, nos autos do Processo SEI nº 00054-00180707/2023-04.

Art. 2º Designar 2º TEN QOPMA MARCOS VIERA DA SILVA, mat. 21.586/4, e o ST QPPMC RAIMUNDO ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, mat. 24.303/5, para a função de Presidente e 1º Membro do mencionado ajuste.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 LAUDINEY MARTINS ARRUDA, matr. 1404950, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00007172/2025-18.

LEONARDO DUARTE RASLAN

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 12 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 11, de 16 de janeiro de 2024, a concessão de abono de permanência ao servidor JOSÉ LEOPOLDO FERNANDES BIRNBAUM, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 58.245-X, matrícula SIAPE nº 1411782, para constar, onde se lê: a partir de 26.09.2023, leia-se: a partir de 13.04.2025, mantendo-se os demais termos da concessão.

CONCEDER abono de permanência à servidora ELISANGELA DE SOUSA VALADARES DE CAMARGO, Agente Policial de Custódia, matrícula SIGRH nº 58.441-X, matrícula SIAPE nº 1411956, a partir de 06.02.2025, em razão de cumprir os requisitos de aposentadoria previstos no art. 5º, caput, da EC nº 103/2019, com a alteração proferida em sede de Medida Cautelar na ADI 7.727 MC/DF do Supremo Tribunal Federal, c/c art. 1º, inc. II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00000497/2025-90, com fundamento no art. 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e a Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

CONCEDER abono de permanência ao servidor GUILHERME DE CARVALHO DALTON Agente Policial de Custódia, matrícula nº 58.869-5, matrícula SIAPE nº 1412162, a partir de 23.01.2025, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00003811/2025-96, com fundamento no art. 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e a Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 5º, "caput", da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

PORTARIA DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

RETIFICAR na Portaria de 01/12/2015, publicada no DODF nº 230, de 02/12/2015, retificada pela Portaria de 09/12/2015, publicada no DODF nº 236, de 10/12/2015, revisada pela Portaria de 08/07/2016, publicada no DODF nº 132, de 12/07/2016, retificada pela Portaria de 05/08/2016, publicada no DODF nº 151, de 09/08/2016, o ato que concedeu pensão civil aos beneficiários do ex-servidor PAULO CÉSAR CHAVES, matrícula nº 26.243-9, para incluir em sua fundamentação legal do artigo 219, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, ficando mantidos os demais termos da concessão. Processo nº 0052-001.990/2015.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

APOSTILAMENTO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inciso VI, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição da República Federativa do Brasil, ao servidor aposentado JOSÉ BATISTA LIMA, matrícula SIGRH nº 18.850-6, SIAPE nº 1183339, a partir de 1º de novembro de 2008. Processo nº 00052-00038762/2024-21.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 118, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor LIZANI DE LIZ TAVARES, matrícula nº 250.399-9, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Pública em Comissão, símbolo CPC-06, de chefe do Núcleo de Fiscalização Administrativa de Credenciados (Nufad), para substituir o servidor THIAGO OSORIO LUCAS DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 199.258-9, Técnico em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente de Fiscalização Administrativa e Análise de Recursos de Credenciados (Gerfad), da Diretoria de Credenciamento de Entidade e e Profissionais (Gerfad) do Detran/DF, no período de 03/02/2025 a 04/03/2025 e no período de 06/03/2025 a 20/03/2025, referente a licença paternidade e férias regulamentares do titular, respectivamente, nos termos do processo 00055-00014228/2025-26.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 119, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 37 da Lei nº 3.824, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei 4.426, de 18 de novembro de 2009 e regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, observando-se a seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data de concessão, processo. ANDREIA SOARES ALMEIDA, 989-X, Analista em Atividades de Trânsito, Pós-Graduação, 15%, 14/10/2019, 0055-017050/2010.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 121, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 37 da Lei nº 3.824, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei 4.426, de 18 de novembro de 2009 e regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, observando-se a seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data de concessão, processo. FRANCISCO FABIO DE OLIVEIRA SAMPAIO, 946-6, Técnico em Atividades de Trânsito, Graduação, 10%, 05/08/2020, 0055-040079/2011.

SUELY MARIA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas e com fundamento no art. 3º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, que regulamenta o art. 163 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

RETIFICAR a Averbção de Tempo de Serviço, do servidor GILMAR RAMOS BARBOSA, matrícula nº 1.721.881-0, ocupante do cargo efetivo de Polícia Penal, 3º

Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, publicada no DODF nº 28, de 10/02/2025, Ordem de Serviço nº 10, de 06/02/2025, p.78, para fazer constar, ONDE SE LÊ: "...GILBERTO RAMOS BARBOSA...", LEIA SE: "...GILMAR RAMOS BARBOSA...". Processo SEI: 04026-00004569/2025-55.

JADILLE MENDES CORREA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL GERÊNCIA DE SINDICÂNCIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O GERENTE DE SINDICÂNCIAS, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, página 6, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 14/02/2025, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220240024/2024-SEAPE, (04026-00035661/2024-86), instituída pela Portaria nº 198, de 12/08/2024, publicada no DODF nº 157, de 16/08/2024, página 38, conforme justificativa (162191049).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTOLOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O GERENTE DE SINDICÂNCIAS, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, página 6, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 17/02/2025, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220240006/2024-SEAPE, (04026-00006274/2024-32), instituída pela Portaria nº 37, de 14/02/2024, publicada no DODF nº 35, de 21/02/2024, pág. 28, conforme justificativa (162189611).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JOGE BERTOLOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inciso XII, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e, ainda, em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00032384/2020-56, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO BARBOSA VIDAL, matrícula nº 283709-9, como Gestor Suplente do Contrato nº 043011/2021, celebrado com a LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, para prestação do serviço de motorista executivo e supervisor de transporte, a fim de atender necessidades da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal – SEMOB, em substituição à GLAUCIA YOSHIKO YAMAMOTO, matrícula 272031-0, designada por meio da Ordem de Serviço nº 41, de 09 de março de 2021, publicada no DODF nº 46, de 10 de março de 2021, página 46.

Art. 2º Competirá ao servidor designado atender as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2019, pág. 10, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso II, alínea f, da Portaria nº 142, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder abono de permanência ao servidor ROGÉRIO GALVÃO DOS SANTOS, matrícula nº 42.079-4, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas - Especialidade: Transporte, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, § 1º, III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 47/2005, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 16/01/2025. Processo Sei nº 00090-00023569/2024-01.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, considerando, ainda, o Art. 21, inciso III da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00015783/2023-03, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de planejamento da contratação, cujo o objeto é a Contratação de mão de obra/serviços nas especialidades de arquitetura e urbanismo, engenharia civil, florestal, geoprocessamento, gerenciamento de projetos e especialista em orçamento, dentre outros, em plataforma BIM para atender as ações e metas estabelecidas no plano plurianual (PPA), bem como do plano de Governo do Distrito Federal.

Art. 2º A referida equipe será composta pelos servidores: CARLA CRISTINA DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula 284.933-X, como Integrante Requisitante, MARCOS ANTÔNIO MEIRA OLIVEIRA COSTA, matrícula 280.571-5, como Integrante Técnico, e NIORA ALMEIDA BALBINO, matrícula 283.620-3, como Integrante Administrativo.

Art. 3º As atribuições e a destituição da Equipe de Planejamento da Contratação constam na IN nº 05/2017, emitida pela Secretaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, recepcionada pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 132, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) que realizará a instrução processual necessária para contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura, destinada à construção do Espaço da Cidadania do Sol Nascente, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), sob a coordenação do primeiro, será composta pelos seguintes membros:

I - MIRELA AFFONSO BARCELOS - matrícula 0245851-9;

II - SAMARA SALES SOUZA - matrícula 0245801-2; e

III - GUSTAVO HENRIQUE DANTAS DA COSTA SANTOS - matrícula 0251713-2.

Art. 3º A EPC, no prazo de 30 (trinta) dias, elaborará os documentos de planejamento da contratação constantes na Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 44.330/2023, quais sejam:

a) Documento de Formalização de Demanda - DFD;

b) Estudo Técnico Preliminar;

c) Análise de Riscos;

d) Projeto Básico/Termo de Referência.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 133, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e as delegadas pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, artigo 1º, incisos VII e XXII, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Permanente da Central Integrada de Atendimento do Sistema Socioeducativo - CIASE, no âmbito da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, instituída pela Portaria nº 206, de 06 de março de 2023.

Art. 2º A Comissão Permanente passa a ser composta com as seguintes alterações:

I - Dispensar LORENA DE AZEVEDO ALMEIDA, matrícula nº 240.209-2, da Presidência da Comissão;

II - Designar RHAYANE DA SILVA FREIRE, agente socioeducativa, matrícula 240.173-8, para Presidir a Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 134, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013 e, delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) que realizará a instrução processual para viabilizar a aquisição de CAFÉ, com a seguinte descrição: em pó, superior, 100% arábica, torrado e moído, moagem média, pó homogêneo, embalado a vácuo, contendo na embalagem a data de fabricação, validade, nome do fabricante, endereço, registro do órgão competente e composição. Unidade de fornecimento: pacote com 500g. Para atender a demanda da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e suas unidades.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), sob a coordenação do primeiro, será composta pelos seguintes membros:

I - RENATO RINALDI MEIRELES, Matrícula nº 242.562-9; e
II - DANIELLE CRISTINA SANTOS OLIVEIRA, Matrícula nº 242.489-4;
III - SHIRLEY DE FÁTIMA RODRIGUES DE ANDRADE, Matrícula nº 0254289-7
Art. 3º A EPC elaborará os documentos obrigatórios para a aquisição e/ou contratação, bem como os estudos complementares, nos termos da Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão do Governo Federal, recepcionada no Distrito Federal por meio do Decreto nº 38.934/2018.

Art. 4º É atribuição da EPC a elaboração dos seguintes documentos:

- Estudo Técnico Preliminar;
- Estudo Técnico de Viabilidade, se necessário;
- Análise de Riscos;
- Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 5º Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 135, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar a comissão para a realização de procedimentos necessários à execução dos trabalhos de competência do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal, desta Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, instituída no DODF nº 231, de 15/12/2022, Portaria nº 1.218, de 13/12/2022.

Art. 2º A comissão tem como objetivo o levantamento de dados, a sistematização de processos, o auxílio na análise de projetos e planos de ação submetidos àquele conselho, bem como suporte nas demais atividades daquela unidade, definidas pelo Decreto nº 32.381, de 26 de outubro de 2010.

Art. 3º Dispensar a servidora TATIANA NARDONI ARAGÃO, matrícula 194.767-2.

Art. 4º Prorrogar a referida comissão, com a composição dos seguintes servidores, sob a presidência da primeira:

- IZABELLE ROBERTA BARROS DE OLIVEIRA, matrícula 247.951-6;
- LORENA DE MORAES NASCIMENTO LEITE, matrícula 0251495-8;
- ROBERTA STUANI SIMÕES, matrícula 199.713-0.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para apresentar os resultados, podendo ser prorrogada por igual período, a contar de 27/01/2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 136, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JANAÍNA GUIMARAES DO NASCIMENTO, matrícula nº 02440741, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SGRH nº 02802918, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, na data de 25/01/2025, por motivo de abono de ponto anual.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 137, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CLARICE JOSE LACERDA, matrícula nº 02483831, ocupante do cargo de Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social – Direito e Legislação, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-06, Código SGRH nº 02803971, do Núcleo

Direito Delas do Gama, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento às Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio às Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 06/02/2025.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 138, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR GUSTAVO LIMA CERQUEIRA DA LUZ, matrícula nº 01723936, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, Código SGRH 02803014, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 07/02/2025.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 139, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CLAUDIO DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 02453835, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CC-08, código SGRH nº 02803339, da Gerência da Unidade de Sobradinho, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 07/02/2025.

JAIME SANTANA DE SOUSA

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.343/2006, de 23 de agosto de 2006; Lei nº 10.216/2001, de 06 de abril de 2001; Decreto Distrital nº 32.108/2010, de 25 de agosto de 2010 e; inciso V, art. 17 da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011 e disposições contidas na Resolução Normativa nº 08, de 13 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar Grupo de Trabalho instituído pela Ordem de Serviço nº 14, de 05 de dezembro de 2024, composto pelos Conselheiros do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal: ROGÉRIO HENRIQUE REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula 244.944-7 (Representante da Polícia Civil do Distrito Federal), FERNANDA FIGUEIREDO FALCOMER, matrícula 1721063-1 (Representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal) e THESSA LAIS PIRES E GUIMARÃES, matrícula 252011-7 (Representante do Conselho Regional de Psicologia) para, sob a presidência do primeiro e secretariado pela terceira, apresentar Parecer Técnico acerca do pleito de concessão de registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal (CEAAD), mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos da Resolução Normativa nº 08, de 13 de julho de 2022, apresentado pelo Instituto Me Ajude a Ajudar (IMAA), CNPJ nº 40.847.666/0001-02, nos termos da documentação constante nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 00400-00070438/2024-55.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do Parecer Técnico visando posterior deliberação do Colegiado do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), a ocorrer em plenária virtual ou plenária presencial do colegiado, a critério da Presidência do CONEN-DF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 07, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o art. 26, do Regimento Interno do PROCON-DF, Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula 242.398-7, referente ao exercício de 2024 marcada para o período de 12/02/2025 a 21/02/2025. A suspensão é referente ao período todo, ficando assegurada a fruição das férias em período a ser definido posteriormente.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 09, de 05 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, página 32, no ato que concedeu auxílio natalidade, ONDE SE LÊ: "...MAGDIEL DE SOUZA L...", LEIA-SE: "...MAGDIEL DE SOUZA LIMA...".

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

PORTARIA Nº 14, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, e VII do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; e em observância a Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019; e o Decreto nº 39.895, de 14 de junho de 2019, e em conformidade com o art. 144, inciso II e § 3º da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

CONCEDER a prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares, ao servidor MARCOS AIRES DA COSTA, matrícula 40.883-2, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, no período de 31 de janeiro de 2025 a 30 de janeiro de 2028, conforme Processo SEI nº 04017-00000410/2022-28.

CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 3º, inciso III, Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

Art. 1º Designar JACQUELINE ALVES BRASIL, Diretora de Atendimento ao Cidadão, matrícula nº 31.766-7; e VICTOR HUGO PAULA DA SILVA, Assessor, da Diretoria de Atendimento ao Cidadão, matrícula nº 279.197-8 para atuarem como Executor Titular e Executor Suplente, respectivamente, do Contrato Múltiplo da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, que tem por objeto a prestação dos serviços de contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º deverão observar o disposto no artigo art. 117, Lei nº 14.133/2021, nos arts. 21 a 26 do Decreto nº 44.330/2023, c/c o inciso II e § 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso III, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Executora do Contrato nº 001/2025, SIGGO nº 053490, celebrado entre a Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, e a empresa Level 33 Comercio e Serviço de tecnologia LTDA, tratam-se os autos acerca da contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços no desenvolvimento e fornecimento de uma solução tecnológica integrada, objetivando o atendimento às necessidades desta Secretaria - DF Legal, consoante ao Documento de Formalização de Demanda - DFD nº 1/2024 - DF-LEGAL/SUTEC/DIDEP (159819986).

Art. 2º A Comissão de que trata o caput será composta por executores distribuídos nas diversas localidades de atendimento desse Contrato onde estão fisicamente sediadas as instalações da DF Legal, da seguinte forma:

I - DANIEL ROGER SILVA ARAÚJO, Subsecretário de Tecnologia da Informação - SuteC, matrícula nº 278.952-3, na qualidade de Presidente da Comissão Executora do Contrato e Gestor da Execução do Contrato; e VICTOR HENRIQUE SOUZA DE ALENCAR, Diretor de Desenvolvimento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, matrícula nº 284.056-1, na qualidade de Suplente do Presidente da Comissão Executora do Contrato;

II - WILSON FRANCISCO DE LIMA, Auditor Fiscal, da Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas - SUFAE/DIFIS3, matrícula nº 25.307-3, para atuar como Executor Setorial, responsável pela fiscalização técnica, administrativa e pelo público usuário desse Contrato junto às unidades administrativas da Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas;

III - ANTONIO DIMAS DA COSTA JÚNIOR, Subsecretário de Fiscalização de Obras, matrícula nº 91.451-7, para atuar como Executor Setorial, responsável pela fiscalização técnica, administrativa e pelo público usuário desse Contrato junto às unidades administrativas da DF Legal, de Fiscalização de Obras;

IV - MARILDA SOUZA PEREIRA, Auditora Fiscal, da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos - SUFIR, matrícula nº 43.125-7, para atuar como Executor Setorial, responsável pela fiscalização técnica, administrativa e pelo público usuário desse Contrato junto às unidades administrativas da DF Legal, de Fiscalização de Resíduos;

V - DANIEL LIMA DA SILVA, Auditor de Atividades Urbanas em Vigilância Sanitária, da Gerência Administrativa, da Diretoria de Vigilância Sanitária, matrícula nº 1.401.355-X, para atuar como Executor Local, responsável pela fiscalização técnica, administrativa e pelo público usuário desse Contrato junto à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

VI - MARCUS PORFIRIO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Diretor de Sanções Disciplinares, da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle, matrícula nº 42.301-7, para atuar como Executor Local, responsável pela fiscalização técnica, administrativa e pelo público usuário desse Contrato junto à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal;

VII - SALARRUDNE FARAJ DA COSTA JUNIOR, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, da Superintendência de Fiscalização e Auditoria Ambiental, matrícula nº 266.448-8, para atuar como Executor Local, responsável pela fiscalização técnica, administrativa e pelo público usuário desse Contrato junto ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal.

Art. 3º Caberá à Comissão Executora observar, no exercício de suas atribuições, entre outras normas aplicáveis à fiscalização de contratos administrativos, inclusive, o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; as Portarias nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e nº 125, de 30 de abril de 2004, ambas da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, e com a Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 3 de março de 2015, p. 3, e republicada no DODF nº 64 de 1º de abril de 2015, p. 3, e, ainda, na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, em especial o art. 40, aplicável à Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal por força do Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, publicado no DODF nº 52, de 16 de março de 2018, p. 12.

Art. 4º Caberá ao Presidente da Comissão/Gestor da Execução do Contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, entre outros (responsável pelo recebimento definitivo).

Art. 5º Os Executores Setoriais, responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato, nos aspectos técnicos ou administrativos, deverão elaborar, mensalmente, o Relatório Setorial de Execução do Contrato, e enviá-lo, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF), ao Presidente da Comissão Executora até o sétimo dia útil do mês subsequente ao que se refere, a fim de subsidiar os procedimentos de pagamento do ajuste, responsáveis pelo recebimento provisório dos serviços.

Art. 6º Os Executores Locais, responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato, nos aspectos técnicos ou administrativos, deverão elaborar, mensalmente, o Relatório Local de Execução do Contrato, e enviá-lo, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF), ao Presidente da Comissão Executora até o sétimo dia útil do mês subsequente ao que se refere, a fim de subsidiar os procedimentos de pagamento do ajuste, responsáveis pelo recebimento provisório dos serviços.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Portaria nº 95, de 20 de junho de 2024, resolve:

DESIGNAR a servidora ERICA LOPES MOURÃO, matrícula nº 274.019-2, Assessor, para substituir SHEILA CRISTINA HIGINO GUEDES, matrícula nº 174.867-X, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Administração e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal no período de 10 de fevereiro de 2025 a 19 de fevereiro de 2025, por motivo de férias e no dia 20 de fevereiro de 2025, por motivo de abono de ponto da titular.

MEIRE LÚCIA GOMES MONTEIRO MOTA COELHO

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 10 de fevereiro de 2025

PROCESSO: 00145-00000795/2024-13. INTERESSADO: IZAQUE PEREIRA GOMES. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE EMPREGADO.

Na qualidade de Diretor-Presidente da NOVACAP, usando das atribuições conferidas pelo art. 26, do Estatuto Social desta Companhia, com fulcro no art. 26, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer nº 1.053/2017-PRCON/PGDF (7116843), bem como na Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, AUTORIZO, em atenção ao Ofício nº 12/2025 - RA-REC/GAB (159928719) e de acordo com a Decisão da Diretoria Executiva (162150646), a prorrogação da disposição do empregado público IZAQUE PEREIRA GOMES, matrícula nº 74.307-0, Agente de serviços Gerais (160683677), para continuar exercendo atividades na Administração Regional do Recanto das Emas - RA XV, com ônus para o órgão de origem, pelo prazo de 1 ano, contados a partir de 01/01/2025 até 31/12/2025.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16/04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR a servidora LORENA MILEIB BURGOS, matrícula nº 0221.606-x, para substituir a servidora Márcia Maria Sousa Cordeiro, matrícula nº 0223.982-5, no cargo de GERENTE DE PLANEJAMENTO DE TRÁFEGO do DER/DF, Símbolo CPE-07, no período de 21/01/2025 a 25/01/2025, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16/04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ALAN GOMES BATISTA DA SILVA, matrícula nº 224380-6, para substituir o(a) servidor(a) IURY OLIVEIRA FAGUNDES, matrícula nº 224482-9, no cargo de Chefe do NUCPA do DER/DF, Símbolo CPC-08, no período de 05/03/2025 a 14/03/2025, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão e Fiscalização Rodoviária - GHGFR, nos termos da Lei nº 7.102/2022, ao servidor MARCELO SOARES SOUSA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 192.324-2, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao requerimento apresentado pelo servidor. Mestrado, 35%, 01/10/2024, 0113-006614/2011.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16/04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ERLEI SOUSA QUELIPE, matrícula nº 0193328-0, para substituir o(a) servidor(a) Leandro Silva Torres, matrícula nº 0215.408-0, no cargo de Chefe do Núcleo de Almoxarifado do DER/DF, Símbolo CPC-08, no período de 03/02/2025 a 04/03/2025 05/03/2025 a 03/04/2025, por motivo de Licença paternidade e Férias regulamentares do titular.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 89, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, combinado com o artigo 3, da Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, EDMILSON FRANKLIN DA COSTA, matrícula nº 93.997-8, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com a decisão TCDF nº 20/2012 administrativa, a partir de 30/01/2025, processo nº 00113-00003558/2025-45.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 122, de 07 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 28, de 10 de fevereiro de 2025, página 80, ONDE SE LÊ: "...12/08/2024 a 31/08/2024...", LEIA-SE: "...17/02/2025 a 28/02/2025...".

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 11, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão de Gestão de Parceria, designada no artigo 2º da Portaria nº 195, de 13 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Gestão da Parceria os

servidores FABIANA DE FATIMA SA DA SILVA, matrícula nº 1658852-5, que atuará como Presidente, STELLA GOMES TREZZI, matrícula nº 281609-1, que atuará como membro, e SARA MORAIS DE SOUZA, matrícula nº 282959-2, que atuará como membro, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no artigo 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e nos termos do artigo 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, fazendo juntar no relatório de monitoramento e acompanhamento da parceria fotografias e/ou vídeos, bem como toda a documentação necessária para comprovação da execução, nos termos da legislação vigente."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 16, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, em cumprimento ao disposto no inciso VII Art. 55. DECRETO Nº 44.330, DE 16 DE MARÇO DE 2023, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação para realizar a instrução processual necessária à contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de recepcionista, copeiragem e garçom, nos termos do Decreto nº 39.468/2018 que Regulamenta a Política de Capacitação e de Desenvolvimento para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação especificada no artigo precedente:

I - MARCIO JOSÉ DE SOUZA - Mat. 284.711-6, como responsável da área requisitante;
II - MARY HELLEN ALVES DE PAIVA - Mat. 282.695-X, como representante da área técnica;
III - CRISLEI BARBOSA DE MELO, Mat. 283.967-9, como integrante da área administrativa.
Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a finalização da instrução processual.
Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 102, de 29 de julho de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 17, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, e o INSTITUTO CONTEXTO SOCIAL - ICONS, visando o apoio à realização do Projeto "2º CIRCUITO BRASILENSE MULHER - CORRIDA E CAMINHADA", conforme processo SEI 04011-0000519/2025-77.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Gestão da Parceria os servidores ALEX WEILER MAGALHÃES - matrícula 02843412, que atuará como Presidente, ANABELA DIAS LISBOA, matrícula 1653106-X, e ANTONIO JOSÉ RIBAMAR COSTA - matrícula 02837846, que atuarão como membros, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no artigo 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e nos termos do artigo 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, fazendo juntar no relatório de monitoramento e acompanhamento da parceria fotografias e/ou vídeos, bem como toda a documentação necessária para comprovação da execução, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Atividades Agropecuárias-GHAA, instituída pelo artigo 05, da Lei nº 5.218, de 14 de novembro de 2013, regulamentada pela Portaria SEAP/SEAGRI Nº 08 de 21 maio de 2014, ao servidor GABRIEL DUARTE BATISTA, matrícula nº 17233895, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Pós-Graduação (25%), a considerar de 01/02/2025, processo SEI nº 00070-00000368/2025-83.

MARCELO JESUS KATO AVILA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 18, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR DANILO DA SILVA MACIEL, matrícula: 1.690.560-1, Assessor, da Coordenação de Bolsas e Eventos, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, Símbolo CC-08, para substituir ANA CAROLINA CARNEIRO PEREIRA, matrícula 1.690.830-9, Coordenadora, da Coordenação de Bolsas e Eventos, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, Símbolo CNE-06, nos dias 05/03/2025 a 14/03/2025 por motivo de férias da titular.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 16, de 07 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 28, de 10 de fevereiro de 2025, página 81, referente à designação de servidor para substituição de cargo em decorrência de férias, ONDE SE LÊ: "...no período de 06/03/2025 a 15/03/2023, por motivo de férias anuais da titular...", LEIA-SE: "...no período de 06/03/2025 a 15/03/2025, por motivo de férias anuais da titular...".

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e, conforme contido nos autos do Processo nº 0150-002446/2005; resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 952/2019, de 16 de julho de 2019 e do Decreto nº 40.208/2019, de 30 de outubro de 2019, à EDILENE DE SOUZA DE ALENCAR, matrícula 43805-7, Auxiliar de Atividades Culturais, 6º Quinquênio, referente ao período de 24/11/2019 a 21/11/2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir o Servidor THIAGO PEREIRA DE JESUS SANTOS, Matrícula nº 240.515-6, Técnico de Atividades Culturais, como gestor da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 82/2023, referente ao Projeto "FESTIVAL COMA – CONSCIÊNCIA, MÚSICA E ARTE", celebrado no âmbito do processo SEI/GDF nº 00150-00006516/2023-30, conforme anteriormente designado pela Ordem de Serviço nº 540, de 29 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 186, de 03 de outubro de 2023, página 106.

Art. 2º Permanecem como gestoras as Servidoras TATIANA LEANDRO RIBEIRO - Matrícula nº 241.907-6 - Técnico de Atividades Culturais, designada na Ordem de Serviço nº 540, de 29 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 186, de 03 de outubro de 2023, página 106 e BÁRBARAH LUÍZA DOS SANTOS MÁXIMO - Matrícula nº 238.654-2 - Analista de Atividades Culturais, designada na Ordem de Serviço nº 546, de 04 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 188, de 05 de outubro de 2023, página 38.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir o Servidor THIAGO PEREIRA DE JESUS SANTOS, Matrícula nº 240.515-6, Técnico de Atividades Culturais, como gestor da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 134/2023 referente ao Projeto "ITINERÂNCIA FORROZEIRA", celebrado no âmbito do processo SEI/GDF nº 00150-00008081/2023-68, conforme anteriormente designado pela Ordem de Serviço nº 735, de 11 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 232, de 13 de dezembro de 2023, página 44.

Art. 2º Permanecem como gestoras as Servidoras KATIANE SOBREIRA DA SILVA, Matrícula nº 240.510-5, Técnico de Atividades Culturais e TATIANA LEANDRO RIBEIRO, Matrícula nº 241.907-6, Técnico de Atividades Culturais, designadas na Ordem de Serviço nº 735, de 11 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 232, de 13 de dezembro de 2023, página 44.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir o Servidor THIAGO PEREIRA DE JESUS SANTOS, Matrícula nº 240.515-6, Técnico de Atividades Culturais, como gestor da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 12/2019, referente ao Projeto "CIRCUITO BRASÍLIA JUNINA 2019", celebrado no âmbito do processo SEI/GDF nº 150.00003285/2019-26, conforme

anteriormente designado pela Ordem de Serviço nº 210, de 26 de junho de 2019, publicada no DODF nº 120, de 28 de junho de 2019, página 46.

Art. 2º Permanecem como gestores os Servidores Ana Paula Santos Andrade - matrícula nº 240.576-8 - Analista de Atividades Culturais; ANA CAROLINA LEAL - matrícula nº 240.565-2; BRUNO RAMOS PINTO - matrícula nº 241.942-4; DANIEL CARVALHO MARQUES - matrícula nº 241.635-2 - Técnico de Atividades Culturais; Carla Nogueira - matrícula nº 0030.482-4; DANIELA ZAMBAM RODOLFO - matrícula nº 238.604-6 - Técnico de Atividades Culturais; DANILO REBOUÇAS DOS REIS - matrícula nº 240.508-3 - Técnico de Atividades Culturais; KAMILA VICENZI ANDRADE - matrícula nº 240.513-X; HELOISA HELENA DE OLIVEIRA - matrícula nº 0038.969-2; MARINA SANTANA - matrícula nº 240.506-7 - Técnico de Atividades Culturais; MARIAH BOELSUMS - matrícula nº 240.561-X; RAQUEL CÂNCIO DA CRUZ FERREIRA - matrícula nº 241.381-7; RENATO DE OLIVEIRA SANTOS - matrícula nº 241.942-4; TATIANA LEANDRO RIBEIRO - matrícula nº 241.907-6 - Técnico de Atividades Culturais e VICTOR HUGO NUNES DE ARAÚJO - matrícula nº 240.568-7 - Técnico de Atividades Culturais, designados na Ordem de Serviço nº 210, de 26 de junho de 2019, publicada no DODF nº 120, de 28 de junho de 2019, página 46.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir o Servidor THIAGO PEREIRA DE JESUS SANTOS, Matrícula nº 240.515-6, Técnico de Atividades Culturais, como gestor da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 56/2022, referente ao Projeto "FESTIVAL VIBRART", celebrado no âmbito do processo SEI/GDF nº 00150-00005046/2022-14, conforme anteriormente designado pela Ordem de Serviço nº 445 de 11 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 153, de 15 de agosto de 2022, página 46.

Art. 2º Permanece como gestora a servidora KATIANE SOBREIRA DA SILVA - Matrícula nº 240.510-5 - Técnico de Atividades Culturais, designada na Ordem de Serviço nº 445 de 11 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 153, de 15 de agosto de 2022, página 46.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas pelo art. 3º, inciso IV, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, em consonância com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme disposto no art. 6º da Portaria nº 05, de 23 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a servidora TÂMARA ROBERTA VIANA PINHEIRO, matrícula 02774267, para compor o Comitê Interno de Governança Pública (CIGP) da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, na qualidade de integrante administrativa.

Art. 2º Compete à servidora designada no art. 1º prestar suporte administrativo necessário à realização dos trabalhos do Comitê.

Art. 3º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 04, de 18 de março de 2024, publicada no DODF nº 54, de 19 de março de 2024, página 32.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUANNA KIM PIRES GUIMARÃES

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso VI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de BRUNO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 2151278, referente ao período de 03/02/2025 a 12/02/2024 conforme processo 00431-00024039/2024-82. Fica assegurada ao servidor a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODDI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 11, inciso II, alínea "c", da Portaria nº 3, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, e considerando o disposto no art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no Decreto nº 25.324, de 10 de novembro de 2004, resolve:

EXCLUIR do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a servidora DÉBORA GARRIDO MARTINS, matrícula nº 02804751, Técnica em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social, conforme processo nº 00431-00026353/2022-38

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 213, de 27 de agosto de 2024, publicada no DODF nº 169, de 03 de setembro de 2024, página 39, o ato que suspendeu as férias do Servidor ARTHUR ALEXANDRE DE SOUSA ARAÚJO, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...restando-lhe 13 dias de férias a serem usufruídos posteriormente..." , LEIA-SE: "...restando-lhe 18 dias de férias a serem usufruídos posteriormente..." .

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e de acordo com a delegação de competência conferida pelo inciso I, alínea "s" da Portaria nº 12, de 08 de abril de 2019, republicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

CONCEDER Licença Paternidade de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 05/02/2025 a 06/03/2025 a AUGUSTO CÉSAR NUNES DE CARVALHO, matrícula 282.922-3, pelo nascimento de sua filha Esther Borges Carvalho, em 05/02/2025, conforme documentação apresentada no processo 00220.0000823/2025-34 sendo, 07 (sete) dias nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e prorrogação de 23 (vinte e três) dias nos termos do artigo 2º do Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem, de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, c/c o inciso VII do artigo 55 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que deverá realizar todas as atividades previstas nas etapas de planejamento, as quais compreendem a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Mapa de Riscos, da pesquisa de preços e do Termo de Referência, observando a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 44.330/2023.

Art. 2º O objeto consiste na pretensa contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, a fim de atender as demandas do Programa Compete Brasília, gerido pela Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal, conforme processo 00220-00000598/2025-36.

Art. 3º A referida Equipe será composta pelos servidores:

I - Integrante administrativo: MARCOS AURÉLIO CAETANO MARTINS, matrícula nº 284517-2;

II - Integrante técnico: DARLY PONTES RAMOS RODRIGUES, matrícula nº 281.066-2; e

III - Integrante requisitante: MITERMAIER MARTINS DOS ANJOS, matrícula nº 282.272-4.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA Nº 15, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com base artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 04009-00002366/2024-33, resolve:

SUSPENDER por necessidade de serviço, o usufruto das férias do servidor MARIA CELIA FRANCO DE SOUSA, matrícula 0282155-9, Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, no período 10/02/2025 a 11/03/2025, referente ao exercício de 2023, assegurando-lhe o direito a fruição em período a ser marcado oportunamente.

CHRISTIANNNO NOGUEIRA ARAUJO

CONTROLADORIA-GERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Licença-Servidor.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que dispõe o artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER Licença-servidor aos servidores DECIO LUCINDA FARAGE, matrícula nº 44.642-4, Auditor de Controle Interno, referente ao 6º quinquênio, no período de 26/01/2020 a 23/01/2025, HAMILTON RUGGIERI RIBEIRO, matrícula nº 44.530-4, Auditor de Controle Interno, referente ao 6º quinquênio, no período de 05/01/2020 a 02/01/2025, LUCIANO WAGNER FIRME, matrícula nº 44.142-2, Auditor de Controle Interno, referente ao 6º quinquênio, no período de 19/01/2020 a 16/01/2025.

SANDRO GASPERIN

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 35, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 80/1994, a Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 61/2012 e, ainda, a Portaria DPDF nº 129/2019, resolve:

REVOGAR na Portaria nº 224, de 13 de julho de 2022, publicada no DODF nº 132, de 15 de julho de 2022, página 63, o ato que designou FABIANA DE SOUZA NUNES SILVA, matrícula nº 248.118-9, como substituta eventual do(a) Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Registros Funcionais, da Diretoria de Cadastro, da Unidade de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

DESIGNAR ÂNGELA REGINA VALENTIN MAKINO, matrícula nº 2543184, como substituta eventual do(a) Gerente, Símbolo CCDPDF-14, da Gerência de Registros Funcionais, da Diretoria de Cadastro, da Unidade de Gestão de Pessoas, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 37, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, o artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, e ainda, a Portaria nº 175, de 29 de maio de 2019, resolve:

DESIGNAR, em caráter excepcional, MARCELENE CRISTINA MOTTA, matrícula nº 2315327, para substituir ANDRÉIA SUSI LEARDINI, matrícula nº 1825887, no cargo de Chefe(a), Símbolo CCDPDF-17, do Núcleo de Assistência Jurídica de Ceilândia Defensora Pública Deusa Maria de Carvalho, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 19 a 27/02/2025, por motivo de impedimento do substituto eventual.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 39, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

NOMEAR TIAGO LUIZ DA SILVA MARQUES, para exercer o Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF-05, de Chefe, da Assessoria de Cerimonial, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 42, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CARITA CRISTINA DAVID SILVA, matrícula nº 2161834, do Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-14, de Assessor(a) Administrativo(a), da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR CARITA CRISTINA DAVID SILVA, matrícula nº 2161834, para exercer o Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF-07, de Assessor(a) de Gabinete, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 43, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, à RITA DE CASSIA DANTAS ARAUJO, matrícula nº 31.366-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, aposentada do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o art. 40, § 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e o que dispõe o artigo 45 da Lei Complementar Distrital nº 769, de 30/06/2008, c/c o artigo 114 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, no período de 04/02/2020 a 02/07/2020, por haver preenchido os requisitos para aposentadoria nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o artigo 44, incisos I, II e III da Lei Distrital Complementar nº 769/08 e tendo optado por permanecer em atividade. Processo nº 00401-00003142/2025-81.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 44, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda as disposições do art. 55, da Lei Federal nº 9.784/199, bem como as previsões do §1º, art. 178, da Lei Complementar nº 840, resolve:

DESIGNAR EMMANUELA MARIA CAMPOS DE SABOYA, matrícula nº: 1131915, para substituir CELESTINO CHUPEL, matrícula nº: 1183770, no cargo de Defensor Público-Geral, Símbolo DPG-00, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 09 a 11/02/2025, por afastamento regulamentar do titular.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 45, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, o artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, e ainda, a Portaria nº 175, de 29 de maio de 2019, resolve:

DESIGNAR, em caráter excepcional, DANIELA BERNARDES BATISTA SILVA, matrícula nº 2545292, para substituir EVA MARIA DE SOUSA FARIAS ANDRADE, matrícula nº 800945, no cargo de Diretor(a), Símbolo CCEDPDF-07, da Diretoria de Pagamento, da Unidade de Gestão de Pessoas, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 03 a 05/02/2025, por motivo de impedimento do substituto eventual.

EMMANUELA MARIA CAMPOS DE SABOYA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 4 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar ROBERTA DE ÁVILA E SILVA PORTO NUNES, Matrícula: 235.684-8 e CAMILA SANTOS DA FONSECA, Matrícula: 225.243-0, para atuarem como GESTOR(A) e SUPLENTE, respectivamente, do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre esta Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e o Centro Unificado de Brasília - CEUB, que tem por objeto a conjugação de esforços na formação de alunos do CEUB, sendo que a atuação dos discentes terá como objetivo a garantia de direitos da população em situação de vulnerabilidade social, promovendo a difusão e a conscientização dos direitos humanos e da cidadania, conforme consta do processo nº 00401-00038126/2024-29.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 117 e 184 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos artigos 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo às servidoras, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de Gestor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA BARBOSA ALVES

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 64, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001; o art. 1º, II, F, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; o artigo 2º, I, do Decreto 29.290, de 22 de julho de 2008, bem como o artigo 6º do Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, e considerando o que dispõem os arts. 104 e 105 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO EM TERRITÓRIO NACIONAL da Pregoeira CLEONICE NERI DOS SANTOS, matrícula nº 238.152-4 e da Subsecretária-Geral de Administração JORDANA CAVALCANTE BARROS, matrícula nº 232.534-6, no período de 16/03/2025 a 21/03/2025 à cidade de Foz do Iguaçu/PR, para participação no 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, com ônus total para o Distrito Federal, incluindo a concessão de passagens e diárias, entre os dias 16/03/2025 e 21/03/2025. Processo Administrativo nº 00020-00001319/2025-44.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

SECRETARIA GERAL

SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, à ROGÉRIO OLIVEIRA ANDERSON, matrícula nº 171.561-5, Procurador do Distrito Federal, no percentual de 30% (Doutorado), data de requerimento: 24/10/2024, Processo nº 0020-002907/2010. Efeitos financeiros a contar de 24/10/2024, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 67, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2025-e, resolve:

DISPENSAR DANILO EIJI FERNANDES SHIMABUKO, matrícula nº 1622, Analista Administrativo de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 40, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente-Administrativo, símbolo FC-02, da Secretaria de Fiscalização Especializada.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 68, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2025-e, resolve:

NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, DANILO EIJI FERNANDES SHIMABUKO, matrícula nº 1622, Analista Administrativo de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 40, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Técnico, símbolo TC-CCA-1, da Secretaria de Fiscalização Especializada.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 69, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2025-e, resolve:

DISPENSAR CASSIA CORREIA PESSOA ARAGAO, matrícula nº 1100, Analista Administrativo de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, da Secretaria de Licitação, Material e Patrimônio.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 70, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2025-e, resolve:

DISPENSAR VALÉRIA CRISTINA SOARES SAMPAIO, matrícula nº 1591, Analista Administrativo de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 40, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente-Administrativo, símbolo FC-2, do Gabinete da Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 71, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2025-e, resolve:

DESIGNAR VALÉRIA CRISTINA SOARES SAMPAIO, matrícula nº 1591, Analista Administrativo de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 40, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente-Técnico, símbolo FC-3, da Secretaria de Licitação, Material e Patrimônio.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 72, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2025-e, resolve:

DISPENSAR, a contar de 17/02/2025, WILDSON PRADO OLIVEIRA, matrícula nº 1257, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da condição de substituto eventual do titular do cargo em comissão de Secretário, símbolo TC-CCG-6, da Secretaria de Licitação, Material e Patrimônio.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 73, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2025-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso III, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, VALÉRIA CRISTINA SOARES SAMPAIO, matrícula nº 1591, Analista Administrativo de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 40, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Secretário, símbolo TC-CCG-6, da Secretaria de Licitação, Material e Patrimônio, nas faltas e impedimentos do titular.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 74, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2025-e, resolve:

EXONERAR, a contar de 03/02/2025, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, AILTON NUNES DA SILVA, matrícula nº 1244, Analista Administrativo de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Assessor-Técnico, símbolo TC-CCA-1, da Secretaria de Fiscalização Especializada, em razão de sua aposentadoria no cargo efetivo.

MANOEL DE ANDRADE

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Anderson Motta Barbosa. Ratificação: pelo Diretor-Substituto do FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024. Processo SEI n.º 00001-00002367/2025-04. Contratada: VIVER E CUIDAR HOME CARE ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA., CNPJ: 36.138.740/0001-36 Objeto: prestação de serviços Médico Hospitalares conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1997302 e despacho da perícia médica do FASCAL nº SEI 2004029. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. ANDERSON MOTTA BARBOSA, Diretor do FASCAL – Substituto.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Diretor do FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024. Processo SEI nº 00001-00002144/2025-39. Contratada: AUTOIMUNO CLINICAS ESPECIALIZADAS LTDA, CNPJ: 09.595.831/0001-28 Objeto: prestação de serviços médico-hospitalar conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1995028 e despacho da perícia médica do FASCAL nº SEI 2007383. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. ANDERSON MOTTA BARBOSA, Diretor do FASCAL - Substituto.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00001879/2025-45. Contrato nº 18/2025, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a ATEMDO ATENDIMENTO MÉDICO DOMICILIAR LTD., CNPJ: 16.064.313/0006-58. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de Serviço Especializado de Assistência e Internação Domiciliar, doravante nomeada Home Care. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2025NE00034; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 04/02/2025; Legislação: Lei 14.133/2021 e alterações. Partes: pelo FASCAL, Sr. Anderson Motta Barbosa e pela Credenciada, Sra. Patrícia Feitosa Espino.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00001987/2025-18. Contrato nº 17/2025, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a BIOVITAL CENTRO CLÍNICO E LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ: 42.418.716/0001-53. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços laboratoriais. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2025NE00031; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 31/01/2025; Legislação: Lei 14.133/2021 e alterações. Partes: pelo FASCAL, Sr. Anderson Motta Barbosa e pela Credenciada, Sr(a). Karyna Aleixo Araújo.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

RELAÇÃO DE 15 VENDEDORES AMBULANTES CONTEMPLADOS, PELO EDITAL Nº 08/2025-SEGOV, MODALIDADE BARRACA, PARA ÁREA PÚBLICA NO ESTACIONAMENTO DO PLANETÁRIO - ASA NORTE/DF, EVENTO "JOGO FUTEBOL ÁGUA SANTA X PALMEIRAS", DIA 09/02/2025, DE 16:00H ÀS 21:00H

Nº	VENDEDORES AMBULANTES	CPF
1	DIVINA APARECIDA DOS SANTOS NUNES	XXX.370.611-XX
2	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DA SILVA	XXX.334.981-XX

3	FRANCISCO JANDER FROTA SILVA	XXX.970.571-XX
4	JAMILE FERREIRA MELO	XXX.578.391-XX
5	JANDIRA SAMPAIO CAVALEIRO	XXX.066.753-XX
6	JAYCELY CARVALHO DE SOUZA	XXX.401.071-XX
7	JEAN CARLOS MACIEL COSTA	XXX.132.271-XX
8	JULIA RODRIGUES MAIA	XXX.344.041-XX
9	KADMIEL PEREIRA DO NASCIMENTO	XXX.555.371-XX
10	KEDMA KATHLEN DE SOUSA COSTA	XXX.684.621-XX
11	MARIA AUXILIADORA FERNANDES	XXX.329.441-XX
12	MONICA ALVES BARROS	XXX.404.971-XX
13	NAÍS PAIXÃO DOS SANTOS	XXX.385.251-XX
14	OLANDIA DE OLIVEIRA MELO	XXX.455.923-XX
15	THALIA DA SILVA ALVES	XXX.245.551-XX

ALEXANDRE DE JESUS SILVA YANEZ

Secretário Executivo das Cidades

Substituto

RELAÇÃO DE 21 VENDEDORES AMBULANTES CONTEMPLADOS, PELO EDITAL Nº 08/2025-SEGOV, MODALIDADE BARRACA, PARA ÁREA PÚBLICA NO SRPN QD. 901 TRECHO 01 - ASA NORTE/DF, PARA EVENTO "JOGO FUTEBOL ÁGUA SANTA X PALMEIRAS", DIA 09/02/2025, DE 16:00H ÀS 21:00H

Nº	VENDEDORES AMBULANTES	CPF
1	AGMAR LOPES DA SILVA	XXX.222.551-XX
2	ANA KAROLYNA RIBEIRO	XXX.092.691-XX
3	ANTONIO ELISMAR FERREIRA PASSOS	XXX.710.883-XX
4	CÉLIA MARIA DE FREITAS	XXX.500.021-XX
5	DRIELE DE FREITAS SILVA	XXX.119.371-XX
6	DUSIELIA REIS DE SOUSA	XXX.060.251-XX
7	EDNA DÉBORA MELONIO	XXX.345.491-XX
8	ELDIR ALVES RIBEIRO	XXX.898.031-XX
9	EVANDRO ALVES FERNANDES	XXX.984.411-XX
10	ISAQUE PERES LOPES	XXX.452.311-XX
11	ITALO GOMES LIMA	XXX.962.021-XX
12	IVANE SILVA CRUZ	XXX.035.602-XX
13	JACKSON DOS SANTOS PINTO	XXX.774.811-XX
14	LEILIANE DE ARAÚJO COUTINHO	XXX.062.711-XX
15	LUISMAEL RAMOS COSTA	XXX.526.811-XX
16	MARIA VANDA PERES AZEREDO	XXX.763.761-XX
17	PATRICIA FERREIRA ROCHA	XXX.192.141-XX
18	RITA DE CASSIA DE ARAÚJO	XXX.181.211-XX
19	ROSANA MARIA RIBEIRO DE SOUSA	XXX.172.121-XX
20	SILVANA DO NASCIMENTO PEIXOTO	XXX.942.461-XX
21	VINÍCIUS DA SILVA COUTINHO	XXX.371.433-XX

ALEXANDRE DE JESUS SILVA YANEZ

Secretário Executivo das Cidades

Substituto

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, através da Secretaria Executiva das Cidades, torna público o Edital de Chamamento Público para vendedores Ambulantes na modalidade de barraca, para emissão de Licenças Eventuais em área pública, no SRPN Qd. 901 trecho 01 - Asa Norte/DF e no gramado do estacionamento do Planetário de Brasília - Setor Divulgação Cultural/DF - Brasília/DF, para o evento "JOGO FUTEBOL - SÃO PAULO X INTER DE LIMEIRA", do Campeonato Paulista, que ocorrerá no dia 10/02/2025 (de 21:30h as 00:00h), no ARENA BRB ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA, SRPN, Asa Norte - Brasília/DF.

As Licenças Eventuais serão SOMENTE na modalidade de barraca, sendo 25 vagas na SRPN Qd. 901 - Asa Norte/DF e 15 vagas no gramado do estacionamento do Planetário de Brasília - Setor Divulgação Cultural - Brasília/DF, com a metragem de 20m2 (4x5) para alimentação e se não for de alimentação será de 16m2 (4 x 4).

As barracas licenciadas só poderão utilizar no máximo 06 mesas plásticas com 04 cadeiras na área em frente a barraca.

Não haverá vagas para vendedor Ambulante na modalidade de caixeiro/circulante, para este evento.

1. DAS INSCRIÇÕES.

1.1. DIA: 07/02/2025 (sexta-feira).

1.2. HORÁRIO: 09:00h às 17:00h.

1.3. LOCAL: Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 9º andar, sala 917, Brasília - DF, CEP: 70.075-900.

1.4. O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, <https://segov.df.gov.br/> ou pessoalmente no endereço: Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 9º andar, sala 917, Brasília - DF, CEP: 70.075-900, a partir da data da publicação deste Edital, ou pelo telefone (061) 3313-5933 e whatsapp (061) 99149-1325, de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 17:00h.

2. DA MONTAGEM.

- 2.1. A montagem será a partir de 14:00h do dia 10/02/2025.
- 2.2. Se não for barraca de alimentação, o tamanho permitido da barraca será de 16m2 (4m x 4m) e para de alimentação é de 20m2 (4x5) alimentação.

3. DO OBJETO.

3.1. O presente chamamento tem por objeto a concessão de licenças eventuais para o trabalho de vendedor Ambulante para o evento "JOGO FUTEBOL - SÃO PAULO X INTER DE LIMEIRA" do Campeonato Paulista.

3.2. A concessão de vagas para Ambulantes na modalidade barraca será conforme tabela abaixo:

MODALIDADE	LOCAL	QUANTIDADE
BARRACA	Área descampada, após a ciclovia, na SRPN Qd. 901 trecho 01 - Asa Norte.	25
BARRACA	Gramado do estacionamento público do Planetário de Brasília - BSB/DF.	15

4. DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO CHAMAMENTO.

No momento da inscrição que ocorrerá conforme item 1 deste edital, os participantes deverão apresentar.

- 4.1. Original e cópia de documento pessoal com foto.
- 4.2. Comprovante de endereço em seu nome ou uma declaração de residência.
- 5. DO VALOR DO PREÇO PÚBLICO.**
- 5.1. É obrigatório o pagamento do preço público de acordo com a publicação da Ordem de Serviço nº 06, de 17/01/2025 da Administração Regional do Plano Piloto.
- 5.2. O Preço Público no valor de R\$ 1,37 por dia, por m.
- 5.3. Se não for barraca de alimentação, o tamanho permitido da barraca será de 16m2 (4m x 4m).
- 5.4. A barraca de alimentação que usa área para mesas e cadeiras (consumação) será de 20 m2 dia (4m x 5m).
- 5.5. Como evento será de 01 dia, o valor a ser cobrado pela barraca de 16m2 será o valor de R\$ 21,92 (vinte um reais e noventa e dois centavos) e para barraca de 20m2 será de R\$ 27,40 (vinte e sete reais e quarenta centavos).
- 5.6. O DAR eletrônico, será emitido pelo SISLANCA da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
- 6. DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.**
- 6.1. Será reservado 02 vagas, correspondendo a 5% (cinco por cento) do total de vagas, uma para cada local, como cota mínima para atender pessoas com deficiências (PCD), mediante apresentação da carteirinha (comprovação), conforme Decreto 9.508/2018.

7. DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO.

- 7.1. Havendo inscrições validadas em número maior que a quantidade de vagas ofertadas, a Gerência de Ambulantes Food Truck e Engenhos Publicitários subordinada a Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio as Cidades, realizará sorteio, imediatamente após o término do horário previsto para as inscrições do evento.
- 7.2. O sorteio será realizado no aplicativo sorteio fácil.
- 7.3. O sorteio será numerado de acordo com o número de inscritos.
- 7.4. O sorteio poderá contar com os Ambulantes que estiverem presentes ao final do horário limite de inscrição.
- 7.5. Não havendo Ambulantes presentes no local será realizada confecção de ata assinada por todos os servidores presente no ato da inscrição, bem como anexo de fotos dos números sorteados em tela, para comprovar transparência.

8. DO RESULTADO DO CHAMAMENTO E ENTREGA DAS LICENÇAS.

- 8.1. A divulgação do resultado do chamamento com o nome dos vendedores ambulantes contemplados será no dia 07/02/2025 (sexta-feira), no site da Secretaria de Estado de Governo - GOV (<https://segov.df.gov.br/>).
- 8.2. Os contemplados pegarão as licenças no dia 10/02/2025 (segunda-feira), na sala 917 do Anexo do Buriti, de 09:00h às 17:00h, onde serão repassadas informações e orientações sobre o trabalho Ambulante no dia do evento.
- 8.3. Não será entregue autorização fora do dia e horário estipulados no item 8.2 deste edital.
- 8.4. Não será entregue autorização a terceiros e não poderá utilizar procuração para utilização de licença eventual, uma vez que é pessoal, intransferível e concedida a título provisório, conforme artigo 15 da Lei nº 6.190/2018.
- 8.5. Em casos de contemplados com parentesco de 1º grau (marido, esposa ou companheiro e filho), será mantido apenas um, de acordo com Art. 16 da Lei nº 6.190/2018.

9. DAS PROIBIÇÕES.

- 9.1. Venda de bebidas alcoólicas à criança e adolescente, de acordo com a Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990, artigo 81, inciso II, do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA).
- 9.2. Venda de bebida alcoólica a indígena, de acordo com a Lei nº 6.001/1973, artigo 58, inciso III (Estatuto do Índio).
- 9.3. Venda de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, de acordo com a Lei nº 9.294/1996, artigo 3º, inciso IX.
- 9.4. Venda de bebidas destiladas para qualquer consumidor, de acordo com a Lei nº 9.294/1973, artigo 3º, inciso IX.
- 9.5. Venda de facas ou material cortante que propicie risco a vida das pessoas.
- 9.6. Vender, alugar ou ceder a qualquer título o espaço público objeto desta autorização.
- 9.7. Montagem de estrutura com mesas e cadeiras para utilização dos clientes.
- 9.8. Deixar o veículo motorizado junto a barraca, utilizando Área Pública fora do especificado no licenciamento.

10. DOS DEVERES.

- 10.1. As bebidas (cerveja, sucos, refrigerantes e energéticos) deverão ser comercializadas em copo plástico, latas de alumínio e/ou garrafas de plástico.
- 10.2. Os alimentos comercializados deverão ser servidos em pratos plásticos e com talheres descartáveis. Em relação ao churrasquinho, estes somente poderão ser entregues aos consumidores em pratos de plástico e fora dos espetos.
- 10.3. Caberá aos Ambulantes a responsabilidade pelo recolhimento e ensacamento de todo o lixo gerado durante a duração da atividade.
- 10.4. No botijão de gás deverá ser utilizado mangueiras, com regulador de pressão e revestimento de aço.
- 10.5. Está PROIBIDA a comercialização de mercadorias que utilize "varais", especialmente em utilizando postes ou árvores.
- 10.6. Manter, no entorno da área ocupada por Ambulantes, faixa livre de circulação em calçadas e pontos de acessibilidade, permitindo acesso de pessoas com deficiência.
- 10.7. O descumprimento dos itens acima acarretará notificação pelos órgãos de controle, multas, sanções conforme a Lei nº 6.190, de 20 de julho de 2018.

11. DAS PENALIDADES.

- 11.1. Os Ambulantes que operam sem licença ou em desacordo com as regulamentações podem ser multados pela Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL. O valor da multa pode variar.
- 11.2. Apreensão de mercadorias.
- 11.3. Remoção do local de venda, em caso de ocupação ilegal de um espaço público.
- 11.4. O Ambulante que descumprir as regras deste Edital de Chamamento Público ficará impedido de participar dos próximos 03 (três) chamamentos. Sendo reincidente perderá o direito de participar de eventos.

12. DA LOCALIZAÇÃO.

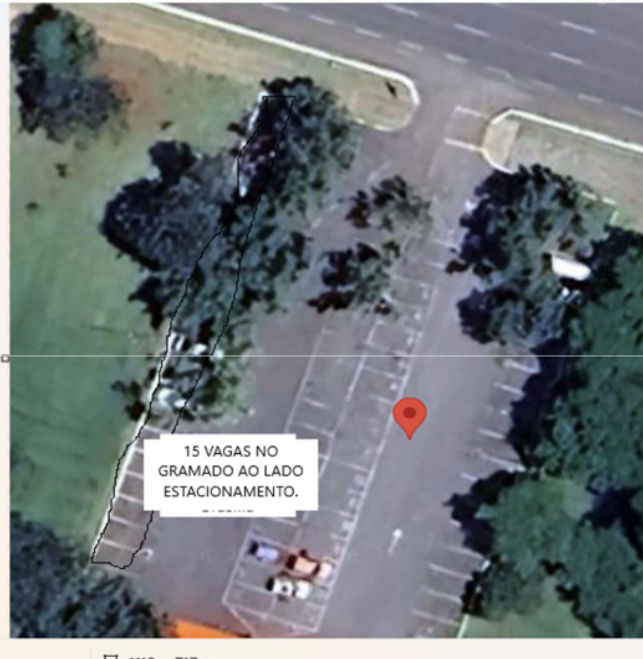
- 12.1. Os Ambulantes modalidade barraca deverão ocupar os espaços determinados na autorização conforme croqui abaixo.
- 12.2. A montagem das barracas será acompanhada pelos servidores designados da Secretaria Executiva das Cidades e do DF LEGAL, no local determinado no croqui.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. Não haverá reserva de vagas no chamamento público para as associações representativas da categoria dos Ambulantes.



ÁREA 01 – 25 vagas na SRPN QD.901 trecho 01



Área 02 p eventos Estádio Mané Garrincha – estacionamento do Planetário de Brasília/DF.

ALEXANDRE DE JESUS SILVA YANEZ
Secretário Executivo das Cidades
Substituto

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, através da Secretaria Executiva das Cidades, torna público o Edital de Chamamento Público para vendedores Ambulantes na modalidade de barraca, para emissão de Licenças Eventuais em área pública, no SRPN Qd. 901 trecho 01 - Asa Norte/DF e no gramado do estacionamento do Planetário de Brasília - Setor Divulgação Cultural/DF - Brasília/DF, para o evento "JOGO FUTEBOL - SÃO PAULO X VELO CLUBE", do Campeonato Paulista, que ocorrerá no dia 13/02/2025 (de 21:30h as 00:00h), no ARENA BRB ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA, SRPN, Asa Norte - Brasília/DF.

As Licenças Eventuais serão SOMENTE na modalidade de barraca, sendo 25 vagas na SRPN Qd. 901 - Asa Norte/DF e 15 vagas no gramado do estacionamento do Planetário de Brasília - Setor Divulgação Cultural - Brasília/DF, com a metragem de 20m2 (4x5) para alimentação e se não for de alimentação será de 16m2 (4 x 4).

As barracas licenciadas só poderão utilizar no máximo 06 mesas plásticas com 04 cadeiras na área em frente a barraca.

Não haverá vagas para vendedor Ambulante na modalidade de caixeiro/circulante, para este evento.

1. DAS INSCRIÇÕES.

1.1. DIA: 10/02/2025 (segunda-feira).

1.2. HORÁRIO: 09:00h às 17:00h.

1.3. LOCAL: Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 9º andar, sala 917, Brasília - DF, CEP: 70.075-900.

1.4. O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, <https://segov.df.gov.br/> ou pessoalmente no endereço: Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 9º andar, sala 917, Brasília - DF, CEP: 70.075-900, a partir da data da publicação deste Edital, ou pelo telefone (061) 3313-5933 e whatsapp (061) 99149-1325, de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 17:00h.

2. DA MONTAGEM.

2.1. A montagem será a partir de 14:00h do dia 13/02/2025.

2.2. Se não for barraca de alimentação, o tamanho permitido da barraca será de 16m2 (4m x 4m) e para de alimentação é de 20m2 (4x5) alimentação.

3. DO OBJETO.

3.1. O presente chamamento tem por objeto a concessão de licenças eventuais para o trabalho de vendedor Ambulante para o evento "JOGO FUTEBOL - SÃO PAULO X VELO CLUBE" do Campeonato Paulista.

3.2. A concessão de vagas para Ambulantes na modalidade barraca será conforme tabela abaixo:

MODALIDADE	LOCAL	QUANTIDADE
BARRACA	Área descampada, após a ciclovia, na SRPN Qd. 901 trecho 01 - Asa Norte.	25
BARRACA	Gramado do estacionamento público do Planetário de Brasília - BSB/DF.	15

4. DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO CHAMAMENTO.

No momento da inscrição que ocorrerá conforme item 1 deste edital, os participantes deverão apresentar;

4.1. Original e cópia de documento pessoal com foto;

4.2. Comprovante de endereço em seu nome ou uma declaração de residência;

5. DO VALOR DO PREÇO PÚBLICO.

5.1. É obrigatório o pagamento do preço público de acordo com a publicação da Ordem de Serviço nº 06, de 17/01/2025 da Administração Regional do Plano Piloto.

5.2. O Preço Público no valor de R\$ 1,37 por dia, por m².

5.3. Se não for barraca de alimentação, o tamanho permitido da barraca será de 16m2 (4m x 4m).

5.4. A barraca de alimentação que usa área para mesas e cadeiras (consumação) será de 20 m2 dia (4m x 5m).

5.5. Como evento será de 01 dia, o valor a ser cobrado pela barraca de 16m2 será o valor de R\$ 21,92 (vinte um reais e noventa e dois centavos) e para barraca de 20m2 será de R\$ 27,40 (vinte e sete reais e quarenta centavos).

5.6. O DAR eletrônico, será emitido pelo SISLANCA da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

6. DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

6.1. Será reservado 02 vagas, correspondendo a 5% (cinco por cento) do total de vagas, uma para cada local, como cota mínima para atender pessoas com deficiências (PCD), mediante apresentação da carteirinha (comprovação), conforme Decreto 9.508/2018.

7. DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO.

7.1. Havendo inscrições validadas em número maior que a quantidade de vagas ofertadas, a Gerência de Ambulantes Food Truck e Engenhos Publicitários subordinada a Subsecretaria de Mobilidade Urbana e Apoio as Cidades, realizará sorteio, imediatamente após o término do horário previsto para as inscrições do evento.

7.2. O sorteio será realizado no aplicativo sorteio fácil.

7.3. O sorteio será numerado de acordo com o número de inscritos.

7.4. O sorteio poderá contar com os Ambulantes que estiverem presentes ao final do horário limite de inscrição.

7.5. Não havendo Ambulantes presentes no local será realizada confecção de ata assinada por todos os servidores presente no ato da inscrição, bem como anexo de fotos dos números sorteados em tela, para comprovar transparência.

8. DO RESULTADO DO CHAMAMENTO E ENTREGA DAS LICENÇAS.

8.1. A divulgação do resultado do chamamento com o nome dos vendedores ambulantes contemplados será no dia 11/02/2025 (Terça-feira), no site da Secretaria de Estado de Governo - GOV (<https://segov.df.gov.br/>).

8.2. Os contemplados pegarão as licenças no dia 13/02/2025 (quinta-feira), na sala 917 do Anexo do Buriti, de 09:00h às 17:00h, onde serão repassadas informações e orientações sobre o trabalho Ambulante no dia do evento.

8.3. Não será entregue autorização fora do dia e horário estipulados no item 8.2 deste edital.

8.4. Não será entregue autorização a terceiros e não poderá utilizar procuração para utilização de licença eventual, uma vez que é pessoal, intransferível e concedida a título provisório, conforme artigo 15 da Lei nº 6.190/2018.

8.5. Em casos de contemplados com parentesco de 1º grau (marido, esposa ou companheiro e filho), será mantido apenas um, de acordo com Art. 16 da Lei nº 6.190/2018.

9. DAS PROIBIÇÕES.

9.1. Venda de bebidas alcoólicas à criança e adolescente, de acordo com a Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990, artigo 81, inciso II, do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA).

9.2. Venda de bebida alcoólica a indígena, de acordo com a Lei nº 6.001/1973, artigo 58, inciso III (Estatuto do Índio).

9.3. Venda de cigarros, cigarilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, de acordo com a Lei nº 9.294/1996, artigo 3º, inciso IX.

9.4. Venda de bebidas destiladas para qualquer consumidor, de acordo com a Lei nº 9.294/1973, artigo 3º, inciso IX.

9.5. Venda de facas ou material cortante que propicie risco a vida das pessoas.

9.6. Vender, alugar ou ceder a qualquer título o espaço público objeto desta autorização.

9.7. Montagem de estrutura com mesas e cadeiras para utilização dos clientes.

9.8. Deixar o veículo motorizado junto a barraca, utilizando Área Pública fora do especificado no licenciamento.

10. DOS DEVERES.

10.1. As bebidas (cerveja, sucos, refrigerantes e energéticos) deverão ser comercializadas em copo plástico, latas de alumínio e/ou garrafas de plástico.

10.2. Os alimentos comercializados deverão ser servidos em pratos plásticos e com talheres descartáveis. Em relação ao churrasquinho, estes somente poderão ser entregues aos consumidores em pratos de plástico e fora dos espetos.

10.3. Caibará aos Ambulantes a responsabilidade pelo recolhimento e ensacamento de todo o lixo gerado durante a duração da atividade.

10.4. No botijão de gás deverá ser utilizado mangueiras, com regulador de pressão e revestimento de aço.

10.5. Está PROIBIDA a comercialização de mercadorias que utilize "varais", especialmente em utilizando postes ou árvores.

10.6. Manter, no entorno da área ocupada por Ambulantes, faixa livre de circulação em calçadas e pontos de acessibilidade, permitindo acesso de pessoas com deficiência.

10.7. O descumprimento dos itens acima acarretará notificação pelos órgãos de controle, multas, sanções conforme a Lei nº 6.190, de 20 de julho de 2018.

11. DAS PENALIDADES.

11.1. Os Ambulantes que operam sem licença ou em desacordo com as regulamentações podem ser multados pela Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL. O valor da multa pode variar.

11.2. Apreensão de mercadorias.

11.3. Remoção do local de venda, em caso de ocupação ilegal de um espaço público.

11.4. O Ambulante que descumprir as regras deste Edital de Chamamento Público ficará impedido de participar dos próximos 03 (três) chamamentos. Sendo reincidente perderá o direito de participar de eventos.

12. DA LOCALIZAÇÃO.

12.1. Os Ambulantes modalidade barraca deverão ocupar os espaços determinados na autorização conforme croqui abaixo.

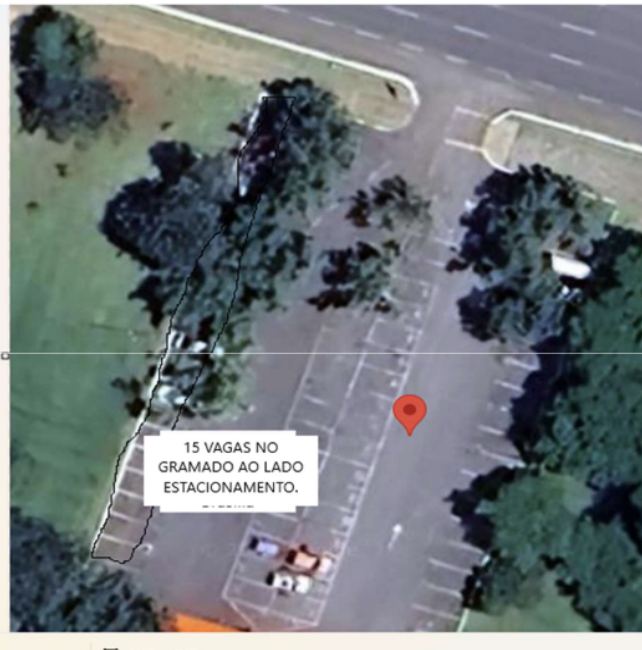
12.2. A montagem das barracas será acompanhada pelos servidores designados da Secretaria Executiva das Cidades e do DF LEGAL, no local determinado no croqui.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Não haverá reserva de vagas no chamamento público para as associações representativas da categoria dos Ambulantes.



ÁREA 01 – 25 vagas na SRPN QD.901 trecho 01



Área 02 p eventos Estádio Mané Garrincha – estacionamento do Planetário de Brasília/DF.

ALEXANDRE DE JESUS SILVA YANEZ
Secretário Executivo das Cidades
Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51.973/2025

Processo nº 04033-00005424/2024-38. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, e a ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.456.277/0003-38 na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: prestação de serviços de suporte técnico

especializado com cobertura do tipo 24x7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana) para os equipamentos Exadata X8M-2, do fabricante Oracle, e suas licenças de software, na modalidade ilimitada (Unlimited License Agreement - ULA). DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 9.832.703,02 (nove milhões, oitocentos e trinta e dois mil setecentos e três reais e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19101; II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557-0007; III - Natureza da Despesa: 339040; IV - Fonte de Recursos: 1501.100100000. O empenho é de R\$ 3.549.667,28 (três milhões, quinhentos e quarenta e nove mil seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE03605, emitida em 30/01/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa. DA VIGÊNCIA: 30 meses, contados da assinatura do contrato. DA ASSINATURA: 07/02/2025. DOS SIGNATÁRIOS: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia, pela CONTRATANTE; e JOÃO CARLOS ORESTES, Procurador, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53.555/2025

PROCESSO Nº 04044-00027381/2024-86. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Sec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a NOVA COMERCIO DE TECNOLOGIAS DE INFORMÁTICA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: o fornecimento de solução de rede local sem fio (Wi-Fi), compreendendo o fornecimento de pontos de acesso (Access Points - AP) com garantia de 60 (sessenta meses) on-site, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (Sec) e as necessidades das áreas administrativas e órgãos vinculados à Rede Corporativa Metropolitana de Comunicação de Alta Velocidade (GDFNet), conforme as condições constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2023-SGG/GO e seus anexos e no Termo de Referência de Contratação de TIC. DO VALOR: a) o valor total do contrato é de R\$ 6.912.900,00 (seis milhões, novecentos e doze mil e novecentos reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual, enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s); e b) nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas necessárias ao integral fornecimento e suporte técnico contratados, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.5126.0001; III - Natureza da Despesa: 33.90.40; IV - Fonte de Recursos: 1001. O empenho é de R\$ 310.200,00 (trezentos e dez mil e duzentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE04418, emitida em 05/02/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário; b) I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.5126.0001; III - Natureza da Despesa: 33.90.30; IV - Fonte de Recursos: 1001. O empenho é de R\$ 499.200,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e duzentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE04425, emitida em 05/02/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário; e c) I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.5126.0001; III - Natureza da Despesa: 44.90.52; IV - Fonte de Recursos: 1001. O empenho é de R\$ 6.103.500,00 (seis milhões, cento e três mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE04429, emitida em 05/02/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. O total do empenho inicial é de R\$ 6.912.900,00 (seis milhões, novecentos e doze mil e novecentos reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua assinatura por todas as Partes. DA ASSINATURA: 06/02/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Sec: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: JOSÉ JACOB NACUL, na qualidade de Sócio Administrador da Empresa.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DOS ITENS

11 E 12 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0177/2024

Processo: 04033-00026948/2023-81. Pregão Eletrônico nº 90041/2024. Assinatura do Termo de Cancelamento: 10/02/2025. Objeto: formalizar o cancelamento dos itens 11 e 12 da Ata de Registro de Preços nº 0177/2024, relacionada ao Pregão Eletrônico nº 90041/2024, em decorrência do reiterado descumprimento das condições dos itens 11 e 12 da referida ata, especificamente no que tange à entrega do material licitado, sem justificativa aceitável, causando o desabastecimento de diversos órgãos que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme detalhados no Relatório nº 1/2025 - SEEC/SECONT/SCG/COSUP/DIREP (160192433) e Despacho SEEC/SECONT/SCG (160381216), que resultou no cancelamento do registro do objeto REFRIGERADOR. O Termo de Cancelamento, na íntegra, será disponibilizado no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 10 de fevereiro de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0033/2025

Processo SEI-GDF nº 04044-00000505/2024-86, Pregão Eletrônico nº 90071/2024, com homologação total em 03 de janeiro de 2025. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de manobra e patrulhamento e equipamentos de proteção e segurança individual (EPI), para atender os diversos órgãos integrantes do Complexo

Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 10/02/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.556.536/0001-11, item: 8. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 10 de fevereiro de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90041/2024

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 90041/2024, que fita o registro de preços para a eventual aquisição de máquinas, mobiliário, utensílios domésticos e equipamentos diversos (bebedouro, refrigerador, televisão, microondas, circulador de ar, púlpito e outros), a fim de atender às demandas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, CONVOCA a empresa classificada: MAGAZINE PODEROSO COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no nº CNPJ 46.264.947/0001-00 a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, em até 10 dias, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, caso ainda não seja cadastrado, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico:

https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_aceso_externo=0.

Brasília/DF, 10 de fevereiro de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90100/2024

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 90100/2024, que fita o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de solução tecnológica para inspeção e segurança de credenciais em rede e aplicações web contemplando os serviços implantação e configuração, serviço técnico especializado de operação assistida, treinamento, manutenção preventiva e corretiva com atualização e upgrades de versões, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, CONVOCA a empresa classificada: GROOM LAKE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no nº CNPJ 40.195.063/0001-65 a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, em até 10 dias, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, caso ainda não seja cadastrado, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico:

https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_aceso_externo=0.

Brasília/DF, 10 de fevereiro de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG, operacionalizará a licitação do Pregão Eletrônico em epígrafe, no sistema Compras, cujo o objeto é o Registro de Preços a fim de possibilitar a futura aquisição de material permanente, mobiliário em geral (cadeiras, longarinas e poltronas), incluindo a montagem, visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 27.314.796,46. Tipo de Licitação: menor preço por item. Abertura das propostas: Dia 25/02/2025, às 9h30min. Processo nº 04033-00001195/2024-82. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 10 de fevereiro de 2025
RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DO FRETE**

EDITAL Nº 01/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

A CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DO FRETE, DA GERÊNCIA DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37.256 de 15 de abril de 2016, e considerando a impossibilidade de

intimação por via postal, TORNA PÚBLICO a lavratura dos Autos de Infração em desfavor do(s) Sujeito(s) Passivo(s), na seguinte ordem: Razão Social, CNPJ, número do Auto de Infração, Processo SEI: SPUTNIK TRANSPORTES EIRELI, 30.836.353/0001-97, 58334/2024, 04044-00030617/2024-61; MAG TRANSPORTES LTDA, 25.530.695/0001-44, 58339/2024, 04044-00030647/2024-78; GAENZO TRANSPORTES LTDA, 26.124.158/0001-67, 58354/2024, 04044-00030708/2024-05; CMJ COMERCIO DE TRANSPORTE EIRELI, 33.482.114/0001-74, 58340/2024, 04044-00030648/2024-12; AMERICA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, 33.780.556/0001-05, 60598/2024, 04044-00046389/2024-41; TRANSPORTES IMPERADOR LTDA, 09.146.222/0001-91, 60597/2024, 04044-00046247/2024-84; BONAPARTE TRANSPORTES LTDA, 07.259.680/0001-01, 58351/2024, 04044-00030666/2024-02. Cientifica o(s) referido(s) SUJEITO(S) PASSIVO(S) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou o parcelamento, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Podendo, ainda, apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. A condição de SUJEITO PASSIVO citada acima, decorre da previsão contida no art. 24 da Lei 1254/1996-DF.

JULIANA MOREIRA MAGALHAES

EDITAL Nº 02/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

A CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DO FRETE, DA GERÊNCIA DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37.256 de 15 de abril de 2016, e considerando a impossibilidade de intimação por via postal, TORNA PÚBLICO a lavratura do Auto de Infração nº 60597/2024, Processo SEI 04044-00046247/2024-84 em desfavor do(s) Responsável(is) Solidário(s) elencado(s), a seguir identificado(s) referente(s) ao sujeito passivo: TRANSPORTES IMPERADOR LTDA, CNPJ 09.146.222/0001-91, na seguinte ordem: Razão Social/Nome do Solidário, CNPJ/CPF do Solidário: JOAO BATISTA LEAL, 301.***.***-15. Cientifica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, do artigo 12, da Lei 4.567, de 09 de maio de 2011. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou o parcelamento, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Podendo, ainda, apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. A condição de responsável solidário citada acima, decorre da previsão contida no art. 28 da Lei 1254/1996-DF.

JULIANA MOREIRA MAGALHAES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

**REVOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90001/2025**

REVOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90001/2025 O Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPRV/DF, comunica a revogação da Dispensa Eletrônica em referência, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de audiovisual. A decisão foi tomada em razão da necessidade de readequação de itens do Termo de Referência, a fim de garantir que os licitantes possam dimensionar corretamente suas propostas, assegurando, assim, a eficiência e economicidade da dispensa eletrônica.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2025
RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA
Diretora Presidente

**BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES**

EXTRATO DE ARP Nº 88/2024

Empresa: Excellence Comercial Ltda. Modalidade: PE 129/2024. Objeto: Aquisição de condicionadores de ar. Vigência: 12 meses. Valor Total: R\$ 60.000,00. Gestor: Rodolfo G. M. Lacerda. Pelo BRB: Cristiane M. L. Bukowitz e Pela Contratada: Jean M. Vitorino. Proc. nº 1218/2024. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 297/2024

Empresa: GPBR PARTICIPAÇÕES LTDA. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Contratação plataforma de bem-estar corporativo. Vigência: 12 meses a partir de 08/01/2025. Valor Total: R\$ 642.555,00. Gestor: Karoline V. da Cunha. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz e Pela Contratada: Thiago Luis Pessoa. Proc. nº 1.362/2024. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 319/2024

Empresa: Doria Administração e Eventos Ltda. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Ação de Relacionamento. Vigência: 04/12/2024 a 03/02/2025. Valor Total: R\$ 720.000,00. Gestor: Sabrinna S. G. e Silva. Pelo BRB: Cristiane M. L. Bukowitz e Paulo Henrique B. R. Costa e Pela Contratada: João D. Neto e Elisângela R. Almeida. Proc. nº 1.447/2024. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

EXTRATO DA ARP BRB Nº 03 A 05 E 08 A 11/2025

Empresa: ACRINOX COMÉRCIO DE PEÇAS EM ACRÍLICO LTDA EPP. Modalidade: PE 131/2024. Objeto: fornecimento e instalação do Forro do Autoatendimento. Vigência: 12 meses a partir de 05/02/2025. Valor Total: ATA 003: R\$ 2.038.530,63; ATA 004: R\$ 505.172,54; ATA 005: R\$ 167.516,57; ATA 008: R\$ 330.865,12; ATA 09: R\$ 240.792,22; ATA 010: R\$ 163.456,12; ATA 011: R\$ 159.879,21. Gestor: Rodolfo G. M. Lacerda. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz e Pela Contratada: Rafael A. Pereira. Proc. nº 1.228/2024. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

EXTRATO DE CONTRATOS BRB Nº 72 A 74/2025

Empresa: RBV Engenharia Ltda. Modalidade: PE 137/2024. Objeto: prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em instalações elétricas, lógica, hidrossanitárias e prediais. Vigência: 24 meses a partir de 28/01/2025. Valor Total: Contrato 072: R\$254.231,00; 073: R\$138.672,00 e 074: R\$92.448,00. Gestor: Rodolfo G. M. Lacerda. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz e Pela Contratada: Marcelo V. Marques. Proc. nº 1.382/2024. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO BRB Nº 132/2025

Empresa: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS - CBT. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Patrocínio a evento esportivo. Vigência: até 31/12/2025. Valor Total: R\$ 6.000.000,00. Gestor: João Eduardo G. de Camargos. Pelo BRB: Paulo Henrique B. R. Costa e Cristiane Maria L. Bukowitz e pela contratada: Rafael B. Westrupp. Proc. nº 1.675/2024. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO - PE Nº 99/2024

Objeto: Registro de Preços para aquisição Microcomputador do tipo mini (USFF – Ultra Small Form Factor). Empresa vencedora: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, Cnpj: 01.590.728/0009-30, pelo valor global de R\$ 13.304.640,00. Vista ao processo nº 461/2024 franqueada.

DENISE R. S. CORRÊA

Pregoeira

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES**

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000113/2025-21. Interessado: SYNERGIA HUMANA LTDA, CNPJ nº 27.736.186/0001-06. Valor: R\$58.253,80 (cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 636/2024. Em 10/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000148/2025-61. Interessado: INSTITUTO DE PSICOLOGIA COGNIÇÃO LTDA, CNPJ nº 49.544.863/0001-19. Valor: R\$1.000,00 (um mil reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 582/2024. Em 10/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000214/2025-01. Interessado: VITRIUM LABORATÓRIO DE BIOLOGIA MOLECULAR E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ nº 18.299.191/0001-08. Valor: R\$22.749,01 (vinte e dois mil setecentos e quarenta e nove reais e um centavo), relativo ao Termo de Credenciamento nº 624/2024. Em 10/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000475/2025-12. Interessado: INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO GAMA LTDA, CNPJ nº 05.244.887/0001-87. Valor: R\$43.719,54 (quarenta e três mil setecentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 379/2021. Em 10/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000651/2025-16. Interessado: INSTITUTO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO EM ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA DESPORTIVA LTDA, CNPJ nº 26.746.397/0001-59. Valor: R\$45,00 (quarenta e cinco reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 596/2024. Em 10/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000711/2025-09. Interessado: UROCENRO CENTRO UROLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 01.602.606/0001-60. Valor: R\$3.527,95 (três mil quinhentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 71/2021. Em 10/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000786/2024-09. Interessado: CENTRO CLÍNICO PSIQUIATRICO RAINHA LTDA, CNPJ nº 34.623.284/0001-94. Valor: R\$4.524,45 (quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 525/2022. Em 10/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000940/2024-34. Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS DA SAÚDE EM BRASÍLIA APROSS, CNPJ nº 23.471.994/0001-20. Valor: R\$154.295,62 (cento e cinquenta e quatro mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 321/2021. Em 10/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001626/2024-79. Interessado: CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA LTDA, CNPJ nº 00.931.670/0001-21. Valor: R\$13.410,50 (treze mil quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 313/2021. Em 10/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001633/2024-71. Interessado: APSÍVIDA PSICOLOGIA INTEGRADA LTDA, CNPJ nº 33.186.393/0001-29. Valor: R\$10.000,00 (dez mil reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 186/2021. Em 10/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001749/2024-18. Interessado: CENTRO MÉDICO VICENTE PIRES LTDA, CNPJ nº 24.981.301/0001-01. Valor: R\$24.903,95 (vinte e quatro mil novecentos e três reais e noventa e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 196/2021. Em 10/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001775/2024-38. Interessado: VITA CARE BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 48.618.108/0001-79. Valor: R\$22.400,15 (vinte e dois mil e quatrocentos reais e quinze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 557/2023. Em 10/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001824/2024-32. Interessado: LABORATÓRIO LABIN-MED LTDA, CNPJ nº 10.457.717/0001-10. Valor: R\$182.201,63 (cento e oitenta e dois mil duzentos e um reais e sessenta e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 425/2021. Em 10/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001825/2024-87. Interessado: CBV CENTRO BRASILEIRO DA VISÃO LTDA, CNPJ nº 06.160.688/0001-53. Valor: R\$794.426,70 (setecentos e noventa e quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais e setenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 03/2020. Em 10/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001907/2024-21. Interessado: CEORL CENTRO ESPECIALIZADO OTORRINOLARINGOLÓGICO LTDA, CNPJ nº 07.637.917/0001-40. Valor: R\$ 19.683,07 (dezenove mil seiscentos e oitenta e três reais e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 12/2020. Em 10/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001908/2024-76. Interessado: CENTRO OTORRINOLARINGOLÓGICO DE TAGUATINGA LTDA, CNPJ nº 31.774.492/0001-04. Valor: R\$30.816,36 (trinta mil oitocentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 13/2020. Em 10/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001964/2024-19. Interessado: HOSPITAL NEUROPSIQUIÁTRICO DE BRASÍLIA - HNpB LTDA, CNPJ nº 35.434.330/0001-70. Valor: R\$15.941,84 (quinze mil novecentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 294/2021. Em 10/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001988/2024-60. Interessado: BOA VISTA OFTALMOLOGIA LTDA, CNPJ nº 34.290.572/0001-74. Valor: R\$14.615,54 (quatorze mil seiscentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 193/2021. Em 10/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002128/2024-43. Interessado: TOTAL HEALT BRASIL SAÚDE E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 37.000.401/0002-32. Valor: R\$14.148,69 (quatorze mil cento e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 569/2023. Em 10/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002215/2024-09. Interessado: HOSL SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS EIRELI, CNPJ nº 10.733.078/0001-79. Valor: R\$127.132,80 (cento e vinte e sete mil cento e trinta e dois reais e oitenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 74/2021. Em 10/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002433/2024-35. Interessado: CORPO E MENTE PILATES FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ nº 09.029.178/0001-30. Valor: R\$987,60 (novecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 368/2021. Em 10/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002779/2024-33. Interessado: HOSPITAL PACINI LTDA, CNPJ nº 00.417.089/0001-96. Valor: R\$369.803,36 (trezentos e sessenta e nove mil oitocentos e três reais e trinta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 37/2021. Em 10/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00005960/2024-00. Interessado: INSTITUTO BONIFÁCIO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ nº 10.946.050/0001-10. Valor: R\$70.482,38 (setenta mil quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 621/2024. Em 10/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00006549/2024-43. Interessado: INSTITUTO DE OLHOS DE TAGUATINGA LTDA, CNPJ nº 02.671.139/0001-92. Valor: R\$50.348,70 (cinquenta mil trezentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 224/2021. Em 10/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00006705/2024-76. Interessado: HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ nº 29.521.159/0005-67. Valor: R\$49.998,63 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 601/2024. Em 10/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato Nº 053386/2025. SIGGO Nº 053386. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa J LIMA CIA LTDA, CNPJ nº 07.646.538/0001-17. Objeto: prestação de serviços continuados de transporte inter-hospitalar de pacientes ADULTOS, NEONATOS E PEDIÁTRICOS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA E/OU EMERGÊNCIA, COM EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA, EM AMBULÂNCIAS DE SUPORTE AVANÇADO - TIPO "D", incluindo equipes, equipamentos, mobiliários e os insumos necessários para atender a Rede Hospitalar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico Nº 90231/2024 – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (154444445), Ata de Registro de Preços Nº 90231/2024 - SES/DF. Vigência: de 12 (doze) meses, contados da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Valor do Contrato: R\$ 6.472.728,00 (seis milhões, quatrocentos e setenta e dois mil setecentos e vinte e oito reais). Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620242050001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1600.138003467. Nota de Empenho: 2025NE00099. Valor de empenho inicial: R\$ 539.394,00 (Quinhentos e Trinta e Nove Mil e Trezentos e Noventa e Quatro Reais). Emitido em: 08/01/2025. Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00081845/2024-50. Data de Assinatura: 10/01/2025. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela Empresa: JOAO DE DEUS SOUZA LIMA.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Nono apostilamento ao Contrato nº 76/2019. SIGGO: 39697. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIÁTRIA ESPECIALIZADA - ICIPE. CNPJ nº 10.942.995/0001-63. Objeto: conceder o reajuste contratual no percentual de 5,19%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze)

meses de setembro/2023, com aplicação a partir de 21/09/2023. O valor mensal passa de R\$ 27.148.140,57 (vinte e sete milhões, cento e quarenta e oito mil cento e quarenta reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 28.557.129,07 (vinte e oito milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil cento e vinte e nove reais e sete centavos); Conceder o reajuste contratual no percentual de 4,42%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de setembro/2024, com aplicação a partir de 21/09/2024. O valor mensal passa de R\$ 28.557.129,07 (vinte e oito milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil cento e vinte e nove reais e sete centavos) para R\$ 32.783.435,24 (trinta e dois milhões, setecentos e oitenta e três mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos); O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901 Programa de Trabalho: 10302620242060002. Natureza da Despesa: 335085. Fonte de Recurso: 1500.100000000. Nota de Empenho: 2025NE01548. Valor de empenho inicial: R\$ 5.635.294,67 (cinco milhões, seiscentos e trinta e cinco mil duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos). Emitido em 06/02/2025. Sob o evento: 400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00263944/2018- 18. Data de Assinatura: 31/12/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 24/09/2019.

EXTRATO DE ATA

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços 247/2023E-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.657.316/0001-26. Objeto: a troca de Marca dos itens 12, 13 e 14, passando da Marca VITACARE para a Marca CONFORT BASIC, com fundamento na Cláusula Décima Quinta – Das alterações da ARP e no art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00016949/2023-11. Data de Assinatura: 30/01/2025. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: RENAN PAULO POLETTI. Publicação do Ajuste Original: 20/02/2024.

EXTRATO DE ATA

Espécie: Segundo Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços 90026/2024J – SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.999.637/0001-55. Objeto: a troca de Marca do item 6/7, passando de GENÉRICO (Pfizer) registro 1.2110.0298.001-4, para a ECALTA (Pfizer) registro 1211004310059, considerando o Parecer Técnico 28 (161357809). Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00313260/2023-23. Data de Assinatura: 03/02/2025. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: WILLIAM RODRIGUES COSTA. Publicação do Ajuste Original: 02/05/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90212/2024A – SES/DF
PROCESSO: J LIMA CIA LTDA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90212/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90212/2024A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BRSL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 29.994.372/0001-62. OBJETO: Aquisição de potencial compra/contratação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) pertencente(s) ao(s) Grupo: 36.90.08.1 CIRURGIA PLÁSTICA/REPARADORA - COMPRA REGULAR, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 06, 07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 206.480.0000. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa GISLAINE SEDANO WAGENFUHR.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90216/2024A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00329776/2023-90. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90216/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90216/2024A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDI GLOBE BRASIL LTDA, CNPJ nº 04.242.860/0001-92. OBJETO: Aquisição de potencial compra/contratação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) pertencente(s) ao(s) Grupo: 36.90.23.1 (ENDOSCOPIA - COMPRA REGULAR), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 10,11,12,13. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 98.880.0000. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa MARTIN RASSBACH.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90263/2024A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00577721/2023-94. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90263/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90263/2024A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MANANCIAL MEDICAL LTDA, CNPJ nº 24.603.766/0001-29. OBJETO: Aquisição potencial de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) padronizados - BALÕES DILATADORES E BALÕES EXTRATORES, NÃO contemplados na Tabela SUS do Ministério da Saúde, pertencente ao Grupo 36.90.23.1 - ENDOSCOPIA - COMPRA REGULAR, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da

Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 35.100.0000. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa CLARA MARIA PEREIRA MARQUES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90263/2024B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00577721/2023-94. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90216/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90263/2024B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDI-GLOBE BRASIL LTDA, CNPJ nº 04.242.860/0001-92. OBJETO: Aquisição de potencial de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) padronizados - BALÕES DILATADORES E BALÕES EXTRATORES, NÃO contemplados na Tabela SUS do Ministério da Saúde, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 02,03,04,09,10,11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$253.945.4000. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa MARTIN RASSBACH.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO SIAFI - 2025NE000062

PROCESSO: 00060-00045845/2025-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRAGGIO ETIQUETAS ADESIVAS E ROTULOS LTDA, CNPJ nº 05.194.417/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Etiqueta adesiva térmica, em papel couchê, tamanho: 50 x 25 mm, compatível com impressora zebra TLP 2844, conforme Ata de Registro de Preço nº 0283/2024, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000630 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM000636. VALOR: R\$ 9.350,00 (nove mil trezentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 06/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO SIAFI - 2025NE000063

PROCESSO: 00060-00046910/2025-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 52.390.100/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Corretivo líquido, pigmento branco em solução aquosa para correções gráficas. Material atóxico e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 0157/2024 , Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000638 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM000642. VALOR: R\$ 5.015,76 (cinco mil quinze reais e setenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 06/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01394

PROCESSO: 00060-00014613/2025-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº 92.265.552/0008-16. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDROXIUREIA (HIDROXICARBAMIDA) CAPSULA 500MG (FRASCO OU BLISTER), conforme Ata de Registro de Preço nº 90033/2024-F , Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000146 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000153. VALOR: R\$ 1.880,00 (um mil oitocentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01395

PROCESSO: 00060-00014613/2025-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº 92.265.552/0008-16. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDROXIUREIA (HIDROXICARBAMIDA) CAPSULA 500MG (FRASCO OU BLISTER), conforme Ata de Registro de Preço nº 90033/2024-F , Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000146 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000153. VALOR: R\$ 112.048,00 (cento e doze mil quarenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01399

PROCESSO: 00060-00050752/2025-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 08.774.906/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "PP", conforme Ata de Registro de Preço nº 90101/2024-B , Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000673 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000675. VALOR: R\$ 22.260,00 (vinte e dois mil duzentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01400

PROCESSO: 00060-00050752/2025-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 08.774.906/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX

TAMANHO "PP", conforme Ata de Registro de Preço nº 90101/2024-B , Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000673 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000675. VALOR: R\$ 7.360,00 (sete mil trezentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01401

PROCESSO: 00060-00050241/2025-42 . Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, CNPJ Nº 24.702.356/0001-35. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA SEDA 3-0 PRETO TRANÇADO, CUTICULAR, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA TRIANGULAR 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 2,5 CM. ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90035/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000665 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000666 VALOR: R\$ 10.010,88 (dez mil dez reais e oitenta e oito centavos) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01407

PROCESSO: 00060-00048898/2025-40. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - VERO MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS, CNPJ Nº 44.328.371/0001-72. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO G, NÃO ESTÉRIL. M, conforme Ata de Registro de Preço nº 90101/2024-D , Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000658 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000660. VALOR: R\$ 68.792,50 (sessenta e oito mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01408

PROCESSO: 00060-00048898/2025-40. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - VERO MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS, CNPJ Nº 44.328.371/0001-72. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO G, NÃO ESTÉRIL. M, conforme Ata de Registro de Preço nº 90101/2024-D , Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000658 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000660. VALOR: R\$ 7.175,00 (sete mil cento e setenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01410

PROCESSO: 00060-00049707/2025-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA , CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G BISNAGA 80 G + APLICADORES, conforme Ata de Registro de Preço nº 189/2024-H . Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000661 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000663. VALOR: R\$ 33.250,00 (trinta e três mil duzentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01498

PROCESSO: 00060-00036959/2025-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ Nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLICLAZIDA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA 30 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 180/2024-A , Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000524 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000528. VALOR: R\$ 561,00 (quinhentos e sessenta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01499

PROCESSO: 00060-00036959/2025-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ Nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLICLAZIDA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA 30 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 180/2024-A , Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000524 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000528. VALOR: R\$ 36.798,00 (trinta e seis mil setecentos e noventa e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01506

PROCESSO: 00060-00000601/2025-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NALOXONA (CLORIDRATO)

SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,4 MG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90046/2024-B , Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000001 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000001. VALOR: R\$ 2.205,00 (dois mil duzentos e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01551

PROCESSO: 00060-00054914/2025-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90021/2024-B , Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000712 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000714. VALOR: R\$ 633,00 (seiscentos e trinta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01553

PROCESSO: 00060-00046932/2025-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GVFLX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 31.531.888/0001-12. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ADULTO Nº 10. , conforme Ata de Registro de Preço nº 90124/2024-D , Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000590 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000600. VALOR: R\$ 8.372,00 (oito mil trezentos e setenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01554

PROCESSO: 00060-00047372/2025-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18., conforme Ata de Registro de Preço nº 90124/2024A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000639e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000644. VALOR: R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01555

PROCESSO: 00060-00047372/2025-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18., conforme Ata de Registro de Preço nº 90124/2024A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000639e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000644. VALOR: R\$ 52,80 (cinquenta e dois reais e oitenta centavos) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01564

PROCESSO: 00060-00032319/2025-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JOSE ADEILDO ALVES SIQUEIRA, CNPJ Nº 26.780.991/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTA SUSPensa E OUTRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 0287/2024 - SEEC, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000437 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM000434. VALOR: R\$ 17.898,42 (dezessete mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 07/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01566

PROCESSO: 00060-00036847/2025-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 49.351.786/0011-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT SELANTE DE FIBRINA SOLUÇÃO TÓPICA FRASCO 1ML., conforme Ata de Registro de Preço nº 90198/2024A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000522 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000526. VALOR: R\$ 5.400,43 (cinco mil e quatrocentos reais e quarenta e três centavos) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01569

PROCESSO: 00060-00044504/2025-84X. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS SA, CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO (ANTI-D) SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 250 MCG A 300 MCG FRASCO -AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90030/2024B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000618 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000627. VALOR: R\$ 68.094,00 (sessenta e oito mil noventa e quatro reais) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01571

PROCESSO: 00060-00573175/2024-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº XXXXXX. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 09.944.371/0003-68, conforme Ata de Registro de Preço nº 90058/2024M, Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM007106 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006643. VALOR: R\$ 428,40 (quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01572

PROCESSO: 00060-00034155/2025-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 44.152.616/0001-53. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACIDO TRANEXAMICO COMPRIMIDO 250 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90198/2024L, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000460 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000458. VALOR: R\$ 1.353,60 (um mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01573

PROCESSO: 00060-00034587/2025-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) SOLUÇÃO INJETAVEL 1000 MCG AMPOLA 1 ML A 2 M, conforme Ata de Registro de Preço nº 90198/2024I, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000468 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000464. VALOR: R\$ 32.625,00 (trinta e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01574

PROCESSO: 00060-00024306/2025-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ Nº 12.418.191/0001-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FLUOXETINA COMPRIMIDO OU CAPSULA 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90070/2024B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000290 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000290. VALOR: R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01575

PROCESSO: 00060-00029454/2025-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LER LIVRARIA E PAPELARIA, CNPJ Nº LER LIVRARIA E PAPELARIA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Clipe em material metálico, superfície niquelada, tamanho nº 02., conforme Ata de Registro de Preço nº 0155/2024 - SEEC, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000388 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM000389. VALOR: R\$ 3.361,80 (três mil trezentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 07/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01577

PROCESSO: 00060-00030818/2025-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BACLOFENO COMPRIMIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90010/2024C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000417 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000416. VALOR: R\$ 30.705,10 (trinta mil setecentos e cinco reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01578

PROCESSO: 00060-00057309/2025-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONVERGE SOLUÇÕES EM SAÚDE, CNPJ Nº 43.453.564/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 2-0, 75CM, COM 01 AGULHA DE 3,5 A 3,6CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA., conforme Ata de Registro de Preço nº 297/2023A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000734 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000734. VALOR: R\$ 496,32 (quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01580

PROCESSO: 00060-00045857/2025-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIDO DE ZINCO + VITAMINA A + VITAMINA D

POMADA DERMATOLOGICA BISNAGA 45 G. DEVE CONTER A SEQUINTE CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE CADA UM DOS PRINCÍPIOS ATIVOS: OXIDO DE ZINCO: 100 MG/G; VITAMINA A: 1000 UI/G; VITAMINA D 400 UI/G, conforme Ata de Registro de Preço nº 90189/2024B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000623 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000737. VALOR: R\$ 8.094,80 (oito mil noventa e quatro reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01581

PROCESSO:00060-00043098/2025-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS, CNPJ Nº 02.357.251/0001-53. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARENTERAL PARA BOMBA DE INFUSÃO LIFEMED LF SMART TOUCH, TIPO SIMPLES, ESTÉRIL., conforme Ata de Registro de Preço nº 90119/2024A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000600 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000607. VALOR: R\$ 184.800,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01582

PROCESSO: 00060-00050822/2025-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA, CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEXAMETASONA (ACETATO) CREME 0,1 % BISNAGA 10 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 90189/2024H, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000674 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000677. VALOR: R\$ 50.700,00 (cinquenta mil e setecentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01584

PROCESSO: 00060-00054293/2025-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SODIO, CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVALPROATO DE SODIO COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA 500MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90182/2024D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000710 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000712. VALOR: R\$ 633,60 (seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01585

PROCESSO: 00060-00054143/2025-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FLUVOXAMINA (MALEATO) COMPRIMIDO 100 MG 1, conforme Ata de Registro de Preço nº 90048/2024D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000708 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000710. VALOR: R\$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01586

PROCESSO: 00060-00054048/2025-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, CNPJ Nº 24.702.356/0001-35. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVALPROATO DE SODIO COMPRIMIDO 250MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90048/2024B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000706 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000708. VALOR: R\$ 667,68 (seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01587

PROCESSO: 00060-00051449/2025-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A, CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁCIDO CARGLÚMICO COMPRIMIDO PARA SUSPENSÃO 200 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90248/2024B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000679 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000682. VALOR: R\$ 124.200,00 (cento e vinte e quatro mil e duzentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01588

PROCESSO: 00060-00053918/2025-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA, CNPJ Nº 21.595.464/0001-68 OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIENOGESTE COMPRIMIDO 2MG, conforme Ata de Registro de

Preço nº 90048/2024G, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000704 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000706. VALOR: R\$ 61,20 (sessenta e um reais e vinte centavos) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01589

PROCESSO:00060-00027073/2025-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRO-NUTRIR LTDA, CNPJ Nº 05.266.726/0001-94. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPADRAPAO HIPOALERGÊNICO IMPERMEÁVEL 5CM X 4,5M EM CARRETEL PLASTICO COM CAPA PROTETORA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90028/2024F, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000349 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000351. VALOR: R\$ 31.132,80 (trinta e um mil cento e trinta e dois reais e oitenta centavos) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01590

PROCESSO: 00060-00047495/2025-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS, CNPJ Nº 28.857.335/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SPRAY LUBRIFICANTE P/ PONTAS COM 200ML LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, ÓLEO MINERAL, SPRAY COM ADAPTADOR, CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, SEM CFC, conforme Ata de Registro de Preço nº 90054/2024C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000640 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000645. VALOR: R\$ 3.362,26 (três mil trezentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01591

PROCESSO: 00060-00059409/2025-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA, CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA IML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90095/2024-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000745 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000751. VALOR: R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01592

PROCESSO: 00060-00059409/2025-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA, CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA IML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90095/2024-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000745 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000751. VALOR: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS****AVISO DE ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90039/2025 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição regular de insumos à saúde pertencentes aos Grupo: 35.16.02 - Marcadores Cardíacos e Grupo: 35.16.04 - Imuno Hormônios, a contratação envolve a aquisição de reagentes com fornecimento de equipamentos automatizados, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00391255/2023-51. Lote único, composto por 05 itens (Ampla Concorrência). Valor Estimado: R\$ 2.954.799,5300. Cadastro das Propostas: a partir de 11/02/2025. Abertura das Propostas: 21/02/2025, às 9h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

FRANCISMAR D. DE SOUSA

Pregoeiro

AVISO DE REABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90.308/2024 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição regular de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) pertencentes ao Grupo 36.90.08.1 (CIRURGIA PLÁSTICA/REPARADORA - COMPRA REGULAR), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00415735/2024-04. Total de 2 itens (Ampla Concorrência e Cota Exclusividade ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 443.075,0700. Cadastro das Propostas: a partir de 11/02/2025. Abertura das Propostas: 25/02/2025 às 09h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

VITOR ANDRADE DE LUCENA

Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90006/2025 - UASG 926119**

O Subsecretário de Compras e Contratações, comunica que, na Dispensa Eletrônica em referência (Processo nº 00020-00071499/2023-60), que tem como objeto a aquisição de APARELHO CPAP, por dispensa de licitação, para atender a demanda judicial, sagrou-se vencedora (empresa, item, valor): CPAPS IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 10.851.899/0003-71, 1 (R\$ 2.090,0000), perfazendo o valor total de R\$ 2.090,0000.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90002/2025- UASG 926119**

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº: 00060-00233952/2024-70), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): FEDERAL MED - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 52.824.013/0001-89 : 08 (R\$ 24,8800), 09 (R\$ 11,7800) , 10 (R\$ 11,4900), 13 (R\$ 4,2500); SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 33.498.171/0001-41: 06 (R\$ 23,4500), 07 (R\$ 28,7000). Os itens do grupo 1 (itens: 1, 2, 3, 4 e 5) restaram fracassados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 60.202,35.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90006/2025- UASG 926119**

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº: 00060-00156794/2024-27), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S.A - CNPJ: 33.009.945/0002-04: 01 (R\$ 67.833,37); HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 12.499.494/0002-60: 03 (R\$ 1,2800); SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.944.371/0003-68: 04 (R\$ 0,2295); MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 94.389.400/0001-84: 05 (R\$ 2,5870); UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 47.734.682/0001-20 : 06 (R\$ 70,0000); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA - CNPJ: 42.529.374/0001-49: 09 (R\$ 2,5000). O item 02 restou deserto. Os itens 07, 08 e 10 restaram fracassados e os quantitativos dos itens 02 e 07 foram assumidos pelos vencedores dos itens vinculados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 2.678.625,54.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90016/2025- UASG 926119**

O Pregoeiro da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº: 00060-00504519/2023-43), sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): ELLO DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ: 14.115.388/0002-61: (R\$ 3.750,0000), 02 (R\$ 2.800,0000); 03 (R\$ 01.800,0000); 04 (R\$ 2.000,0000), 05 (R\$ 2.800,0000). Os itens 01, 02, 03, 04 e 05 do Lote 02 restaram fracassados e os quantitativos dos itens 01, 02, 03, 04 e 05 do Lote 02 foram assumidos pela vencedora dos itens vinculados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 2.007.600,0000.

HELBERTH GONÇALVES MACAU

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90022/2025- UASG 926119**

A Pregoeira substituída da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº: 00060-00372186/2024-68), sagrou-se vencedora (empresa, lote e valor unitário): UNIAO MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 10.494.677/0001-87: 01 (R\$ 1.075,0000), 02 (R\$ 1.115,0000), 03 (R\$ 595,0000), 04 (R\$ 195,0000), 05 (R\$ 1.300,0000), 06 (R\$ 995,0000), 07 (R\$ 1.995,0000). O lote 02 restou fracassado e o seu quantitativo foi assumido pelo vencedor do lote vinculado. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 978.080,0000.

ROCILDA MARIA DE FREITAS LOPES

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90191/2024- UASG 926119**

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº: 00060-00471670/2023-98), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 57.532.343/0001-14: 02 (R\$ 2,9700) , 03 (R\$ 15,6800), 05 (R\$ 40,0000), 06 (R\$ 10,6100), 12 (R\$ 7,7000) ; FEDERAL MED - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 52.824.013/0001-89: 07 (R\$ 0,0289), 09 (R\$ 0,7700); MISSNER & MISSNER LTDA - CNPJ: 03.225.411/0001-73: 11 (R\$ 4,5000), 15 (R\$ 7,7500); BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA - CNPJ: 28.345.933/0001-30: 01 (R\$ 31,0000); CONVATEC BRASIL LTDA - CNPJ:09.603.161/0004-97: 13 (R\$ 78,0000); METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 08.766.992/0001-74: 16 (R\$ 8,4000); BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA - CNPJ: 47.411.780/0001-26: 10 (R\$ 0,7700); SMITH & NEPHEW COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. - CNPJ: 13.656.820/0004-20: 08 (R\$ 59,9000). Os itens 04 e 14 restaram fracassados e o quantitativo do item 14 foi assumido pelo vencedor do item vinculado. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 13.458.258,9386.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO em 10 de FEVEREIRO de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2330-008167, Processo SEI n.º 00060-00034211/2025-99, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 41.551.247/0001-83, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 38382 MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

RATIFICO em 10 de FEVEREIRO de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2330-008168, Processo SEI n.º 00060-00031718/2025-91, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa APOLLO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.453.279/0001-90, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 4978 CAIXA COLETORA, Capacidade: 13 litros., para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$13.827,60 (treze mil oitocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)

RATIFICO em 10 de FEVEREIRO de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2330-008169, Processo SEI n.º 00060-00035748/2025-76, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 41.551.247/0001-83, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 63295 TOUCA HOSPITALAR DESCARTÁVEL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$5.970,00 (cinco mil novecentos e setenta reais)

RATIFICO em 10 de FEVEREIRO de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2330-008170, Processo SEI n.º 00060-00033091/2025-11, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0022-86, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 90611 HEPARINA SODICA SOL. INJ. 5000 UI/0,25 ML AMPOLA 0,25 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais)

RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO de 12/08/2024, publicado no DODF n.º 154 de 13/08/2024, página 54, o ato de homologação em razão de valor n.º 2330-007883, Processo SEI n.º 00060-00343026/2024-10 ONDE SE LÊ: "..... à empresa ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 30.337.889/0001-68", LEIA-SE: ".... SISPACK MEDICAL LTDA - EPP, CNPJ: 54.565.478/0001-98...."; ONDE SE LÊ: ".... no valor global de R\$ R\$ 11.497,50 (onze mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)", LEIA-SE: ".... no valor global de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais) ."

FELLIPE DIENER FONSECA
Diretor Administrativo

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF n.º 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações da Saúde - PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF n.º 473, de 4 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF n.º 44.330 de 16 de março de 2023, resolve:

RATIFICAR em 06 de fevereiro de 2025 a dispensa de licitação em razão do valor n.º 2130-001361, Processo SEI n.º 00060-00019158/2025-04, com fundamento no artigo 75 inciso II da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, à empresa VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI / CNPJ: 22.530.297/0001-30 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 201432 - PILHA ALCALINA AA, no valor global de R\$ 152,00 (Cento e cinquenta e dois reais) para atender às necessidades da URD - HSVP.

RATIFICAR em 06 de fevereiro de 2025 a dispensa de licitação em razão do valor n.º 2130-001362, Processo SEI n.º 00060-00020681/2025-75, com fundamento no artigo 75 inciso II da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, à empresa VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI / CNPJ: 22.530.297/0001-30 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 11927 - PILHA ALCALINA AAA, no valor global de R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais) para atender às necessidades da URD - HSVP.

RATIFICAR em 06 de fevereiro de 2025 a dispensa de licitação em razão do valor n.º 2130-001357, Processo SEI n.º 00060-00032751/2025-38, com fundamento no artigo 75 inciso II da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, à empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA / CNPJ: 21.333.449/0001-41 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 37399 -LACTULOSE LÍQUIDO ORAL 667 MG/ML , no valor global de R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais) para atender às necessidades da URD - HSVP.

RATIFICAR em 06 de fevereiro de 2025 a dispensa de licitação em razão do valor n.º 2130-001366, Processo SEI n.º 00060-00019126/2025-09, com fundamento no artigo 75 inciso II da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, à empresa SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / CNPJ: 41.551.247/0001-83 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 21213 - DESODORANTE CORPORAL, no valor global de R\$ 1.194,00 (Mil cento e noventa e quatro reais) para atender às necessidades da URD - HSVP.

RATIFICAR em 06 de fevereiro de 2025 a dispensa de licitação em razão do valor n.º 2130-001364, Processo SEI n.º 00060-00019136/2025-36, com fundamento no artigo 75 inciso II da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, à empresa SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / CNPJ: 41.551.247/0001-83 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 38699 - ABSORVENTE HIGIÊNICO, no valor global de R\$ 470,00 (Quatrocentos e setenta reais) para atender às necessidades da URD - HSVP.

RATIFICAR em 06 de fevereiro de 2025 a dispensa de licitação em razão do valor n.º 2130-001365, Processo SEI n.º 00060-00019129/2025-34, com fundamento no artigo 75 inciso II da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, à empresa VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI / CNPJ: 22.530.297/0001-30 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 21216 - CREME HIDRATANTE, no valor global de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) para atender às necessidades da URD - HSVP.

RATIFICAR em 06 de fevereiro de 2025 a dispensa de licitação em razão do valor n.º 2130-001367, Processo SEI n.º 00060-00480204/2024-84, com fundamento no artigo 75 inciso II da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, à empresa RT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME/CNPJ 10.336.598/0001-48 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 33904 - ETIQUETA AUTO-ADESIVA TÉRMICA PARA IMPRESSORA ZEBRA, no valor global de R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais) para atender às necessidades da URD - HSVP.

RATIFICAR em 06 de fevereiro de 2025 a dispensa de licitação em razão do valor n.º 2130-001368, Processo SEI n.º 00060-00019180/2025-46, com fundamento no artigo 75 inciso II da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, à empresa ETICA HOSPITALAR LTDA /CNPJ: 28.685.008/0001-58 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 38804 - PAPEL PARA IMPRESSÃO DE ELETROCARDIOGRAMA, no valor global de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) para atender às necessidades da URD - HSVP.

RATIFICAR em 06 de fevereiro de 2025 a dispensa de licitação em razão do valor n.º 2130-001360, Processo SEI n.º 00060-00019139/2025-70, com fundamento no artigo 75 inciso II da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, à empresa VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI / CNPJ: 22.530.297/0001-30 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 35773 - PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES E BANHO NO LEITO, no valor global de R\$ 1.880,00 (mil oitocentos e oitenta reais) para atender às necessidades da URD - HSVP.

RATIFICAR em 06 de fevereiro de 2025 a dispensa de licitação em razão do valor n.º 2130-001363, Processo SEI n.º 00060-00019153/2025-73, com fundamento no artigo 75 inciso II da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, à empresa RT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME/CNPJ 10.336.598/0001-48 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 16323 - PENTE PARA CABELO, no valor global de R\$ 338,00 (trezentos e trinta e oito reais) para atender às necessidades da URD - HSVP.

RETIFICAR em 06 de fevereiro de 2025 a dispensa de licitação em razão do valor n.º 2130-001341, Processo SEI n.º 00060-00395354/2024-93, com fundamento no artigo 75 inciso II da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, à empresa SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / CNPJ: 41.551.247/0001-83 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES P08239 - CAIXA P/ ESTERILIZAÇÃO, no valor global de R\$ 1.770,00 (Mil setecentos e setenta reais) para atender às necessidades da URD - HSVP, publicada no DODF N.º 20, QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2025. ONDE SE LÊ: R\$ 1.770,00 (Mil setecentos e setenta reais), LEIA-SE: R\$ 1.992,00 (Mil novecentos e noventa e dois reais).

CASSIANO TEIXEIRA DE MORAIS

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS**

EDITAIS N.º 5045/2024, 4791/2024, 5212/2025 e 5508/2025

O CHEFE DO NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS, DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, comunica aos interessados sobre a publicação dos Processos de Compras a seguir:

- 1) EDITAL N.º 5045/2024 - MEDICAMENTOS - PROCESSO SEI N.º 04016-00016465/2025-21;
- 2) EDITAL N.º 4191/2024 - MEDICAMENTOS - PROCESSO SEI N.º 04016-00014933/2025-22;
- 3) EDITAL N.º 5212/2025 - FIOS DE SUTURA- PROCESSO SEI N.º 04016-00000616/2025-29;
- 4) EDITAL N.º 5508/2025 - MEDICAMENTOS - PROCESSO SEI N.º 04016-00009902/2025-50.

Período de acolhimento de propostas de 11/02/2025 até 18/02/2025 às 23h55 - horário local.

A cotação está disponível na plataforma Apoio Cotações (<https://site.apoiocotacoes.com.br/>).

Dúvidas referentes aos processos, deverão ser encaminhadas para os endereços de e-mails compras.medicamentos@igesdf.org.br / compras.materiais@igesdf.org.br, até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação.

THALLYS CORREIA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00080-00112968/2020-41 - Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, Despesas de Exercícios Anteriores (DEA), 7º LOTE, no valor total de R\$ 9.485.411,96 (nove milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e onze reais e noventa e seis centavos), em favor de servidores ativos desta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal ou que atualmente estão na situação funcional de inativos, porém, com valores a perceber quando se encontravam, ainda, em atividade, referente às despesas de acertos financeiros, nos termos da instrução processual. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.122.8221.8502.0036, Fonte 100, Natureza de Despesa: 3.1.90.92-11, 3.1.90.92-04, 3.1.90.92-13 e 3.1.91.92-13, consignada na Lei Orçamentária Anual nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024 (LOA 2025), bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.549, de 30 de julho de 2024 (LDO 2025) e a Lei nº 7.378, de 29 de dezembro de 2023 - Plano Plurianual - PPA do Distrito Federal para o quadriênio 2024-2027. Francisco das Chagas Paiva da Silva - Subsecretário de Administração Geral.

UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS LICITAÇÕES E AJUSTES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025 (UASG 450432)

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) comunica a abertura da licitação supracitada. Processo SEI nº: 00080-00009578/2024-19. Objeto: contratação de empresa especializada na elaboração e fornecimento de material didático-pedagógico complementar, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atender os estudantes matriculados nos Segmentos/Etapas da Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de lotes/itens: LOTE ÚNICO composto de 11 (onze) itens. Valor total estimado da licitação: R\$ 31.525.344,71 (trinta e um milhões, quinhentos e vinte e cinco mil trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos). Entrega das Propostas: a partir das 8h do dia 11/02/2025. Abertura das Propostas: 26 de fevereiro de 2025 (quarta-feira), às 10h00. Edital: Poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br/eou> <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

GABRIEL JOSÉ TORRES DE MELO

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 28/2025

Espécie: Termo de Credenciamento nº 28/2025, do Processo SEI 00054-00150393/2024-98, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO e a empresa CLÍNICA DE PSICOLOGIA RENASCER LTDA, CNPJ: 56.169.471/0001-82, localizada no endereço: C2 LOTE 14/15 SALA 514 ED ACCIOLY OFFICE TOWER - Taguatinga Centro-DF, CEP: 72.010-020, Telefone: (61) 98365-3362, e-mail: atendimentorenascerp.sicologia@gmail.com, interessada em se credenciar nas especialidades de PSICOLOGIA, conforme Edital e carta proposta doc. sei nº 157488560, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 02/2023 do Processo 00054-00028030/2024-77, cujo objeto é o ATENDIMENTO AMBULATORIAL CONSULTA MÉDICA DE PSIQUIATRIA, PSICOTERAPIA, TERAPIA OCUPACIONAL E OUTRAS TERAPIAS, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Integrarão este Termo de Credenciamento o Edital e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela credenciada durante as etapas do credenciamento da Empresa. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/21, conforme autorização de inexigibilidade de licitação (Doc. SEI 161578630). Fontes de Recursos: 106 e 151 - FICDF/GDF, Unidade Orçamentária: 73901, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho Estimativa nº 2025NE000052 emitida em 10/01/2025, sob o evento n. 51.0.080, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). WALDECI RAMALHO, Chefe.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 35/2025

Espécie: Termo de Credenciamento nº 35/2025, do Processo SEI 00054-00176718/2024-62, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO e a empresa INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR DE BRASÍLIA LTDA (Nome Fantasia: IMEB), CNPJ: 24.942.732/0001-69, Endereço: Matriz - SHL SUL QUADRA 716 CONJUNTO L BLOCO 01 CONSULTORIOS T 121 T 123 24 Cidade: Brasília, Filial 1 - CNPJ: 24.942.732/0010-50, End. SGAS QUADRA 915 CONJUNTO N SALAS 301 E 303 ASA SUL, Filial 2 - CNPJ: 24.942.732/0012-11, End. SGAS 614 CONJUNTO C SALAS S12 A S15 SUBSOLO, ASA SUL, Filial 3 - CNPJ: 24.942.732/0008-35, End. SMHN 02 BL C SOBRELOJA 15 E 16, ASA NORTE, ED. CRISPIM, Filial 4 - CNPJ: 24.942.732/0014-83, End. SDE QD. 01 CONJ. A, LT 02, SETOR M NORTE, Nº1, Filial 5 - CNPJ: 24.942.732/0003-20, End. QNC AREA ESPECIAL 10 CENTRO EXCELENCIA ANCHIETA Nº 2, 4 E 5 TAGUATINGA, Filial 6 - CNPJ: 24.942.732/0005-92, End. SCLN 116 BL H EDIFICO BURITI LOJA 33 ASA NORTE, Filial 7 - CNPJ: 24.942.732/0002-40, End. SHLS 716 CONJ L CENTRO SUL TORRE II SALAS 221, T217, T223, T224 ASA SUL, Telefone: 61 3329-8020, E-MAIL: comercial@imeb.com.br, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 162543127, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 05/2024 do Processo 00054-00177321/2024-98, cujo objeto é o ATENDIMENTO AMBULATORIAL ELETIVO EM IMAGINOLOGIA E MÉTODOS GRÁFICOS, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Integrarão este Termo de Credenciamento o Edital e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela credenciada durante as etapas do credenciamento da Empresa. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/21, conforme autorização de inexigibilidade de licitação (Doc. SEI 162628520). Fontes de Recursos: 106 e 151 - FICDF/GDF, Unidade Orçamentária: 73901, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho Estimativa nº 2025NE000055 emitida em 10/01/2025, sob o evento n. 51.0.080, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). WALDECI RAMALHO, Chefe

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 72, inc. VIII, da Lei n. 14.133/2021, c/c o art. 1º, inc. XIII, da Portaria PMDF nº 727/2010, vem por meio do presente ato AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para credenciar a empresa INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR DE BRASÍLIA LTDA (Nome Fantasia: IMEB), CNPJ: 24.942.732/0001-69, Endereço: Matriz - SHL SUL QUADRA 716 CONJUNTO L BLOCO 01 CONSULTORIOS T 121 T 123 24 Cidade: Brasília, Filial 1 - CNPJ: 24.942.732/0010-50, End. SGAS QUADRA 915 CONJUNTO N SALAS 301 E 303 ASA SUL, Filial 2 - CNPJ: 24.942.732/0012-11, End. SGAS 614 CONJUNTO C SALAS S12 A S15 SUBSOLO, ASA SUL, Filial 3 - CNPJ: 24.942.732/0008-35, End. SMHN 02 BL C SOBRELOJA 15 E 16, ASA NORTE, ED. CRISPIM, Filial 4 - CNPJ: 24.942.732/0014-83, End. SDE QD. 01 CONJ. A, LT 02, SETOR M NORTE, Nº1, Filial 5 - CNPJ: 24.942.732/0003-20, End. QNC AREA ESPECIAL 10 CENTRO EXCELENCIA ANCHIETA Nº 2, 4 E 5 TAGUATINGA, Filial 6 - CNPJ: 24.942.732/0005-92, End. SCLN 116 BL H EDIFICO BURITI LOJA 33 ASA NORTE, Filial 7 - CNPJ: 24.942.732/0002-40, End. SHLS 716 CONJ L CENTRO SUL TORRE II SALAS 221, T217, T223, T224 ASA SUL, Telefone: 61 3329-8020, E-MAIL: comercial@imeb.com.br, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 162543127, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 05/2024 do Processo 00054-00177321/2024-98, cujo objeto é o ATENDIMENTO AMBULATORIAL ELETIVO EM IMAGINOLOGIA E MÉTODOS GRÁFICOS, conforme justificativa (Doc. SEI/GDF nº 162197232). WALDECI RAMALHO, Chefe.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024

PROCESSO SEI Nº 00053-00042086/2024-62 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de material de consumo (especialidade endodontia) para as atividades clínicas da PODON, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 458.962,14; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00FM.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.10; FONTE DO RECURSO: 1000 FICDF. A Pregoeira informa a ABERTURA da licitação para o dia 24/02/2025, às 14h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 31930192.

RAQUEL INGRID DA SILVA NUNES

Pregoeira

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PUBLICAÇÃO MENSAL DE DESPESAS EMPENHADAS
EM DEZEMBRO DE 2024 E JANEIRO DE 2025

O Diretor-Geral do DETRAN/DF, em cumprimento ao disposto na Lei 938/95, torna pública a relação de Compras, Serviços e Obras empenhados no mês de janeiro de 2025: 2025NE00004/00006/00028/00029, Banco do Brasil S.A, R\$ 8.815.594,00 ; 2025NE00020, Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília, R\$ 3.000.000,00; 2025NE00025, Adservi- Administradora de Serviços Ltda, R\$ 1.000.000,00; 2025NE00032, Fcg Comercio Turismo e Serviços Ltda, R\$ 220.000,00; 2025NE00077, Climatica Engenharia Eireli, R\$ 800.000,00; 2025NE00079, Sinales Sinalização Espírito Santo Ltda, R\$ 1.000.000,00; 2025NE00084/00086, Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, R\$ 3.500.000,00; 2025NE00088, Sinape Sinalização e Segurança Rodoviária Ltda, R\$ 2.500.000,00; 2025NE00089, Lider Taxi Aereo S/A- Air Brasil, R\$ 300.000,00; 2025NE00092, SN Sinalizadora Nacional e Serviços Ltda, R\$ 2.000.000,00; 2025NE00093/00163/00164/00165/00166, Neoenergia Distribuição Brasília S/A, R\$ 889.237,32; 2025NE00101, Power Safety Serviços e Comercio de Eletroni, R\$ 120.000,00; 2025NE00134, Multipaper Distribuidora de Papéis Ltda, R\$ 172.900,00; 2025NE00160, Siga Serviços Especializados e Facilities Ltda, R\$ 1.612.902,85; 2025NE00161, Decisão Imobiliária Ltda, R\$ 184.800,00; 2025NE00162, G9 Facilities, R\$ 700.000,00; 2025NE00167, Fiscal Tecnologia e Automação Ltda , R\$ 3.918.997,96; 2025NE00168/00169, Very Tecnologia Ltda, R\$ 3.000.000,00; 2025NE00170/00175/00176, Valid Soluções S.A, R\$ 5.000.000,00.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EP Nº 01/2025**

Partes: DETRAN-DF e a credenciada ASTEROIDE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA. CNPJ nº 26.600.796/0001-07. Processo: 00055-00129530/2023-16. Objeto: credenciamento para processar as operações e os respectivos pagamentos por intermédio de cartões de débito ou crédito, de forma a disponibilizar linha de crédito aos usuários para quitar débitos com esta Autarquia, em conformidade com a legislação de trânsito vigente. Data da assinatura: 05/02/2024. Vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação do seu extrato no DODF. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN e PAULO SERGIO FERNANDES JUNIOR, Sócio(a).

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EPIV Nº 02/2025

Partes: DETRAN-DF e a empresa Masterplac Comércio de Placas para Veículos LTDA. CNPJ nº 08.790.519/0001-22. Processo: 00055-00003982/2020-26. Objeto: credenciamento como prestadora de serviços de estampagem, para exercer, exclusivamente, o serviço de acabamento final das Placas de Identificação Veicular e as suas fixações nos veículos, em conformidade com a legislação de trânsito vigente. Data da assinatura: 05/02/2025. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar de 20/02/2025. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto e MARIA DALVA FIGUEIREDO SANTANA SANTOS, Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EPIV Nº 04/2025

Partes: DETRAN-DF e a credenciada PLAKAR COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE PLACAS PARA VEÍCULOS E LETREIROS LTDA-ME (PLACAS E PLAKAS), CNPJ nº 38.045.233/0001-83. Processo: 00055-00003457/2020-19. Objeto: renovar por mais 60 (sessenta) meses, a da assinatura do Termo de Credenciamento em referência. Data da assinatura: 05/02/2025. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN e CÁTIA XAVIER DA COSTA, Sócio (a).

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024
UASG 928082

PROCESSO SEI-GDF: 04026-00026899/2024-11. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de equipamentos diversos para compor a Unidade Básica de Saúde da Penitenciária Feminina do Distrito Federal a fim de atender às necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$430.627,73 (quatrocentos e trinta mil seiscentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos). PRAZO do Contrato: vigência de 60 (sessenta) dias, a contar de sua assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/02/2025, às 13h, no www.gov.br/compras. Edital também está disponível no <http://www.seape.df.gov.br/licitacao/>.

RENATA PEREIRA DE JESUS
Subsecretária

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO: 00090-00000507/2025-02. OBJETO: Fornecimento de 4 inscrições para a Masterclass de Inovação Pública: Compliance e Inteligência Artificial na Gestão Financeira. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL. CONTRATADA: CONTAGOV LTDA. CNPJ 52.281.385/0001-06. VALOR TOTAL: R\$ 13.226,00. NOTA DE EMPENHO 2025NE00112 emitida em 05/02/2025 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 26.101, Programa de Trabalho 26.128.8216.4088.0078, Natureza de Despesa 33.90.39, Subelemento 48, Fonte de Recursos 100. FUNTAMENTO LEGAL: art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE em 06/02/2025, por MARCUS AURÉLIO DE SOUSA MARINHO, Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

**SOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE BRASÍLIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2025**

Contrato nº 01/2025 – SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA – TCB/TRANSFER LOGISTICA LTDA; CNPJ nº07.188.297/0001-00; 2) Processo nº 00095-00000168/2025-15; 3) Data de Assinatura: 7 de fevereiro de 2025; 4) Modalidade: Emergencial - Dispensa de Licitação - consonância com a legislação vigente - lei 13.303/16 (art.29, XV); 5) Objeto: Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada em transporte de pessoas para prestação de serviços de aporte ao Programa de Oferta Suplementar de Transporte Escolar - Região Itapoá; 6) Valor Total: R\$ 8.205.846,11 (oito milhões, duzentos e cinco mil oitocentos e quarenta e seis reais e onze centavos), Valor do Km: R\$20,28 (vinte reais e vinte e oito centavos) por Km rodado, Notas de Empenho: Nº2025NE00058, Data de Emissão: 07/02/2025, Fonte: 100, Programa de trabalho: 12361622149760002, Natureza da Despesa: 339039; 7) Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do instrumento; 8) Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente – CHANCERLEY DE MELO SANTANA Diretora Administrativa e Financeira – LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES e P/TRANSFER LOGISTICA LTDA – EVIS PERES DOS REIS – Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2025

Contrato nº 02/2025 – SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA – TCB/TRANSCOOPER TRANSPORTE E TURISMO LTDA; CNPJ nº19.444.251/0001-93; 2) Processo nº 00095-0000000176/2025-61; 3) Data de Assinatura: 7 de fevereiro de 2025; 4) Modalidade: Emergencial - Dispensa de Licitação - consonância com a legislação vigente - lei 13.303/16 (art.29, XV); 5) Objeto: Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada em transporte de pessoas para prestação de serviços de aporte ao Programa de Oferta Suplementar de Transporte Escolar - Região São Sebastião; 6) Valor Total: R\$ 16.033.733,76 (dezesseis milhões, trinta e três mil setecentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), Valor do Km: R\$ 16,00 (dezesseis reais) por Km rodado, Notas de Empenho: Nº2025NE00060, Data de Emissão: 07/02/2025, Fonte: 100, Programa de trabalho: 12361622149760002, Natureza da Despesa: 339039; 7) Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do instrumento; 8) Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente – CHANCERLEY DE MELO SANTANA; Diretora Administrativa e Financeira – LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES e P/TRANSCOOPER TRANSPORTE E TURISMO LTDA – RONALDO DE OLIVEIRA – Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2025

Contrato nº 03/2025 – SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA – TCB/OLIVEIRA TRANSPORTES E TURISMO LTDA; CNPJ nº07.525.475/0001-40; 2) Processo nº 00095-0000000171/2025-39; 3) Data de Assinatura: 7 de fevereiro de 2025; 4) Modalidade: Emergencial - Dispensa de Licitação - consonância com a legislação vigente - lei 13.303/16 (art.29, XV); 5) Objeto: Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada em transporte de pessoas para prestação de serviços de aporte ao Programa de Oferta Suplementar de Transporte Escolar - Região Samambaia; 6) Valor Total: R\$ 3.356.907,84 (três milhões, trezentos e cinquenta e seis mil novecentos e sete reais e oitenta e quatro centavos), Valor do Km: R\$ 17,10 (dezessete reais e dez centavos) por Km rodado, Notas de Empenho: Nº2025NE00061, Data de Emissão: 07/02/2025, Fonte: 100, Programa de trabalho: 12365622149769535, Natureza da Despesa: 339039; 7) Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do instrumento; 8) Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente – CHANCERLEY DE MELO SANTANA Diretora Administrativa e Financeira – LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES e P/OLIVEIRA TRANSPORTES E TURISMO LTDA – SORAYA GOMES DA CUNHA – Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2025

CONTRATO Nº 04/2025 – SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA – TCB/TERRA BRASIL CONSTRUÇÕES REFORMAS E TRANSPORTES; CNPJ nº 03.601.520/0001-48; 2) Processo nº 00095-000000174/2025-72; 3) Data de Assinatura: 7 de fevereiro de 2025; 4) Modalidade: Emergencial - Dispensa de Licitação - consonância com a legislação vigente - lei 13.303/16 (art.29, XV); 5) Objeto: Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada em transporte de pessoas para prestação de serviços de aporte ao Programa de Oferta Suplementar de Transporte Escolar - Região Sobradinho; 6) Valor Total: R\$ 2.635.155,60 (dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), Valor do Km: R\$ 13,30 (treze reais e trinta centavos) por Km rodado, Notas de Empenho: Nº2025NE00059, Data de Emissão: 07/02/2025, Fonte: 100, Programa de trabalho: 12362622149769534, Natureza da Despesa: 339039; 7) Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do instrumento; 8) Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente – CHANCERLEY DE MELO SANTANA Diretora Administrativa e Financeira – LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES e P/TERRA BRASIL CONSTRUÇÕES REFORMAS E TRANSPORTES – ISABEL CRISTINA BAGLI DA SILVA – Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2025

CONTRATO Nº 05/2025 – SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA – TCB/TRANSFER LOGÍSTICA LTDA; CNPJ nº 07.188.297/0001-00; 2) Processo nº 00095-00000169/2025-60; 3) Data de Assinatura: 8 de fevereiro de 2025; 4) Modalidade: Emergencial - Dispensa de Licitação - consonância com a legislação vigente - lei 13.303/16 (art.29, XV); 5) Objeto: Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada em transporte de pessoas para prestação de serviços de aporte ao Programa de Oferta Suplementar de Transporte Escolar - Região Recanto das Emas; 6) Valor Total: R\$ R\$4.668.088,13 (quatro milhões, seiscentos e oito mil oitenta e oito reais e treze centavos), Valor do Km: R\$12,71 (doze reais e setenta e um centavos) por Km rodado, Notas de Empenho: Nº2025NE00069, Data de Emissão: 08/02/2025, Fonte: 100, Programa de trabalho: 12361622149760002, Natureza da Despesa: 339039; 7) Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do instrumento; 8) Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente – CHANCERLEY DE MELO SANTANA Diretora Administrativa e Financeira – LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES e P/TRANSFER LOGÍSTICA LTDA – EVIS PERES DOS REIS – Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2025

CONTRATO Nº 06/2025 – SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA – TCB/ADS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA; CNPJ nº 04.868.516/0001-03; 2) Processo nº 00095-00000175/2025-17; 3) Data de Assinatura: 8 de fevereiro de 2025; 4) Modalidade: Emergencial - Dispensa de Licitação - consonância com a legislação vigente - lei 13.303/16 (art.29, XV); 5) Objeto: Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada em transporte de pessoas para prestação de serviços de aporte ao Programa de Oferta Suplementar de Transporte Escolar - Região Santa Maria; 6) Valor Total: R\$ R\$ 790.138,80 (setecentos e noventa mil cento e trinta e oito reais e oitenta centavos), Valor do Km: R\$22,17 (vinte e dois reais e dezessete centavos) por Km rodado, Notas de Empenho: Nº2025NE00070, Data de Emissão: 08/02/2025, Fonte: 100, Programa de trabalho: 12361622149760002, Natureza da Despesa: 339039; 7) Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do instrumento; 8) Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente – CHANCERLEY DE MELO SANTANA Diretora Administrativa e Financeira – LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES e P/ADS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – ADELINO MEDEIROS II – Representante Legal.

COMPANHIA DO METROPOLITANO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024 – UASG: 925046

A Pregoeira comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, desinsetização de caramujos africanos, manejo e desalojamento de pombos e morcegos e, ainda, captura de insetos (abelhas, vespas e marimbondos) e remoção de colmeias com acomodação, traslado e destinação, de acordo com as normas técnicas e ambientais vigentes, a serem executadas nas dependências do METRÔ-DF, quais sejam, estações, torres, subestações de energia elétrica, via permanente e todos os edifícios e pátios do Centro de Controle Administrativo e Operacional e demais edificações da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal – METRÔ-DF, restando vencedora a empresa ZELO DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA DF - CNPJ: 08.423.413/0001-90, para o grupo 1, ao valor global de R\$ 36.605,04. O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br. Fica franqueado aos interessados vista integral aos autos do processo nº 00097-00012010/2024-51, mediante solicitação pelo e-mail: licitacao@metro.df.gov.br. Demais informações por meio dos telefones (61) 3353-7158 / 7146.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024 - CONEN/DF PROCESSO nº 00400-00041243/2024-06.

A Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 1.025, de 24 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 207, de 29 de outubro de 2024, torna público o resultado provisório de classificação das propostas apresentadas na fase de seleção do Edital de Chamamento Público nº 07/2024 - CONEN/DF, cujo objeto é o financiamento de projetos integralmente com recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal – FUNPAD/DF, apresentados por organizações da sociedade civil interessadas em celebrar TERMO DE FOMENTO para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostos pelas organizações da sociedade civil.

1. DA RELAÇÃO DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS

1.1 Relação das propostas classificadas na fase de seleção, em ordem de classificação, observados os critérios de desempate de acordo com o anexo III do edital:

Relação das Propostas Classificadas								
Classificação	Instituição	Projeto	Pontuação					Pontuação Total
			Critério A	Critério B	Critério C	Critério D	Critério E	
1	Transforme Ações Sociais e Humanitárias		2,5	2,5	1,5	0,8	0,6	7,9

2. DA RELAÇÃO DAS PROPOSTAS NÃO CLASSIFICADAS

2.1 Relação das propostas não classificadas na fase de seleção, por terem obtido pontuação inferior a 5,0 de acordo com o item 9.4.3 do Edital:

Relação das Propostas Não Classificadas								
Classificação	Instituição	Projeto	Pontuação					Pontuação Total
			Critério A	Critério B	Critério C	Critério D	Critério E	
2	Instituto Cultural e Social No Setor		1,4	0	0	0	0	1,4

2.2 Relação das propostas não classificadas na fase de seleção por descumprimento de requisitos do Edital, de acordo com o item 9.4.1 do Edital:

Relação das Propostas Não Classificadas por descumprimento de requisitos do Edital			
Classificação	Instituição	Projeto	Requisito Descumprido
3	Instituto Amigos da Solidariedade		Ausência de apresentação de Certificado de Registro junto ao CONEN/DF
4	Instituto de Espetáculos Públicos do Brasil		Ausência de apresentação de Certificado de Registro junto ao CONEN/DF
5	Instituto Me Ajude a Ajudar		Ausência de apresentação de Certificado de Registro junto ao CONEN/DF

3. DO RECURSO

3.1 A Organização da Sociedade Civil poderá interpor recurso à Comissão de Seleção em até 05 (cinco) dias, contados da publicação do resultado no Diário Oficial do Distrito Federal, por meio da plataforma <https://parcerias.df.gov.br>.

3.2 O recurso deverá ser redigido de forma fundamentada, em linguagem clara, consistente e objetiva do seu pleito, podendo ser encaminhada documentação complementar que justifique o pedido.

3.3 Recurso inconsistente ou intempestivo ou cujo teor desrespeite as regras do Edital nº 07/2024, bem como a Administração Pública será preliminarmente indeferido.

3.4 Não serão aceitos recursos fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 07/2024 (154493361).

ALINNE CARVALHO PORTO
Presidente do CONEN/DF

JAIME SANTANA DE SOUSA

Secretário Executivo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025

PROCESSO SEI-GDF Nº 04017-00011360/2024-76. SIGGO Nº 053490. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, CNPJ nº 33.944.019/0001-45, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa LEVEL 33 COMERCIO E SERVIÇO DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 09.078.124/0001-64, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços visando o fornecimento de licença de uso de software para SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA e equipamentos portáteis e serviços relacionados, incluindo manutenção, suporte,

integração e treinamento operacional, bem como fornecimento de serviço especializado, sob demanda da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal. DO VALOR ANUAL: R\$13.122.440,00 (treze milhões, cento e vinte e dois mil quatrocentos e quarenta reais); DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, no interesse da Contratante, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 63101; II – Programa de Trabalho: 04.126.6208.2557.0077; III – Natureza da Despesa: 33.90.40; IV – Fonte de Recursos: 100. DO EMPENHO: Nota de Empenho nº 2025NE00026 (161342458), emitida em 23 de janeiro de 2025, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado, e pela CONTRATADA: EDVALBER ALVES PEREIRA, na qualidade de Sócio Administrador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9912572775/2025

PROCESSO SEI-GDF Nº 04017-00024009/2024-45. SIGGO Nº 053602. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, CNPJ nº 33.944.019/0001-45, na qualidade de CONSUMIDOR, e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, CNPJ nº 34.028.316/0007-07, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Contratação da empresa de Prestação de serviços de expedição de correspondências comerciais para atendimento das demandas da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal- DF Legal. DO VALOR ANUAL: R\$ 3.214.527,00 (três milhões, duzentos e quatorze mil quinhentos e vinte e sete reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: indeterminado, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, no interesse do CONSUMIDOR, observado o limite estabelecido em conformidade com o Art. 109, da Lei 14.133/21, por tratar-se de contratação de serviço público em regime de monopólio, desde que comprovada, a cada exercício financeiro, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 63101; II – Programa de Trabalho: 04.122.8208.8517.0125; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 160. DO EMPENHO: Nota de Empenho 2025NE00071, emitida em 04 de fevereiro de 2025 (saldo de empenho), sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado, e pela CONTRATADA: neste ato representada pela Subgerente: Vanessa Bernardo da Silva, Chefe de Secção - G1 e Fabiano Santana Pires Reis.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI-GDF nº 04017-00000371/2025-10. Interessado: CONSTRUÇÕES CLT LTDA, CNPJ nº 03.349.838/0001-83. Valor: R\$ 238.764,50 (duzentos e trinta e oito mil e setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), relativo ao Contrato nº 001/2016. Em 10/02/2025, a Subsecretária de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, conforme os incisos II, IV e V, do artigo 30, do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações. AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do interessado. ROSELAINE ALVES VALLADÃO, Subsecretária.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS AO CONTRATO Nº 009/2024 - SODF NOS TERMOS DO PADRÃO Nº. 14/2002

PROCESSO Nº. 00110-00001043/2024-12 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº. 00110-00003639/2024-49 (1º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X LAN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº. 20.025.738/0001-10, com sede SPLM CONJ. 05 LOTE 23 - NÚCLEO BANDEIRANTE, CEP 71.732-050. DO OBJETO: sob o amparo do artigo 124, § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o presente termo aditivo promove a alteração dos prazos estabelecidos no Contrato nº 009/2024 - SODF, celebrado em 24/10/2024 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 29/10/2024 e que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução das obras de restauração/recuperação de pavimento nos segmentos 3A e 12 da rodovia DF-009, localizada na Região Administrativa do Lago Norte - RA XVIII, prevista no âmbito do Plano de Contratações Anual, com área aproximada de 21.505,24m², incluindo pavimentação e sinalização horizontal, conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, DNIT e ainda as exigências e demais condições e especificações, memoriais descritivos, quantitativos expressos no projeto, bem como informações constantes no Termo de Referência, Anexo I ao Edital, consoante específica o Edital de Pregão nº. 025/2024 - SODF (id. 147325670), Proposta de Preços (id. 151236312) e o Termo de Referência (id. 143252466) e seus complementos, que passam a integrar o presente Termo. DA

PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal fica prorrogado pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 27/01/2025, vencendo-se, portanto, em 28/03/2025. O prazo para execução fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, vencendo-se, portanto, em 04/03/2025. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MEIRE LUCIA GOMES MONTEIRO MOTA COELHO, na qualidade de Secretária Substituta de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: MIRELA MARIA PIECHOCKI MARTORELLI DE NOVAES, na qualidade de Representante Legal.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9921. ASSINATURA: 03/02/2025. PROCESSO Nº 00092-00002143/2025-10. PE nº 90221/2025 - CAESB. OBJETO: Aquisição de equipamentos de medição e de controle de processos para serem utilizados nos laboratórios de análises físico-químicas e microbiológicas de água e água residual da PGOQ / Caesb. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.012.021-5, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 384/2025, DATADO DE: 27/01/2025, VALOR DO EMPENHO: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais) VIGÊNCIA/ENTREGA: 180 (cento e oitenta) dia(s) e 90 (noventa) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Fernando Costa Garcia, matrícula nº 53.775-6 gestor. Antonio Pedro Gomes Cardoso, matrícula nº 51.770-4, Dina Raquel Da Silva, matrícula nº 52.924-9 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Walter Lucio Dos Santos Barros - DP - DIRETORIA DE OPERACAO E MANUTENCAO. Pela EVOLUTIONS AUTOMACAO E TELECOMUNICACOES LTDA: Nassif Guimarães Ali.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, Diante do que consta nos autos, em especial a solicitação da Diretoria de Regulação e Meio Ambiente, o Parecer Jurídico nº 371/2023 – DJ, em atenção ao artigo 5º, parágrafo único, do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC, o ato de autorização da Diretoria de Regulação e Meio Ambiente, para contratação de MÁRIO CORDOVA DE CASTRO, inscrito no CPF nº 000.****-72, por meio de inexigibilidade de licitação, para Prestação de Serviços de Proteção de Recursos Hídricos na Bacia do Alto Rio Descoberto, principal manancial de abastecimento público do Distrito Federal, com o intuito de incentivar a adoção de práticas que contribuem para conservação e recuperação dos recursos hídricos conforme previsto em Acordo de Cooperação Técnica, ACT 07/2019/ANA (ANEXO I) e no Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão 001/2006 ADASA (ANEXO II), em conformidade com as especificações e instruções constantes no edital de Chamamento Público nº 01/2024-CAESB e seus anexos, no valor de R\$ 167.838,45 (Cento e sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos), por meio de contrato, conforme quantidades, condições e especificações constantes do Termo de Referência. As despesas serão realizadas na Atividade/Subtítulo: 17.122.8209.8517.6977, Outros serviços de terceiros - PJ, Código, da Despesa: 12.603.656.300-0 e Fonte de Recursos: 11.101.000.000-3 - Recursos Próprios. AUTORIZAÇÃO: 06/02/2025 Marcus Pereira Aucelio. RATIFICAÇÃO: 07/02/2025 Luís Antonio Almeida Reis, Presidente.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90027/2025

Processo nº 00092-00037693/2024-40. Objeto: Aquisição de Licenças SDWAN para Firewall Check Point, roteadores SDWAN para unidades remotas, serviços de instalação, treinamento e suporte técnico por 36 meses. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 90 dias. Prazo de vigência: 1.185 dias. Data de abertura: 25/02/2025, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 11/02/2025. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

THIAGO REGIS VASCONCELOS

Pregoeiro

OUIDORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INICIAL DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

A CAESB, no uso das atribuições previstas no inciso X do artigo 45 da Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, na Resolução nº 03/2012 – Adasa, alterada pela Resolução nº 21/2023, de 17 de julho de 2023, nos termos do artigo 15, e na Norma Interna da Caesb – ND.COM-006, NOTIFICA os usuários, neste identificados, da

abertura de Processo Administrativo para apuração das infrações e FAZ SABER do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta data, para apresentar sua Defesa eletronicamente por meio do Portal de Serviços no Site da Companhia, no módulo “Processo de Autuação”, acessando o link: <https://www.caesb.df.gov.br/portal-servicos/> ou presencialmente junto aos Escritórios de Atendimento ao Público da CAESB e Postos de Atendimento do Na Hora. Nessas unidades, poderá o usuário obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para apresentação da Defesa pelo usuário, poderão ser obtidas nos locais de entrega informados, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente – 115. Em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais.

Notificado: JOSE NILSON PEREIRA DA SILVA, CPF nº ***563.396**, autuado pelo Processo Administrativo nº 26334202490, “Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações internas de esgotos”, data da autuação: 05/10/2023, localidade: CAS R 04 CH 192/1 LT 25-Vicente Pires, e multa aplicada no valor R\$ 114,10 (Cento e quatorze reais e dez centavos).

Notificado: ALOIZIO ANTONIO DA SILVA, CPF nº ***969.501**, autuado pelo Processo Administrativo nº 36921202420, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 23/06/2023, localidade: Q 104 CJ 02 LT 03 FD-Recanto das Emas, e multa aplicada no valor R\$ 296,66 (Duzentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).

Notificado: JULIO DE OLIVEIRA E SILVA, CPF nº ***273.041-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 40336202417, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 01/02/2024, localidade: QR 433 CJ 12 C 19-Samambaia, e multa aplicada no valor R\$ 10.690,72 (Dez mil seiscentos e noventa reais e setenta e dois centavos).

Notificado: LINDOMAR ARCANJO DA SILVA, CPF nº ***865.431**, autuado pelo Processo Administrativo nº 36601202468, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 03/02/2023, localidade: DEL LAGO Q 39 LT 27-Itapoa, e multa aplicada no valor R\$ 1.042,20 (Mil e quarenta e dois reais e vinte centavos).

Notificado: MAGNA FAGUNDES DANTAS, CPF nº ***510.591-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 36553202417, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 24/01/2023, localidade: SLE Q 22 AE ADM SORVT-Gama, e multa aplicada no valor R\$ 1.025,60 (Mil e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

Notificado: JOSE SOUZA SILVEIRA, CPF nº ***882.747**, autuado pelo Processo Administrativo nº 53718202437, “Lançamentos indevidos de óleos e gorduras na rede pública”, data da autuação: 26/07/2024, localidade: SHIS Q1 15 CJ 11 C 11-Lago Sul, e multa aplicada no valor R\$ 359,10 (Trezentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).

Notificado: JOSE PEREIRA DE SOUSA, CNPJ nº 00.450.015/0001-51, autuado pelo Processo Administrativo nº 57206202457, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 27/03/2024, localidade: SOE Q 10 LT 11-Gama, e multa aplicada no valor R\$ 19.311,38 (Dezenove mil trezentos e onze reais e trinta e oito centavos).

Notificado: JULIANA COSTA DA SILVA, CPF nº ***762.231**, autuado pelo Processo Administrativo nº 40362202481, “Intervenção indevida nas redes públicas de água”, data da autuação: 06/03/2024, localidade: CAAC CH 12 LT 21-Guara, e multa aplicada no valor R\$ 2.016,54 (Dois mil e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos).

Notificado: JOSE DOS SANTOS FERREIRA GAIA, CPF nº ***752.818**, autuado pelo Processo Administrativo nº 37519202437, “Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações prediais de água”, data da autuação: 24/10/2023, localidade: QR 313 CJ 03 LT 03 COM/RES-Samambaia, e multa aplicada no valor R\$ 273,85 (Duzentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

Notificado: ELIUE RIBEIRO DA EXALTACAO, CPF nº ***103.695**, autuado pelo Processo Administrativo nº 36920202425, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 23/06/2023, localidade: Q 104 CJ 02 LT 03 FT-Recanto das Emas, e multa aplicada no valor R\$ 148,33 (Cento e quarenta e oito reais e trinta e três centavos).

Notificado: JOAO SALES PALMA, CPF nº ***524.966**, autuado pelo Processo Administrativo nº 36517202403, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 10/01/2023, localidade: COND R J DA SERRA R 03 LT 30-São Sebastião, e multa aplicada no valor R\$ 428,40 (Quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

Notificado: JAIME CUSTODIO NETO, CPF nº ***238.246**, autuado pelo Processo Administrativo nº 36944202402, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 06/06/2023, localidade: QR 415 CJ 16 LT 13-Samambaia, e multa aplicada no valor R\$ 228,20 (Duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

Notificado: INALDO XAVIER BEZERRA, CPF nº ***306.301**, autuado pelo Processo Administrativo nº 36638202477, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 27/02/2023, localidade: SLE Q 42 LT 08 AP-Gama, e multa aplicada no valor R\$ 296,66 (Duzentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).

Notificado: ERICA ALVES DE ALMEIDA, CPF nº ***547.551**, autuado pelo Processo Administrativo nº 37622202407, “Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel”, data da autuação: 15/12/2023, localidade: Q 16 CJ M C 02C RES 02-Arapoanga, e multa aplicada no valor R\$ 239,40 (Duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Notificado: EDINALVA DOS REIS BARBOSA, CPF nº ***397.293**, autuado pelo Processo Administrativo nº 37600202420, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 28/11/2023, localidade: ESTANCIA 5 MODULO 30 LT 04*-Mestre Darmas, e multa aplicada no valor R\$ 239,40 (Duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Notificado: EFIGENIA CHAGAS DA SILVA, CPF nº ***812.512**, autuado pelo Processo Administrativo nº 056618202487, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 25/01/2023, localidade: QSD 03 LT 26-Taguatinga, e multa aplicada no valor R\$ 224,00 (Duzentos e vinte e quatro reais).

Notificado: DEBORA BOTELHO SOARES, CPF nº ***540.241**, autuado pelo Processo Administrativo nº 36535202410, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 06/01/2023, localidade: SLE Q 18 LD LT 01 TREILER DEBORA-Gama, e multa aplicada no valor R\$ 981,60 (Novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

Notificado: ANA PAULA LIMA DE BRITO, CPF nº ***899.661**, autuado pelo Processo Administrativo nº 36962202409, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 17/06/2023, localidade: QNJ 18 C 002 C 01-Taguatinga, e multa aplicada no valor R\$ 296,66 (Duzentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).

Notificado: ANTONIO RIBEIRO, CPF nº ***751.204**, autuado pelo Processo Administrativo nº 36928202482, “Qualquer intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas”, data da autuação: 19/06/2023, localidade: AV BURITIS Q 401 C 19-Recanto das Emas, e multa aplicada no valor R\$ 5.211,00 (Cinco mil duzentos e onze reais).

Notificado: OCIRENE DE SOUSA ARAUJO, CPF nº ***376.771**, autuado pelo Processo Administrativo nº 56608202440, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 22/02/2023, localidade: DEL LAGO Q 61 CJ A LT 39-Itapoa, e multa aplicada no valor R\$ 114,10 (Cento e quatorze reais e dez centavos).

Notificado: ADRIANO TAVARES DA SILVA, CPF nº ***804.201-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 48327202426, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 08/08/2023, localidade: QNM 22 CJ F C 47-Ceilandia, e multa aplicada no valor R\$ 459,20 (Quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

Notificado: CARMEM LUCIA NUNES DE SOUSA, CPF nº ***721.061**, autuado pelo Processo Administrativo nº 49870202471, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 11/01/2023, localidade: Q 406 CJ V C 13-Recanto das Emas, e multa aplicada no valor R\$ 185,32 (Cento e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

Notificado: ALEXANDRE PEREIRA SOARES, CPF nº ***904.421**, autuado pelo Processo Administrativo nº 57263202463, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 22/04/2024, localidade: QS 03 PCA 400A LT 05B APS-Taguatinga, e multa aplicada no valor R\$ 11.291,10 (Onze mil duzentos e noventa e um reais e dez centavos).

Notificado: EDLAS MARIA DE OLIVEIRA FRANCO, CPF nº ***966.611**, autuado pelo Processo Administrativo nº 48331202406, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 23/08/2023, localidade: SOE Q 05 LT 79-Gama, e multa aplicada no valor R\$ 307,58 (Trezentos e sete reais e cinquenta e oito centavos).

Notificado: DIEGO BRAZ DE OLIVEIRA, CPF nº ***380.401**, autuado pelo Processo Administrativo nº 48347202423, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 16/04/2024, localidade: CAAG Q 17 LT 01 C 02-Brazlandia, e multa aplicada no valor R\$ 119,70 (Cento e dezenove reais e setenta centavos).

Notificado: FERNANDO GALDINO BACCOLI DA SILVA, CPF nº ***293.791**, autuado pelo Processo Administrativo nº 57291202420, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 08/06/2024, localidade: SHA CJ 04 CH 28 LT 13A-Arniqueira, e multa aplicada no valor R\$ 494,14 (Quatrocentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos).

Notificado: EMERSON RICARDO BERNARDES, CPF nº ***187.586**, autuado pelo Processo Administrativo nº 36763202434, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 14/04/2023, localidade: RF II QN 15E CJ 01 LT 16 COND-Riacho Fundo II, e multa aplicada no valor R\$ 456,40 (Quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Notificado: ILKIAS DOS SANTOS SILVA, CPF nº ***317.641-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 036705202433, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 24/03/2023, localidade: SSU Q 02 BL C LT 08 AP 202-Gama, e multa aplicada no valor R\$ 456,40 (Quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Notificado: LUIS CARLOS GARCIA DIAS, CPF nº ***317.161-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 48346202428, “Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações prediais de água”, data da autuação: 05/03/2024, localidade: SHA CH 89 LT 20B AP 210-Arniqueira, e multa aplicada no valor R\$ 119,70 (Cento e dezenove reais e setenta centavos).

Notificado: JOSE GERMANO ALMEIDA VIEIRA, CPF nº ***920.141**, autuado pelo Processo Administrativo nº 049869202476, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 11/01/2023, localidade: Q 406 CJ P LT 06-Recanto das Emas, e multa aplicada no valor R\$ 612,44 (Seiscentos e doze reais e quarenta e quatro centavos).

Notificado: MIRTES GERALDA BATISTINHO, CPF nº ***036.176**, autuado pelo Processo Administrativo nº 36771202491, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 13/04/2023, localidade: RF II QN 07C CJ 03 LT 18-Riacho Fundo II, e multa aplicada no valor R\$ 296,66 (Duzentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).

Notificado: OLDAIR MIRANDA DOS SANTOS, CPF nº ***386.275**, autuado pelo Processo Administrativo nº 49865202496, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 17/01/2023, localidade: EQNN 04/06 LT NM2 BLITS QUITANDA TEMPEROS-Ceilandia, e multa aplicada no valor R\$ 2.106,04 (Dois mil cento e seis reais e quatro centavos).

Notificado: SORAIA OLIVEIRA SILVA, CPF nº ***381.481**, autuado pelo Processo Administrativo nº 57124202479, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 22/11/2023, localidade: SN Q 03 CJ 03 LT 04-Estrutural, e multa aplicada no valor R\$ 239,40 (Duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Notificado: VALTER AGUIAR PAIXAO, CPF nº ***700.631**, autuado pelo Processo Administrativo nº 36708202418, "Violação de selos e de lacres do hidrômetro", data da autuação: 21/03/2023, localidade: ADEAR CJ 08 LT 27 KIT-Arniqueira, e multa aplicada no valor R\$ 296,66 (Duzentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).

Notificado: VELDY LOPES RIBEIRO, CPF nº ***647.801**, autuado pelo Processo Administrativo nº 48306202434, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 23/06/2023, localidade: RES OESTE 201 CJ 15 LT 08-São Sebastião, e multa aplicada no valor R\$ 456,40 (Quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Notificado: GIOVANI MARQUES, CPF nº ***809.701**, autuado pelo Processo Administrativo nº 57294202405, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 10/06/2024, localidade: QNL 30 VIA 29 LT 44-Taguatinga, e multa aplicada no valor R\$ 247,10 (Duzentos e quarenta e sete reais e dez centavos).

Notificado: MARIA EUNICE DOS SANTOS LIMA, CPF nº ***027.961**, autuado pelo Processo Administrativo nº 40377202406, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 05/03/2024, localidade: QR 206 C B LT 16-Santa Maria, e multa aplicada no valor R\$ 894,06 (Oitocentos e noventa e quatro reais e seis centavos).

Notificado: MARIA MADALENA G PORT-QUIOS 05, CPF nº ***559.811**, autuado pelo Processo Administrativo nº 3651202413, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 16/01/2023, localidade: Q 01 C J D LT 48-Sobradinho, e multa aplicada no valor R\$ 435,40 (Quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

Notificado: RC EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 11.017.406/0001-01, autuado pelo Processo Administrativo nº 36529202440, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 19/01/2023, localidade: SLE Q 45 LT 10-Gama, e multa aplicada no valor R\$ 1.013,20 (Mil e treze reais e vinte centavos).

Notificado: RAIMUNDA GOMES DOS SANTOS, CPF nº ***728.381**, autuado pelo Processo Administrativo nº 36631202415, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 08/02/2023, localidade: Q 604 CJ 03 C 15-Recanto das Emas, e multa aplicada no valor R\$ 456,40 (Quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Notificado: NAIANE OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA, CPF nº ***613.311**, autuado pelo Processo Administrativo nº 37624202494, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 14/12/2023, localidade: ES N PLANAL Q 03 R H LT 19-Mestre Darmas, e multa aplicada no valor R\$ 239,40 (Duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Notificado: RUTH VIEIRA DA SILVA, CPF nº ***255.263**, autuado pelo Processo Administrativo nº 37627202479, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 13/12/2023, localidade: SN Q 04 CJ 08 LT 22-Estrutural, e multa aplicada no valor R\$ 478,80 (Quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Notificado: ROSIVAL MARIANO CALO, CPF nº ***525.101**, autuado pelo Processo Administrativo nº 36511202433, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 19/01/2023, localidade: VP A PACHECO R PIAUI LT 16-Brasília, e multa aplicada no valor R\$ 219,80 (Duzentos e dezoito reais e oitenta centavos).

Notificado: SARA GAMA BEIJAMIM, CPF nº ***899.041**, autuado pelo Processo Administrativo nº 49922202405, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 11/04/2024, localidade: QR 314 CJ 10 LT 14-Sambaíba, e multa aplicada no valor R\$ 3.555,49 (Três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

Notificado: SEBASTIAO ROCHA FILHO, CPF nº ***267.651**, autuado pelo Processo Administrativo nº 53816202432, "Lançamentos indevidos de óleos e gorduras na rede pública", data da autuação: 19/09/2024, localidade: COND E LAGOS Q 2 CL 02 LT 07-Itapoa, e multa aplicada no valor R\$ 902,10 (Novecentos e dois reais e dez centavos).

Notificado: VICENTE LUIZ RABELO, CPF nº ***756.551**, autuado pelo Processo Administrativo nº 36566202449, "Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações prediais de água", data da autuação: 09/02/2023, localidade: QSE 01 C 015-Taguatinga, e multa aplicada no valor R\$ 114,10 (Cento e quatorze reais e dez centavos).

Notificado: WALESSA CARVALHO GOMES, CPF nº ***272.441**, autuado pelo Processo Administrativo nº 37287202433, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 14/09/2023, localidade: VSJ Q 45 CJ M LT 53-Brazlandia, e multa aplicada no valor R\$ 478,80 (Quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Notificado: WILSON JOSE DE LACERDA, CPF nº ***466.876**, autuado pelo Processo Administrativo nº 56619202482, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 20/01/2023, localidade: CSE 03 BCA REVISTAS-Taguatinga, e multa aplicada no valor R\$ 508,40 (Quinhentos e oito reais e quarenta centavos).

Notificado: VICENTE LUIZ RABELO, CPF nº ***756.551**, autuado pelo Processo Administrativo nº 36563202464, "Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel", data da autuação: 13/01/2023, localidade: QSE 01 C 015-Taguatinga, e multa aplicada no valor R\$ 216,30 (Duzentos e dezesseis reais e trinta centavos).

Notificado: VANESSA SOARES DA SILVA, CPF nº ***849.751**, autuado pelo Processo Administrativo nº 57186202460, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 13/03/2024, localidade: SRNA Q 07 CJ A C 19-Planaltina, e multa aplicada no valor R\$ 3.913,38 (Três mil novecentos e treze reais e trinta e oito centavos).

Notificado: VINICIUS MELLO TEIXEIRA DE FREITAS, CPF nº ***560.497**, autuado pelo Processo Administrativo nº 26232202418, "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", data da autuação: 08/08/2023, localidade: COND RK CENTAUROS C LT 40-Sobradinho II, e multa aplicada no valor R\$ 1.197,00 (Mil cento e noventa e sete reais).

Notificado: MARY SANDE PINHEIRO, CPF nº ***794.701**, autuado pelo Processo Administrativo nº 26432202485, "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", data da autuação: 18/10/2023, localidade: COND RK CENTAUROS L LT 08 RES 02-Sobradinho II, e multa aplicada no valor R\$ 1.141,00 (Mil cento e quarenta e um reais).

Notificado: MARIA FERNANDES DA COSTA, CPF nº ***635.101**, autuado pelo Processo Administrativo nº 50685202470, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 23/03/2024, localidade: RF II QN 15A CJ 01 LT 14-Riacho Fundo II, e multa aplicada no valor R\$ 3.928,80 (Três mil novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

Notificado: MARLENE VIEIRA NERY, CPF nº ***399.151**, autuado pelo Processo Administrativo nº 37218202487, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 16/08/2023, localidade: SHVC CH 25 LT 18-Arniqueira, e multa aplicada no valor R\$ 467,60 (Quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

Notificado: NILCELIA DA CUNHA SOARES, CPF nº ***394.481**, autuado pelo Processo Administrativo nº 56642202464, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 08/03/2023, localidade: DEL LAGO QR 378 CJ A LT 14-Itapoa, e multa aplicada no valor R\$ 3.661,32 (Três mil seiscentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos).

Notificado: EDICLEIDE FERNANDA EVARISTO, CPF nº ***049.268**, autuado pelo Processo Administrativo nº 57217202402, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 08/04/2024, localidade: QNN 23 CJ M LT 13-Ceilandia, e multa aplicada no valor R\$ 2.394,00 (Dois mil trezentos e noventa e quatro reais).

Notificado: MARCOS NATAL PACHECO, CPF nº ***470.171**, autuado pelo Processo Administrativo nº 36923202410, "Violação de selos e de lacres do hidrômetro", data da autuação: 15/06/2023, localidade: SSU Q 09 CJ B LT 14-GAMA, e multa aplicada no valor R\$ 296,66 (Duzentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).

Notificado: MARCILIO SILVA COSTA, CPF nº ***102.031**, autuado pelo Processo Administrativo nº 50021202492, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 21/06/2024, localidade: COND QUINTAS 3 CJ 01 CH 32 RES 01 CHACARA RADICAL PARK-Arapoanga, e multa aplicada no valor R\$ 18.997,39 (Dezoito mil novecentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos).

Notificado: JOAQUIM PEREIRA DA COSTA, CPF nº ***878.176**, autuado pelo Processo Administrativo nº 57246202451, "Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro", data da autuação: 24/04/2024, localidade: Q 03D CJ B LT 02-Arapoanga, e multa aplicada no valor R\$ 140,22 (Cento e quarenta reais e vinte e dois centavos).

Notificado: FRANCISCA DE SOUSA, CPF nº ***706.103**, autuado pelo Processo Administrativo nº 56639202479, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 03/03/2023, localidade: COM QUEIMA LENCOL Q 26 LT 33-Fercal, e multa aplicada no valor R\$ 228,20 (Duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

Notificado: DEISE DE MELLO CASTRO, CPF nº ***892.811**, autuado pelo Processo Administrativo nº 57202202477, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 23/03/2024, localidade: DEL LAGO Q 203 CJ 80 LT 16-Itapoa, e multa aplicada no valor R\$ 239,40 (Duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Notificado: BERENICE PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº ***583.871**, autuado pelo Processo Administrativo nº 56676202488, "Violação do hidrômetro", data da autuação: 18/04/2023, localidade: SLE Q 41 LT 10 LJ A - RESID. -Gama, e multa aplicada no valor R\$ 521,10 (Quinhentos e vinte e um reais e dez centavos).

Notificado: JA HOME CARE EIRELI ME, CNPJ nº 26.893.260/0001-27, autuado pelo Processo Administrativo nº 49976202426, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 03/05/2024, localidade: S. HOTELEIRO BL H LJ 04-Taguatinga, e multa aplicada no valor R\$ 5.291,01 (Cinco mil duzentos e noventa e um reais e um centavo).

Notificado: MARIA DO LIVRAMENTO BORGES LIMA, CPF nº ***759.261**, autuado pelo Processo Administrativo nº 50004202480, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 21/05/2024, localidade: QR 100 CJ J LT 19-Santa Maria, e multa aplicada no valor R\$ 3.534,30 (Três mil quinhentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).

Notificado: ROBERTA DA SILVA, CPF nº ***372.971**, autuado pelo Processo Administrativo nº 49985202478, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 17/05/2024, localidade: SLE Q 03 LT 86A-Gama, e multa aplicada no valor R\$ 2.083,38 (Dois mil e oitenta e três reais e trinta e oito centavos).

Notificado: VANIA MARCIA DA SILVA, CPF nº ***936.461**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2747202594, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 21/01/2021, localidade: QS 11 CJ F LT 032 LJ B-Arniqueira, e multa aplicada no valor R\$ 801,68 (Oitocentos e um reais e sessenta e oito centavos).

Notificado: VINICIUS ATIDES DE SOUZA, CPF nº ***499.091**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2591202598, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 05/02/2021, localidade: RF II QN 14D CJ 02 LT 08-Riacho Fundo II, e multa aplicada no valor R\$ 104,30 (Cento e quatro reais e trinta centavos).

Notificado: CLAUDIANE TIBURCIO BARBOSA, CPF nº ***009.031**, autuado pelo Processo Administrativo nº 26692202446, "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", data da autuação: 14/01/2020, localidade: QNR 02 CJ A C 13-Ceilandia, e multa aplicada no valor R\$ 1.570,00 (Mil quinhentos e setenta reais).

Notificado: ADELIA BRAZ DOS SANTOS, CPF nº ***736.511**, autuado pelo Processo Administrativo nº 48288202427, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 11/01/2023, localidade: VA PACHECO CR 104 LT 30A-Planaltina, e multa aplicada no valor R\$ 1.071,28 (Mil e setenta e um reais e vinte e oito centavos).

Notificado: CLAUDIA MARIA MATOS DOS SANTOS LOPES, CPF nº ***621.471**, autuado pelo Processo Administrativo nº 37823202469, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 01/12/2023, localidade: QNP 12 CJ O LT 15-Ceilandia, e multa aplicada no valor R\$ 478,80 (Quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Notificado: CLENIO COSTA VALERIO, CPF nº ***180.901**, autuado pelo Processo Administrativo nº 37835202409, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 18/12/2023, localidade: SHA CH 89/2 LT 06-Arniqueira, e multa aplicada no valor R\$ 478,80 (Quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Notificado: FREZANE ARTEFATOS LTDA, CNPJ nº 01.093.602/0001-01, autuado pelo Processo Administrativo nº 56879202443, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 28/08/2023, localidade: SIGA Q 06 LT 620/760-Gama, e multa aplicada no valor R\$ 543,80 (Quinhentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).

Notificado: ESPACO CAMPOS CURSOS PREPARATORIOS LTDA, CNPJ nº 19.508.036/0001-09, autuado pelo Processo Administrativo nº 48268202430, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 21/01/2023, localidade: QSA 25 LT 11/12 LJ 01-Taguatinga, e multa aplicada no valor R\$ 3.442,06 (Três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e seis centavos).

Notificado: JOAO BATISTA LEANDRO, CPF nº ***991.701**, autuado pelo Processo Administrativo nº 37840202481, "Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel", data da autuação: 11/12/2023, localidade: SLE Q 39 LT 24 C 03-Gama, e multa aplicada no valor R\$ 239,40 (Duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Notificado: JOSE GIOVANI GALVAN MARTINS, CPF nº ***997.931**, autuado pelo Processo Administrativo nº 48278202477, "Violação do hidrômetro", data da autuação: 25/01/2023, localidade: SLE Q 06 CJ K CH 34-Planaltina, e multa aplicada no valor R\$ 1.388,36 (Mil trezentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos).

Notificado: LEILA MARIA BENIGNO RODRIGUES, CPF nº ***045.281**, autuado pelo Processo Administrativo nº 57388202420, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 28/06/2024, localidade: QSB 12/13 MERCADO SUL BL A LJ 28-Taguatinga, e multa aplicada no valor R\$ 7.602,42 (Sete mil seiscentos e dois reais e quarenta e dois centavos).

Notificado: INACIA VICENTE, CPF nº ***196.261**, autuado pelo Processo Administrativo nº 57419202459, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 04/07/2024, localidade: QNN 21 CJ D C 45-Ceilandia, e multa aplicada no valor R\$ 389,94 (Trezentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

Notificado: MARIA DO CARMO JUSTINO BATISTA, CPF nº ***616.431**, autuado pelo Processo Administrativo nº 56897202450, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 16/09/2023, localidade: SHVC CH 403 LT 11B-Arniqueira, e multa aplicada no valor R\$ 478,80 (Quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Notificado: LUIZ ALVES DE PADUA, CPF nº ***428.881**, autuado pelo Processo Administrativo nº 57303202457, "Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro", data da autuação: 04/06/2024, localidade: QNM 19 CJ E LT 16-Ceilandia, e multa aplicada no valor R\$ 2.151,10 (Dois mil cento e cinquenta e um reais e dez centavos).

Notificado: NUBIA TANIA ARAUJO RODRIGUES, CPF nº ***199.101**, autuado pelo Processo Administrativo nº 40293202438, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 21/02/2024, localidade: SHVG CH 51B LT 04A-Arniqueira, e multa aplicada no valor R\$ 2.001,63 (Dois mil e um reais e sessenta e três centavos).

Notificado: RITA DE CASSIA CENA DE REZENDE, CPF nº ***366.181**, autuado pelo Processo Administrativo nº 49925202487, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 11/04/2024, localidade: SHA CH 89/1 LT 02A-Arniqueira, e multa aplicada no valor R\$ 297,26 (Duzentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos).

Notificado: RAFAEL AMORIM DOS SANTOS, CPF nº ***413.731**, autuado pelo Processo Administrativo nº 48269202425, "Violação do hidrômetro", data da autuação: 01/02/2023, localidade: QS 11 CJ I LT 017-Arniqueira, e multa aplicada no valor R\$ 9.948,72 (Nove mil novecentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos).

Notificado: ROSILENE ASSIS DE SOUSA, CPF nº ***600.671**, autuado pelo Processo Administrativo nº 49855202449, "Violação de selos e de lacres do hidrômetro", data da autuação: 24/10/2022, localidade: SCE AE 01 QUIOSQUE-Gama, e multa aplicada no valor R\$ 629,07 (Seiscentos e vinte e nove reais e sete centavos).

Notificado: THIAGO FARIA GUIMARÃES, CPF nº ***800.311**, autuado pelo Processo Administrativo nº 37803202472, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 13/12/2023, localidade: SHA CJ 04 CH 88 LT 48-Arniqueira, e multa aplicada no valor R\$ 478,80 (Quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Notificado: VENICIUS DA SILVA SOUSA, CPF nº ***536.841**, autuado pelo Processo Administrativo nº 56859202446, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 24/08/2023, localidade: SHVC CH 11 LT 40-Arniqueira, e multa aplicada no valor R\$ 236,60 (Duzentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).

Notificado: VR EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 10.410.460/0001-41, autuado pelo Processo Administrativo nº 48359202460, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 22/04/2024, localidade: QE 30 CJ R LT 01-Guara, e multa aplicada no valor R\$ 239,40 (Duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

EDUARDO ROMUALDO SOARES
Ouvidor

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS
COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
LIC Nº 001-P01614/2024 - CEB ILUMINAÇÃO
PÚBLICA E SERVIÇOS S.A. - CEB-IPES

Processo SEI nº 04028-00000710/2024-11. Objeto: Aquisição de luminárias de tecnologia LED (acrônimo em inglês de "Light Emitting Diode") até 40W, pelo Sistema de Registro de

Preços - SRP, autorizada a adesão à ata para as demais empresas do Grupo CEB, ao valor total de R\$ 2.599.000,00 (dois milhões quinhentos e noventa e nove mil reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Brasília/DF, 10 de fevereiro de 2025
MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente da Comissão

COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00018026/2022-98. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA - D.E. Nº 113/2024 - DI/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e ANGLOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato. Prorroga-se o prazo de execução por mais 60 dias corridos, passando seu término de 12/02/2025 para 13/04/2025 e o de vigência por mais 90 dias corridos, passando seu término de 07/05/2025 para 05/08/2025. DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025. Por Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. Thiago Pereira de Sousa.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO - 6º TERMO DE CONTRATO AO CONTRATO Nº 27/2023
PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00014098/2020-76; CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: SIGMA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 20.103.987/0001-87; RESUMO DO OBJETO: Prorrogar o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias e o prazo de vigência até 23/05/2025; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.5745.0003; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.51; IV - Fonte de Recursos: 100; NOTA DE EMPENHO: a ser emitido em momento oportuno; PRAZO DE VIGÊNCIA: até 23/05/2025; PRAZO DE EXECUÇÃO: 19/01/2025 até 20/03/2025; DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfar Júnior e Pela Empresa Athus Rodrigues de Souza; VALOR ACUMULADO (após acréscimos e reajustes): R\$ 17.878.732,27.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2024
PROCESSO: 00113-00016444/2023-01

O pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 90045/2024, do Tipo Menor Preço, para o Registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição de 53 (cinquenta e três) Workstations e 20 (vinte) Workstation Mobile, com garantia on-site e assistência técnica especializada por 60 (sessenta) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresa: TORINO INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 03.619.767/0001-91 - Itens 01 , 02, 03 e 04 - Valor: R\$ 1.597.660,00 (um milhão, quinhentos e noventa e sete mil seiscentos e sessenta reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site <https://www.compras.gov.br>, UASG: 926120.

Brasília/DF, 10 de fevereiro de 2025
LUIZ ROBERTO GALO DE ARAÚJO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2020. Partes: CEASA/DF e PONTUAL Servicos Gerais Ltda - ME, CNPJ: 21.992.832/0001-01. Objeto: - Constui objeto do presente Termo Aditivo ao contrato nº 04/2020, o qual inclui 06 (seis) novos postos de limpeza, para atender a demanda do espaço denominado MulFeira, tendo em vista, a retomada administrada pela Contratante, podendo este ser rescindido a qualquer tempo, à critério da Contratante. Do Valor: aditivado em R\$ 99.120,60. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias. Autorização id 162471950. Executores: Itatiaia Feranda Bezerra Lira, matr 1261 e Fernando N. Cabral dos Santos, matr 1081-2, todos membros da Comissão de Fiscalização do Contrato de Limpeza e Resíduos Sólidos - CFCLRS (id 140973568). Data: 07 de fevereiro de 2025. Assinaturas: pela CEASA/DF: Poliano Lustosa Bonfim - matr.116-4 (presidente em exercício), Igor Pimentel Cruz - matr. 1228 (testemunha), Diego Lopes Costa - matr. 1247 (testemunha), Dennyel Dantas de Moraes - matr. 1053-7 (diretor técnico operacional) e pela contratada: Thiago Melo Wanzeller (representante legal). Processo SEI 00071-00000912/2019-11.

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2024 – UASG 926241

A Pregoeira comunica aos interessados que o Pregão acima citado, cujo objeto é o aquisição de equipamentos de processamento de dados (Notebook e Desktop), conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, fica adiado “Sine die”, para proceder ajustes na Instrução do Processo. Processo SEI nº 00072-00000252/2024-15.

Brasília/DF, 10 de fevereiro de 2025
GERARDA DA SILVA CARVALHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA
SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA,
TECNOLOGICA E DE INOVAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO

DO EDITAL 13/2024 – SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS DE EXTENSÃO

Processo: 00193-00002067/2024-16. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação Nº 3/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Livia Cristina Lira de Sa Barreto como Outorgada/Coordenadora, e como Instituição Executora, a UnB - Universidade de Brasília. Objeto: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado “Programa CEDIPS - Centro de Educação, Desenvolvimento e Inovação de Produtos para a Saúde”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2024NE00006, valor: R\$ 100.000,00; data: 02/01/2025. Vigência: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 23/01/2025. Signatários: pela Outorgante: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como Outorgada/Coordenadora: Livia Cristina Lira de Sa Barreto e pela Instituição Executora: Renata Aquino da Silva. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

Processo: 00193-00002085/2024-90. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 5/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Liza Maria Souza de Andrade como Outorgada/Coordenadora, e como Instituição Executora, a UnB - Universidade de Brasília. Objeto: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado “Ação nas Periferias: Apoio à Implementação de Soluções Baseadas na Natureza (SBN) para a Adaptação Inclusiva das Periferias Urbanas às Mudanças Climáticas”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2024NE00008, valor: R\$ 100.000,00; data: 02/01/2025. Vigência: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 19/01/2025. Signatários: pela Outorgante: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como Outorgado(a)/Coordenador(a): Liza Maria Souza de Andrade e pela Instituição Executora: Renata Aquino da Silva. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

Processo: 00193-00002087/2024-89. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 7/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Paulo Eduardo de Brito como Outorgado/Coordenador, e como Instituição Executora, a UnB - Universidade de Brasília. Objeto: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado “Escola nas Estrelas – Difusão e Popularização da Astronomia nas Escolas de Ensino Básico”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2024NE00005, valor: R\$ 100.000,00; data: 02/01/2025. Vigência: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 18/01/2025. Signatários: pela Outorgante: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como Outorgado/Coordenador: Paulo Eduardo de Brito e pela Instituição Executora: Renata Aquino da Silva. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

Processo: 00193-00002088/2024-23. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 6/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Cynara Caroline Kern Barreto como Outorgada/Coordenadora, e como Instituição Executora, a UnB - Universidade de Brasília. Objeto: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado “Cerâmica: valorização do patrimônio cultural do DF, redução das desigualdades educacionais e sustentabilidade a partir do ensino, da pesquisa e da extensão sobre o saber-fazer cerâmico”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2024NE00007, valor: R\$ 100.000,00; data: 02/01/2025. Vigência: 24 meses a partir da data da liberação da

primeira parcela do recurso. Data de assinatura 18/01/2025. Signatários: pela Outorgante: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como Outorgado(a)/Coordenador(a): Cynara Caroline Kern Barreto e pela Instituição Executora: Renata Aquino da Silva. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

Processo: 00193-00002089/2024-78. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 4/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Fernanda Costa Vinhaes de Lima como Outorgado(a)/Coordenador(a), e como Instituição Executora, o Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB. Objeto: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado “Construindo pontes, conectando saberes e fortalecendo a justiça climática no Capão Comprido, São Sebastião”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2024NE00004, valor: R\$ 99.560,00; data: 02/01/2025. Vigência: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 06/02/2025. Signatários: pela Outorgante: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como Outorgado(a)/Coordenador(a): Fernanda Costa Vinhaes de Lima e pela Instituição Executora: Edson Elias Alves da Silva e Getúlio Américo Moreira Lopes. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAMÍLIA E JUVENTUDE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Audiência Pública, a todas as entidades, órgãos de controle e demais interessados, com o objetivo de apresentar as diretrizes do Programa Jovem Candango que nortearão a contratação de instituição sem fins lucrativos para a execução do Programa Jovem Candango.

1. OBJETO DA AUDIÊNCIA

1.1. A presente Audiência Pública tem por finalidade discutir a contratação de instituição sem fins lucrativos, devidamente inscrita no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA/DF e com registro e cursos validados no Cadastro Nacional de Aprendizagem da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, para atuar na seleção, recrutamento, gestão, formação e encaminhamento de até 3.600 (três mil e seiscentos) jovens inscritos no Programa Jovem Candango aos locais indicados pela Contratante.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL

2.1. Data: 26 de março de 2025.

2.2. Horário: 14 horas.

2.3. Local: Sede da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, 5º andar.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1. A participação é aberta a entidades interessadas, órgãos de controle, representantes da sociedade civil e demais interessados. Durante a audiência, serão apresentadas informações detalhadas sobre o Estudo Técnico Preliminar, proporcionando transparência e permitindo contribuições e esclarecimentos antes da formalização do processo de contratação.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

4.1. Para mais informações, os interessados podem entrar em contato com a Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal pelo e-mail subejj.sefj@buriti.df.gov.br ou pelo telefone (61) 99120-7309.

4.2. Contamos com a participação de todos para contribuir com a transparência e eficiência do processo.

Brasília/DF, 07 de fevereiro de 2025

RODRIGO DELMASSO

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00069

PROCESSO Nº 00150-000000405/2023-10. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa MINISTERIO DAS CIDADES, CNPJ nº 05.465.986/0001-99. Do Objeto: RESSARCIMENTO DE SALÁRIO DA SERVIDORA CEDIDA MIRELLA PATRÍCIA MELLO, MATRÍCULA Nº 1102865, AGENTE ADMINISTRATIVO, PERTENCENTE AO QUADRO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, PARA EXERCER O CARGO DE NATUREZA ESPECIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CESSIONÁRIO, VISANDO AO RESSARCIMENTO DO MÊS DE JANEIRO DE 2025. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 7.980,80 (sete mil novecentos e oitenta reais e oitenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 28846000190500076, Fonte 100, Natureza de Despesa 319096; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 33/2024 FAC II – 2024 - DEMAIS ÁREAS II

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DOS PROJETOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 33/2024 - FAC II – 2024 - DEMAIS ÁREAS II, DO FUNDO DE APOIO À CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº 33/2024 - FAC II - 2024 - DEMAIS ÁREAS II, a Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017 - Lei Orgânica da Cultura (LOC) e o Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018, torna público o resultado final da etapa de habilitação referente aos projetos inscritos no referido edital, que trata da seleção de projetos artísticos e culturais para firmar termo de ajuste para recebimento de apoio financeiro por meio do Fundo de Apoio à Cultura, objeto do processo SEI/GDF nº 00150-00005612/2024-41.

1. RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO

1.1 Constan no resultado final, o número do projeto, o nome do agente cultural proponente, o nome do projeto, a linha de apoio/módulo e a modalidade de concorrência em que o projeto foi inscrito, o valor final aprovado para o projeto, o resultado final da análise de habilitação, o motivo da inabilitação e o resultado referente à convocação ou não para assinatura do termo de ajustamentos seguintes termos:

NÚMERO DO PROJETO	AGENTE CULTURAL PROPONENTE	NOME DO PROJETO	LINHA DE APOIO/MÓDULO	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VALOR FINAL APROVADO	RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO (consultar tabela abaixo)	CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE AJUSTE
II.DAIL.000023	ÉRIKA KALLINA FARIAS DE OLIVEIRA	ÓPERA CARMEN, CIRCULAÇÃO PELO NORDESTE DO BRASIL	CIRCULAÇÃO EXTERNA - MÓDULO II	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 200.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.DAIL.000061	ROGER RODRIGUES VIEIRA	ÓPERA A DIARISTA E O SOLDADO PELO BRASIL	CIRCULAÇÃO EXTERNA - MÓDULO II	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 199.998,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.DAIL.000200	STENIO NEVES MUNIZ	AFFÉR - ALEGRIA, FORÇA, FÉ E RESISTÊNCIA	CIRCULAÇÃO EXTERNA - MÓDULO II	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 200.000,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.DAIL.000232	ANTONIO CÉSAR WERLON DO NASCIMENTO SILVA	CIRCULAÇÃO NACIONAL EM TRIO- ELÉTRICO – SATANIQUE SAMBA TRIO	CIRCULAÇÃO EXTERNA - MÓDULO II	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 200.000,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.DAIL.000142	ESDRAS AUGUSTO NOGUEIRA FILHO	CIRCULAÇÃO ESDRAS NOGUEIRA	CIRCULAÇÃO EXTERNA - MÓDULO II	REGIONALIZADO	R\$ 200.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.DAIL.000204	DIEGO PEREIRA BORGES	ANATOMIA DE UMA LUTA	CIRCULAÇÃO EXTERNA - MÓDULO II	REGIONALIZADO	R\$ 199.949,50	INABILITADO	(14)	NÃO CONVOCADO
II.DAIL.000238	BRUNO BATISTA RIBEIRO	PÉ NA ESTRADA 25 ANOS	CIRCULAÇÃO EXTERNA - MÓDULO II	REGIONALIZADO	R\$ 200.000,00	INABILITADO	(14)(15)	NÃO CONVOCADO
II.DAIL.000216	MARCIA REGINA DOS SANTOS	ISTO TAMBÉM PASSARÁ, ANTES QUE EU MORRA	CIRCULAÇÃO EXTERNA - MÓDULO II	REGIONALIZADO	R\$ 200.000,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.DAIL.000256	LUKAS MARTINS DO NASCIMENTO	MIRAGE ELOS	CIRCULAÇÃO EXTERNA - MÓDULO II	REGIONALIZADO	R\$ 199.800,00	INABILITADO	(15)	NÃO CONVOCADO
II.DAIL.000017	JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA	CIRCULAÇÃO TRIO BARU 20 ANOS.	CIRCULAÇÃO EXTERNA - MÓDULO II	REGIONALIZADO	R\$ 100.000,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.DAIL.000171	ANDERSON FERREIRA FLORIANO	HISTÓRIAS DE TERREIRO	MANIFESTAÇÕES CULTURAIS SACRO RELIGIOSAS/GOSPEL - MÓDULO I	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 100.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.DAIL.000016	INSTITUTO DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DO BEM-ESTAR SOCIAL E EMOCIONAL	LITERATURA CURA III	MANIFESTAÇÕES CULTURAIS SACRO RELIGIOSAS/GOSPEL - MÓDULO I	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 100.000,00	INABILITADO	(14)	NÃO CONVOCADO
II.DAIL.000128	JOÃO VICENTE FERREIRA SAENGER	CABOCLA JUREMA: GIRA FOTOGRÁFICA	MANIFESTAÇÕES CULTURAIS SACRO RELIGIOSAS/GOSPEL - MÓDULO I	MEU PRIMEIRO FAC	R\$ 100.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.DAIL.000255	LAÍS ALANA FONG SALVINO	DANÇARTE: POÉTICAS BÍBLICAS DANÇADAS	MANIFESTAÇÕES CULTURAIS SACRO RELIGIOSAS/GOSPEL - MÓDULO I	MEU PRIMEIRO FAC	R\$ 100.000,00	INABILITADO	(14)	NÃO CONVOCADO
II.DAIL.000184	IRAILDES CORREA GADILHA	CIRCO ROCCA: FÉ EM MOVIMENTO	MANIFESTAÇÕES CULTURAIS SACRO RELIGIOSAS/GOSPEL - MÓDULO I	REGIONALIZADO	R\$ 100.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.DAIL.000242	RAÍSSA DE ABREU VILELA	DIVINO ESPÍRITO SANTO	MANIFESTAÇÕES CULTURAIS SACRO RELIGIOSAS/GOSPEL - MÓDULO I	REGIONALIZADO	R\$ 100.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.DAIL.000086	HYANDRA LOURENÇO LEANDRO	AMAHL E OS VISITANTES DA NOITE - UM MILAGRE DE NATAL	MANIFESTAÇÕES CULTURAIS SACRO RELIGIOSAS/GOSPEL - MÓDULO I	REGIONALIZADO	R\$ 100.000,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE

II.DAII.000167	JOSEPH SMITH SILVA CAVALCANTE	LANÇAMENTO DO FESTIVAL DE MÚSICA GOSPEL	MANIFESTAÇÕES CULTURAIS SACRO RELIGIOSAS/GOSPEL - MÓDULO I	REGIONALIZADO	R\$ 100.000,00	INABILITADO	(14)	NÃO CONVOCADO
II.DAII.000084	FRANCESLY DA CONCEIÇÃO LEITE	ÁGUAS DE OXALÁ 2ª EDIÇÃO	MANIFESTAÇÕES CULTURAIS SACRO RELIGIOSAS/GOSPEL - MÓDULO II	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 199.999,08	INABILITADO	(15)	NÃO CONVOCADO
II.DAII.000241	HUGO FIGUEIREDO LEMOS OLIVEIRA	IRMÃ ANGÉLICA	MANIFESTAÇÕES CULTURAIS SACRO RELIGIOSAS/GOSPEL - MÓDULO II	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 200.000,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.DAII.000196	AVERA FILMES LTDA	VELAR	MANIFESTAÇÕES CULTURAIS SACRO RELIGIOSAS/GOSPEL - MÓDULO II	REGIONALIZADO	R\$ 199.999,98	HABILITADO		CONVOCADO
II.DAII.000032	LUIZ CARLOS DE LIMA	FESTIVAL AFRO ASÊ	MANIFESTAÇÕES CULTURAIS SACRO RELIGIOSAS/GOSPEL - MÓDULO II	REGIONALIZADO	R\$ 200.000,00	INABILITADO	(15)	NÃO CONVOCADO
II.DAII.000235	VIVIANE XAVIER DE SOUZA	TRIGÉSIMA TERCEIRA EDIÇÃO DA VIA SACRA DE SÃO SEBASTIÃO	MANIFESTAÇÕES CULTURAIS SACRO RELIGIOSAS/GOSPEL - MÓDULO II	REGIONALIZADO	R\$ 200.000,00	INABILITADO	(15)	NÃO CONVOCADO
II.DAII.000254	MÁRCIO APOLINÁRIO DE OLIVEIRA SILVA	VIGÍLIA CULTURAL SÃO PAULO APOSTOLO PADROEIRO DO GUARÁ	MANIFESTAÇÕES CULTURAIS SACRO RELIGIOSAS/GOSPEL - MÓDULO II	REGIONALIZADO	R\$ 199.601,30	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.DAII.000114	CASA JASMIM TERAPIAS HOLISTICAS LTDA	CASA JAZZMIM	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS - MÓDULO II	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 200.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.DAII.000233	INSTITUTO MÃE ÁFRICA	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MÃE ÁFRICA	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS - MÓDULO II	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 199.991,16	HABILITADO		CONVOCADO
II.DAII.000018	CIRCO VITÓRIA LTDA	MANUTENÇÃO DE ESPAÇO - CIRCO VITÓRIA - 32 ANOS DE ARTE E DE HISTÓRIA	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS - MÓDULO II	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 199.990,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.DAII.000009	FUNDAÇÃO ATHOS BULCÃO	ARTES BULCÃO	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS - MÓDULO II	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 199.868,00	INABILITADO	(14)	NÃO CONVOCADO
II.DAII.000217	PENDURICÁLIA SERVIÇOS ARTÍSTICOS LTDA	PENDURICÁLIA EM REDE - CIRCO E SUSTENTABILIDADE.	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS - MÓDULO II	MEU PRIMEIRO FAC	R\$ 179.000,00	INABILITADO	(14)	NÃO CONVOCADO
II.DAII.000085	ASSOCIAÇÃO COMPANHIA LÁBIOS DA LÚA	VILA SARRAFO III	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS - MÓDULO II	REGIONALIZADO	R\$ 199.999,54	INABILITADO	(14) (15)	NÃO CONVOCADO
II.DAII.000116	GISELE LIMA ROCHA LTDA	PLANO DE TRABALHO ANUAL - A PILASTRA	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS - MÓDULO II	REGIONALIZADO	R\$ 200.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.DAII.000225	ASSOCIAÇÃO FILHOS DA TERRA	MANUTENÇÃO DO PONTO DE CULTURA WALDIR AZEVEDO - ESTRUTURAL E VILA CULTURAL	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS - MÓDULO II	REGIONALIZADO	R\$ 200.000,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.DAII.000029	INSTITUTO CULTURAL CHINELO DE COURO	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO CHINELO DE COURO - 2º ANO	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS - MÓDULO II	REGIONALIZADO	R\$ 199.994,30	INABILITADO	(8)	NÃO CONVOCADO
II.DAII.000115	INSTRUMENTO DE VER PRODUÇÕES CULTURAIS	INSTRUMENTO DE VER: UM COLETIVO EM TODOS OS SENTIDOS	MANUTENÇÃO DE GRUPOS - MÓDULO I	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 100.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.DAII.000160	INSTITUTO TRADICIONAL DE INVENÇÃO CULTURAL	MANUTENÇÃO DO FUÁ DE SEU ESTRELO	MANUTENÇÃO DE GRUPOS - MÓDULO I	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 100.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.DAII.000080	ESTÚDIO DE DANÇA HAVE DREAMS COMÉRCIO E SERVIÇO DE ARTE E TEATRO LTDA	MANUTENÇÃO CIA HAVE DREAMS	MANUTENÇÃO DE GRUPOS - MÓDULO I	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 100.000,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.DAII.000153	SOMOS 61 CENTRO DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE	MÚSICA PRETA BRASILIENSE	MANUTENÇÃO DE GRUPOS - MÓDULO I	MEU PRIMEIRO FAC	R\$ 100.000,00	INABILITADO	(14)	NÃO CONVOCADO
II.DAII.000138	MARIA MARIA PRODUÇÕES LTDA	TRILHA DA INCLUSÃO	MOSTRAS E FESTIVAIS - MÓDULO III	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 300.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.DAII.000188	TS3 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.	FESTIVAL MICARETA DA TOCA	MOSTRAS E FESTIVAIS - MÓDULO III	REGIONALIZADO	R\$ 299.940,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.DAII.000157	ASSOCIAÇÃO IMAGINÁRIO CULTURAL	FESTIVAL DE TEATRO VERÔNICA MORENO	MOSTRAS E FESTIVAIS - MÓDULO III	REGIONALIZADO	R\$ 300.000,00	HABILITADO		CONVOCADO

II.DAII.000056	C1 ARTE E ENTRETENIMENTO PRODUTORA DE EVENTOS CULTURAIS UNIP LTDA	FESTIVAL DULCINA - MOSTRA DF	MOSTRAS E FESTIVAIS - MÓDULO III	REGIONALIZADO	R\$ 300.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.DAII.000008	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAMALEÃO MAMULENGO PRESEPADADA	BONECOS DE TODO MUNDO – FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO POPULAR DE BONECOS	MOSTRAS E FESTIVAIS - MÓDULO III	REGIONALIZADO	R\$ 300.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.DAII.000055	OKEARO PRODUÇÕES LTDA	DF-INSTRUMENTAL-FEST CICLO 2025	MOSTRAS E FESTIVAIS - MÓDULO III	REGIONALIZADO	R\$ 300.000,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.DAII.000098	COMPANHIA VOAR ARTE PARA INFANCIA E JUVENTUDE	FESTINECO 2025	MOSTRAS E FESTIVAIS - MÓDULO III	REGIONALIZADO	R\$ 295.096,00	INABILITADO	(15)	NÃO CONVOCADO
II.DAII.000059	ELISA MATOS MENEZES	A ROÇA CRI - CRIATIVA	PRIMEIRA INFÂNCIA - MÓDULO I	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 100.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.DAII.000071	ISABELLA MAGALHÃES ROVO DIAS	2º ENCONTRO CUNHATÁ CERRATENSE - ARTE, EDUCAÇÃO E NATUREZA NA PRIMEIRA INFÂNCIA	PRIMEIRA INFÂNCIA - MÓDULO I	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 99.800,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.DAII.000081	FERNANDA ALVARENGA CABRAL	UMA CANÇÃO PARA QUEM SE AMA	PRIMEIRA INFÂNCIA - MÓDULO I	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 100.000,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.DAII.000108	JULIANA MARTINS DRUMMOND	CURUMIM	PRIMEIRA INFÂNCIA - MÓDULO I	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 100.000,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.DAII.000190	JÉSSICA FRANCIÉLI FRITZEN	BALANÇAR - MÚSICA TEATRAL PARA BEBÊS	PRIMEIRA INFÂNCIA - MÓDULO I	MEU PRIMEIRO FAC	R\$ 100.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.DAII.000198	LETICIA ROCHA MOURÃO MARQUES	INFÂNCIA COLORIDA, UMA VIAGEM DIVERTIDA: PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS AUTORAIS DE LETÍCIA MOURÃO	PRIMEIRA INFÂNCIA - MÓDULO I	REGIONALIZADO	R\$ 100.000,00	INABILITADO	(14)	NÃO CONVOCADO
II.DAII.000060	CLEBER LOPES PEREIRA	LEITURA E CRIATIVIDADE COM CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS - OFICINA SABIÁ	PRIMEIRA INFÂNCIA - MÓDULO I	REGIONALIZADO	R\$ 100.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.DAII.000054	GIULIA FALEIRO DE BRITO	A PEQUENA CASA FLUTUANTE	PRIMEIRA INFÂNCIA - MÓDULO I	REGIONALIZADO	R\$ 99.370,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.DAII.000038	PRIMEIRO OLHAR LTDA	AO PEIXES NÃO FALAM	PRIMEIRA INFÂNCIA - MÓDULO I	REGIONALIZADO	R\$ 91.066,18	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.DAII.000057	ÁUREA LIS BARBOSA MARINHO DE CARVALHO	VOA LÁ E VOLTA 3ª EDIÇÃO	PRIMEIRA INFÂNCIA - MÓDULO I	REGIONALIZADO	R\$ 99.999,05	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.DAII.000222	LAURA DORNELES DO AMARAL	ENCANTARIAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA	PRIMEIRA INFÂNCIA - MÓDULO I	REGIONALIZADO	R\$ 100.000,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.DAII.000122	MARCIO GONÇALVES VIEIRA	DIVERSOM ZEROASEIS	PRIMEIRA INFÂNCIA - MÓDULO II	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 200.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.DAII.000246	PÉTALA COCENTINO DE OLIVEIRA	POD BEEZINHO, CLARO QUE PODE!	PRIMEIRA INFÂNCIA - MÓDULO II	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 197.600,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.DAII.000099	SILVIA DE ALBUQUERQUE MONTALVÃO ROBATINI	BANGOLÊ FESTIVALZINHO - 2 EDIÇÃO	PRIMEIRA INFÂNCIA - MÓDULO II	REGIONALIZADO	R\$ 195.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.DAII.000187	AKWA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	LÍRIO LULLABY - CANÇÕES DE NINAR PARA CRIANÇAS E BEBÊS	PRIMEIRA INFÂNCIA - MÓDULO II	REGIONALIZADO	R\$ 200.000,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.DAII.000247	INSTITUTO PACTOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL	PROGRAMA EDUCATIVO - PRAÇA DO SABER	PROJETO EDUCATIVO - CENTRO CULTURAL TRÊS PODERES - MÓDULO III	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 300.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.DAII.000087	OITAVA CASA PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA ME	ARANDU: OUVIR O TEMPO - PROGRAMA EDUCATIVO MEMORIAL DOS POVOS INDÍGENAS	PROJETO EDUCATIVO - MEMORIAL DOS POVOS INDÍGENAS - MÓDULO III	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 300.000,00	HABILITADO		CONVOCADO

II.DAII.000093	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA VIDA	PROJETO EDUCATIVO - MPI 2025	PROJETO EDUCATIVO - MEMORIAL DOS POVOS INDÍGENAS - MÓDULO III	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 300.000,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.DAII.000048	MEDIATO ARTE CULTURA E EDUCAÇÃO	MAB EDUCATIVO	PROJETO EDUCATIVO - MUSEU DE ARTE DE BRASÍLIA - MÓDULO III	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 300.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.DAII.000033	TANGARÁ DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA-ME	MUSEU É O MUNDO 2.0	PROJETO EDUCATIVO - MUSEU NACIONAL DA REPÚBLICA - MÓDULO III	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 287.100,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.DAII.000076	CAPADÓCIA PLANEJAMENTO E MARKETING LTDA	MUN EDUCATIVO	PROJETO EDUCATIVO - MUSEU NACIONAL DA REPÚBLICA - MÓDULO III	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 300.000,00	INABILITADO	(14)	NÃO CONVOCADO
II.DAII.000025	NACO – NÚCLEO DE ARTE DO CENTRO-OESTE	EDUCATIVO CANDANGO	PROJETO EDUCATIVO - MUSEU VIVO DA MEMÓRIA CANDANGA - MÓDULO III	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 300.000,00	INABILITADO	(13)	NÃO CONVOCADO
II.DAII.000251	AIDA KELLEN DA COSTA SANTOS	LIBERTINAS - EM CONCERTO	PROJETOS EXCLUSIVOS PARA PESSOA NEGRAS - MÓDULO I	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 100.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.DAII.000006	NAIARA GONÇALVES DE ALMEIDA	RESIDÊNCIA ARTÍSTICA PARA TRABALHADORAS DOMÉSTICAS - 4ª EDIÇÃO	PROJETOS EXCLUSIVOS PARA PESSOA NEGRAS - MÓDULO I	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 100.000,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.DAII.000039	LETÍCIA MEDEIROS ESTEVAM	AFRO BRASIL É MOVIMENTO	PROJETOS EXCLUSIVOS PARA PESSOA NEGRAS - MÓDULO I	MEU PRIMEIRO FAC	R\$ 100.000,00	INABILITADO	(2) (13)	NÃO CONVOCADO
II.DAII.000130	ADSON VASCONCELOS DOS SANTOS JUNIOR	IJEXÁ COM GANA - TAMBORES DA FAVELA	PROJETOS EXCLUSIVOS PARA PESSOA NEGRAS - MÓDULO I	MEU PRIMEIRO FAC	R\$ 100.000,00	INABILITADO	(14)	NÃO CONVOCADO
II.DAII.000248	WANDILENE MACEDO	VOZES NEGRAS NO CANTO ERUDITO	PROJETOS EXCLUSIVOS PARA PESSOA NEGRAS - MÓDULO I	REGIONALIZADO	R\$ 99.990,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.DAII.000228	PRISCILLA LOPES SENA SANTOS	FESTIVAL SUPERRROCK	PROJETOS EXCLUSIVOS PARA PESSOA NEGRAS - MÓDULO I	REGIONALIZADO	R\$ 100.000,00	INABILITADO	(14) (15)	NÃO CONVOCADO
II.DAII.000195	ANA PAULA OLIVIO DE SOUSA	SAMBA PRAS MOÇAS	PROJETOS EXCLUSIVOS PARA PESSOA NEGRAS - MÓDULO I	REGIONALIZADO	R\$ 100.000,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.DAII.000140	THIAGO JORGE SILVA CARVALHO	PROXIMIDADES	PROJETOS EXCLUSIVOS PARA PESSOA NEGRAS - MÓDULO I	REGIONALIZADO	R\$ 100.000,00	INABILITADO	(1)	NÃO CONVOCADO
II.DAII.000170	HUGO CARVALHO SANTOS RIBEIRO DA SILVA	LIVRO DA VIDA	PROJETOS EXCLUSIVOS PARA PESSOA NEGRAS - MÓDULO II	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 199.970,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.DAII.000082	RIVANILSON DA SILVA ALVES	BRASIL SUPER BATTLE GRAFITE - 2ª EDIÇÃO	PROJETOS EXCLUSIVOS PARA PESSOA NEGRAS - MÓDULO II	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 200.000,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.DAII.000015	JOEL DE OLIVEIRA	SARAU MÚSICA E POESIA PARA TODXS - 2ª E 3ª EDIÇÃO	PROJETOS EXCLUSIVOS PARA PESSOA NEGRAS - MÓDULO II	REGIONALIZADO	R\$ 200.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.DAII.000107	REVACY FRANCISCO MOREIRA	V FNTB - FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO DE BOLSO	PROJETOS EXCLUSIVOS PARA PESSOA NEGRAS - MÓDULO II	REGIONALIZADO	R\$ 200.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.DAII.000136	DENIS CARLOS CARVALHO BUENO	KEMET – ARTE, CULTURA, ESTÉTICA E ANCESTRALIDADE	PROJETOS EXCLUSIVOS PARA PESSOA NEGRAS - MÓDULO II	REGIONALIZADO	R\$ 200.000,00	INABILITADO	(15)	NÃO CONVOCADO
II.DAII.000104	ALAN FELIPE DA SILVA ALVES	PAPO DE LIXO- CARAVANA PELA SUSTENTABILIDADE	PROJETOS EXCLUSIVOS PARA PESSOA NEGRAS - MÓDULO II	REGIONALIZADO	R\$ 199.275,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE

2. TABELA DESCRITIVA COM OS MOTIVOS DE INABILITAÇÃO

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO
1	Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
2	Certidão negativa de débitos, expedida pela Secretaria de Economia do Distrito Federal (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
3	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
4	Ausência de documentos pessoais do proponente CPF e RG, conforme subitem 3.2 do Edital (PESSOA FÍSICA)
5	Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil (PESSOA JURÍDICA)
6	Ausência de documentos pessoais do representante legal CPF e RG, conforme subitem 3.2 do Edital (PESSOA JURÍDICA)
7	Atos constitutivos e a última alteração contratual, em que conste o nome do representante legal, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, e nos casos de organizações da sociedade civil, cooperativas, sociedade anônima ou entidades sem fins lucrativos o contrato social e/ou estatuto social e a ata da última assembleia geral e última ata de eleição da diretoria (PESSOA JURÍDICA)

8	Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos (PESSOA JURÍDICA)
9	Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS (PESSOA JURÍDICA)
10	Declaração, conforme previsto no subitem 12.4.1 e 12.4.2 do Edital (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
11	Declaração emitida pelo autor/coautor, conforme previsto no subitem 12.5 do Edital (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
12	Declaração - Proponentes inscritos na área de Radiodifusão, conforme previsto na alínea "e.10)" do subitem 12.4.1 e na alínea "i.11)" do subitem 12.4.2 do Edital (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
13	Inobservância dos subitens 3.6 e 3.6.1 do Edital, que trata do registro válido junto ao Cadastro de Entes e Agentes Culturais do Distrito Federal - CEAC
14	Ausência de todos os documentos (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
15	Inobservância quanto ao previsto no subitem 5.6 e/ou nas alíneas "b)", "c)", "d)" e/ou "e)" do subitem 12.2 do Edital

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa irá consultar o SIGGO e o CEPIM para verificar se há ocorrência impeditiva em relação à pessoa física ou jurídica e poderá reemitir certidões disponíveis eletronicamente, nos casos de vencimento de sua validade.

3.2 O(A) proponente de projeto contemplado na seleção indicado nesta publicação como "convocado" e "convocado - suplente" deverá efetuar cadastro como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI (<http://portalsei.df.gov.br/>), no prazo de 72h, após a publicação do Resultado Final da Habilitação, caso ainda não tenha cadastro, para posterior acesso, de forma digital, ao processo referente ao projeto contemplado.

3.3 Efetuado o cadastro, o/a proponente "convocado" e "convocado - suplente" será notificado, via e-mail, para que acesse seu processo e efetue a impressão do ofício que deverá ser apresentado em uma agência do Banco de Brasília - BRB para abertura de conta corrente específica para o projeto, sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento de seu processo eletrônico, bem como, o cumprimento de todos os prazos.

3.4 Após a abertura de conta, o/a proponente "convocado" e "convocado - suplente" deverá apresentar o Comprovante de Abertura de Conta expedido pelo BRB, via protocolo da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SECEC), no prazo máximo de 72h, a contar do envio do e-mail indicado no subitem 3.3, por meio da plataforma E-PROTOCOLO, conforme procedimentos indicados no Manual de Orientações Gerais do Protocolo e no Manual do Usuário – E-Protocolo ou anexar o referido comprovante no processo SEI correspondente ao projeto contemplado.

3.5 O termo de ajuste será disponibilizado ao proponente "convocado" e "convocado - suplente" por meio do processo SEI referente ao projeto contemplado e deverá ser assinado no prazo de 5(cinco) dias corridos, a contar da data de disponibilização do documento para assinatura.

3.6 O acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos proponentes. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nos sites da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural - SUFIC (<https://sufic.cultura.df.gov.br/>) e da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC (<https://www.cultura.df.gov.br/>) e nas mídias sociais oficiais.

Brasília/DF, 10 de fevereiro de 2025

CLÁUDIO ABRANTES

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 34/2024 - FAC II – 2024 - TEATRO

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DOS PROJETOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 34/2024 - FAC II – 2024 - TEATRO, DO FUNDO DE APOIO À CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº 34/2024 - FAC II - 2024 - TEATRO, a Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017 - Lei Orgânica da Cultura (LOC) e o Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018, torna público o resultado final da etapa de habilitação referente aos projetos inscritos no referido edital, que trata da seleção de projetos artísticos e culturais para firmar termo de ajuste para recebimento de apoio financeiro por meio do Fundo de Apoio à Cultura, objeto do processo SEI/GDF nº 00150-00005611/2024-05.

1. RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO

1.1 Constan no resultado final, o número do projeto, o nome do agente cultural proponente, o nome do projeto, a linha de apoio/módulo e a modalidade de concorrência em que o projeto foi inscrito, o valor final aprovado para o projeto, o resultado final da análise de habilitação, o motivo da inabilitação e o resultado referente à convocação ou não para assinatura do termo de ajuste, nos seguintes termos:

NÚMERO DO PROJETO	AGENTE CULTURAL PROPONENTE	NOME DO PROJETO	LINHA DE APOIO/MÓDULO	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VALOR FINAL APROVADO	RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO (consultar tabela abaixo)	CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE AJUSTE
II.T.000110	JULIANA DAVID ALVES DE LIMA E CASTRO	A DESPEDIDA	APOIO A TEMPORADAS TEATRAIS MÓDULO I	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 100.000,00	INABILITADO	(14)	NÃO CONVOCADO
II.T.000165	DANIEL MUNIZ LACOURT MOREIRA	MEMÓRIA MIGRANTE	APOIO A TEMPORADAS TEATRAIS MÓDULO I	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 100.000,00	INABILITADO	(14)	NÃO CONVOCADO
II.T.000035	LUMIATO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	TEMPORADA DE TEATRO DE SOMBRAS	APOIO A TEMPORADAS TEATRAIS MÓDULO I	MEU PRIMEIRO FAC	R\$ 100.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.T.000127	FLÁVIO CAFÉ DE MIRANDA	2+2=5	APOIO A TEMPORADAS TEATRAIS MÓDULO I	REGIONALIZADO	R\$ 100.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.T.000037	KLARA COELHO BARKER	MESMO SÓ, POR TODAS- O ESPETÁCULO	APOIO A TEMPORADAS TEATRAIS MÓDULO I	REGIONALIZADO	R\$ 100.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.T.000012	LEIVISON SILVA OLIVEIRA	AS RIVAIS 2ª EDIÇÃO	APOIO A TEMPORADAS TEATRAIS MÓDULO I	REGIONALIZADO	R\$ 99.998,86	HABILITADO		CONVOCADO
II.T.000038	RUTH GUIMARÃES DE MOURA BRITO	VELHICE PONTO G	APOIO A TEMPORADAS TEATRAIS MÓDULO I	REGIONALIZADO	R\$ 99.999,72	INABILITADO	(2)	NÃO CONVOCADO

II.T.000033	TATIANE RAMOS MORAES	A FALÉCIDA - TEMPORADA NOVOS CANDANGOS	APOIO A TEMPORADAS TEATRAIS MÓDULO I	REGIONALIZADO	R\$ 100.000,00	INABILITADO	(11)	NÃO CONVOCADO
II.T.000013.	MARIA DE FÁTIMA BRAGA ALVES	ANÁGUAS 3ª EDIÇÃO	APOIO A TEMPORADAS TEATRAIS MÓDULO I	REGIONALIZADO	R\$ 99.999,86	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.T.000118	NATÁLIA LEITE LOPES	MOSTRA DE TEATRO NOVOS CANDANGOS	CIRCULAÇÃO NACIONAL MÓDULO II	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 200.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.T.000167	CLAUDIA LIMA DE ANDRADE	RESISTÊNCIA NOS TRILHOS – REMONTAGEM E CIRCULAÇÃO	CIRCULAÇÃO NACIONAL MÓDULO II	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 199.999,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.T.000149	VINICIUS SILVA MOREIRA	CIRCULAÇÃO NACIONAL - PAI NOSSO	CIRCULAÇÃO NACIONAL MÓDULO II	REGIONALIZADO	R\$ 200.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.T.000078	SÉRGIO PAULO DE OLIVEIRA VIANNA	OUTRA HISTÓRIA DE AMOR - CIRCULAÇÃO NACIONAL	CIRCULAÇÃO NACIONAL MÓDULO II	REGIONALIZADO	R\$ 200.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.T.000059	LUCAS RAFAEL MAIA DIAS	BONECOS NA RURAL	CIRCULAÇÃO NACIONAL MÓDULO II	REGIONALIZADO	R\$ 200.000,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.T.000019	THIAGO SOUSA BRESANI	2 MUNDOS - CIRCULAÇÃO NACIONAL	CIRCULAÇÃO NACIONAL MÓDULO II	REGIONALIZADO	R\$ 199.922,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.T.000108	GABRIELA RABELO DE ARAÚJO	MANUAL ANTIRRACISTA	CIRCULAÇÃO REGIONAL MÓDULO I	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 100.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.T.000024	MARIA SOLEDAD GARCIA	MEMÓRIA MATRIZ - UMA TEMÁTICA URGENTE	CIRCULAÇÃO REGIONAL MÓDULO I	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 100.000,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.T.000053	TIAGO BORGES LEAL	FORMIGUEIRO DE TEATRO	CIRCULAÇÃO REGIONAL MÓDULO I	MEU PRIMEIRO FAC	R\$ 97.264,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.T.000152	YURI FIDELIS SOUZA DONAS	UMBIGO DO INFINITO - A GIRA CONTINUA	CIRCULAÇÃO REGIONAL MÓDULO I	MEU PRIMEIRO FAC	R\$ 100.000,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.T.000075	VISLEINE REIS BARBOSA	DIBOÍSMO - POR UMA CULTURA DE PAZ NAS ESCOLAS	CIRCULAÇÃO REGIONAL MÓDULO I	REGIONALIZADO	R\$ 79.480,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.T.000030	FLÁVIA SOARES CAMPOS	CIRCULA, ZEZINHO!	CIRCULAÇÃO REGIONAL MÓDULO I	REGIONALIZADO	R\$ 100.000,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.T.000016	MADELENE NASCIMENTO CABRAL	UM JANTAR PARA MINHA AMIGA CARLOTA	MONTAGEM DE ESPETÁCULO MÓDULO II	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 199.993,27	INABILITADO	(15)	NÃO CONVOCADO
II.T.000082	MARIA ELEIDE MOREIRA SANTOS	AMANHECER	MONTAGEM DE ESPETÁCULO MÓDULO II	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 200.000,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.T.000040	VANDERSON FRANCISCO MACIEL	NOVOS CANDANGOS EM "O CASARÃO VERDE"	MONTAGEM DE ESPETÁCULO MÓDULO II	REGIONALIZADO	R\$ 200.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.T.000130	LEMAR REZENDE	LABORATÓRIO DE CRIAÇÃO DE ESPETÁCULO PERFORMÁTICO PROTAGONIZADO PELA LUZ: ELEVANDO A ARTE TÉCNICA CÊNICA E ARTISTAS TÉCNICOS NA CENA CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL.	MONTAGEM DE ESPETÁCULO MÓDULO II	REGIONALIZADO	R\$ 124.200,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.T.000071	NYNA CARDOSO TORRES	QUEBRADA TAMBÉM É CIDADE	MONTAGEM DE ESPETÁCULO MÓDULO II	REGIONALIZADO	R\$ 200.000,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.T.000102	MICHELI SANTINI CUNHA	MUSEU DO VOO	MONTAGEM DE ESPETÁCULO MÓDULO II	REGIONALIZADO	R\$ 200.000,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE

2. TABELA DESCRITIVA COM OS MOTIVOS DE INABILITAÇÃO

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO
1	Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
2	Certidão negativa de débitos, expedida pela Secretaria de Economia do Distrito Federal (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
3	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
4	Ausência de documentos pessoais do proponente CPF e RG, conforme subitem 3.2 do Edital (PESSOA FÍSICA)
5	Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil (PESSOA JURÍDICA)
6	Ausência de documentos pessoais do representante legal CPF e RG, conforme subitem 3.2 do Edital (PESSOA JURÍDICA)
7	Atos constitutivos e a última alteração contratual, em que conste o nome do representante legal, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, e nos casos de organizações da sociedade civil, cooperativas, sociedade anônima ou entidades sem fins lucrativos o contrato social e/ou estatuto social e a ata da última assembleia geral e última ata de eleição da diretoria (PESSOA JURÍDICA)

8	Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos (PESSOA JURÍDICA)
9	Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS (PESSOA JURÍDICA)
10	Declaração, conforme previsto no subitem 12.4.1 e 12.4.2 do Edital (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
11	Declaração emitida pelo autor/coautor, conforme previsto no subitem 12.5 do Edital (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
12	Declaração - Proponentes inscritos na área de Radiodifusão, conforme previsto na alínea "e.10)" do subitem 12.4.1 e na alínea "i.11)" do subitem 12.4.2 do Edital (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
13	Inobservância dos subitens 3.6 e 3.6.1 do Edital, que trata do registro válido junto ao Cadastro de Entes e Agentes Culturais do Distrito Federal - CEAC
14	Ausência de todos os documentos (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
15	Inobservância quanto ao previsto no subitem 5.6 e/ou nas alíneas "b)", "c)", "d)" e/ou "e)" do subitem 12.2 do Edital

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa irá consultar o SIGGO e o CEPIM para verificar se há ocorrência impeditiva em relação à pessoa física ou jurídica e poderá reemitir certidões disponíveis eletronicamente, nos casos de vencimento de sua validade.

3.2 O(A) proponente de projeto contemplado na seleção indicado nesta publicação como "convocado" e "convocado - suplente" deverá efetuar cadastro como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI (<http://portalsei.df.gov.br/>), no prazo de 72h, após a publicação do Resultado Final da Habilitação, caso ainda não tenha cadastro, para posterior acesso, de forma digital, ao processo referente ao projeto contemplado.

3.3 Efetuado o cadastro, o/a proponente "convocado" e "convocado - suplente" será notificado, via e-mail, para que acesse seu processo e efetue a impressão do ofício que deverá ser apresentado em uma agência do Banco de Brasília - BRB para abertura de conta corrente específica para o projeto, sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento de seu processo eletrônico, bem como, o cumprimento de todos os prazos.

3.4 Após a abertura de conta, o/a proponente "convocado" e "convocado - suplente" deverá apresentar o Comprovante de Abertura de Conta expedido pelo BRB, via protocolo da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SECEC), no prazo máximo de 72h, a contar do envio do e-mail indicado no subitem 3.3, por meio da plataforma E-PROTOCOLO, conforme procedimentos indicados no Manual de Orientações Gerais do Protocolo e no Manual do Usuário – E-Protocolo ou anexar o referido comprovante no processo SEI correspondente ao projeto contemplado.

3.5 O termo de ajuste será disponibilizado ao proponente "convocado" e "convocado - suplente" por meio do processo SEI referente ao projeto contemplado e deverá ser assinado no prazo de 5(cinco) dias corridos, a contar da data de disponibilização do documento para assinatura.

3.6 O acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos proponentes. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nos sites da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural - SUFIC (<https://sufic.cultura.df.gov.br/>) e da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC (<https://www.cultura.df.gov.br/>) e nas mídias sociais oficiais.

Brasília/DF, 10 de fevereiro de 2025

CLÁUDIO ABRANTES

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 35/2024 - FAC II – 2024 - AUDIOVISUAL

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DOS PROJETOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 35/2024 - FAC II – 2024 - AUDIOVISUAL, DO FUNDO DE APOIO À CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº 35/2024 - FAC II - 2024 - AUDIOVISUAL, a Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017 - Lei Orgânica da Cultura (LOC) e o Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018, torna público o resultado final da etapa de habilitação referente aos projetos inscritos no referido edital, que trata da seleção de projetos artísticos e culturais para firmar termo de ajuste para recebimento de apoio financeiro por meio do Fundo de Apoio à Cultura, objeto do processo SEL/GDF nº 00150-00005610/2024-52.

1. RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO

1.1 Constam no resultado final, o número do projeto, o nome do agente cultural proponente, o nome do projeto, a linha de apoio/módulo e a modalidade de concorrência em que o projeto foi inscrito, o valor final aprovado para o projeto, o resultado final da análise de habilitação, o motivo da inabilitação e o resultado referente à convocação ou não para assinatura do termo de ajuste, nos seguintes termos:

NÚMERO DO PROJETO	AGENTE CULTURAL PROPONENTE	NOME DO PROJETO	LINHA DE APOIO/MÓDULO	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VALOR FINAL APROVADO	RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO (consultar tabela abaixo)	CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE AJUSTE
II.A.000139	MÔNICA ALVES SILVA	MANA A MANO CINECLUBE	CINECLUBES	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 49.950,00	INABILITADO	(11) (13)	NÃO CONVOCADO
II.A.000425	VITÓRIA DA SILVA SALES	CINECLUBE ITINERANTE: A CIDADE NÃO É UMA SÓ	CINECLUBES	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 49.999,75	INABILITADO	(14)	NÃO CONVOCADO
II.A.000113	ANDREY DO AMARAL DOS SANTOS	CINECLUBE TRANSVERSALIDADES	CINECLUBES	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 50.000,00	INABILITADO	(14)	NÃO CONVOCADO
II.A.000381	PABLO GONÇALO PIRES DE CAMPOS MARTINS	CINEBEIJOCA	CINECLUBES	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 50.000,00	INABILITADO	(14)	NÃO CONVOCADO
II.A.000320	ROBERTA SANTOS LIMA	SUPERCINE FEMINISTA EM SÃO SEBASTIÃO	CINECLUBES	MEU PRIMEIRO FAC	R\$ 50.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.A.000343	THAYNARA BALBINO DE SOUSA	CINECLUBE CONFABULE	CINECLUBES	REGIONALIZADA	R\$ 50.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.A.000204	BRUNA RUPERTO CAMILLO DUARTE DAS CHAGAS	CINE JOAQUIM	CINECLUBES	REGIONALIZADA	R\$ 50.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.A.000416	ADRIANA GOMES SILVA	CINECLUBE CINE MOTRIZ	CINECLUBES	REGIONALIZADA	R\$ 50.000,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.A.000141	MATHEUS COSTA DE SOUSA	CINECLUBE CINE NOÁ	CINECLUBES	REGIONALIZADA	R\$ 49.999,75	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE

II.A.000064	BSB CINEMA PRODUÇÕES LTDA - ME	CERRATES ROBIN HOODS	COMPLEMENTAÇÃO, FINALIZAÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 250.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.A.000143	APOTEÓTICA CINEMATOGRAFICA LTDA.	QUANDO UM NÃO QUER	COMPLEMENTAÇÃO, FINALIZAÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 250.000,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.A.000033	LEONARDO PALATUCCI BELLO	CARTÓRIO DAS ALMAS	COMPLEMENTAÇÃO, FINALIZAÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO	MEU PRIMEIRO FAC	R\$ 187.800,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.T.000022	ALISSON LOPES MACHADO	NADA - COMERCIALIZAÇÃO	COMPLEMENTAÇÃO, FINALIZAÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO	REGIONALIZADA	R\$ 150.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.A.000429	ADA PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	DO TERCEIRO PRA VIDA	COMPLEMENTAÇÃO, FINALIZAÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO	REGIONALIZADA	R\$ 250.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.A.000082	RAQUEL ESMERALDO FELIPE	JOÃOZINHO - DISTRIBUIÇÃO	COMPLEMENTAÇÃO, FINALIZAÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO	REGIONALIZADA	R\$ 116.967,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.A.000083	CINESE AUDIOVISUAL LTDA	A MALDIÇÃO DO MAMULENGO- COMPLEMENTAÇÃO	COMPLEMENTAÇÃO, FINALIZAÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO	REGIONALIZADA	R\$ 250.000,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.A.000389	BEATRIZ CAMPOS CRUZ	ALFABETIZAÇÃO DE PORTUGUÊS COMO SEGUNDA LÍNGUA PARA CRIANÇAS SURDAS	DESENVOLVIMENTO DE JOGOS - MÓDULO I	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 200.000,00	INABILITADO	(10) (15)	NÃO CONVOCADO
II.A.000262	PEDRO DE ALMEIDA MARQUES	SILENT DEPTHS	DESENVOLVIMENTO DE JOGOS - MÓDULO I	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 200.000,00	INABILITADO	(15)	NÃO CONVOCADO
II.A.000110	THIAGO ANDRÉ ARAÚJO DOS SANTOS	SPOOKY TROOP	DESENVOLVIMENTO DE JOGOS - MÓDULO I	MEU PRIMEIRO FAC	R\$ 200.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.A.000123	MAYLENA CLÉCIA GONÇALVES	JOGO DO CERRADO	DESENVOLVIMENTO DE JOGOS - MÓDULO I	MEU PRIMEIRO FAC	R\$ 200.000,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.A.000073	RENATA CRISTINA QUEIROZ RINALDI	AMAZON BLOCKS	DESENVOLVIMENTO DE JOGOS - MÓDULO I	REGIONALIZADA	R\$ 200.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.A.000432	SAMUEL KALEBE FREITAS MAIA	OS GUARDIÕES DA FLORESTA	DESENVOLVIMENTO DE JOGOS - MÓDULO I	REGIONALIZADA	R\$ 199.500,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.A.000090	PHILIPPE ALVES LEPLLETIER	ZAMBURÁ	DESENVOLVIMENTO DE JOGOS - MÓDULO I	REGIONALIZADA	R\$ 200.000,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.A.000100	PLÍNIO TADEU DE ALBERNAZ QUARTIM	CYBER MAHOU WASPEN MAYA	DESENVOLVIMENTO DE JOGOS - MÓDULO I	REGIONALIZADA	R\$ 200.000,00	INABILITADO	(14)	NÃO CONVOCADO
II.A.000303	FIRA SOFT DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA ME	TÓPUTÚN: HERÓIS ATEMPORAIS	DESENVOLVIMENTO DE JOGOS - MÓDULO II	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 299.950,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.A.000211	MAD PIXEL STUDIOS JOGOS ELETRÔNICOS LTDA	JOGO DIGITAL - MADWAY TO HEAVEN	DESENVOLVIMENTO DE JOGOS - MÓDULO II	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 269.300,80	HABILITADO		CONVOCADO
II.A.000420	MARIONETA FILMES LTDA - ME	PIPA E CARACOL - O ENIGMA DE DEVORA-VORA	DESENVOLVIMENTO DE JOGOS - MÓDULO II	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 300.000,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.A.000231	TGF EXPERIENCIAS INTERATIVAS LTDA-ME	TO KILL A GOD	DESENVOLVIMENTO DE JOGOS - MÓDULO II	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 297.500,00	INABILITADO	(14)	NÃO CONVOCADO
II.A.000192	PAPAI PEQUENO HISTÓRIAS E FILMES LTDA-ME	LAJE BSB	DESENVOLVIMENTO DE JOGOS - MÓDULO II	REGIONALIZADA	R\$ 300.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.A.000275	LAHIRI ABDALLA MELO	CONTO DE UM GATO	DESENVOLVIMENTO DE JOGOS - MÓDULO II	REGIONALIZADA	R\$ 200.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.A.000332	ERALDO PERES DA SILVA LTDA	FILHOS DA TERRA - REDE CULTURA GAME - ETAPA 2	DESENVOLVIMENTO DE JOGOS - MÓDULO II	REGIONALIZADA	R\$ 299.986,00	INABILITADO	(15)	NÃO CONVOCADO
II.A.000078	VICTOR LUIZ CASAGRANDE MAEZON	GYM WARS - DEMO	DESENVOLVIMENTO DE JOGOS - MÓDULO II	REGIONALIZADA	R\$ 200.000,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.A.000093	FERNANDO GRISI	O LINDO QUARTO ESTÁ VAZIO	DESENVOLVIMENTO DE PROJETO CINEMATOGRAFICO DE LONGA METRAGEM OU OBRA SERIADA	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 80.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.A.000295	JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO	CASA DO EMBAIXADOR	DESENVOLVIMENTO DE PROJETO CINEMATOGRAFICO DE LONGA METRAGEM OU OBRA SERIADA	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 80.000,00	INABILITADO	(14)	NÃO CONVOCADO

II.A.000435	ANA LIS DUTRA OLIVEIRA CALDAS	À DERIVA	DESENVOLVIMENTO DE PROJETO CINEMATOGRAFICO DE LONGA METRAGEM OU OBRA SERIADA - EXCLUSIVO PARA PESSOAS NEGRAS	MEU PRIMEIRO FAC	R\$ 80.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.A.000310	WILLIAN JONNYSON SERAFIM	BRASÍLIA 40º GRAUS	DESENVOLVIMENTO DE PROJETO CINEMATOGRAFICO DE LONGA METRAGEM OU OBRA SERIADA - EXCLUSIVO PARA PESSOAS NEGRAS	MEU PRIMEIRO FAC	R\$ 80.000,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.A.000338	JONATHAN DE SOUSA COSTA	MEU NAMORADO É UM CINÉFILO	DESENVOLVIMENTO DE PROJETO CINEMATOGRAFICO DE LONGA METRAGEM OU OBRA SERIADA - EXCLUSIVO PARA PESSOAS NEGRAS	REGIONALIZADA	R\$ 80.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.A.000400	ANTONIO BALBINO	JOGO DA MEMÓRIA	DESENVOLVIMENTO DE PROJETO CINEMATOGRAFICO DE LONGA METRAGEM OU OBRA SERIADA - EXCLUSIVO PARA PESSOAS NEGRAS	REGIONALIZADA	R\$ 80.000,00	INABILITADO	(14)(15)	NÃO CONVOCADO
II.A.000386	JOÃO VITOR PINHEIRO DA CONCEIÇÃO	FEBRAFE	MOSTRAS E FESTIVAIS - MÓDULO I	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 200.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.A.000316	PICNIK EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA -ME	GROSELHA - FESTIVAL DE FILMES B	MOSTRAS E FESTIVAIS - MÓDULO I	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 192.480,00	INABILITADO	(14)	NÃO CONVOCADO
II.A.000162	MARCUS VINÍCIUS AZEVEDO DE MESQUITA	MOSTRA COMPETITIVA DE CINEMA NEGRO ADELIA SAMPAIO	MOSTRAS E FESTIVAIS - MÓDULO I - EXCLUSIVO PARA PESSOAS NEGRAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 200.000,00	INABILITADO	(15)	NÃO CONVOCADO
II.A.000459	IG URACATAN FREITAS CARVALHO	LABAREDA - FESTIVAL DE CURTAS-METRAGENS LGBTQIA+ DO DF - III EDIÇÃO	MOSTRAS E FESTIVAIS - MÓDULO II	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 399.795,00	INABILITADO	(15)	NÃO CONVOCADO
II.A.000148	SÉTIMA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	13ª CURTA BRASÍLIA - FESTIVAL INTERNACIONAL DE CURTA-METRAGEM	MOSTRAS E FESTIVAIS - MÓDULO II	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 399.990,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.A.000370	TANTRI ARTE E CULTURA	FESTIVAL INTERNACIONAL CINEMA E TRANSCENDÊNCIA – EDIÇÃO 10 ANOS	MOSTRAS E FESTIVAIS - MÓDULO II	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 400.000,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.A.000328	KARIBU CINEMA LTDA	18 FESTIVAL TAGUA DE CINEMA	MOSTRAS E FESTIVAIS - MÓDULO II	REGIONALIZADA	R\$ 399.992,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.A.000372	RELATAR SE PRODUÇÕES LTDA	MOSTRA DE PRESERVAÇÃO CINEMATOGRAFICA DO DF	MOSTRAS E FESTIVAIS - MÓDULO II	REGIONALIZADA	R\$ 400.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.A.000439	MARCELA AGUIAR BORELA	ÉTICAS DA IMAGEM - SEM TERRA NÃO TEM CINEMA	PESQUISA SOBRE AUDIOVISUAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 66.500,00	INABILITADO	(1)	NÃO CONVOCADO
II.A.000406	JÚLIA RIOS VALDEZ	COLETÂNEA CINEMATOGRAFICA RESPIRO FILMES	PESQUISA SOBRE AUDIOVISUAL	REGIONALIZADA	R\$ 70.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.A.000069	PAMELA ELIZABETH MORALES ARTEAGA	3ª EDIÇÃO CARTOGRAFIA POÉTICA DA PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA NO DISTRITO FEDERAL (2005-2009)	PESQUISA SOBRE AUDIOVISUAL	REGIONALIZADA	R\$ 70.000,00	INABILITADO	(15)	NÃO CONVOCADO
II.A.000405	GLAUCO FRANCISCO MACIEL DE ARAUJO	DESENVOLVIMENTO DE KNOW-HOW EM PRODUÇÃO SONORA PARA AUDIOVISUAIS	PESQUISA SOBRE AUDIOVISUAL	REGIONALIZADA	R\$ 69.999,90	INABILITADO	(14)(15)	NÃO CONVOCADO
II.A.000410	JULIA ANDRADE DE LUCINI	DIGITALIZAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO FILME "BABAÇU"	PRESERVAÇÃO/RESTAURAÇÃO DE ACERVO AUDIOVISUAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 80.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.A.000138	LILA SILVA FOSTER	INVENTÁRIO, DIAGNÓSTICO E CATALOGAÇÃO DO ACERVO FÍLMICO DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL: IMAGENS DO FUNDO NOVACAP	PRESERVAÇÃO/RESTAURAÇÃO DE ACERVO AUDIOVISUAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 80.000,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.A.000250	MARCUS BENJAMIN FIGUEREDO ALVES DE SOUZA	CINEMA PARA FANTASMAS	PRODUÇÃO DE CURTAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 120.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.A.000288	BLOCO B PRODUÇÕES LTDA	TEATRO LAMBE-LAMBE - VOU TE MOSTRAR UM SEGREDO	PRODUÇÃO DE CURTAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 120.000,00	HABILITADO		CONVOCADO

II.A.000258	JOÃO PAULO MAIA PROCÓPIO TORRES	INVASÃO NO EDIFÍCIO BARRA NOVA	PRODUÇÃO DE CURTAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 120.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.A.000397	EMANUEL VINICIUS DE LAVOR MIRANDA	MAMONA (CURTA-METRAGEM)	PRODUÇÃO DE CURTAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 120.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.A.000318	GUSTAVO MACEDO FREITAS	BLOCO DO AMOR - 10 ANOS	PRODUÇÃO DE CURTAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 120.000,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.A.000461	MARCELO BARBOSA DA SILVA	SONHO MEU	PRODUÇÃO DE CURTAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 120.000,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.A.000321	PEDRO AUGUSTO BEILER DE SIQUEIRA GARCIA	MÁQUINAS HUMANAS	PRODUÇÃO DE CURTAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 120.000,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.A.000353	ALEX LUDOVICO NUNES VALADARES RIBONDI	PIPA E CARACOL E AS CAMBALHOTAS DO TEMPO	PRODUÇÃO DE CURTAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 120.000,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.A.000176	MICHELLE ROLIM MOREIRA	CNF: FREQUÊNCIA UNDERGROUND	PRODUÇÃO DE CURTAS	MEU PRIMEIRO FAC	R\$ 120.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.A.000065	THIAGO HENRIQUE SUTIR ROSA	O ESCORPIÃO DE SALOMÉ	PRODUÇÃO DE CURTAS	MEU PRIMEIRO FAC	R\$ 120.000,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.A.000092	MARIA GLORIA ALVES TEIXEIRA	D. FLOR	PRODUÇÃO DE CURTAS	REGIONALIZADA	R\$ 119.998,04	HABILITADO		CONVOCADO
II.A.000081	JOSIANNE DINIZ GONÇALVES	DUPLA-JORNADA	PRODUÇÃO DE CURTAS	REGIONALIZADA	R\$ 119.920,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.A.000027	ALEX VIDIGAL RODRIGUES DE SOUSA	TENHO VOCÊ EM MIM	PRODUÇÃO DE CURTAS	REGIONALIZADA	R\$ 120.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.A.000126	HERLON OLIVEIRA KREMER	O MOFO	PRODUÇÃO DE CURTAS	REGIONALIZADA	R\$ 120.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.A.000239	JULIANA DE MATOS SILVA MELO	O UMBIGO DO RODRIGO	PRODUÇÃO DE CURTAS	REGIONALIZADA	R\$ 120.000,00	INABILITADO	(11)	NÃO CONVOCADO
II.A.000263	LUIZA CHAGAS DAS MERCÊS	CARINOS	PRODUÇÃO DE CURTAS	REGIONALIZADA	R\$ 120.000,00	INABILITADO	(15)	NÃO CONVOCADO
II.A.000349	FILIPE LEMOS GONTIJO	RAÍZES DO SABER: ENCONTRO COM OS POVOS ORIGINÁRIOS	PRODUÇÃO DE CURTAS	REGIONALIZADA	R\$ 120.000,00	INABILITADO	(15)	NÃO CONVOCADO
II.A.000057	CESAR AUGUSTO SILVA BORGES	COMO PUXAR O GATILHO	PRODUÇÃO DE CURTAS	REGIONALIZADA	R\$ 119.820,00	INABILITADO	(14) (15)	NÃO CONVOCADO
II.A.000462	SIMONE BORGES NASCIMENTO	MARIANA	PRODUÇÃO DE CURTAS - EXCLUSIVO PARA PESSOAS NEGRAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 120.000,00	INABILITADO	(13)	NÃO CONVOCADO
II.A.000431	CLEDISON DA CONCEIÇÃO PEREIRA	BOCA DA NOITE	PRODUÇÃO DE CURTAS - EXCLUSIVO PARA PESSOAS NEGRAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 120.000,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.A.000225	VALÉRIA OLIVEIRA DA CRUZ	AMEM	PRODUÇÃO DE CURTAS - EXCLUSIVO PARA PESSOAS NEGRAS	REGIONALIZADA	R\$ 120.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.A.000042	PAOLA FRASSINETTI COELHO BOTELHO MARTINS	QUEM CUIDA DE QUEM CUIDA?	PRODUÇÃO DE CURTAS - EXCLUSIVO PARA PESSOAS NEGRAS	REGIONALIZADA	R\$ 120.000,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.A.000391	COMOVA ATIVIDADES DE CINEMA, DE VIDEO E TELEVISÃO LTDA	ANTROPIA	PRODUÇÃO DE LONGA METRAGEM - MÓDULO I	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 500.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.A.000348	ALO CINE SOM PRODUÇÕES EIRELI - ME	AUTISMO - CANTE COM A GENTE	PRODUÇÃO DE LONGA METRAGEM - MÓDULO I	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 500.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.A.000119	ZERO ZERO SETE PRODUÇÕES E FILMAGENS	FORÇA INVISÍVEL: SEJA TÃO FORTE QUANTO AS MÃES ATÍPICAS	PRODUÇÃO DE LONGA METRAGEM - MÓDULO I	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 500.000,00	INABILITADO	(11)	NÃO CONVOCADO
II.A.000205	HOLODECK FILMES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	BRASÍLIA ALL EXCLUSIVE	PRODUÇÃO DE LONGA METRAGEM - MÓDULO I	MEU PRIMEIRO FAC	R\$ 500.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.A.000200	CARNEIRO DE OURO - AUDIOVISUAL E TECNOLOGIA LTDA	TARTARINADO	PRODUÇÃO DE LONGA METRAGEM - MÓDULO I	MEU PRIMEIRO FAC	R\$ 499.741,93	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.A.000415	PAIM FILMES LTDA ME	PIRATA DO ESPAÇO	PRODUÇÃO DE LONGA METRAGEM - MÓDULO I	REGIONALIZADA	R\$ 500.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.A.000053	AVOCADO ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA	CÁUSTICO - PRODUÇÃO DE LONGA-METRAGEM	PRODUÇÃO DE LONGA METRAGEM - MÓDULO I	REGIONALIZADA	R\$ 500.000,00	INABILITADO	(10)	NÃO CONVOCADO
II.A.000257	GM2P PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	REORDEM	PRODUÇÃO DE LONGA METRAGEM - MÓDULO II	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 1.499.731,00	HABILITADO		CONVOCADO

II.A.000221	ARGONAUTAS DESIGN DE VIDEO LTDA	FOGO AMIGO	PRODUÇÃO DE LONGA METRAGEM - MÓDULO II	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 1.500.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.A.000339	LUMIÔ FILMES LTDA ME	MOINHO	PRODUÇÃO DE LONGA METRAGEM - MÓDULO II	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 1.499.998,91	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.A.000464	ROVIT FILMES LTDA	PULSE NIGHT	PRODUÇÃO DE LONGA METRAGEM - MÓDULO II	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 1.500.000,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.A.000129	AGRIDOCE FILMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA.	BRASÍLIA, FEMININO DE BRASIL	PRODUÇÃO DE LONGA METRAGEM - MÓDULO II	REGIONALIZADA	R\$ 812.950,00	INABILITADO	(15)	NÃO CONVOCADO
II.A.000324	ABR FILMES LTDA	AMOTARA E O MANTO	PRODUÇÃO DE LONGA METRAGEM - MÓDULO II	REGIONALIZADA	R\$ 1.500.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.A.000287	ESMERALDO FILMES E PRODUÇÕES LTDA	ELFO	PRODUÇÃO DE LONGA METRAGEM - MÓDULO II	REGIONALIZADA	R\$ 1.500.000,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.A.000336	CANDEIA FILMES LTDA	O BEM MAIS IMPORTANTE	PRODUÇÃO DE LONGA METRAGEM - MÓDULO II	REGIONALIZADA	R\$ 1.499.925,88	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE

2. TABELA DESCRITIVA COM OS MOTIVOS DE INABILITAÇÃO

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO
1	Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
2	Certidão negativa de débitos, expedida pela Secretaria de Economia do Distrito Federal (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
3	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
4	Ausência de documentos pessoais do proponente CPF e RG, conforme subitem 3.2 do Edital (PESSOA FÍSICA)
5	Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil (PESSOA JURÍDICA)
6	Ausência de documentos pessoais do representante legal CPF e RG, conforme subitem 3.2 do Edital (PESSOA JURÍDICA)
7	Atos constitutivos e a última alteração contratual, em que conste o nome do representante legal, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, e nos casos de organizações da sociedade civil, cooperativas, sociedade anônima ou entidades sem fins lucrativos o contrato social e/ou estatuto social e a ata da última assembleia geral e última ata de eleição da diretoria (PESSOA JURÍDICA)
8	Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos (PESSOA JURÍDICA)
9	Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS (PESSOA JURÍDICA)
10	Declaração, conforme previsto no subitem 12.4.1 e 12.4.2 do Edital (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
11	Declaração emitida pelo autor/coautor, conforme previsto no subitem 12.5 do Edital (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
12	Declaração - Proponentes inscritos na área de Radiodifusão, conforme previsto na alínea "e.10)" do subitem 12.4.1 e na alínea "i.11)" do subitem 12.4.2 do Edital (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
13	Inobservância dos subitens 3.6 e 3.6.1 do Edital, que trata do registro válido junto ao Cadastro de Entes e Agentes Culturais do Distrito Federal - CEAC
14	Ausência de todos os documentos (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
15	Inobservância quanto ao previsto no subitem 5.6 e/ou nas alíneas "b)", "c)", "d)" e/ou "e)" do subitem 12.2 do Edital

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa irá consultar o SIGGO e o CEPIM para verificar se há ocorrência impeditiva em relação à pessoa física ou jurídica e poderá reemitir certidões disponíveis eletronicamente, nos casos de vencimento de sua validade.

3.2 O(A) proponente de projeto contemplado na seleção indicado nesta publicação como "convocado" e "convocado - suplente" deverá efetuar cadastro como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI (<http://portalsei.df.gov.br/>), no prazo de 72h, após a publicação do Resultado Final da Habilitação, caso ainda não tenha cadastro, para posterior acesso, de forma digital, ao processo referente ao projeto contemplado.

3.3 Efetuado o cadastro, o/a proponente "convocado" e "convocado - suplente" será notificado, via e-mail, para que acesse seu processo e efetue a impressão do ofício que deverá ser apresentado em uma agência do Banco de Brasília - BRB para abertura de conta corrente específica para o projeto, sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento de seu processo eletrônico, bem como, o cumprimento de todos os prazos.

3.4 Após a abertura de conta, o/a proponente "convocado" e "convocado - suplente" deverá apresentar o Comprovante de Abertura de Conta expedido pelo BRB, via protocolo da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SECEC), no prazo máximo de 72h, a contar do envio do e-mail indicado no subitem 3.3, por meio da plataforma E-PROTOCOLO, conforme procedimentos indicados no Manual de Orientações Gerais do Protocolo e no Manual do Usuário – E-Protocolo ou anexar o referido comprovante no processo SEI correspondente ao projeto contemplado.

3.5 O termo de ajuste será disponibilizado ao proponente "convocado" e "convocado - suplente" por meio do processo SEI referente ao projeto contemplado e deverá ser assinado no prazo de 5(cinco) dias corridos, a contar da data de disponibilização do documento para assinatura.

3.6 O acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos proponentes. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nos sites da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural - SUFIC (<https://sufic.cultura.df.gov.br/>) e da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC (<https://www.cultura.df.gov.br/>) e nas mídias sociais oficiais.

Brasília/DF, 10 de fevereiro de 2025

CLÁUDIO ABRANTES

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 36/2024 FAC II – 2024 - DEMAIS ÁREAS I

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DOS PROJETOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 36/2024 - FAC II - 2024 - DEMAIS ÁREAS I, DO FUNDO DE APOIO À CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº 36/2024 - FAC II - 2024 - DEMAIS ÁREAS I, a Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017 - Lei Orgânica da Cultura (LOC) e o Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018, torna público o resultado final da etapa de habilitação referente aos projetos inscritos no referido edital, que trata da seleção de projetos artísticos e culturais para firmar termo de ajuste para recebimento de apoio financeiro por meio do Fundo de Apoio à Cultura, objeto do processo SEI/GDF nº 00150-00005608/2024-83.

1. RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO

1.1 Constam no resultado final, o número do projeto, o nome do agente cultural proponente, o nome do projeto, a linha de apoio/módulo, a modalidade de concorrência em que o projeto foi inscrito, o valor final aprovado para o projeto, o resultado final da análise de habilitação, o motivo da inabilitação e o resultado referente à convocação ou não para assinatura do termo de ajuste, nos seguintes termos:

NÚMERO DO PROJETO	AGENTE CULTURAL PROPONENTE	NOME DO PROJETO	LINHA DE APOIO	MÓDULO	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VALOR FINAL APROVADO	RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO (consultar tabela abaixo)	CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE AJUSTE
II.DAI.000045	NELSON LATIF FAKHOURI FILHO	FOLGUEDOS CAIPIRAS	CULTURA POPULAR	MÓDULO I	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 100.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.DAI.000635	RICARDO ALEXANDRE RIBEIRO DE LIRA	A ARTE SALVA	CULTURA POPULAR	MÓDULO I	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 97.320,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.DAI.000144	AMANDA FERREIRA SEGOVIA	ZUMZUMZUM DA CAPOEIRA	CULTURA POPULAR	MÓDULO I	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 100.000,00	INABILITADO	(15)	NÃO CONVOCADO

II.DAI.000300	LAYLA MARYZANDRA COSTA SILVA	2ª EDIÇÃO - TRANÇAS NO MAPA: MODOS DE SABER E FAZER DE TRANCISTAS NEGRAS DO DF	CULTURA POPULAR	MÓDULO I	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 100.000,00	INABILITADO	(15)	NÃO CONVOCADO
II.DAI.000129	NATHÁLIA DOS SANTOS FERREIRA	NA PEGADA POPULAR, NO CORAÇÃO DO BRASIL - CIRCULAÇÃO	CULTURA POPULAR	MÓDULO I	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 99.350,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.DAI.000597	VITOR HUGO SILVA COSTA	XEPA DE BONECOS	CULTURA POPULAR	MÓDULO I	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 100.000,00	INABILITADO	(13)	NÃO CONVOCADO
II.DAI.000440	IVANA DELFINO MOTTA	CORPUS CONVIDA 2ª EDIÇÃO: RITMOS DO CERRADO - CELEBRAÇÃO DA CULTURA POPULAR	CULTURA POPULAR	MÓDULO I	MEU PRIMEIRO FAC	R\$ 100.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.DAI.000213	MAIRA VIEIRA AMORIM FRANCO	FESTA DO DIVINO - TRADIÇÃO SERTANEJA	CULTURA POPULAR	MÓDULO I	MEU PRIMEIRO FAC	R\$ 100.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.DAI.000470	MARCIA GUIOT HENNING	VIRAMUNDO - FESTIVAL DE ARTE, CULTURA E SAÚDE MENTAL	CULTURA POPULAR	MÓDULO I	MEU PRIMEIRO FAC	R\$ 99.950,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.DAI.000153	MÁRCIO LUCAS FONSECA DO VALLE	CANTANDO MEMÓRIAS: SHOWS DE MÁRCIO VALLE EM CASAS DE IDOSOS E ESCOLAS PÚBLICAS	CULTURA POPULAR	MÓDULO I	MEU PRIMEIRO FAC	R\$ 100.000,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.DAI.000197	KEITY SANTOS TEIXEIRA	MAEREMAS: ARTE E CULTURA - 1ª EDIÇÃO	CULTURA POPULAR	MÓDULO I	MEU PRIMEIRO FAC	R\$ 100.000,00	INABILITADO	(14)	NÃO CONVOCADO
II.DAI.000294	JÉSSICA RANNY MOURA CAMARGO	A TRINCA DO TEMPO	CULTURA POPULAR	MÓDULO I	MEU PRIMEIRO FAC	R\$ 100.000,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.DAI.000313	PABLO RAVI MAROCCOLO LIMA	ABRIL INDÍGENA	CULTURA POPULAR	MÓDULO I	REGIONALIZADO	R\$ 100.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.DAI.000474	CAIO HANDEL GUIMARÃES DE SALLES COUTINHO	VIBRAÇÕES - CHORO NAS ESCOLAS	CULTURA POPULAR	MÓDULO I	REGIONALIZADO	R\$ 100.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.DAI.000229	REGIANE GOMES	CORDEL EM TODA PARTE	CULTURA POPULAR	MÓDULO I	REGIONALIZADO	R\$ 100.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.DAI.000273	VANDERLEY SABINO GONÇALVES	VIOLA NA FEIRA - VANDERLEY E VALTECY E CONVIDADOS	CULTURA POPULAR	MÓDULO I	REGIONALIZADO	R\$ 80.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.DAI.000308	ELENI SOARES FAGUNDES	ARTE KÁDÁGA - O CERRADO CANTA	CULTURA POPULAR	MÓDULO I	REGIONALIZADO	R\$ 100.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.DAI.000484	REGINA LOURENÇO DAVID	MOSTRA CULTURAL RAÍZES ANCESTRAIS: DO TERREIRO À RUA - 2ª EDIÇÃO	CULTURA POPULAR	MÓDULO I	REGIONALIZADO	R\$ 100.000,00	INABILITADO	(13)	NÃO CONVOCADO
II.DAI.000163	MARTA LEONARDO DE OLIVEIRA	XII MOSTRA DE DIVERSIDADE E CULTURA POPULAR DO PARANOÁ - ARTES AFRO-INDÍGENAS	CULTURA POPULAR	MÓDULO I	REGIONALIZADO	R\$ 99.974,00	INABILITADO	(15)	NÃO CONVOCADO
II.DAI.000260	PAULO HENRIQUE DA COSTA E SILVA SOUZA	BLOCO FLORESTINOS	CULTURA POPULAR	MÓDULO I	REGIONALIZADO	R\$ 99.934,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.DAI.000580	FELIPE DE CARVALHO DIAS	NA PEGADA POPULAR, NO CORAÇÃO DO BRASIL	CULTURA POPULAR	MÓDULO I	REGIONALIZADO	R\$ 97.550,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.DAI.000016	ROSANGELA APARECIDA NUGOLI	O MAMULENGO VAI À ESCOLA	CULTURA POPULAR	MÓDULO I	REGIONALIZADO	R\$ 100.000,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.DAI.000069	GUSTAVO JORGE OLIVEIRA DE MACEDO	ZEZINHO ITINERANTE	CULTURA POPULAR	MÓDULO II	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 200.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.DAI.000615	MERIELE PEREIRA DOS SANTOS SANTANA	A CHEGANÇA DO FORRÓ NO REINO DOS MAMULENGOS	CULTURA POPULAR	MÓDULO II	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 182.000,00	INABILITADO	(14)(15)	NÃO CONVOCADO
II.DAI.000522	KARLA ARAGÃO DE CARVALHO	VII ENCONTRO DE BAMBAS	CULTURA POPULAR	MÓDULO II	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 200.000,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.DAI.000848	FERNANDA PAGANI	BAILÃO DO CERRADO	CULTURA POPULAR	MÓDULO II	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 200.000,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.DAI.000425	RAFAEL BARBOSA DE MORAES	FESTIVAL BRASILEIRO DE TEATRO DE TERREIRO	CULTURA POPULAR	MÓDULO II	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 199.900,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.DAI.000251	SUENE SOARES DA SILVA	4º FESTIVAL MAGIA NEGRA	CULTURA POPULAR	MÓDULO II	REGIONALIZADO	R\$ 200.000,00	INABILITADO	(15)	NÃO CONVOCADO
II.DAI.000097	JOSANIA LUCIA DE CASTRO BARBOSA	ARRAIÁ DA FLOR DO SERTÃO	CULTURA POPULAR	MÓDULO II	REGIONALIZADO	R\$ 200.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.DAI.000850	CLUBE DO VIOLEIRO CAIPIRA	ENCONTRO NACIONAL DE VIOLEIROS E VIOLEIRAS DE BRASÍLIA	CULTURA POPULAR	MÓDULO II	REGIONALIZADO	R\$ 200.000,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.DAI.000789	LEDA CARNEIRO E SILVA	MOSTRA DE TEATRO DE BONECOS DO GAMA	CULTURA POPULAR	MÓDULO II	REGIONALIZADO	R\$ 200.000,00	INABILITADO	(14)	NÃO CONVOCADO
II.DAI.000054	DANIELLE RENÉE MACHADO DE OLIVEIRA	DPTCO	DANÇA	MÓDULO I	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 100.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.DAI.000205	ROSSANA OLIVEIRA ALVES	CORPITOS - DANÇA CONTEMPORÂNEA COM CRIANÇAS	DANÇA	MÓDULO I	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 99.980,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.DAI.000730	JOÃO GABRIEL FERREIRA LIMA	DANÇA. ALÉM DO VISÍVEL	DANÇA	MÓDULO I	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 100.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.DAI.000060	LIVIA GONÇALVES BENNET	MECANICORGÂNICO	DANÇA	MÓDULO I	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 100.000,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.DAI.000694	CAROLINA SILVEIRA BARREIRO	CHANG'E 嫦娥	DANÇA	MÓDULO I	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 97.431,64	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.DAI.000853	RAONI CARRICONDO LEITE	MERGULHOS NA CRIAÇÃO - PROGRAMA AVANÇADO PARA CRIADORES EM DANÇA E ARTES PERFORMATIVAS	DANÇA	MÓDULO I	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 100.000,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE

II.DAI.000619	RENATA MARINO CARVALHO	MESTRE VITALINO: O SEGREDO DO ALTO DO MOURA	DANÇA	MÓDULO I	MEU PRIMEIRO FAC	R\$ 100.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.DAI.000526	DIOGO COSTA TAVAREZ DA CUNHA	HIP HOP. UM ESPETÁCULO PARA O BRASIL	DANÇA	MÓDULO I	MEU PRIMEIRO FAC	R\$ 100.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.DAI.000617	CLÉBIA GRAZIELLE DIAS DE JESUS	DROP EDUCATION: PROJETO KURUMIM - OFICINA DE INICIAÇÃO À DANÇA BREAKING COM CRIANÇAS	DANÇA	MÓDULO I	MEU PRIMEIRO FAC	R\$ 100.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.DAI.000513	ALANA COSTA LEITE	ELAS NO HIP HOP	DANÇA	MÓDULO I	MEU PRIMEIRO FAC	R\$ 99.919,44	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.DAI.000430	BÁRBARA CAMPOS SILVA	FIM	DANÇA	MÓDULO I	MEU PRIMEIRO FAC	R\$ 100.000,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.DAI.000094	JÚLIO CÉSAR SIMÃO	PROJETO DE ROLÊ NA QUEBRADA	DANÇA	MÓDULO I	MEU PRIMEIRO FAC	R\$ 72.000,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.DAI.000565	ANA JÚLIA SAMPAIO MALUF	CORPO AVESSO	DANÇA	MÓDULO I	REGIONALIZADO	R\$ 100.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.DAI.000847	ALINE MARCIMIANO DE LIMA	RAÍZES DO ENCANTO	DANÇA	MÓDULO I	REGIONALIZADO	R\$ 100.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.DAI.000166	MIGUEL SOARES SANTOS	CORPO EXPANDIDO	DANÇA	MÓDULO I	REGIONALIZADO	R\$ 99.110,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.DAI.000064	BRUNO WILKER PIRES CARDOZO	DANÇANDO NAS ESCOLAS	DANÇA	MÓDULO I	REGIONALIZADO	R\$ 100.000,00	INABILITADO	(13)	NÃO CONVOCADO
II.DAI.000749	SABRINA ALVES DE QUEIROZ	COM(VIVÊNCIA) – SEGUNDA EDIÇÃO	DANÇA	MÓDULO I	REGIONALIZADO	R\$ 100.000,00	INABILITADO	(14)	NÃO CONVOCADO
II.DAI.000311	MARIO EMILIANO MISKIEWIEZ	FESTIVAL ITINERANTE TANGO NEGRO	DANÇA	MÓDULO I	REGIONALIZADO	R\$ 100.000,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.DAI.000133	JANAÍRES PIRES LIMA MENDES	OFICINAS AVIVARTE	DANÇA	MÓDULO I	REGIONALIZADO	R\$ 100.000,00	INABILITADO	(13) (15)	NÃO CONVOCADO
II.DAI.000607	SANDRA KELLY LIMA SILVA	QUEBRANDO O JOGO - BREAKING THE GAME	DANÇA	MÓDULO I	REGIONALIZADO	R\$ 98.518,50	INABILITADO	(13)	NÃO CONVOCADO
II.DAI.000645	JONATHAN DIAS RIBEIRO	GUETTO BATTLE - ENCONTRO DAS RUAS	DANÇA	MÓDULO II	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 172.120,00	INABILITADO	(13) (15)	NÃO CONVOCADO
II.DAI.000338	YARA BARBOSA DE CUNTO	RODA VIVA	DANÇA	MÓDULO II	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 200.000,00	INABILITADO	(13)	NÃO CONVOCADO
II.DAI.000391	CLARA MOLINA DA SILVA	CORPO DESENCANTO	DANÇA	MÓDULO II	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 200.000,00	INABILITADO	(15)	NÃO CONVOCADO
II.DAI.000109	BRUNO ALVES DE ANDRADE	FESTIVAL BRASÍLIA EM DANÇA	DANÇA	MÓDULO II	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 200.000,00	INABILITADO	(13)	NÃO CONVOCADO
II.DAI.000236	DÉBORAH ALESSANDRA SOARES	INTANGÍVEL	DANÇA	MÓDULO II	REGIONALIZADO	R\$ 200.000,00	INABILITADO	(15)	NÃO CONVOCADO
II.DAI.000118	JANE ALVES DE ALMEIDA	ARTE URBANA NAS ESCOLAS - 6ª EDIÇÃO	DANÇA	MÓDULO II	REGIONALIZADO	R\$ 199.997,87	INABILITADO	(15)	NÃO CONVOCADO
II.DAI.000301	CARLOS ALBERTO COELHO JUNIOR	TAGUATINGA DANÇA	DANÇA	MÓDULO II	REGIONALIZADO	R\$ 200.000,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.DAI.000198	RIVAS RAPPER E PRODUÇÕES ME (RIVANILSON DA SILVA ALVES 33516472120)	BRASIL SUPER BATTLE - 5ª EDIÇÃO	DANÇA	MÓDULO II	REGIONALIZADO	R\$ 199.999,88	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.DAI.000195	LUDMILA MARQUES GONÇALVES DE LIMA	A DANÇA DA BEIJINHA	LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	MÓDULO I	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 100.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.DAI.000220	NIKOLAUS HUBERTUS JOSEF MARIA VON BEHR	LIVRO RODÔ - POESIA PASSAGEIRA, POEMAS SEM DESTINO	LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	MÓDULO I	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 100.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.DAI.000471	MARIA AMÉLIA DE AMARAL E ELÓI	BEIJO ELÉTRICO	LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	MÓDULO I	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 100.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.DAI.000656	LEÔNI CRISTINA DOS SANTOS DIAS	AUTO DO BOI - UMA RAPSÓDIA PRA LÁ DE DECOLONIAL	LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	MÓDULO I	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 100.000,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.DAI.000182	PEDRO SANGEON FELICIO BARROSO	GURULINO - TIRINHAS CONTEMPLATIVAS & ESPIRITUOSAS	LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	MÓDULO I	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 100.000,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.DAI.000056	DILMA DE FÁTIMA MENDES BORGES	5ª FLIB - FEIRA LITERÁRIA DA BIBLIOTECA DO BOSQUE	LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	MÓDULO I	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 99.984,00	INABILITADO	(14)	NÃO CONVOCADO
II.DAI.000586	FABIO DOMINGUES DA COSTA JUNIOR	GRITOS ESCRITOS	LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	MÓDULO I	MEU PRIMEIRO FAC	R\$ 100.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.DAI.000780	LETÍCIA ÉRICA GONÇALVES RIBEIRO	A GAROTA QUE FAZIA PIPAS	LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	MÓDULO I	MEU PRIMEIRO FAC	R\$ 99.490,00	INABILITADO	(14)	NÃO CONVOCADO
II.DAI.000317	SERVIO TULIO CAETANO DA COSTA JUNIOR	A TREVA: CRÔNICA DOS ANOS DA PESTE	LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	MÓDULO I	MEU PRIMEIRO FAC	R\$ 100.000,00	HABILITADO		CONVOCADO

II.DAI.000281	CLÁUDIO BATISTA DA SILVA	A PÁGINA EM BRANCO DOS TEUS OLHOS	LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	MÓDULO I	MEU PRIMEIRO FAC	R\$ 100.000,00	INABILITADO	(14)	NÃO CONVOCADO
II.DAI.000706	MARINA PEREIRA PIRES DE OLIVEIRA	DESPERTANDO O ENCANTAMENTO PELA LEITURA E PELA IDENTIDADE CULTURAL DO DF - OFICINAS PRÁTICAS E PEDAGÓGICAS COM 'A LUA CURIOSA E O PLANALTO CENTRAL'	LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	MÓDULO I	MEU PRIMEIRO FAC	R\$ 100.000,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.DAI.000270	BRIDA DE CARVALHO RIBEIRO SILVEIRA	LACUNA, FEIRA DE IMPRESSOS	LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	MÓDULO I	MEU PRIMEIRO FAC	R\$ 100.000,00	INABILITADO	(14)	NÃO CONVOCADO
II.DAI.000233	KLAUDY TELES GONÇALVES	101 DISCOS DE BANDAS DE BRASÍLIA PARA LER OUVIR ANTES DE MORRER	LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	MÓDULO I	REGIONALIZADO	R\$ 100.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.DAI.000122	MÍRIAM FERREIRA ROCHA	CONTOS DA TERRA VERMELHA: MAIS DE 65 ANOS DE HISTÓRIAS PARA CONTAR	LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	MÓDULO I	REGIONALIZADO	R\$ 99.900,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.DAI.000381	RICARDO SOARES AZEVEDO	SARAU-VÁ 2025	LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	MÓDULO I	REGIONALIZADO	R\$ 98.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.DAI.000849	PERCÍLIA JÚLIA TOLEDO	PUBLICAÇÃO DO LIVRO: OS HERÓIS DA NATUREZA	LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	MÓDULO I	REGIONALIZADO	R\$ 99.998,20	HABILITADO		CONVOCADO
II.DAI.000434	ISABELA CORDEIRO LÉDA	TRAVESSIA	LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	MÓDULO I	REGIONALIZADO	R\$ 100.000,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.DAI.000018	FRANCISCO GUSTAVO DE CASTRO DOURADO	CORDEL DO FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO E OUTROS FESTIVAIS	LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	MÓDULO I	REGIONALIZADO	R\$ 100.000,00	INABILITADO	(15)	NÃO CONVOCADO
II.DAI.000409	DÉBORAH GOMES DA SILVA PAIVA	VOANDO COM PEPITA: UMA ABELHINHA SEM FERRÃO	LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	MÓDULO I	REGIONALIZADO	R\$ 100.000,00	INABILITADO	(1)	NÃO CONVOCADO
II.DAI.000592	CAMILA LOUISE FERREIRA DE CARVALHO NOME ARTÍSTICO CAMILA LOUISE	CÁLIX BENTO - O LIVRO INFANTIL	LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	MÓDULO I	REGIONALIZADO	R\$ 57.663,50	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.DAI.000729	EDILEUZA PENHA DE SOUZA	"A BORBOLETA E SUA PRIMEIRA INFÂNCIA"	LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	MÓDULO II	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 200.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.DAI.000737	PEDRO HENRIQUE CARVALHO ALENCAR	MANA NARRANDO: 70 ANOS DE MÚSICA E HISTÓRIAS	LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	MÓDULO II	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 199.958,82	INABILITADO	(14)(13)(15)	NÃO CONVOCADO
II.DAI.000022	PERGUNTA FIXAR EDITORA PRODUTORA DE ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA-ME	MOSTRA DE LITERATURA 12ª EDIÇÃO	LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	MÓDULO II	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 200.000,00	INABILITADO	(14)	NÃO CONVOCADO
II.DAI.000763	JAMES FRANK OLIVEIRA CAMPÊLO	LEGADO DE DULCINA: FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE TEATRO	LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	MÓDULO II	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 200.000,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.DAI.000269	RGB COMUNICAÇÃO LTDA ME	REVISTA BRIC-A-BRAC - HISTÓRIA E RESGATE	LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	MÓDULO II	REGIONALIZADO	R\$ 200.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.DAI.000019	GUSTAVO FONTELE DOURADO	A ARTE DE HACKER LEONILIA - LIVRO DE ARTE	LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	MÓDULO II	REGIONALIZADO	R\$ 120.000,00	INABILITADO	(15)	NÃO CONVOCADO
II.DAI.000684	ANA CELINA DE SOUSA E FERREIRA	SARAU DOS POETAS NEGROS NAS ESCOLAS	LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	MÓDULO II	REGIONALIZADO	R\$ 121.180,00	INABILITADO	(14)	NÃO CONVOCADO
II.DAI.000131	THAÍS FERREIRA VELOSO	CIRCUITO DA LEITURA- ALÉM DO LIVRO	LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	MÓDULO II	REGIONALIZADO	R\$ 200.000,00	INABILITADO	(14)(15)	NÃO CONVOCADO
II.DAI.000073	NINA PUGLIA OLIVEIRA	V FESTLIRA	MÚSICA	MÓDULO I	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 100.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.DAI.000599	JEFFERSON NUNES DE AMORIM	MÚSICA & LIVROS - A MÚSICA AUTORMAL DE BRASÍLIA	MÚSICA	MÓDULO I	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 99.780,00	INABILITADO	(13)	NÃO CONVOCADO
II.DAI.000439	MARIA MARIA PRODUÇÕES LTDA	LUZ, SOM E AÇÃO - FORMAÇÃO TÉCNICA PARA MULHERES	MÚSICA	MÓDULO I	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 100.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.DAI.000775	GABRIEL FURTADO PAES	BALANÇA PEMA	MÚSICA	MÓDULO I	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 100.000,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.DAI.000555	MARCIO MARINHO DE SOUZA	CHORO NO EIXO KIDS	MÚSICA	MÓDULO I	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 100.000,00	INABILITADO	(14)	NÃO CONVOCADO
II.DAI.000433	RODRIGO DRUMMOND DA SILVEIRA	GUIARRA A VOZ DO ROCK	MÚSICA	MÓDULO I	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 98.700,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.DAI.000446	ELICELE FERREIRA BELTRÃO DE QUEIROZ	CORAL INTERMEZZO HARMONIZANDO VOZES	MÚSICA	MÓDULO I	MEU PRIMEIRO FAC	R\$ 61.390,00	INABILITADO	(14)	NÃO CONVOCADO
II.DAI.000718	CAROLINA SENA PINTO	"PILARES DO CHORO"	MÚSICA	MÓDULO I	MEU PRIMEIRO FAC	R\$ 99.850,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.DAI.000481	NATÁLIA APARECIDA CARVALHO	ALVORECER - MULHERES NA RODA	MÚSICA	MÓDULO I	MEU PRIMEIRO FAC	R\$ 99.987,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.DAI.000622	ALEXANDRE OSMALA DA FONCESA	VIOLÃO E OUTRAS COISAS	MÚSICA	MÓDULO I	MEU PRIMEIRO FAC	R\$ 100.000,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.DAI.000473	MICHELLE NUNES DE OLIVEIRA ROSA	JOÃO TROVALINO E MARIA DAS PROSA	MÚSICA	MÓDULO I	MEU PRIMEIRO FAC	R\$ 100.000,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.DAI.000837	JOSÉ ROBERTO MENDES DE MORAIS	"UMA MÚSICA NUNCA FALTA" - OFICINA TÉCNICA DE INICIAÇÃO À PRODUÇÃO MUSICAL EM ESTÚDIO	MÚSICA	MÓDULO I	MEU PRIMEIRO FAC	R\$ 100.000,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.DAI.000829	FENELINA PEREIRA REHEM	NOSSA NAVE TERRA SUSTENTÁVEL	MÚSICA	MÓDULO I	REGIONALIZADO	R\$ 100.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.DAI.000810	LUIZ FERNANDES RODRIGUES DA SILVA	CIRCUITO MOTO BRASIL - CMBR	MÚSICA	MÓDULO I	REGIONALIZADO	R\$ 100.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.DAI.000796	RODNEI CALIXTO DA SILVA SOUZA	MANIFESTA ZOCA 5ª EDIÇÃO	MÚSICA	MÓDULO I	REGIONALIZADO	R\$ 100.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.DAI.000714	FRANCISCO PESSANHA NETO	SKATE SOUND SYSTEM	MÚSICA	MÓDULO I	REGIONALIZADO	R\$ 100.000,00	INABILITADO	(15)	NÃO CONVOCADO
II.DAI.000771	FLAVIO SILVA AGUIAR	ENTRE SONS E PALAVRAS: MEIO A MEIO	MÚSICA	MÓDULO I	REGIONALIZADO	R\$ 100.000,00	INABILITADO	(14)(15)	NÃO CONVOCADO

II.DAI.000793	RAFAEL OLIVEIRA SOUZA	FESTIVAL UIVO	MÚSICA	MÓDULO I	REGIONALIZADO	R\$ 100.000,00	INABILITADO	(3)	NÃO CONVOCADO
II.DAI.000826	ARTUR MOTA VIEIRA	CIRCULAÇÃO DA ORQUESTRA POPULAR SALVE GLÓRIA	MÚSICA	MÓDULO I	REGIONALIZADO	R\$ 99.996,08	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.DAI.000326	JUSIANNE PEREIRA CASTILHO	3 EDIÇÃO FESTIVAL ONDANEGRA	MÚSICA	MÓDULO I	REGIONALIZADO	R\$ 100.000,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.DAI.000322	JOSÉ ANTÔNIO ALVES DE SOUZA	CELSO BASTOS E TONINHO ALVES: A MÚSICA DE VILLA-LOBOS E TOM JOBIM, EM RECITAIS DIDÁTICOS DE VIOLÃO E FLAUTA, NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO DF	MÚSICA	MÓDULO II	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 184.632,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.DAI.000341	THANISE BARBOSA PINTO SILVA	PROJETO DF INVENTIVO - CRIAÇÃO, PRODUÇÃO MUSICAL E FORMAÇÃO	MÚSICA	MÓDULO II	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 200.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.DAI.000082	KAROLINA ALVES KANASHIRO	MISERÁVEIS, O MUSICAL - CIRCULAÇÃO	MÚSICA	MÓDULO II	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 200.000,00	INABILITADO	(14) (15)	NÃO CONVOCADO
II.DAI.000374	VAI THE CHA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CHAS LTDA	TRANSFORMA - CULTURA E MERCADO	MÚSICA	MÓDULO II	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 200.000,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.DAI.000167	OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPIRITA FRATERNIDADE JERONIMO CANDINHO	ACORDES DA VIDA	MÚSICA	MÓDULO II	REGIONALIZADO	R\$ 195.486,69	HABILITADO		CONVOCADO
II.DAI.000679	AKWA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	ME DEIXO EM PAZ - SINGLE E CLIPE MUSICAL	MÚSICA	MÓDULO II	REGIONALIZADO	R\$ 200.000,00	HABILITADO		CONVOCADO
II.DAI.000349	CAROLINA LOPES VIEIRA GUIMARÃES	FESTIVAL VÊNUS	MÚSICA	MÓDULO II	REGIONALIZADO	R\$ 200.000,00	INABILITADO	(15)	NÃO CONVOCADO
II.DAI.000769	ALAN CARLOS MESQUITA DOS SANTOS	CIRCULAÇÃO DO CONCERTO MUSICAL "CABEÇAS E CABAÇAS - O PODER DA VISÃO INTERIOR"	MÚSICA	MÓDULO II	REGIONALIZADO	R\$ 200.000,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE
II.DAI.000383	VINICIUS VIANNA TORRES DINIZ	VIOLÃO DO VIANNA CONVIDA	MÚSICA	MÓDULO II	REGIONALIZADO	R\$ 199.620,00	HABILITADO - SUPLENTE		CONVOCADO - SUPLENTE

2. TABELA DESCRITIVA COM OS MOTIVOS DE INABILITAÇÃO

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO
1	Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
2	Certidão negativa de débitos, expedida pela Secretaria de Economia do Distrito Federal (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
3	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
4	Ausência de documentos pessoais do proponente CPF e RG, conforme subitem 3.2 do Edital (PESSOA FÍSICA)
5	Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil (PESSOA JURÍDICA)
6	Ausência de documentos pessoais do representante legal CPF e RG, conforme subitem 3.2 do Edital (PESSOA JURÍDICA)
7	Atos constitutivos e a última alteração contratual, em que conste o nome do representante legal, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, e nos casos de organizações da sociedade civil, cooperativas, sociedade anônima ou entidades sem fins lucrativos o contrato social e/ou estatuto social e a ata da última assembleia geral e última ata de eleição da diretoria (PESSOA JURÍDICA)
8	Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos (PESSOA JURÍDICA)
9	Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS (PESSOA JURÍDICA)
10	Declaração, conforme previsto no subitem 12.4.1 e 12.4.2 do Edital (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
11	Declaração emitida pelo autor/coautor, conforme previsto no subitem 12.5 do Edital (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
12	Declaração - Proponentes inscritos na área de Radiodifusão, conforme previsto na alínea "e.10" do subitem 12.4.1 e na alínea "i.11" do subitem 12.4.2 do Edital (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
13	Inobservância dos subitens 3.6 e 3.6.1 do Edital, que trata do registro válido junto ao Cadastro de Entes e Agentes Culturais do Distrito Federal - CEAC
14	Ausência de todos os documentos (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
15	Inobservância quanto ao previsto no subitem 5.6 e/ou nas alíneas "b)", "c)", "d)" e/ou "e)" do subitem 12.2 do Edital

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa irá consultar o SIGGO e o CEPIM para verificar se há ocorrência impeditiva em relação à pessoa física ou jurídica e poderá reemitir certidões disponíveis eletronicamente, nos casos de vencimento de sua validade.

3.2 O(A) proponente de projeto contemplado na seleção indicado nesta publicação como "convocado" e "convocado - suplente" deverá efetuar cadastro como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI (<http://portalsei.df.gov.br/>), no prazo de 72h, após a publicação do Resultado Final da Habilitação, caso ainda não tenha cadastro, para posterior acesso, de forma digital, ao processo referente ao projeto contemplado.

3.3 Efetuado o cadastro, o/a proponente "convocado" e "convocado - suplente" será notificado, via e-mail, para que acesse seu processo e efetue a impressão do ofício que deverá ser apresentado em uma agência do Banco de Brasília - BRB para abertura de conta corrente específica para o projeto, sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento de seu processo eletrônico, bem como, o cumprimento de todos os prazos.

3.4 Após a abertura de conta, o/a proponente "convocado" e "convocado - suplente" deverá apresentar o Comprovante de Abertura de Conta expedido pelo BRB, via protocolo da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SECEC), no prazo máximo de 72h, a contar do envio do e-mail indicado no subitem 3.3, por meio da plataforma E-PROTOCOLO, conforme procedimentos indicados no Manual de Orientações Gerais do Protocolo e no Manual do Usuário – E-Protocolo ou anexar o referido comprovante no processo SEI correspondente ao projeto contemplado.

3.5 O termo de ajuste será disponibilizado ao proponente "convocado" e "convocado - suplente" por meio do processo SEI referente ao projeto contemplado e deverá ser assinado no prazo de 5(cinco) dias corridos, a contar da data de disponibilização do documento para assinatura.

3.6 O acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos proponentes. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nos sites da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural - SUFIC (<https://sufic.cultura.df.gov.br/>) e da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC (<https://www.cultura.df.gov.br/>) e nas mídias sociais oficiais.

Brasília/DF, 10 de fevereiro de 2025

CLÁUDIO ABRANTES

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90001/2025

Processo SEI-GDF nº 00431-00018438/2024-12. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF informa que realizará Dispensa Eletrônica, por meio do portal de Compras Governamentais, para contratação de empresa especializada em serviços técnicos de revisão ortográfica e gramatical, normalização, padronização da linguagem, diagramação, preparação de original, criação de E-book e impressão de 300 exemplares do documento final do IV Plano Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional (Pdsan), contendo aproximadamente 130 páginas, a fim de atender as demandas da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (Sedes), nos termos e condições estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 90001/2025. Valor total estimado R\$ 15.668,13 (quinze mil e seiscentos e sessenta e oito reais e treze centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço por grupo. Data de Início da Etapa de Lances: 13/02/2025, às 08:00h, Prazo da Etapa de Lances: 10h (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 33.90.39. As condições de participação encontram-se no site www.gov.br/compras/ e no site www.sedes.df.gov.br - Licitações 2025 - Dispensa Eletrônica. UASG: 450858. Informações: (61) 3773-7150.

ISANA BORGES LEAL TEIXEIRA
Agente de Contratação, Substituta

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 74/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: HABILITAR o candidato LEONARDO VALÉRIO – CPF: 059.***-82, que cumpriu aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF.

Brasília/DF, 10 de fevereiro de 2025
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SERVIÇO DE CONTRATAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024
A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, por intermédio de seu Serviço de Contratações, torna pública a realização de licitação, pela Lei 14.133/21, na modalidade Pregão, para contratação de empresa especializada, em regime de empreitada por preços unitários, pelo prazo inicial de 30 (trinta) meses, para a prestação dos serviços de natureza continuada de limpeza, conservação, higienização e detetização das instalações e de coperagem para a Adasa, com o fornecimento de todo o material de consumo de limpeza, higiene e de copa, bem como máquinas, equipamentos e utensílios necessários à adequada execução dos serviços. Processo SEI 00197-00003124/2024-63. Valor estimado de R\$ 3.022.520,90 (três milhões, vinte e dois mil quinhentos e vinte reais e noventa centavos). A sessão virtual de abertura do certame será realizada no dia 06 de março de 2025, às 10:00h, por meio da Plataforma do Sistema de Compras do Governo

Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Cópia do Edital disponível em www.adasa.df.gov.br, no link "Licitações e Contratos / Licitações em Andamento" bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Outras informações pelo telefone: (61) 3961-5017 ou pelo e-mail: sco@adasa.df.gov.br.

EDUARDO BOTELHO
Agente de Contratações

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2025

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 1/2025 PROCESSO: 00391-00002620/2024-76 ESPÉCIE: Acordo de Cooperação que entre si celebram o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL e a OSC INSTITUTO ARVOREDO. OBJETO: O presente ACORDO tem por objeto a execução de ações de educação ambiental com o intuito de integrar a sociedade ao meio ambiente, promovendo a conscientização e preservação do bioma Cerrado, através do plantio de mudas, trilhas ecopedagógicas guiadas, exposições e palestras. VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos a contar de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025. ASSINAM: Pelo BRASÍLIA AMBIENTAL: RÔNEY TÂNIO NEMER - Presidente, e pelo INSTITUTO ARVOREDO: HUMBERTO LÚCIO DA SILVA LIMA - Presidente.

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIVI

PARCELAMENTO DE SOLO URBANO RESIDENCIAL JARDINS BELVEDERE

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM/DF - convida todos os interessados para a Audiência Pública VIRTUAL para apresentação e discussão do Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental (LICENÇA PRÉVIA - LP) do empreendimento denominado Parcelamento de Solo Urbano - RESIDENCIAL JARDINS BELVEDERE, localiza-se na Estrada do Sol, KM 7 - Jardim Botânico - Região Administrativa do Jardim Botânico, Distrito Federal. INTERESSADO: JARDINS BELVEDERE LTDA. Processo de Licenciamento Ambiental nº SEI 00391-00000839/2024-31. Visando uma maior participação, a Audiência Pública será realizada de forma VIRTUAL, com ponto de acesso presencial e transmissão ao vivo, no dia 25 DE FEVEREIRO DE 2025, com início às 19h00min e encerramento previsto para às 22h00min. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso e participação serão divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública. Os estudos, regulamento da audiência e demais documentação poderão ser acessados por meio do endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br.

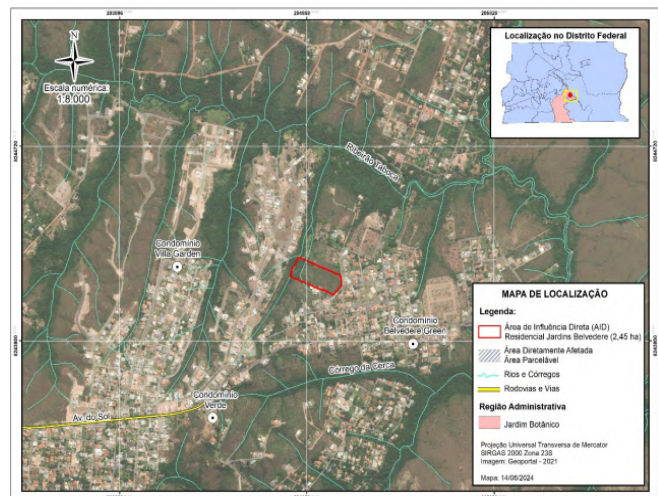


Figura 1: Mapa de Localização do Parcelamento RESIDENCIAL JARDINS BELVEDERE. Fonte: RIVI - TT Engenharia

RONEY NEMER
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DAS DECISÕES DE 1ª INSTÂNCIA

Nº 01/2025 - PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, pelo presente Edital, NOTIFICA da Decisão de 1ª instância dos autos de infração ambiental exarados por este Instituto, os interessados abaixo relacionados, informando-os que é facultada a interposição de recurso, mediante protocolo registrado no Brasília Ambiental pessoalmente ou por meio do e-mail atendimento@ibram.df.gov.br, dirigido ao Secretário de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal - SEMA, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do quinto dia após a data de publicação deste Edital, nos termos do artigo 58, §2º, da Lei Distrital nº 41/1989. Os notificados poderão solicitar acesso integral aos respectivos processos na Central de Atendimento ao Cidadão - CAC - deste Instituto pelo e-mail informado acima.

VALTERSON DA SILVA
Presidente, Substituto

Processo	Interessado	Auto de Infração	Termo de Apreensão/Embargo/Demolição/Destruição	Resultado 1ª Instância	Nº da decisão 1ª instância
00391-00007144/2024-80	Indeterminado	-	01179/2024	Procedente	675/2024
00391-00003988/2024-51	Diva Guimarães Porto	06984/2024	-	Procedente	558/2024
00391-00006516/2024-51	Indeterminado	-	00761/2024	Procedente	622/2024
00391-00004599/2024-43	Antonio Lima Pimentel	05309/2024	-	Parcialmente Procedente	654/2024
00391-00007223/2024-91	Wesley Muniz Maciel	11768/2024	-	Parcialmente Procedente	653/2024
00391-00005366/2024-68	Thiago Mares Baptista	05311/2024	-	Parcialmente Procedente	651/2024
00391-00006469/2024-45	André Gomes de Oliveira	05314/2024	-	Parcialmente Procedente	652/2024
00391-00006477/2024-91	José Carlos de Castro	05321/2024	-	Parcialmente Procedente	650/2024
00391-00004018/2024-73	Fernando da Silva Pereira	09773/2024	-	Procedente	437/2024
00391-00010425/2024-10	Wanderson Ribeiro Nascimento	07811/2024	-	Procedente	822/2024
00391-00005960/2024-59	NEW PUB COMÉRCIO DE ALIMENTOS E CONVENIÊNCIA LTDA	11893/2024	-	Procedente	616/2024
00391-00004363/2024-15	Mercado Prato Cheio LTDA	05910/2024	-	Procedente	741/2024
00391-00009014/2024-81	DEPOSITO DE BEBIDAS IMPERIAL LTDA	05925/2024	-	Procedente	699/2024
00391-00008913/2024-67	JL Vitorino Gastrobar Lda.	10573/2024	-	Parcialmente Procedente	713/2024
00391-00004751/2024-98	Pizzaria, restaurante e distribuidora de alimentos na hora LTDA	10635/2024	-	Procedente	742/2024
00391-00006657/2024-73	Assim Assado - AMF Restaurantes e Alimentos LTDA	11981/2024	-	Procedente	516/2024
00391-00006040/2024-58	Rafael Alves Gomes - ME	10593/2024	-	Procedente	770/2024
00391-00009036/2024-41	Alves e Costa Bar e Restaurante LTDA	06151/2024	-	Procedente	706/2024
00391-00009017/2024-15	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS RAPOSAO LTDA	05927/2024	-	Procedente	705/2024
00391-00007166/2024-40	Ednilson Freitas dos Santos	07273/2024	-	Procedente	667/2024
00391-00009333/2024-97	V. R. de Aguiar & Cia Lda - Hora Extra cozinha, Bar e Petiscaria	11996/2024	-	Procedente	758/2024
00391-00002689/2024-08	MANOEL CÂNDIDO DA SILVA	07520/2024	-	Procedente	545/2024
00391-00008906/2024-65	Zica Lounge Hookak LTDA	11561/2024	-	Procedente	695/2024
00391-00009307/2024-69	AVGS GASTROBAR BAR E RESTAURANTE LTDA	10847/2024	-	Procedente	747/2024
00391-00006782/2024-83	MANOEL VITAL NETO SILVA	05919/2024	-	Procedente	517/2024
00391-00003376/2024-69	Jazilton Andrade de Oliveira	10808/2024	-	Procedente	840/2024
00391-00007480/2024-22	Paulo do Nascimento Souza	05322/2024	-	Procedente	857/2024
00391-00008144/2024-05	Natalino Nascimento Celestino	07530/2024	-	Procedente	856/2024
00391-00009340/2024-99	Gilberto Dias Bernardes	11938/2024	-	Procedente	748/2024

00391-00007184/2024-21	Edson Ferreira dos Santos	11755/2024	-	Procedente	734/2024
00391-00002183/2024-91	Gremio recreativo da expressão nordestina Galinho de Brasília	10930/2024	-	Procedente	620/2024
00391-00009032/2023-82	BASIC LOUNGE E BAR JPX BASIC COM DE AL LTDA	10044/2023	-	Procedente	90/2024
00391-00007220/2024-57	Elson Gomes de Sousa	11756/2024	-	Procedente	731/2024
00391-00004759/2024-54	Bar Gato comercio de alimentos e bebidas	11961/2024	-	Procedente	590/2024
00391-00007847/2024-16	Kauã Santos de Sousa	05863/2024	-	Procedente	666/2024
00391-00009271/2024-13	O TAURINO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	10673/2024	-	Procedente	783/2024

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO Nº 10/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a GILMAR MANOEL FERREIRA, CPF/CNPJ: 038.xxx.xxx-10, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 05590/2024, constante nos autos do Processo nº 00391-00006836/2024-19.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

JOSÉ CELESTINO DA SILVA JÚNIOR
Diretor Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO,
AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL

NOTIFICAÇÃO Nº 160/2024 - IBRAM/PRESI/SUFAM

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) João Gomes da Silva, inscrito(a) sob o CPF nº 495.*****-87, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 07537/2024 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no(s) Art(s). 77 da Lei / Decreto nº 6514/2008, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00012536/2024-61, o(a) qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O(a) notificado(a) poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

SIMONE DE MOURA ROSA
Superintendente

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025

Processo SEI nº 04035-00009140/2024-64, Pregão Eletrônico de SRP nº 90002/2025. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data da Assinatura: 06/02/2025, resultado da licitação publicado no DODF nº 24 de terça - feira, 4 de fevereiro de 2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de Preços com vistas à futura e eventual aquisição de material de consumo (CIMENTO PORTLAND, COMPOSIÇÃO: FÍLER, CLASSE: CP V – F – 32, UNIDADE DE FORNECIMENTO: SACO DE 40 KG), a ser empregado em Projetos da Fábrica de Pré-moldados, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SEDET/DF, HILDA

MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA (Ordenadora de Despesas). Beneficiário a empresa CONSTRULUZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA. - CNPJ: 55.390.465/0001-98, representada pelo Sr. YURY ALVES LUZ, CPF nº 756.-68, Itens 01 e 02, Valor Total: R\$ 1.700.000,00 (um milhão setecentos mil reais).

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025 – SEDET/DF

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, torna público o Chamamento Público para preenchimento de vagas destinadas aos cursos de qualificação profissional do Projeto "QUALIFICADF MÓVEL" - 5ª Etapa - 3º Ciclo, objeto do Processo SEI nº 04012-00001998/2022-78, a seguir especificado:

1.DO OBJETIVO:

1.1. Ficam abertas as inscrições para 1.012 (mil e doze) vagas do Projeto "QUALIFICADF MÓVEL" - 5ª Etapa- 3º Ciclo, de forma eletrônica no portal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF (www.sedet.df.gov.br), no período de 11/02/2025 a 23/02/2025, por meio do preenchimento de formulário eletrônico – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - QUALIFICADF MÓVEL.

1.2. As vagas serão distribuídas nas ocupações profissionais e quantidades indicadas nos quadros a seguir:

QUALIFICADF MÓVEL - 5ª Etapa- 3º Ciclo				
Item	Unidade	Cursos	Turno	Vagas
1	RECANTO DAS EMAS	Maquiagem Profissional	Matutino	27
			Vespertino	27
		Manutenção de Celular	Matutino	27
			Vespertino	27
		Auxiliar Administrativo	Matutino	28
			Vespertino	27
		Cuidador de Pessoa Idosa	Matutino	27
			Vespertino	27
		Design Gráfico	Matutino	18
			Vespertino	18
2	BRAZLÂNDIA	Atendente de Farmácia	Matutino	27
			Vespertino	27
		Trancista	Matutino	27
			Vespertino	27
		Auxiliar Administrativo	Matutino	28
			Vespertino	27
		Design de Sobrancelhas	Matutino	27
			Vespertino	27
		Design Gráfico	Matutino	18
			Vespertino	18
3	SANTA MARIA	Administração de Serviços Hospitalares	Matutino	27
			Vespertino	27
		Auxiliar de Recursos Humanos	Matutino	27
			Vespertino	27
		Cabeleireiro	Matutino	28
			Vespertino	27
		Manicure e Pedicure	Matutino	27
			Vespertino	27
		Operador de Microcomputador	Matutino	18
			Vespertino	18
4	TAGUATINGA	Auxiliar de Recursos Humanos	Matutino	27
			Vespertino	27
		Atendente de Farmácia	Matutino	27
			Vespertino	27
		Cuidador de Pessoa Idosa	Matutino	28
			Vespertino	27
		Maquiagem Profissional	Matutino	27
			Vespertino	27
		E-Commerce	Matutino	18
			Vespertino	18
Total de vagas:				1.012

1.3. Ter o nome na lista do cadastro reserva não garante a participação nos Cursos Ofertados, item 1.2 (conforme tabela).

1.4. Os presentes cursos oferecerão ao qualificando, cursos de qualificação profissional com duração total de 80 (oitenta) horas/aula.

1.5. Os cursos serão ministrados nos turnos matutino e vespertino, sendo o período matutino compreendido das 08h às 12h e o vespertino, das 14h às 18h.

1.6. Os cursos de capacitação profissional serão realizados nas Unidades Móveis instaladas nos seguintes endereços:

a) RECANTO DAS EMAS: Av. Recanto das Emas Quadra 206/300 Centro Urbano, Brasília – DF; Referência: Estacionamento da administração regional do Recanto das Emas; Link de Localização: <https://maps.app.goo.gl/AkDp6u6WpM6QTX1F9>.

b) BRAZLÂNDIA: Vila São José Q 36 - Brazlândia, Brasília - DF; Referência: Estacionamento em frente ao CEM 02 - Restaurante Comunitário de Brazlândia; Link de localização: <https://maps.app.goo.gl/j7fqp1FhV3uC5bUT7>.

c) SANTA MARIA: QC 01 conjunto K, Brasília – DF; Referência: Estacionamento do Ginásio Poliesportivo da Santa Maria, próximo ao Restaurante comunitário; Link de Localização: <https://maps.app.goo.gl/DetQePIA8TWamxCF7>.

d) TAGUATINGA: Endereço: QNL 7 AE D Taguatinga Norte, Brasília DF; Referência: Estacionamento ao lado da Feira da QNL; Link de Localização: <https://maps.app.goo.gl/7ppSRGR9Dj9coVHA>.

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Serão exigidos os seguintes requisitos para participação no Projeto:

a) Ser pessoa física, brasileira nata ou naturalizada, ou estrangeira em situação regular no país, trabalhador adulto, e prioritariamente a população negra, mulheres, jovens, pessoas com deficiência, imigrantes, e demais minorias;

b) Ser residente, preferencialmente, nas cidades ou Macroterritórios onde as Unidades Móveis estarão instaladas, em conformidade com a lista constante do quadro no subitem 1.2. deste edital;

c) Estar, preferencialmente, em situação de vulnerabilidade social, em busca da qualificação ou requalificação profissional para acessar o mercado de trabalho, sendo obrigatório o preenchimento de ficha de inscrição específica.

d) Ser maior de 16 (dezesesseis) anos de idade;

d.1) No caso de jovens de 16 (dezesesseis) e 17 (dezesete) anos, será obrigatório o preenchimento do formulário de autorização pelos pais ou responsáveis legais do menor. A ficha será disponibilizada no sítio eletrônico da SEDET/DF.

e) Ser beneficiário do seguro desemprego, desempregado ou trabalhador informal e

f) Ser trabalhador e/ou cidadão idoso de até 70 (setenta) anos que busca espaço para se habilitar nas novas tecnologias e plataformas do mercado de trabalho.

3. DAS INSCRIÇÕES/PRÉ-MATRÍCULAS

3.1. As inscrições serão abertas de forma eletrônica no portal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br), no período de 11/02/2025 a 23/02/2025, por meio do preenchimento de formulário eletrônico - FORMULÁRIO DE PRÉ-INSCRIÇÃO – a ser disponibilizado no sítio eletrônico desta Secretaria, durante o período de inscrição.

3.2. Os candidatos que desejarem realizar dois cursos na mesma carreta poderão se inscrever, desde que escolham turnos diferentes para cada curso.

3.3. A pré-matrícula se efetivará por ordem cronológica de inscrição, automaticamente pelo sistema eletrônico, onde será emitida a confirmação por meio da DECLARAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA, liberada por documento em formato PDF ao final do processo.

3.4. As informações registradas são de caráter auto declaratórias e de responsabilidade do declarante, portanto, o candidato que preencher algum dos campos do formulário eletrônico com informações inverídicas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.4.1. Os dados declarados no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO poderão sofrer cruzamento com diversas bases de dados do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal.

3.5. Os candidatos poderão inserir a documentação exigida no item 6 (DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS) no próprio sistema de inscrição.

3.6. As inscrições poderão ser realizadas por meio do sítio eletrônico da SEDET/DF (www.sedet.df.gov.br) ou de forma presencial nas Agências de Atendimento ao Trabalhador listadas no ANEXO I do presente edital, onde o candidato poderá receber auxílio no preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, no período de 11/02/2025 a 23/02/2025, de 8h às 17h (segunda a sexta-feira).

4. DA SELEÇÃO

4.1 Primeira Etapa: Os inscritos passarão por processo de classificação e ranqueamento, com base nos requisitos constantes do item 2 do presente Edital, obtidos do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PRÉ- INSCRIÇÃO, que será gerenciado pela SEDET.

4.2 Segunda Etapa: Após o resultado de classificação e ranqueamento, havendo empate entre os ranqueados, haverá sorteio eletrônico, para preenchimento das vagas.

4.3 O sorteio será realizado eletronicamente de acordo com os critérios estabelecidos no Plano de Trabalho (id. 122927580) e o resultado final poderá ser acompanhado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br).

4.4. Havendo uma quantidade maior de candidatos interessados do que o número de vagas disponíveis, a SEDET/DF inscreverá os interessados excedentes em lista ordenada de espera (Cadastro Reserva).

5. DA CONVOCAÇÃO

5.1 O resultado final da seleção e a convocação dos candidatos, selecionados para o início da qualificação serão divulgados no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br), até o dia 24/02/2025.

6. DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS

6.1. Os candidatos convocados deverão comparecer às Agências do Trabalhador elencadas no ANEXO I deste Edital (no horário de 8h às 17h, de segunda a sexta-feira) ou em uma das Unidades Móveis de execução dos cursos elencadas no item 1.7 deste Edital (das 08h às 12h e das 13h às 17h) entre os dias 24/02/2025 a 06/03/2025, e apresentar os documentos comprobatórios originais, (caso não tenha inserido no momento da inscrição) seguindo para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 2 do presente edital:

a) Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e comprovação de registro no Cadastro Geral de Pessoas Físicas - CPF.

b) Comprovante de residência no Distrito Federal ou declaração de próprio punho.

6.2. Caso o candidato selecionado não compareça na data determinada na convocação ou não apresente qualquer dos documentos comprobatórios descritos acima, será automaticamente desclassificado.

6.3. Havendo desclassificação de candidatos ou não preenchimento de todas as vagas, poderão ser convocados por nova lista de classificação constante do cadastro de inscrição, divulgado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br).

6.4. A substituição de selecionados/matriculados somente poderá ser feita até o atingimento de 20% (vinte por cento) da carga horária do curso.

6.5. Quando da efetivação da matrícula do aluno a ENTIDADE deverá providenciar o preenchimento das fichas de matrícula dos educandos, conforme modelo já definido pela SEDET, e entregar as respectivas cópias OSC, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o início do curso.

6.6. Transcorridos os primeiros três dias de aula, se houver quantidade de alunos desistentes e/ou evadidos, a SEDET poderá convocar quantitativo necessário da lista de cadastro reserva.

6.7. Excepcionalmente, mediante aprovação prévia da SEDET, a OSC poderá reprogramar a data de início do curso, desde que mantidos os mesmos critérios da convocação inicial e não ultrapasse o prazo de vigência do contrato, salvo motivo superveniente e devidamente comprovado e justificado.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. Os candidatos selecionados e que comprovem estar aptos a ingressar no curso de qualificação profissional farão jus ao recebimento do certificado, autenticado pela entidade qualificadora e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF.

7.2. O qualificando, para fazer jus ao recebimento do certificado, deverá cumprir a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total, com aproveitamento do curso de, no mínimo 60% (sessenta por cento), devidamente validado pela entidade qualificadora, por meio de prova prática e teórica.

Parágrafo único. Para o caso dos atestados de saúde apresentados pelo qualificando, só fará jus ao certificado aqueles que atingirem a carga horária mínima estipulada no item 7.2.

8. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1. O início das atividades formativas está previsto a partir do dia 06/03/2025.

8.2. A data poderá ser alterada, mediante justificativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF., e amplamente divulgada no seu sítio eletrônico (www.sedet.df.gov.br).

9. DA JORNADA

9.1. Os candidatos matriculados realizarão os cursos de qualificação profissional, conforme disposto nos subitens 1.2, 1.4, 1.5 e 1.6 deste Edital.

10. DO LOCAL DE ATIVIDADES

10.1. As atividades serão desenvolvidas conforme disposto no subitem 1.6 deste Edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF será responsável pela seleção e pela divulgação do resultado, que será disponibilizado em seu sítio eletrônico (www.sedet.df.gov.br).

11.2. Todas as fases da seleção deverão ser acompanhadas pelos candidatos no referido sítio eletrônico.

11.3. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção por meio do telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

11.4. Para mais esclarecimentos, contatar a Subsecretaria de Qualificação Profissional – SQP da SEDET, pelo telefone ou WhatsApp: (61) 98279-0085.

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela SEDET, que deverá interpretar as regras previstas neste Edital e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

THALES MENDES FERREIRA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal

ANEXO I

ENDEREÇO DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL

AGÊNCIAS DO TRABALHADOR

Agência do Trabalhador de Taguatinga

Tel: 3773-9499

C4 Lt. 03, Av. das Palmeiras - Cep: 72010-040

Agência do Trabalhador do Plano Piloto

Tel: 3773-9482/3773-9470

SEPN Qd. 511, Bloco A, Térreo - Asa Norte - Cep: 70750-541

Agência do Trabalhador do Plano Piloto II

Tel: 3773-9365/3773-9592

Galeria Oeste, SCN Q. 01 – Asa Norte - Cep: 70381-000

Agência do Trabalhador de Ceilândia

Tel: 3773-9363

QNM 18/20, Bl. B - Cep: 72210-552

Agência do Trabalhador do Gama

Tel: 3773-9446 / 3773-9374

AE S/N Setor Central ADM - Cep: 72045-610

Agência do Trabalhador do Recanto das Emas

Tel: 3773-9364

Qd. 602 – Área Especial - Cep: 72610-500

Agência do Trabalhador da Estrutural

Tel: 3773-9443 / 3773-9361

Setor Regional Administrativo/ AE nº 08 - Cep: 71300-000

Agência do Trabalhador de Brazlândia

Tel: 3773-9362 / 3773-9492 / 3773-9493 / 3773-9494

SCDN Bl. K Lj. 01/05 - Cep: 72705-511

Agência do Trabalhador do Itapoã

Tel: 3773-9360

AE N° 04, Qd 878, Conjunto A, Del Lago, Itapoã - Cep: 71593-620

Agência do Trabalhador de Planaltina

Tel: 3773-9595 / 3773-9366

Av. Uberdan Cardoso Qd. 101 A/E Adm. Regional - Cep: 71690-090

Agência do Trabalhador de Samambaia

Tel: 3773-9367

QN 303 Conj. 01 Lote 03 – Samambaia Sul (ao lado Correios) - Cep: 72300-625

Agência do Trabalhador de Santa Maria

Tel: 3773-9583 / 3773-9358

QCE 01, Conj. H Área Especial Galpão Cultural 09 - Cep: 72511-100

Agência do Trabalhador de Sobradinho

Tel: 3773-9580 / 3773-9369

Qd. 08 Área Especial 03 - Cep: 73006-080

Agência do Trabalhador do Riacho Fundo II

Tel: 3773-9555 / 3773-9375

QC 1 Conj. 05 Lt.02 (Prox. Adm. Regional) - Cep: 71882-015

Agência do Trabalhador de São Sebastião

Tel.: 3773-9368 / 3773-9552

Qd. 104 Conj. 05 Lt. 09 – Residencial Oeste São Sebastião - Cep: 71692-090

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE LICITAÇÕESAVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90005/2024

PROCESSO SEI GDF Nº 04035-00001384/2024-07

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal torna público aos interessados o resultado da licitação supracitada, cujo objeto é registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de cursos de qualificação profissional presencial, com foco em seleções públicas (ENEM, vestibulares e concursos públicos), incluído recursos materiais, humanos, tecnológicos e toda gestão operacional, visando atender à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Licitação. A vencedora do certame para o Lote 01 foi a empresa PCH CURSOS, ENSINO, IDIOMAS E EXCELÊNCIA EM EVENTOS LTDA, CNPJ nº 22.894.441/0001-17, homologado no Valor Total de R\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil reais).

FRANCIMARY COIMBRA DA SILVA
Pregoeira**COMISSÃO DE SELEÇÃO**AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 - COSEL/SEDET

PROCESSO SEI nº: 04035-00010276/2024-17. OBJETO: chamamento público de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para, em parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal executar o Projeto voltado para o Apoio a Negócios, Exposição de Produtos e Orientação Profissional de empreendedores urbanos e do campo e Produtores Rurais, no Distrito Federal, denominado: FEIRA DO TRABALHO E DO CAMPO, em 12 regiões administrativas do Distrito Federal, incluindo o Plano Piloto, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme legislação vigente. A Comissão de Seleção, após verificada a aceitabilidade das propostas e proceder ao julgamento, de conformidade com os ditames do referido Edital, c/c o contido no Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e com a Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, DECLARA: Classificado/Vencedor: INSTITUTO ACOLHER, inscrita no CNPJ sob o nº 10.XXX.XXX/0001-32. Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da presente publicação, a ser(em) enviado(s) pelo e-mail: cosel@sedet.df.gov.br.

Brasília/DF, 10 de fevereiro de 2025

IVAN ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00000148/2023-37; ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2024; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E A EMPRESA PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA; OBJETO: A contratação por escopo de empresa especializada para elaboração e fornecimento de projetos executivos para contenção de encostas em situação de risco nos Córregos que cortam o Setor Habitacional Arniqueira, para: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, Prorrogar o prazo de execução do contrato por mais 90 (noventa) dias corridos; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 062/2025, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, datada de 30/01/2025; VIGÊNCIA: 12/02/2025 a 11/08/2025; DATA DA CELEBRAÇÃO: 07/02/2025; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, JURACIR SANTOS JÚNIOR, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: MARCO ANTONIO MACEDO DINIZ. LEANDRO DO CARMO CRUZ

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 00401-00038126/2024-29. Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF e CENTRO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB. Objeto: Conjugação de esforços na formação de alunos do CEUB, sendo que a atuação dos discentes terá como objetivo a garantia de direitos da população em situação de vulnerabilidade social, promovendo a difusão e a conscientização dos direitos humanos e da cidadania. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. Valor: O presente acordo não implicará em aporte de

recursos financeiros pelos partícipes, devendo cada um arcar com os custos correspondentes às suas obrigações. Assinatura: 22/01/2025. Signatários: pela DPDF: CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral, e pelo CEUB: GETÚLIO AMÉRICO MOREIRA LOPES, Reitor.

PROCURADORIA-GERAL**SECRETARIA GERAL**
SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 90004/2024, publicado no DODF nº 25, de 05 de fevereiro de 2025, página 91, ONDE SE LÊ: "...PERSONALITE TRAVEL TURISMO E EVENTOS LTDA, CNPJ: 15.329.965/0001-08, ao preço total de R\$ 58.400,00...", LEIA-SE "...PERSONALITE TRAVEL TURISMO E EVENTOS LTDA, CNPJ: 15.329.965/0001-08, ao preço total de R\$ 58.800,00..."

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL Nº 07 – TCDF/SERVIÇOS AUXILIARES, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AUDITOR DE CONTROLE
EXTERNO – ÁREA ESPECIALIZADA, DA CARREIRA DE CONTROLE
EXTERNO, DO QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, torna públicos o resultado final na prova discursiva, para todos os candidatos, a convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e a convocação para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Auditor de Controle Externo – Área Especializada, diversas especialidades, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF).

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DISCURSIVA

1.1 Resultado final na prova discursiva, na seguinte ordem: especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na questão 1 da prova discursiva (P4), nota final na questão 2 da prova discursiva (P4), nota final na redação de peça de natureza técnica da prova discursiva (P4) e nota final na prova discursiva (P4).

1.1.1 ESPECIALIDADE 1: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA ESPECIALIZADA – ESPECIALIDADE ARQUIVOLOGIA

10000047, Adriano de Sousa Cordeiro, 8.13, 4.53, 34.25, 46.91 / 10004008, Alexandre de Souza Pontes, 6.02, 4.66, 12.79, 23.47 / 10001363, Bruna de Melo Coelho, 8.03, 5.47, 19.09, 32.59 / 10001191, Carlos Henrique Goncalves Pinto, 7.16, 8.55, 25.00, 40.71 / 10002300, Givanildo Barbosa Leal, 8.21, 7.22, 22.02, 37.45 / 10000694, Jullyana Alves Borges, 7.83, 6.43, 26.55, 40.81 / 10000472, Kelen Cristina Gonzalez Melo, 9.10, 4.58, 28.44, 42.12 / 10000516, Leandro Meira da Silva, 6.77, 5.83, 13.18, 25.78 / 10002603, Leonardo de Moura, 7.26, 4.33, 24.18, 35.77 / 10001185, Luana Faustino do Espírito Santo, 8.60, 5.98, 23.95, 38.53 / 10001608, Lucas Marinho Pimenta, 6.92, 8.33, 22.14, 37.39 / 10000740, Paloma Leles de Moura, 1.91, 8.98, 35.93, 46.82 / 10000197, Rafaela de Souza Pinto, 9.70, 8.17, 34.08, 51.95 / 10002860, Raquel da Costa Silva Nascimento, 7.69, 6.70, 30.71, 45.10 / 10001411, Wanderson Teixeira Barbosa, 8.89, 7.81, 33.49, 50.19.

1.1.1.1 Resultado final dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na questão 1 da prova discursiva (P4), nota final na questão 2 da prova discursiva (P4), nota final na redação de peça de natureza técnica da prova discursiva (P4) e nota final na prova discursiva (P4).

10003242, Anderson Loureiro de Barros Correia, 0.53, 0.34, 14.88, 15.75 / 10002312, Andreia Moraes do Nascimento, 2.83, 3.83, 0.00, 6.66 / 10000730, Disney Johnson da Silva Sales, 9.28, 4.85, 15.80, 29.93 / 10002988, Jean Frederick Brito Xavier, 5.10, 2.99, 8.98, 17.07 / 10001289, Maisa Correia Nunes, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00.

1.1.1.2 Resultado final dos candidatos que se autodeclararam negros, na forma da Lei Distrital nº 6.741/2020, na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na questão 1 da prova discursiva (P4), nota final na questão 2 da prova discursiva (P4), nota final na redação de peça de natureza técnica da prova discursiva (P4) e nota final na prova discursiva (P4).

10002300, Givanildo Barbosa Leal, 8.21, 7.22, 22.02, 37.45 / 10001550, Gleiciely de Medeiros Duarte, 6.49, 5.11, 11.69, 23.29 / 10001407, Glenda Nalygia Lopes da Silva,

8.53, 7.56, 37.84, 53.93 / 10000516, Leandro Meira da Silva, 6.77, 5.83, 13.18, 25.78 / 10000334, Marcus Roberto Souza Tito, 4.26, 5.70, 16.86, 26.82 / 10001597, Marlos Roberto Ribeiro dos Santos, 9.90, 6.38, 19.58, 35.86 / 10003710, Pedro Paulo Martins Bites Lobo, 9.27, 3.78, 0.00, 13.05.

1.1.1.3 Resultado final dos candidatos que se declararam hipossuficientes na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na questão 1 da prova discursiva (P4), nota final na questão 2 da prova discursiva (P4), nota final na redação de peça de natureza técnica da prova discursiva (P4) e nota final na prova discursiva (P4).

10001092, Wendell Bruno Farias de Andrade, 3.96, 5.80, 23.21, 32.97.

1.1.2 ESPECIALIDADE 2: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA ESPECIALIZADA – ESPECIALIDADE PSICOLOGIA

10002741, Ana Beatriz de Castro Silveira Bichuette, 10.00, 6.53, 32.50, 49.03 / 10002185, Caius Julius Oliveira Munhoz, 9.90, 6.88, 28.25, 45.03 / 10001012, Daniela Carvalho Ramos, 8.78, 7.33, 38.13, 54.24 / 10003765, Eduardo Machado Lima, 7.88, 5.75, 28.79, 42.42 / 10000441, Gabriela Ramos Pacheco, 10.00, 4.95, 34.78, 49.73 / 10003522, Julia Schneider, 4.70, 6.66, 28.38, 39.74 / 10000869, Laura Kyvia de Almeida Soares, 10.00, 6.24, 36.63, 52.87 / 10000586, Luan Cesar Carvalho Nascimento, 8.87, 5.09, 30.79, 44.75 / 10000305, Manoel Luis dos Santos Godinho Junior, 3.82, 8.34, 32.03, 44.19 / 10000135, Marcelo Campelo Noronha, 8.98, 4.49, 25.73, 39.20 / 10002059, Mario Henrique Rayer dos Santos, 9.37, 3.77, 34.65, 47.79 / 10003466, Nathaly Eloi Ferreira, 8.89, 5.64, 27.17, 41.70 / 10001506, Rayane Martins Fernandes, 9.60, 2.18, 33.26, 45.04 / 10000942, Sarah de Oliveira e Silva, 7.05, 4.63, 32.17, 43.85 / 10002362, Satila Evelyn Figueredo de Souza, 7.68, 7.01, 29.99, 44.68 / 10001194, Thalita Bezerra dos Santos, 9.30, 9.90, 29.88, 49.08.

1.1.2.1 Resultado final dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na questão 1 da prova discursiva (P4), nota final na questão 2 da prova discursiva (P4), nota final na redação de peça de natureza técnica da prova discursiva (P4) e nota final na prova discursiva (P4).

10002352, Alessandra Rotenberg, 4.53, 4.49, 28.75, 37.77 / 10004189, Cristiane Horn Pureza Crispim, 4.29, 5.10, 33.63, 43.02 / 10001466, Izabela Carvalho Silva, 8.89, 4.25, 25.32, 38.46 / 10002439, Taynara Gomes do Vale, 8.29, 4.92, 23.26, 36.47 / 10003556, Valéria Batista Gama Santana, 5.65, 4.07, 14.11, 23.83.

1.1.2.2 Resultado final dos candidatos que se autodeclararam negros, na forma da Lei Distrital nº 6.741/2020, na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na questão 1 da prova discursiva (P4), nota final na questão 2 da prova discursiva (P4), nota final na redação de peça de natureza técnica da prova discursiva (P4) e nota final na prova discursiva (P4).

10003407, Algea Cristina Silva de Almeida, 9.63, 3.13, 28.24, 41.00 / 10000227, Eduardo Buani Santos, 9.87, 5.57, 28.44, 43.88 / 10001140, Eliete da Costa Marim, 5.35, 4.75, 35.48, 45.58 / 10000758, Erlane Barbara Franca Nascimento, 7.77, 5.33, 18.41, 31.51 / 10001618, Johnatta Augusto Seabra Barbosa, 4.32, 7.87, 39.75, 51.94 / 10000586, Luan Cesar Carvalho Nascimento, 8.87, 5.09, 30.79, 44.75 / 10002362, Satila Evelyn Figueredo de Souza, 7.68, 7.01, 29.99, 44.68 / 10001194, Thalita Bezerra dos Santos, 9.30, 9.90, 29.88, 49.08.

1.1.3 ESPECIALIDADE 3: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA ESPECIALIZADA – ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ORIENTAÇÃO MICROINFORMÁTICA E INFRAESTRUTURA DE TI

10000951, Anderson Orui, 8.96, 5.45, 33.30, 47.71 / 10002535, Andre Luiz Fernandes de Mello, 1.57, 9.30, 31.73, 42.60 / 10000924, Danilo Lopes Rogerio, 9.89, 8.23, 33.21, 51.33 / 10000815, David Pires Holanda Araujo, 8.27, 8.93, 28.63, 45.83 / 10000850, Fabio Yoshio Siotane, 5.63, 7.28, 22.06, 34.97 / 10001447, Gleydson Cristiano de Azevedo, 6.60, 8.33, 34.74, 49.67 / 10000884, Henrique Duran Vitorino Sousa, 9.06, 7.83, 37.31, 54.20 / 10002990, Israel Neves Suhett, 7.27, 6.43, 27.71, 41.41 / 10000107, Israel Pereira de Almeida, 8.81, 8.15, 34.92, 51.88 / 10000066, Leandro Medeiros da Silva de Lima, 6.38, 8.22, 31.95, 46.55 / 10002798, Leonardo Luiz Cruz Bucher, 8.21, 8.78, 32.90, 49.89 / 10001404, Lucas Camargo Cardoso, 9.89, 8.00, 34.73, 52.62 / 10003158, Mateus Dauernheimer Machado, 7.25, 9.42, 35.09, 51.76 / 10003727, Neuton Martins Costa, 8.23, 8.48, 29.51, 46.22 / 10002763, Paulo Marcio Barbosa Fontes, 5.72, 5.31, 35.91, 46.94 / 10003454, Pedro Guilherme Rodrigues Alves Martins, 0.13, 6.80, 33.19, 40.12 / 10000370, Victor do Nascimento Souza, 9.23, 9.13, 32.38, 50.74 / 10003281, Wallisson Kelvin Marques da Costa, 6.94, 9.05, 30.31, 46.30.

1.1.3.1 Resultado final dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na questão 1 da prova discursiva (P4), nota final na questão 2 da prova discursiva (P4), nota final na redação de peça de natureza técnica da prova discursiva (P4) e nota final na prova discursiva (P4).

10003020, Brenno Bernardes Ribeiro, 7.32, 9.25, 36.25, 52.82 / 10002652, Jorge Peixoto de Moraes Neto, 4.26, 4.08, 34.08, 42.42 / 10001823, Luiz Fernando de Freitas Matos, 8.23, 5.35, 31.40, 44.98 / 10000931, Thais Christine Oliveira Machado Arraes, 9.90, 7.33, 17.22, 34.45 / 10002419, Vinicius Lopes Simoes, 8.34, 7.05, 29.47, 44.86 / 10003633, Virginia Martins de Oliveira Lima e Silva, 10.00, 9.25, 29.45, 48.70 / 10002210, Wemerson Ferreira Castelo, 6.92, 8.15, 12.00, 27.07.

1.1.3.2 Resultado final dos candidatos que se autodeclararam negros, na forma da Lei Distrital nº 6.741/2020, na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na questão 1 da prova discursiva (P4), nota final na questão 2 da prova discursiva (P4), nota final na redação de peça de natureza técnica da prova discursiva (P4) e nota final na prova discursiva (P4).

10000106, Advair Carvalho Silva, 5.07, 7.33, 29.85, 42.25 / 10000883, Alexandre de Oliveira Paula, 6.80, 7.78, 36.17, 50.75 / 10002234, Antonio Luis Sombra de Medeiros, 8.86, 7.91, 35.54, 52.31 / 10001447, Gleydson Cristiano de Azevedo, 6.60, 8.33, 34.74, 49.67 / 10000573, Joedes Cardoso da Silva, 8.86, 8.78, 31.17, 48.81 / 10001026, Leandro Teixeira de Andrade Filho, 8.55, 8.61, 25.59, 42.75 / 10001050, Luiz Eduardo de Oliveira, 9.53, 10.00, 25.45, 44.98 / 10001331, Tiago dos Santos Carvalho, 9.43, 8.80, 33.40, 51.63 / 10000370, Victor do Nascimento Souza, 9.23, 9.13, 32.38, 50.74.

1.1.3.3 Resultado final dos candidatos que se declararam hipossuficientes na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na questão 1 da prova discursiva (P4), nota final na questão 2 da prova discursiva (P4), nota final na redação de peça de natureza técnica da prova discursiva (P4) e nota final na prova discursiva (P4).

10002064, Guilherme Costa do Nascimento, 1.73, 5.29, 27.87, 34.89 / 10001230, Iago Kawashita, 2.19, 1.99, 23.76, 27.94 / 10000014, Ricardo Silva Borges, 5.62, 9.65, 34.02, 49.29 / 10001927, Walter Aires da Silva, 7.00, 0.00, 9.95, 16.95.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

2.1 Convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 ESPECIALIDADE 2: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA ESPECIALIZADA – ESPECIALIDADE PSICOLOGIA

10002352, Alessandra Rotenberg / 10004189, Cristiane Horn Pureza Crispim / 10001466, Izabela Carvalho Silva / 10002439, Taynara Gomes do Vale.

2.1.2 ESPECIALIDADE 3: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA ESPECIALIZADA – ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ORIENTAÇÃO MICROINFORMÁTICA E INFRAESTRUTURA DE TI

10003020, Brenno Bernardes Ribeiro / 10002652, Jorge Peixoto de Moraes Neto / 10001823, Luiz Fernando de Freitas Matos / 10002419, Vinicius Lopes Simoes / 10003633, Virginia Martins de Oliveira Lima e Silva.

3 DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

3.1 Convocação para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, na seguinte ordem: especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

3.1.1 ESPECIALIDADE 1: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA ESPECIALIZADA – ESPECIALIDADE ARQUIVOLOGIA

10002300, Givanildo Barbosa Leal / 10001407, Glenda Nalygia Lopes da Silva.

3.1.2 ESPECIALIDADE 2: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA ESPECIALIZADA – ESPECIALIDADE PSICOLOGIA

10003407, Algea Cristina Silva de Almeida / 10000227, Eduardo Buani Santos / 10001140, Eliete da Costa Marim / 10001618, Johnatta Augusto Seabra Barbosa / 10000586, Luan Cesar Carvalho Nascimento / 10002362, Satila Evelyn Figueredo de Souza / 10001194, Thalita Bezerra dos Santos.

3.1.3 ESPECIALIDADE 3: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA ESPECIALIZADA – ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ORIENTAÇÃO MICROINFORMÁTICA E INFRAESTRUTURA DE TI

10000106, Advair Carvalho Silva / 10000883, Alexandre de Oliveira Paula / 10002234, Antonio Luis Sombra de Medeiros / 10001447, Gleydson Cristiano de Azevedo / 10000573, Joedes Cardoso da Silva / 10001026, Leandro Teixeira de Andrade Filho / 10001050, Luiz Eduardo de Oliveira / 10001331, Tiago dos Santos Carvalho / 10000370, Victor do Nascimento Souza.

4 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

4.1 Para a avaliação biopsicossocial, a ser realizada no dia 16 de fevereiro de 2025, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 5.2.13 do Edital nº 1 – TCDF/Serviços Auxiliares, de 2 de agosto de 2024, suas alterações, e neste edital.

4.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_24_auditor, a partir do dia 11 de fevereiro de 2025 para verificar o seu local e o seu horário de realização da avaliação biopsicossocial, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação biopsicossocial no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

4.2 A avaliação biopsicossocial analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos da Lei Distrital nº 4.317/2009, da Lei Distrital nº 4.949/2012, do art. 61 da Lei Distrital nº 6.637/2020 e da Lei Distrital nº 7.336/2023,

do § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e suas alterações; dos arts. 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações; do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012; da Lei nº 14.126/2021 e da Lei Federal nº 14.768/2023.

4.3 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial munidos de documento de identidade original e de laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência original, emitido nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, com base no modelo constante do Anexo II do edital de abertura, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência. Serão oferecidos aos candidatos as adaptações razoáveis de acessibilidade solicitadas no ato da solicitação de inscrição.

4.3.1 O laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência original deverá estar acompanhado de sua cópia simples (cuja conformidade com o original será conferida no momento da apresentação). O candidato poderá, também, apresentar a cópia autenticada em cartório desse documento.

4.3.1.1 A cópia simples ou a cópia autenticada do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência será retida pela equipe do Cebraspe. Caso seja apresentado somente o laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência original, este será retido pelo Cebraspe por ocasião da realização da avaliação biopsicossocial para fins de arquivamento.

4.4 O candidato deverá comparecer ao local de realização da avaliação biopsicossocial com roupas leves, traje de banho e com calçados de fácil retirada (preferencialmente sandálias/chinelos), pois poderá ser necessário retirá-los durante a realização do exame clínico.

4.5 Os candidatos convocados para a avaliação biopsicossocial deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início determinado na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital.

4.6 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial:

- a) não apresentar laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência (original ou cópia autenticada em cartório);
- b) apresentar laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência emitido em período superior a 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, exceto no caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) ou de candidatos com outros impedimentos irreversíveis que caracterizem deficiência permanente;
- c) deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 5.2.13.5 a 5.2.13.7 do edital de abertura;
- d) deixar de apresentar o relatório especializado de que trata o subitem 5.2.13.4 do edital de abertura, se for o caso;
- e) não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial;
- f) não comparecer à avaliação biopsicossocial;
- g) evadir-se do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar por todos os procedimentos da avaliação; e
- h) não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 14.10 do edital de abertura.

4.7 As vagas definidas no subitem 5.2 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso público ou não qualificação ou ausência na avaliação biopsicossocial, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4.8 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação biopsicossocial. O não comparecimento à avaliação implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.9 Não será realizada avaliação biopsicossocial, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital.

5 DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

5.1 O candidato que se autodeclarou negro será submetido, no dia 16 de fevereiro de 2025, ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração para concorrer às vagas reservadas a que se refere o Edital nº 1 – TCDF/Serviços Auxiliares, de 2 de agosto de 2024, e suas alterações.

5.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_24_auditor, a partir do dia 11 de fevereiro de 2025, para verificar o seu horário e o seu local de realização do procedimento de heteroidentificação, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o procedimento no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

5.1.1.1 O candidato convocado para o procedimento de heteroidentificação deverá comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início, munido de documento de identidade original.

5.1.1.2 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original não poderão realizar o procedimento de heteroidentificação e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos negros.

5.2 Para o procedimento de heteroidentificação, o candidato que se autodeclarou negro (preto ou pardo) deverá se apresentar à comissão de heteroidentificação.

5.2.1 A comissão de heteroidentificação será composta por cinco integrantes e seus suplentes, que não terão seus nomes divulgados, e terá seus integrantes distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

5.2.2 Os currículos dos integrantes da comissão de heteroidentificação serão disponibilizados no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_24_auditor.

5.3 Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação.

5.3.1 Não serão considerados, para fins do disposto no subitem 5.3 deste edital, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

5.4 A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria de seus membros, sob forma de parecer motivado.

5.4.1 As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para este concurso.

5.4.2 É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

5.4.3 O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 33 da Lei nº 4.990/2012.

5.5 Será eliminado do concurso o candidato que prestar declaração falsa.

5.6 O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação, se recusar a ser filmado ou cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência e demais concorrências, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases.

5.6.1 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.6.2 As hipóteses previstas no subitem 5.5 e 5.6 deste edital não ensejam o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

5.7 O procedimento de heteroidentificação será filmado pelo Cebraspe para fins de registro de avaliação para uso da comissão de heteroidentificação.

5.8 Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração, terá interesse recursal o candidato por ela prejudicado.

5.8.1 A comissão que analisará os recursos interpostos contra o resultado provisório no procedimento será composta de três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação e terá seus currículos divulgados na ocasião da publicação do referido resultado.

5.8.2 Os currículos dos integrantes da comissão recursal serão disponibilizados no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_24_auditor, durante o prazo de interposição de recurso contra o resultado provisório no procedimento de heteroidentificação.

5.8.3 Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

5.8.4 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

5.9 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros.

5.10 Não será realizado procedimento, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 5.1.1 deste edital.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova discursiva estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 18 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_24_auditor.

6.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

6.3 O edital de resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas para as pessoas com deficiência e na avaliação biopsicossocial e de resultado provisório no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_24_auditor, na data provável de 21 de fevereiro de 2025.

MANOEL DE ANDRADE
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

INEDITORIAL**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**

CHAMAMENTO Nº 038/2025
PROCESSO: 04024-00001552/2025-01

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 17/02/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 038/2025, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Amiodarona Inj.), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 10 de fevereiro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 037/2025
PROCESSO: 04024-00001568/2025-13

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 26/02/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico, propostas relativas ao Chamamento nº 037/2025, cujo objeto é a Concessão, a título oneroso, de uso de espaço físico, com área de 41,77m² (quarenta e um metros e setenta e sete centímetros quadrados), localizado na Área Especial Noroeste (AENW), nº 03, Lote A, Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW), Brasília/DF, CEP 70.684-831, para a instalação e operação de serviços de Lanchonete no Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 10 de fevereiro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.
FILANTROPIA-22/2025

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS
DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS,
FUNDAÇÕES E TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO
FEDERAL - SINDIRETA-DF**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria do SINDIRETA-DF, por seu Presidente, convoca todos os filiados, em dia com suas obrigações estatutárias, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no auditório do SINDIRETA-DF, situado no SDS – Ed. Venâncio VI – loja 45 – Térreo - Brasília/DF, no dia 14/02/2025 (sexta-feira), às 13h00, em primeira convocação e às 13h30, em segunda e última convocação, para com qualquer número dos presentes, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Adesão Coletiva ao Plano Odontológico Implementado pelo GDF, sem Custo Financeiro para os Filiados ao Sindicato. 2) Assuntos Gerais. Brasília/DF, 10 de fevereiro de 2025.

IBRAHIM YUSEF
Presidente

**FEDERAÇÃO DE ARTES MARCIAIS EDUCATIVAS
DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO – FAME-DF**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 01/2025
ASSEMBLEIA GERAL – AGO e AGE

A Federação de Artes Marciais Educativas do Distrito Federal e Entorno – FAME-DF, CNPJ: 10.803.264/0001-37, por seu presidente, vem respeitosamente convocar os senhores diretores, atletas, filiad@s e associados, em observância aos artigos 13, Letras b e c; 19 e seu parágrafo único, 21, 24, 25 e Letras; 27, 28, 29, 31 e 32 do Estatuto Social em vigor, para participarem das sucessivas Assembleias Gerais de caráter Ordinário e Extraordinário, conforme Edital de Convocação 01/2025, a serem realizadas no dia 22/02/2025 (sábado) às 08h30 em 1ª chamada e às 09h30 em 2ª chamada, presencialmente no Condomínio Bela Vista, Módulo “H”, Lote 04, Grande Colorado, Sobradinho/DF, CEP: 73.105.909 e por meio eletrônico através de link a ser disponibilizado aos associados em pleno gozo de seus direitos, para deliberarem dentre outras pautas: 1. Escolha independente entre os pares da representação da

categoria dos atletas 2025/2029; 2. Prestação de contas dos exercícios findos de 2021, 2022, 2023 e 2024; 3. Análise e aprovação do novo Estatuto Social; 4. Eleição e posse dos poderes da diretoria executiva, dos membros do Conselho Fiscal e dos componentes do Tribunal de Justiça Desportiva - TJD para o quadriênio 2025/2029; 5. Aprovação do Regimento de Custas e Taxas, do Calendário de Reuniões, Atividades, Eventos e do Orçamento da entidade; 6. Demais assuntos Gerais. Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2025.

PAULO ROBERTO BORGES
Presidente da FAME-DF

**ORLA SUL EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS
S.A.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA
CNPJ/MF: 07.381.505/0001-92

Pelo presente, ficam os senhores acionistas convocados a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 17/03/2025, no Setor de Clubes Sul – Trecho 02 – Centro Beira Lago – Lote 39, nesta capital, às 9h, em primeira convocação e 9h30min em segunda e última, com qualquer número de presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Prestação de contas do exercício de 2024; b) Previsão orçamentária para o exercício de 2025; c) Assuntos gerais. Brasília/DF, 07 de fevereiro de 2025.

MARCONTONI BITES MONTEZUMA
Presidente

NAG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

EXTRATO DA 3ª (TERCEIRA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 48.991.464/0001-33

Realizada em 30 de novembro de 2024 na sede administrativa da sociedade, com a presença de todos os sócios, onde foram tomadas as seguintes deliberações: (i) Aprovação do Protocolo e a Justificativa, bem como do Laudo de avaliação Contábil, respectivamente anexos I e II ao presente instrumento, correspondentes aos atos de cisão parcial, parte do patrimônio líquido da sociedade denominada NEILIA PARTICIPAÇÕES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado pela Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE nº 52.600.186.906, com sede à Rodovia GO 230, Estrada Vicinal, Fazenda Boa Vista, S/N, KM 04, Sala 2, Zona Rural, Município de Vila Propício, Estado de Goiás, Cep: 76.393-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.605.466/0001-53, denominada “CINDIDA”, é neste ato transferido e vertido à sociedade denominada “CINDENDA”, ensejando a presente alteração contratual. (ii) Aumento do Capital Social em virtude da operação de Cisão Parcial ora aprovada. (iii) Aprovada a Consolidação do Contrato Social. Encerramento. Assinam: Neilia Araujo Godinho, Marcus Paulo Araujo Martins, Lizziane Graziella de Araujo, Larissa Gabriella de Araujo Ribeiro e Sergio de Oliveira. Brasília/DF, 30 de novembro de 2024. Registro sob o nº 2699463 em 17/01/2025 da Empresa NAG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ: 48991464000133 e protocolo DFN2569086837 - 10/01/2025. Autenticação: 4BD376DFC2917DC49FE20AB5BEEA525F120B871 - código de segurança 7FTV. Assinada em 20/01/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral - JUCIS - <http://jucis.df.gov.br>.

**COOPERATIVA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS
DE BRASÍLIA - COOBRAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa dos Condutores Autônomos de Brasília - COOBRAS, CNPJ nº 00.521.294/0001-05, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 32º e 45º do Estatuto Social, convoca os seus cooperados em dia com as obrigações para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no auditório da OCB, setor de Autarquias Sul Quadra 04 Bloco I Lote 03 Asa Sul, Brasília/DF, no dia 22 de março de 2025, às 07h horas em primeira convocação com 2/3 do número de cooperados, às 08h horas em segunda convocação com metade mais um dos cooperados, às 09h horas em terceira e última convocação com um número mínimo de dez cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Prestação de contas do exercício 2024; 2º) Eleição do Conselho Fiscal com mandato até 31 de março de 2026; 3º) Eleição do Conselho de disciplina com mandato até 31 de março de 2026; 4º) Demissão do quadro da cooperativa; 5º) admissão de associado; 6º) Assuntos Gerais de interesse dos cooperados. Brasília/DF, 10 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO AURELIANO E SILVA
Diretor-Presidente